



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria-Executiva

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2014

Brasília-DF - Abril de 2015

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria-Executiva

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, alterada pelas DN TCU nº 139/2014 e nº 143/2015, e da Portaria TCU nº 90/2014.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 - CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO	15
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	16
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)	16
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	22
1.3. Organograma Funcional	24
1.4. Macroprocessos Finalísticos	27
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	41
2.1. Estrutura de Governança	41
2.2. Sistema de Correição	42
Peça Complementar - Artigo 2º da Decisão Normativa TCU nº 140, de 15 de outubro de 2014 – ANEXO I	46
2.3. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	46
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	49
3.1. Canais de acesso do cidadão	49
3.2. Carta de Serviços ao Cidadão	50
3.3. Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços	50
3.4. Acesso às informações da unidade jurisdicionada	51
3.5. Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada	52
3.6. Medidas Relativas à acessibilidade	52
4. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	54
4.1. Planejamento da unidade	54
4.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	56
4.2.1. Programa Temático	56
4.2.2. Objetivo	56
4.2.3. Ações	71
4.2.3.1. Ações – OFSS	71
4.2.3.2. Ações – OFSS - Unidade Orçamentária 71.102 – ANEXO II	92
4.2.3.3. Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS	93
4.3. Informações sobre outros resultados da gestão	101
4.4. Informações sobre indicadores de desempenho operacional	111
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	115
5.1. Programação e Execução das despesas	115
5.1.1. Programação das despesas	115
5.1.1.1. Análise Crítica	116
5.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa	117
5.1.3. Realização da Despesa	118
5.1.3.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	119
5.1.3.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – ANEXO III	119
5.1.3.3. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	120
5.1.3.4. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	120
5.1.3.5. Análise Crítica da Realização da Despesa	121
5.2. Despesas com ações de publicidade e propaganda	121
5.3. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	123
5.3.1. Análise Crítica	123
5.4. Transferências de Recursos	125
5.4.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	125
5.4.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	128
5.4.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	129
5.4.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	130
5.4.5. Análise Crítica	131
5.5. Suprimento de Fundos	133
5.5.1. Concessão de Suprimento de Fundos	133

5.5.2. Utilização de Suprimento de Fundos-----	133
5.5.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos-----	134
5.5.4. Análise Crítica-----	134
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS-----	135
6.1. Estrutura de pessoal da unidade-----	135
6.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada-----	135
6.1.2. Qualificação e capacitação da Força de Trabalho-----	136
6.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada-----	138
6.1.4. Irregularidades na área de pessoal-----	139
6.1.4.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos-----	139
6.1.5. Riscos identificados na gestão de pessoas-----	139
6.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos-----	139
6.2. Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários-----	140
6.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância-----	140
6.2.2. Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão-----	141
6.2.3. Análise Crítica dos itens 6.2.1 e 6.2.2-----	142
6.2.4. Contratação de Estagiários-----	142
6.3. Demonstrativo das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes.-----	142
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO-----	144
7.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros-----	144
7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário-----	151
7.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.-----	151
7.2.2. Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional-----	152
7.2.2.2. Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União.-----	152
7.2.3. Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ-----	153
7.2.4. Análise Crítica-----	153
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-----	154
8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)-----	154
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL-----	155
9.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental-----	155
10. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE-----	156
10.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU-----	156
10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício-----	156
10.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício-----	190
10.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)-----	200
10.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício-----	200
10.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício-----	241
10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93-----	259
10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93-----	259
10.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações-----	259
10.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário-----	260
10.5. Alimentação SIASG e SICONV – ANEXO IV-----	260
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS-----	261
11.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.-----	261
11.2. Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.-----	261
11.3. Conformidade Contábil-----	261
11.4. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis – ANEXO V-----	262
11.4.1. Declaração Plena-----	262
PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.-----	263
32. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-----	264
Terceirizados Irregulares na Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.-----	264
Terceirizados Irregulares nas Estatais Federais-----	267
58. ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”-----	271
Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”-----	271

Análise Crítica-----	271
59. UNIDADES JURISDICIONADAS QUE GERENCIEM PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS-----	272
63. UNIDADES JURISDICIONADAS PATROCINADORAS DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR-----	273
ANEXO I – 2.2 - PEÇA COMPLEMENTAR - ARTIGO 2º DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 140, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014-----	278
ANEXO II – 4.2.3.2 - AÇÕES – OFSS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 71.102-----	285
ANEXO III - 5.1.3.2 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL-----	303
ANEXO IV - 10.5 - ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV-----	305
ANEXO V - 11.4.1 - DECLARAÇÃO PLENA-----	306

LISTA DE QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO -----	16
QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS-----	24
QUADRO A.1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS-----	28
QUADRO A.2.3 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ-----	46
QUADRO A.4.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO -----	56
QUADRO A.4.2.2 – OBJETIVO FIXADO PELO PPA -----	56
QUADRO A.4.2.3.1 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS -----	71
QUADRO A.4.2.3.3 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2014 - RESTOS A PAGAR – OFSS -----	93
QUADRO A.4.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO -----	111
QUADRO A.5.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS-----	115
QUADRO A.5.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA-----	117
QUADRO A.5.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL-----	119
QUADRO A.5.1.3.3 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO-----	120
QUADRO A.5.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO-----	120
QUADRO A.5.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE-----	121
QUADRO A.5.3 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES -----	123
QUADRO A.5.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA -----	125
QUADRO A.5.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS -----	128
QUADRO A.5.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE-----	129
QUADRO A.5.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE. -----	130
QUADRO A.5.5.1 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS-----	133
QUADRO A.5.5.2 – UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS -----	133
QUADRO A.5.5.3 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA-----	134
QUADRO A.6.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ-----	135
QUADRO A.6.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA-----	135
QUADRO A.6.1.1.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ-----	136
QUADRO A.6.1.3 – CUSTOS DO PESSOAL -----	138
QUADRO A.6.2.1 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA -----	140
QUADRO A.6.2.2 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ---	141
QUADRO A.6.2.4 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS -----	142
QUADRO A.7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO -----	151
QUADRO A.7.2.2.1 – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL -----	152
QUADRO A.7.2.2.2 – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM IMÓVEL DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UJ -----	152
QUADRO A.8.1 – CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014 -----	154
QUADRO A.9.1 – ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL -----	155
QUADRO A.10.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO -----	156
QUADRO A.10.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO-----	190

QUADRO A.10.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO -----	201
QUADRO A.10.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO-----	241
QUADRO A.10.3.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR-----	259
QUADRO A.10.4 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2014-----	260
QUADRO B.32.1 - QUANTITATIVO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL-----	264
QUADRO B.32.2 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS-----	265
QUADRO B.32.3 – QUANTITATIVO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES NAS ESTATAIS FEDERAIS ----	267
QUADRO B.32.4 – PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES PELAS ESTATAIS FEDERAIS ATÉ 2016-----	268
QUADRO B.57.1 – CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS -----	271

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO
AGU	Advocacia Geral da União
Amazul	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.
AmE	Amazonas Distribuidora de Energia S.A
AN	Arquivo Nacional
ANP	Agência Nacional do Petróleo
Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APF	Administração Pública Federal
ARP	Ata de Registro de Preço
ASEGE	Assessoria Especial para Modernização da Gestão
ASSEC	Assessoria Econômica
ATI	Analista em Tecnologia da Informação
Basa	Banco da Amazônia S.A
BB	Banco do Brasil S.A.
BBTS	BB Tecnologia e Serviços
BDI	Benefícios de Despesas Indiretas
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
Bird	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento
Bovespa	Bolsa de Valores de São Paulo
Bvenergia	Boa Vista Energia S.A.
Cadin	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CAF	Corporação Andina de Fomento
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CDC	Companhia Docas do Ceará
CDP	Companhia Docas do Pará
Ceal	Companhia Energética de Alagoas
CEI	Comissão Especial Interministerial
Cefan	Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes
Cegov	Centro de Estudos em Governo
Cepel	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica
Ceron	Centrais Elétricas de Rondônia S.A.
Ceti	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
Cepisa	Centrais Elétricas do Piauí S.A
Ceasaminas	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A
CGEOF	Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira
CGP	Comitê Gestor de Parceria Pública Privada
CGPAR	Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
CGU	Controladoria Geral da União
CGU-PAD	Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
Chesf	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola
Cisap	Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública
Ciset	Secretaria de Controle Interno da Presidência da República
Clad	Centro Latino-americano de Administração para o Desenvolvimento
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CMB	Casa da Moeda do Brasil
CMM	Colégio Militar de Manaus
CN	Congresso Nacional
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação
CNPC	Conselho Nacional de Políticas Culturais
COAFP	Coordenação de Acompanhamento Funcional e Pagamento
Codeba	Companhia das Docas do Estado da Bahia

SIGLA	SIGNIFICADO
Codesa	Companhia Docas do Espírito Santo
Codesp	Companhia Docas do Estado de São Paulo
Codomar	Companhia Docas do Maranhão
Codern	Companhia Docas do Rio Grande do Norte
Cogep	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CONJUR	Consultoria Jurídica
Coorpetran	Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço em Transporte Rodoviário
Conab	Companhia Nacional de Abastecimento
Cosiplan	Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento
Cprod	Controle de Processo e Documento
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
Darf	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
Dataprev	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DEPEX	Departamento de Órgãos Extintos
Detran	Departamento de Trânsito
DOU	Diário Oficial da União
EAPC	Entidade Aberta de Previdência Complementar
Ebserh	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
ECT	Empresa de Correios e Telégrafos
EFPC	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
eIPPS	Instrumento Padrão de Pesquisa de Satisfação de Usuários dos Serviços Públicos
Eletoacre	Companhia de Eletricidades do Acre
Eletobras	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
Eletronorte	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
Eletrosul	Centrais Elétricas S.A.
e-MAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
Emgepron	Empresa Gerencial de Projetos Navais
EPE	Entidades de Propósito Específico
ePING	Arquitetura de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
Ex-BNCC	Ex-Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A.
Ex-Sudeco	Ex-Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
Ex-MIC	Ex-Ministério da Indústria e do Comércio
Ex-Portobras	Ex-Empresa de Portos do Brasil S.A.
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FCBE	Fundação para Desenvolvimento de Recursos Humanos do Rio Grande Sul
FDRH	Fundação para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos
Fifa	Federação Internacional de Futebol Associado
Finep	Financiadora de Estudos e Projetos
Fiocruz	Fundação Oswaldo Cruz
FMI	Fundo Monetário Internacional
FRP	Fundação Roquette Pinto
Fumin	Fundo Multilateral Lateral de Investimentos
Funpresp	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
GAE	Gratificação de Atividade Executiva
GDPGTAS	Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa e de Suporte
Gespública	Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
GRU	Guia de Recolhimento da União
Hemobras	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBP	International Budget Partnership
ICMbio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IN	Imprensa Nacional
INB	Indústrias Nucleares do Brasil S.A.
Inca	Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Inda	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
Inde	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais

SIGLA	SIGNIFICADO
Inmet	Instituto Nacional de Meteorologia
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPERGS	Instituto da Previdência do Estado do Rio Grande do Sul
ISS	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
Mangue Seco 2	Eólica Mangue Seco 2 Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.
Mapa	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Mare	Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado
MBC	Movimento Brasil Competitivo
MD	Ministério do Desenvolvimento
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação
MJ	Ministério da Justiça
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MME	Ministério de Minas e Energia
MNNP	Mesa Nacional de Negociação Permanente
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
MPS	Ministério da Previdência Social
MS	Ministério da Saúde
MTOI	Manual Técnico de Orçamento de Investimento
NE	Nota de Empenho
NL	Nota de Lançamento
Nuclebras	Empresas Nucleares Brasileiras S/A
Nuclep	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A
OCI	Órgão de Controle Interno
OFID	Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OGS	Órgão Governante Superior
OI	Orçamento de Investimento
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCPR	Prestação de Contas da Presidência da República
PDA	Plano de Dados Abertos
PDG	Programa de Dispêndios Globais
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEFA	Public Expenditure and Financial Accountability
PEG	Programa de Eficiência do Gasto
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PEN	Processo Eletrônico Nacional
PES	Projeto Esplanada Sustentável
Peti	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PGU	Procuradoria-Geral da União
PL	Projeto de Lei
Ploa	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
Pnad	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNE	Plano Nacional de Educação
Pnud	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPE	Perfil de Pessoal das Estatais
PPA	Plano Plurianual
PPP	Parceria Público-Privada
PPSA	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré-sal Petróleo S.A
Previc	Superintendência Nacional de Previdência Complementar

SIGLA	SIGNIFICADO
Prosis	Programa de Modernização dos Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública
RBMN	Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível
RFFSA	Rede Ferroviária Federal S.A.
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
Samp	Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Regional
SE	Secretaria-Executiva
SEAC	Secretaria Especial de Ação Comunitária
SEAIN	Secretaria de Assuntos Internacionais
SEHAC	Secretaria Especial da Habitação e Ação Comunitária
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEGEP	Secretaria de Gestão Pública
Segepres	Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União
SEP	Secretaria de Portos
SEPAC	Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento
Serpro	Serviço Federal de Processamento de Dados
Sesai	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SFRI	Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siapa	Sistema Integrado de Administração Patrimonial
Siape	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
Siasg	Sistema de Administração e dos Serviços Gerais
SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
Sicaf	Sistema de Cadastramento de Fornecedores
Sicap	Sistema Complementação de Aposentadorias e Pensões
Siconv	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal
Siga	Sistema Gestão de Documentos de Arquivo
Sigepe	Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal
Sipac	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SIPCI	Sistema de Preços, Custos e Índices da Construção Civil
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
Sinap	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
Sindsep	Sindicato dos Servidores Públicos
Siop	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
Siorg	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
Sipeg	Sistema Pessoal Civil da Administração Federal
Sisac	Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
Sisg	Sistema de Serviços Gerais
Sisp	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
Sispp	Sistema de Preços Praticados
Sirsp	Sistema de Registro de Preço
Sisrt	Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPE	Empresas do Setor Produtivo Estatal
SPI	Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SRT	Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público
Sudam	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
Trensurb	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.
TSBE	Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A.
TSLE	Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A.
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

SIGLA	SIGNIFICADO
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UGE	Unidade Gestora Executora
UJ	Unidade Jurisdicionada
Unasul	União das Nações Sul-Americanas
UnB	Universidade de Brasília
Valec	Valec-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Vifer	Viação Férrea do Rio Grande do Sul
VPNI	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Exercício de 2014 está estruturado conforme o Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 139, de 24 de setembro de 2014 e pela Decisão Normativa TCU nº 143, de 18 de março de 2015, que reclassificou o Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para consolidado, e com a Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014. Apresenta informações sobre a gestão das unidades que integram a estrutura da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SE/MP), da Assessoria Econômica (ASSECC); Assessoria Especial para a Modernização da Gestão (ASEGE), Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI), Secretaria de Orçamento Federal (SOF), Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN), Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) e Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público (SRT).

Inicialmente, os itens e subitens foram numerados na sequência apresentada na Portaria TCU nº 90, de 2014. Contudo, a numeração foi ajustada após a supressão dos subitens que não se aplicam ou que não ocorreram no exercício. A seguir, relacionam-se estes itens excluídos, com as respectivas justificativas.

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 - CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO – (DETALHAMENTO DE QUE TRATA A PORTARIA TCU Nº 90/2014)

a) Itens e Subitens que não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada (UJ)

- 1) Subitem 2.2 - Atuação da Unidade de Auditoria Interna - A UJ não tem Unidade de Auditoria Interna em sua estrutura administrativa;
- 2) Subitem 2.5 - Remuneração Paga a Administradores - A UJ não tem Conselhos de Administração e Fiscal;
- 3) Subitem 6.7 - Renúncias sob a Gestão da UJ - Não é de competência legal da UJ a gestão de renúncias de receitas;
- 4) Subitem 6.8 - Gestão de Precatórios - Não é de competência legal da UJ a gestão de precatórios;
- 5) Subitem 12.5 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 - Aplicável somente a unidades jurisdicionadas que não executam sua contabilidade no SIAFI;
- 6) Subitem 12.6 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 - Aplicável somente a unidades jurisdicionadas regidas pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas);
- 7) Subitem 12.7 - Composição Acionária das Empresas Estatais - Aplicável somente a Empresas da Administração Pública Federal cujo capital acionário esteja sob o controle da União;
- 8) Subitem 12.8 - Relatório da Auditoria Independente - Aplicável somente a unidades jurisdicionadas integrantes da Administração Pública Federal Indireta.

b) Subitens que não ocorreram no período

- 1) Subitem 5.2.3.2 – Ações/Subtítulos – OFSS – A UJ não possui ações com mais de um subtítulo;

- 2) Subitem 5.2.3.4 – Ações – Orçamento de Investimento (OI) – A UJ não detém ações integrantes do OI;
- 3) Subitem 5.5 – Informações sobre custos de produtos e serviços – A UJ não possui setorial de custos;
- 4) Subitem 6.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa – A UJ não apresenta créditos orçamentários concedidos ou recebidos de UG não associada à Unidade;
- 5) Subitem 6.3 - Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos. No âmbito das Unidades Gestoras Executoras (UGE's) da estrutura da SE/MP, não houve ocorrência de reconhecimento de passivos em favor de fornecedores de bens ou serviços;
- 6) Subitem 7.1.4.2 - Não há servidores terceirizados em condição irregular no MP;
- 7) Subitem 8.3 - Bens Imóveis Locados de Terceiros - As unidades administrativas da estrutura da SE/MP, assim como as demais unidades integrantes deste Relatório de Gestão, não ocupam imóveis mediante locação;
- 8) Subitem 12.4.2 – Declaração com Ressalva – A UJ não apresenta declaração contábil com ressalvas;
- 9) Item 13 – Outras informações sobre a gestão – Os dados estão consolidados no item 5.3 – Informações sobre outros resultados da gestão.

PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 - CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Dos itens constantes da Parte “B” da Decisão Normativa TCU Nº 134/2013, apenas os de número 32, 58, 59 e 63, que tratam de terceirizados, contratação de consultores, recursos oriundos de financiamentos externos e entidades fechadas de previdência complementar, respectivamente, foram abordados no presente relatório. Os demais não se aplicam por serem, predominantemente, de abrangência de órgãos públicos específicos citados na referida Decisão Normativa ou não ocorreram no período.

**PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 -
CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		Código SIORG: 2981	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Secretaria-Executiva			
Denominação Abreviada: SE			
Código SIORG: 3517		Código LOA: 47101	Código SIAFI: 201007
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: (*)
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 2020-4300	(61) 2020-4301	FAX: (61)-2020-5005
Endereço Eletrônico: se@planejamento.gov.br			
Página na Internet: http://www.planejamento.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco “K”, 6º Andar - CEP.: 70.040-906 - Brasília-DF.			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
DIPLA	(*)	201058	200097
DIRAD	(*)	201017	8897
DEST	(*)	201011	4488
DEPEX	(*)	200318/201045	3472
DTI	(*)	201056	103340
ASSEC	(*)	201022	42671
SOF	(*)	201009	2032
SPI	(*)	201008	2033
SLTI	(*)	110600	3495
SEAIN	(*)	201010	2031
(*) Não é unidade gestora da administração indireta.			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 - Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios;			
Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e remaneja cargos em comissão e funções comissionadas técnicas.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;			
Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004 - Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada;			
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações;			
Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015;			
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 – Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;			
Decreto nº 3.502, de 12 de julho de 2000 - Estabelece a Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX);			
Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001 - Estabelece diretrizes aplicáveis às empresas estatais federais e dá outras			

providências;

Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 – Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Decreto nº 5.385, de 4 de março de 2005 - Institui o Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Federal (CGP) e dá outras providências;

Decreto nº 5.977, de 1º de dezembro de 2006 - Dispõe sobre a aplicação, às parcerias público-privadas, do art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e do art. 31 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, a serem utilizados em modelagens de parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências;

Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007 - Cria a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), e dá outras providências;

Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o seu Comitê Gestor, e dá outras providências;

Decreto de 1º de agosto de 2008 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Cartografia (Concar), e dá outras providências;

Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - Institui, no âmbito do Poder Executivo Federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), e dá outras providências;

Decreto 6.932, de 11 de agosto de 2009 - Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e dá outras providências;

Decreto nº 7.866, de 19 de dezembro de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.593, que institui o Plano Plurianual - PPA 2012/2015;

Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (CCE) nº 9, de 3 de outubro de 1996 - Estabelece que os dirigentes das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas controladas e quaisquer outras entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, promovam alteração nos seus regulamentos internos de pessoal e planos de cargos e salários;

Resolução do CCE nº 10, de 30 de maio de 1995 - Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas estatais;

Portaria GM/MP nº 250, de 23 de agosto de 2005 - Delega competência ao Diretor do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST) para deliberar sobre pleitos de empresas estatais;

Portaria GM/MP nº 162, de 6 de abril de 2010 - Regimento Interno da Assessoria Econômica (ASSEC);

Portaria Normativa SRH/MP nº 5, de 11 de outubro de 2010 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC sobre a assistência à saúde suplementar do servidor ativo, inativo, seus dependentes e pensionistas e dá outras providências;

Portaria GM/MP nº 27, de 3 de fevereiro de 2012 - Aprova a atualização da Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão;

Portaria Interministerial MP/CGU/MD/MF nº 233, de 25 de maio de 2012 - Disciplina, no âmbito do Poder Executivo Federal, o modo de divulgação da remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa;

Portaria DEST/SE/MP nº 27, de 12 de dezembro de 2012 - Regulamenta o encaminhamento e análise de pleitos das estatais junto ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), acerca da contratação de operação de crédito, plano de previdência, política de pessoal, salários, benefícios e vantagens;

Portaria GM/MP nº 16, de 31 de janeiro de 2013 – Regulamenta o Decreto nº 7.866, de 2012, que regulamenta o PPA

2012/2015;

Portaria GM/MP nº 244, de 4 de julho de 2013 – Aprova os critérios e os procedimentos para a realização de avaliações de desempenho individual e institucional, com vistas ao alcance das metas globais e das metas intermediárias e os resultados pactuados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Portaria GM/MP nº 304, de 27 de agosto de 2013 - Implanta a Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Administrativos Disciplinares (CGU-PAD), no âmbito do Ministério do Planejamento;

Portaria SPOA/MP nº 654, de 17 de setembro de 2013 - Institui o Objetivo Estratégico e os Indicadores de Desempenho da Gestão da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Portaria GM/MP nº 718, de 14 de outubro de 2013 - Define os valores a serem cobrados por página copiada no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Portaria DEST nº 454, de 13 de novembro de 2013 (retificada em 18 de novembro de 2013) - Define o Sistema de Informação das Estatais (SIEST) como meio de envio de dados das empresas estatais federais ao DEST;

Portaria DEST nº 8, de 5 de março de 2014 - Estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações do Orçamento de Investimento, no exercício de 2014, e dá outras providências;

Portaria DEST nº 10, de 13 de março de 2014 - Define as regras para o fornecimento de informações, pelas Empresas Estatais federais, para o módulo Perfil do Pessoal das Estatais (PPE) do SIEST;

Portaria DEST nº 13, de 04 de abril de 2014 - Disciplina as regras para o fornecimento de informações, pelas empresas estatais federais, para o módulo Perfil das Estatais do SIEST;

Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014 - Aprova os Regimentos Internos das unidades integrantes da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Portaria SE/MP nº 396, de 12 de novembro de 2014 - Dispõe sobre a implantação e o funcionamento do processo administrativo eletrônico ou digital no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Norma Operacional/SPOA nº 5, de 9 de julho de 2001 – Institui o Manual de utilização dos serviços da Rede MP;

Norma Operacional/SPOA nº 4, de 10 de setembro de 2004 - Disciplina os procedimentos para manutenção de sistemas e/ou solicitação de novos sistemas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Norma Operacional/SPOA nº 6, de 19 de julho de 2006 - Regulamenta o acesso e o controle de pessoas, veículos e bens às dependências do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Norma Operacional/SPOA nº 1, de 26 de abril de 2007 - Altera a Norma Operacional/SPOA nº 6, de 19 de julho de 2006, que dispõe sobre o acesso e o controle de pessoas, veículos e bens às dependências do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Norma Operacional/SPOA nº 2, de 8 de maio de 2007 - Dispõe sobre o acesso à Rede MP e a utilização do correio eletrônico corporativo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Norma Operacional /SPOA nº 3, de 15 de outubro de 2009 - Altera a Norma Operacional/SPOA nº 6, de 19 de julho de 2006, que dispõe sobre o acesso e o controle de pessoas, veículos e bens às dependências do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Norma Operacional /SPOA nº 4, de 7 de outubro de 2010 - Dispõe sobre a Política de Capacitação dos servidores do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Norma Operacional DIPLA nº 1, de 5 de fevereiro de 2014 - Estabelece critérios e procedimentos para publicação e divulgação de matérias no Sistema Eletrônico Boletim de Pessoal e Serviço (e-BPS), no âmbito do MP;

Norma Operacional DIRAD nº 1, de 10 de fevereiro de 2014 - Regulamenta os procedimentos para os serviços de comunicação de voz por meio de telefonia fixa e móvel e de dados por meio dos dispositivos móveis do tipo tablet e modem com acesso à internet no âmbito do MP;

Norma Operacional DIRAD nº 2, de 29 de abril de 2014 - Define os critérios para a prorrogação de contratos administrativos no MP;

Norma Operacional DIRAD/DTI nº 1, de 23 de maio de 2014 - Estabelece os procedimentos para o acompanhamento dos serviços de impressão, digitalização e cópia e da execução dos contratos de prestação de serviços, com o fornecimento de equipamentos e insumos, firmados com o MP;

Norma Operacional DIPLA nº 2, de 13 de junho de 2014 - Define os procedimentos para a recuperação da informação de documento avulso e a reconstituição de processo ou volume desaparecido no MP;

Norma Operacional DIRAD nº 4, de 7 de agosto de 2014 – Dispõe sobre concessão de auxílio-moradia;

Norma Operacional DTI nº 1, de 1º de setembro de 2014 – Dispõe sobre governança e gestão dos perfis institucionais em redes sociais;

Grupo Técnico de Contratações Públicas - Instituído no âmbito da Câmara de Comércio Exterior, pela resolução Camex 49, (DOU de 6 de julho de 2010), tem a SEAIN como Secretaria-Executiva.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

Manual Técnico de Orçamento – Empresas do Setor Produtivo Estatal – SPE;

Manual Técnico de Orçamento – Instituições Financeiras;

Manual do Liquidante;

Manual do Usuário – Perfil de Pessoal das Estatais (PPE) – Instruções para elaboração e envio de informações – Agosto/2014;

Manual do Conselheiro de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Perfil das Empresas Estatais – 2013;

Manual de Financiamentos Externos, disponibilizado, no endereço eletrônico -

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seain/a_seain/manual_financiamento_externo.pdf;

Planejamento Estratégico 2012 – 2015;

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI 2012-2015;

Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2014-2015;

Manual Técnico do Orçamento (MTO);

Revista “Orçamento Cidadão”;

Guia para contratação e supervisão de serviços de consultoria em planejamento e gestão estratégica (Ata de Registro de Preços-ARP n.º 5/2014);

Guia para contratação e supervisão de serviços de consultoria em melhoria de processos (ARP n.º 3/2014);

Newsletter – Melhoria de processos, resultados à vista – Ano 1, n.º 1, novembro/2014;

Boletim Informativo – Melhoria de Processos – dezembro/2014;

Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2012-2015;

Guia de Monitoramento Temático PPA 2012-2015 – Brasília DF – 2012 ;

Orientações para análise de consistência do PPA 2012-2015 – Brasília DF –2012;

PPA de bolso (2012-2015);

Agendas de Desenvolvimento Territorial e Guia Rápido de Elaboração dos PPA’s Municipais;

Almanaque do Planejamento – Para entender e participar;

Agendas Transversais do PPA 2012-2015;

Indicadores de Programa: Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública – MP – Brasília/DF 2011;

Tutoriais interativos desenvolvidos para ilustrar os procedimentos de utilização dos sistemas de informação;

Cartilha do Programa de Apoio à Elaboração e Implementação dos PPA’s Municipais (2014-2017) – Agendas de

Desenvolvimento Territorial;
 Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, Ano Base 2012;
 Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, Ano Base 2013;
 Caderno de Monitoramento do PPA 2012-2015 – Retrato das Políticas Sociais na PNAD 2012.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
110001	Secretaria de Administração - SEC.ADM./PR
110355	Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE/PR
110382	Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social- SEDES/CC/PR
110563	Secretaria de Relações Institucionais – SRI/PR
113208	Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP
114601	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE-Adm. Central/RJ
114702	Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
150002	Subsecretaria de Assuntos Administrativos - MEC
153065	Universidade Federal da Paraíba - UFPB
153103	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
153115	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
154019	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/FUB
158141	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS -IFCTRS
158264	Instituto Federal do RS/Campus Bento Gonçalves
170009	Escola de Administração Fazendária - ESAF/DF
170114	Superintendência de Administração do MF/RJ - SAMF/RJ
170479	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - MF
170531	Superintendência de Administração do MF/DF - SAMF/DF
173030	Comissão de Valores Mobiliários CVM
173039	Superintendência de Seguros Privados –SUSEP/RJ
173057	Banco Central do Brasil - BACEN
180002	Departamento de Gestão Interna – DGI/Minist. Esporte
183023	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO
185001	Instituto Brasileiro de Turismo - MTur
200247	Arquivo Nacional – RJ
201002	Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - GGEOR/MP
201005	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/MP
201013	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOFI/CGEOF/MP
201045	Departamento de Órgãos Extintos - DEPEX/SE/MP
203001	Agência Espacial Brasileira/ AEB
240017	Escritório Financeiro em Nova Iorque/MRE
240129	Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI
330005	Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais - MPS
333005	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística – CGPL/PREVIC
380012	Gabinete do Ministro – GM/MTE
420006	Secretaria do Audiovisual – SAV/MINC
495110	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM/BRASILIA
495130	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM/RJ
495550	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM/PORTO ALEGRE
495600	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM/BELO HORIZONTE
533014	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE
560006	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - MCIDADES
Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
11506	Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A
11301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
11401	Fundação Escola Nacional de Administração Pública

15231	Universidade Federal da Paraíba
15234	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
15236	Universidade Federal do Rio de Janeiro
15257	Fundação Universidade de Brasília
17202	Comissão de Valores Mobiliários
17203	Superintendência de Seguros Privados
17804	Banco Central do Brasil
18203	Instituto Brasileiro de Turismo
18205	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
20402	Agência Espacial Brasileira
26419	Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do RS
29208	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
110001	00001
110355	00001
110382	00001
110563	00001
113208	11506
114601	11301
114702	11401
150002	00001
153065	15231
153103	15234
153115	15236
154019	15257
158141	26419
158264	26419
170009	00001
170114	00001
170479	00001
170531	00001
173030	17202
173039	17203
173057	17804
180002	00001
183023	18205
185001	18203
200247	00001
201002	00001
201005	00001
201013	00001
201045	00001
203001	20402
240017	00001
240129	00001
330005	00001
333005	33206
380012	00001
420006	00001
495110	29208
495130	29208
495550	29208
495600	29208
533014	53203
560006	00001

Unidades Orçamentárias Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas	
Código SIAFI	Nome
47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
71102	Recursos Sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A principal finalidade da Secretaria-Executiva é auxiliar o Ministro de Estado a coordenar e definir diretrizes para as unidades integrantes da estrutura do Ministério, tendo como objetivo a ampliação dos resultados das políticas sociais, a melhoria da infraestrutura, a indução do investimento, o estímulo à competitividade e a promoção do emprego; contribuindo para o crescimento econômico com redução de desigualdades.

Conforme Decreto nº 8.189, de 2014, a Secretaria-Executiva tem como competências orientar, no âmbito do Ministério, a execução das atividades de administração patrimonial e as relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de organização e inovação institucional e de serviços gerais.

Compete à Secretaria-Executiva, ainda, exercer função de órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Organização e Inovação Institucional (Siorg), de Gestão de Documentos de Arquivo (Siga), de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipéc), de Serviços Gerais (Sisg), de Contabilidade Federal e de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), por meio da DIPLA, da DIRAD e da DTI.

Também compete à Secretaria-Executiva exercer a função de planejamento, supervisão e coordenação das atividades das empresas estatais, por meio do DEST. Exerce, por intermédio do DEPEX, a gestão de processos relativos a órgãos extintos e dos ex-territórios.

Constam da estrutura organizacional do Ministério do Planejamento, órgãos de assistência direta ao Ministro, como a Consultoria Jurídica (CONJUR), que tem por competência exercer a advocacia preventiva e consultiva nas matérias de competência institucional, mediante orientação acerca da interpretação e aplicação da lei; a Assessoria Econômica (ASSECC), que atua na formulação e acompanhamento da política econômica do Governo, com destaque para a implementação das parcerias público privadas; e a Assessoria Especial de Modernização da Gestão (ASEGE), à qual cabe coordenar e gerenciar projetos especiais de modernização da gestão pública relacionados a temas e a áreas estratégicas de governo.

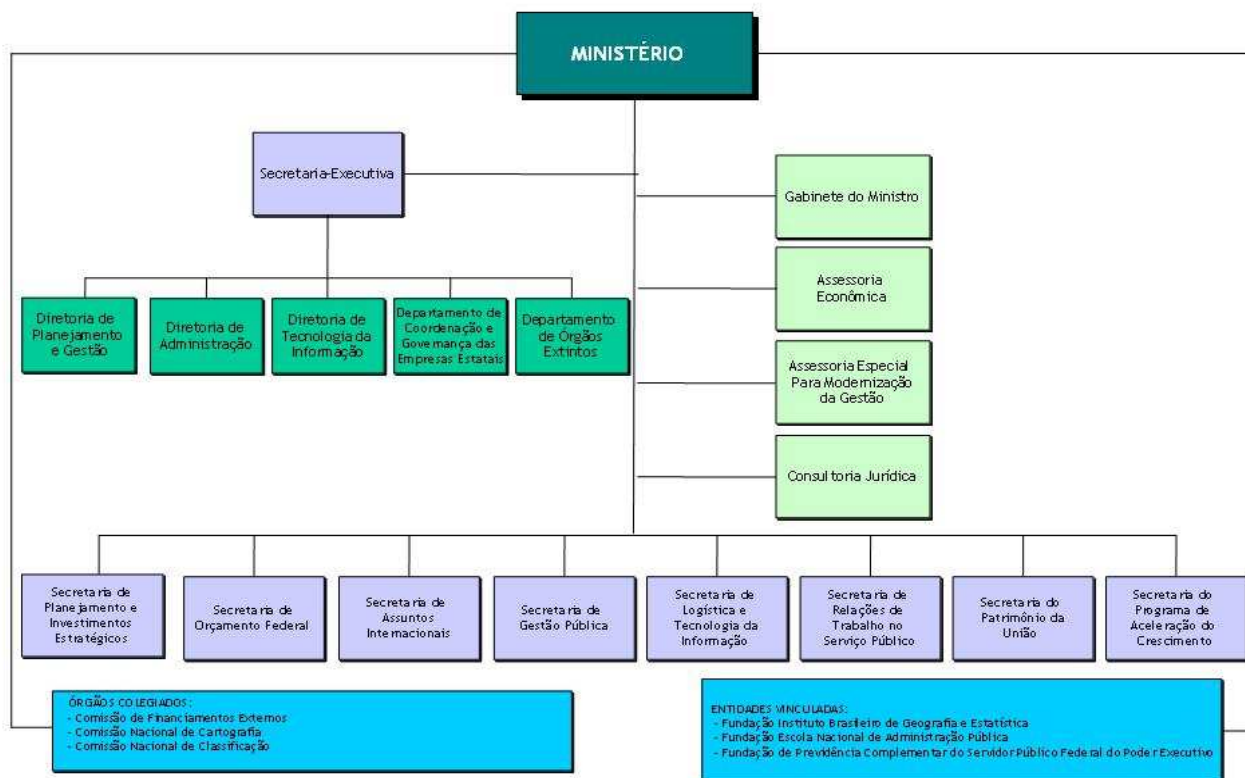
Ainda compõem a estrutura ministerial, órgãos específicos singulares responsáveis pelo cumprimento das competências institucionais, como:

- Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) - coordena o planejamento das ações de governo em articulação com os órgãos setoriais integrantes do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, estabelecendo diretrizes e normas, coordenando e supervisionando a elaboração, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual;
- Secretaria de Orçamento Federal (SOF) - coordena, consolida e supervisiona a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária da União, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, estabelecendo as normas necessárias à elaboração

e à implementação dos orçamentos federais sob sua responsabilidade.

- Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN) - autoriza Estados e municípios a contraírem financiamentos internacionais; cuida da relação do Ministério com organismos internacionais e do cumprimento das obrigações financeiras do governo brasileiro com diversos organismos, além de prestar assessoria internacional ao Ministro.
- Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) - formula políticas e diretrizes para a gestão pública, no âmbito da Administração Pública Federal, compreendendo gestão de pessoas, organização e funcionamento da administração pública, e exerce a competência normativa e orientadora em matéria de pessoal civil no âmbito da administração federal direta, das autarquias, incluídas as de regime especial, e das fundações públicas.
- Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) - normatiza, desenvolve e fomenta políticas públicas na área de tecnologia da informação e de logística. Atua nos critérios que estabelecem a acessibilidade dos portais governamentais e o desenvolvimento colaborativo de softwares públicos e sua disponibilização, além de propor políticas de incentivo às aquisições sustentáveis feitas por meio de contratos celebrados com órgãos da Administração Pública Federal.
- Secretaria de Relações do Trabalho (SRT) - exerce, como órgão central do Subsistema de Relações de Trabalho do Serviço Público Federal (SISRT), a competência normativa em matéria de negociação de termos e condições de trabalho e solução de conflitos no serviço público.
- Secretaria do Patrimônio da União (SPU) - administra, fiscaliza e outorga a utilização dos imóveis da União e integra a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.
- Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC) - subsidia a definição das metas, bem como monitora e avalia resultados e produz as informações gerenciais relativas aos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

1.3. Organograma Funcional



Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Planejamento e Gestão (DIPLA)	Coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de organização e inovação institucional e de gestão de documentos de arquivo, no âmbito do Ministério.	Ana Clécia Silva Gonçalves de França	Diretora Interina	4/2/2014 a 17/4/2014
		Cilair Rodrigues de Abreu	Diretor	17/4/2014 a 31/12/2014
Diretoria de Administração (DIRAD)	Coordenar, supervisionar e executar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas com os sistemas de serviços gerais e de pessoal civil da administração federal.	Ana Clécia Silva Gonçalves de França	Diretora	14/5/2012 a 31/12/2014
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Coordenar e controlar as atividades relacionadas ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação no Ministério, efetuadas	Fernando Antônio Braga de Siqueira Júnior	Diretor	21/9/2009 a 28/4/2014

	diretamente ou por meio da contratação de serviços de terceiros, coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e suas revisões, em conjunto com as demais unidades do Ministério.	Eduardo César Soares Gomes	Diretor	28/4/2014 a 31/12/2014
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST)	Coordenar e definir critérios de governança corporativa das empresas estatais, com responsabilidade pela elaboração do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e da proposta do Orçamento de Investimentos (OI) das empresas.	Murilo Francisco Barella	Diretor	30/3/2011 a 31/12/2014
Departamento de Órgãos Extintos (DEPEX)	Exercer as funções de planejamento, coordenação e supervisão relativas aos processos de extinção de órgãos e entidades da APF direta, autárquica e fundacional, bem como as atividades relacionadas com a preparação e a organização de acervo documental de órgãos e entidades da APF, submetidos a processos de extinção e ainda as atividades relacionadas com cadastro, concessão de benefícios e pagamento de pessoal de órgãos e entidades extintos da administração direta, autárquica e fundacional.	Maria Clara Marra	Diretora	21/8/2012 a 31/12/2014
Consultoria Jurídica (CONJUR)	Prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Ministério, fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida na área de atuação do Ministério e ainda atuar, em conjunto com os órgãos técnicos do Ministério, na elaboração de propostas de atos normativos que serão submetidas ao Ministro de Estado.	Walter Baere	Consultor Jurídico	7/11/2012 a 31/12/2014
Assessoria Econômica (ASSEC)	Coordenar e gerenciar projetos especiais de modernização da gestão pública relacionados a temas e a áreas estratégicas de governo. Com o objetivo de modernizar e de melhorar a gestão pública, sua competência abrange três pilares, melhoria da entrega de serviços à população e às empresas, melhoria da eficiência do gasto público e melhoria da governança e da gestão meio nos Ministérios.	Esther Dweck	Chefe da Assessoria	6/6/2011 a 31/12/2014
Assessoria Especial para Modernização da Gestão (ASEGE)	Assessorar o Ministro de Estado na coordenação, gerenciamento e apoio técnico a projetos especiais de modernização da gestão pública relacionados a temas e áreas estratégicas de governo.	Valter Correia da Silva	Chefe da Assessoria	7/11/2012 a 31/12/2014

Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI)	Coordenar o planejamento das ações de governo, em articulação com os órgãos setoriais integrantes do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, estabelecendo diretrizes e normas, coordenando, orientando e supervisionando a elaboração, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual; identificar, analisar e avaliar os investimentos estratégicos governamentais, inclusive quanto ao seu impacto territorial, suas fontes de financiamento e sua articulação com os investimentos dos demais entes federativos e com os investimentos privados.	Esther Bemerguy de Albuquerque	Secretária	2/12/2011 a 31/12/2014
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)	Coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária da União, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social; estabelecer as normas necessárias à elaboração e à implementação dos orçamentos federais sob sua responsabilidade, bem como acompanhar e avaliar o comportamento da despesa pública e de suas fontes de financiamento; e desenvolver e participar de estudos econômico-fiscais voltados ao aperfeiçoamento do processo de alocação de recursos.	José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior	Secretário	1/10/2013 a 31/12/2014
Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN)	Coordenar as políticas e ações para a negociação de programas e projetos do setor público, vinculadas a fontes externas; na qualidade de Secretaria-Executiva da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX); adotar as providências administrativas relativas às atividades de coordenar o processo de negociação para a obtenção de financiamentos externos relativos a projetos pleiteados pelos órgãos ou entidades do setor público com organismos multilaterais e agências bilaterais de crédito; e prestar assessoria internacional ao ministro.	João Guilherme Rocha Machado	Secretário	11/3/2013 a 31/12/2014
Secretaria de Gestão Pública (SEGEP)	Formular políticas e diretrizes para a gestão pública, no âmbito da APF, compreendendo, gestão de pessoas, organização e funcionamento da administração pública; exercer a competência normativa e orientadora em matéria de pessoal civil no âmbito da administração federal direta, das autarquias, incluídas as de regime especial, e das fundações públicas, bem como coordenar as ações do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA).	Ana Lúcia Amorim de Brito	Secretária	11/2/2011 a 31/12/2014

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)	Propor políticas e orientar normativamente as atividades de gestão dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), de gestão dos recursos de logística sustentável, no âmbito do Sistema de Administração de Serviços Gerais (SISG), de gestão de convênios e contratos de repasse, de governo eletrônico, e ainda gerir os sistemas informatizados, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV).	Loreni Fracasso Foresti	Secretária	18/2/2013 a 31/12/2014
Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público (SRT)	Exercer, como órgão central do Subsistema de Relações de Trabalho do Serviço Público Federal (SISRT), a competência normativa em matéria de negociação de termos e condições de trabalho e solução de conflitos no serviço público federal, e, ainda, propor a formulação de políticas e diretrizes que garantam a democratização das relações de trabalho na APF.	Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça	Secretário	6/3/2012 a 31/12/2014
Secretaria do Patrimônio da União (SPU)	Administrar, fiscalizar e outorgar a utilização dos imóveis da União e ainda, integrar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.	Cassandra Maroni Nunes	Secretária	26/2/2013 a 31/12/2014
Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAAC)	Exercer as atividades de Secretaria-Executiva do Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento (GEPAC), bem como subsidiar a definição das metas relativas aos projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento, monitorar e avaliar os resultados do PAC e produzir informações gerenciais relativas ao Programa.	Maurício Muniz Barretto de Carvalho	Secretário	5/5/2011 a 31/12/2014

1.4. Macroprocessos Finalísticos

A Secretaria-Executiva é uma unidade particular do Ministério, de modo que é comum que a sua atuação finalística resulte no fornecimento de meios para outras unidades internas ao órgão, ou até mesmo externas a ele. Mantém em sua estrutura organizacional unidades essenciais ao funcionamento das atividades finalísticas do Ministério, quais sejam, a DIPLA; DIRAD; DTI; e DEPEX. Outra função da SE é atuar, por meio do DEST, sobre as empresas estatais em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social. Assim, mesmo que esta forma de atuação possa ser vista mais tradicionalmente como “meio”, os macroprocessos dessas unidades são descritos no quadro abaixo como “finalísticos”, dado que eles definem a própria finalidade da SE.

Ademais, são também relacionados os principais macroprocessos de unidades integrantes da estrutura do MP, que constituem-se em atividades pelas quais é cumprida a missão do Ministério.

Quadro A.1.4 – Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão Orçamentária	<p>Processo orçamentário: planejamento, elaboração, previsão de despesas e descentralização financeira.</p> <p>Acompanhamento contábil (preventiva e proativa): orientações referentes aos registros contábeis.</p>	<p>Programação Orçamentária;</p> <p>Declaração do Contador.</p>	Todas as unidades do MP	DIPLA
Gestão de Planejamento	Acompanhamento e aprendizado contínuo sobre as ações do Ministério para subsidiar processos de planejamento, monitoramento e comunicação.	<p>Monitoramento do PPA;</p> <p>Monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional;</p> <p>Mensagem Presidencial;</p> <p>Livro de Transição.</p>	Todas as unidades do MP	DIPLA
Gestão da Informação	Gestão do acesso à informação: atendimento às demandas de informação formuladas pelas pessoas.	Informações disponibilizadas para as pessoas.	Pessoas	DIPLA
Prestação de Contas	Elaboração de relatórios afetos à área de controle.	Prestação de Contas da Presidência da República; Relatório de Gestão.	Órgãos de controle	DIPLA
Gestão da Avaliação de Desempenho Institucional	Sistematização e monitoramento de metas e indicadores de desempenho institucional.	Padrão de avaliação dos servidores.	Servidores	DIPLA
Organização Administrativa	<p>Estruturação organizacional: manutenção e atualização de estruturas organizacionais, normas, manuais e demais instrumentos.</p> <p>Racionalização administrativa: simplificação e padronização de procedimentos e métodos de trabalho.</p>	<p>Regimento Interno das unidades administrativas do Ministério;</p> <p>Suporte à implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nos processos de Capacitação e Adesão a Ata de Registro de Preços.</p>	Todas as unidades do MP	DIPLA
Gestão Documental e de Arquivos	<p>Gestão dos sistemas de informação de documentos.</p> <p>Suporte técnico às áreas descentralizadas responsáveis pela gestão documental.</p>	<p>Orientações e instruções sobre a gestão documental no MP;</p> <p>Classificação e Organização de Documentos e</p>	Todas as unidades do MP	DIPLA

	Administração do acervo bibliográfico e legislativo.	Publicações.		
Gestão de Recursos Humanos	Administração de Pessoal: cadastro, pagamento, aposentadoria e pensão civil, movimentação interna, legislação de pessoal e serviço médico. Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas: avaliação de desempenho, capacitação e aprimoramento dos servidores.	Folha de pagamento; Aposentadoria; Avaliação individual; Capacitações; Situação funcional.	Todas as unidades do MP	DIRAD
Gestão de Logística	Administração das aquisições de bens e serviços: licitações e compras diretas.	Aquisição; Licitação.	Todas as unidades do MP	DIRAD
Administração Predial	Administração, segurança e manutenção predial. Monitoramento e fiscalização de reformas e serviços de engenharia, transporte, telefonia e restaurante. Administração de bens: controle e suprimento de bens patrimoniais e de consumo.	Administração predial. Controle de bens patrimoniais. Suprimento.	Todas as unidades do MP	DIRAD
Gestão de Contratos	Administração, acompanhamento e supervisão de contratos administrativos.	Gestão contratual.	Todas as unidades do MP	DIRAD
Execução Orçamentária e Financeira	Execução orçamentária e financeira: prática de atos e fatos decorrentes da gestão orçamentária e financeira.	Gestão da execução orçamentária e financeira.	Todas as unidades do MP	DIRAD
Planejamento de TI	Elaboração dos planos estratégicos e diretor de TI.	Planejamento Estratégico de TI (PETI); Plano Diretor de TI (PDTI).	Todas as unidades do MP	DTI
Planejamento de Aquisições de TI	Elaboração dos artefatos de planejamento da contratação previstos na legislação vigente.	Planejamento da Contratação e Projeto Básico.	Todas as unidades do MP	DTI
Desenvolvimento de soluções de software	Construção e/ou personalização de	Sistemas e soluções para apoio aos	Todas as unidades do MP	DTI

	soluções de software.	processos de negócio.		
Sustentação da infraestrutura tecnológica do MP	Manutenção do ambiente computacional (centro de dados e rede) do MP.	Disponibilidade de sistemas, soluções de TI e rede do MP.	Todas as unidades do MP	DTI
Política de pessoal das estatais	Articulação e a integração de políticas de pessoal das empresas estatais concernente a salários, benefícios e vantagens no âmbito das negociações de acordos ou convenções coletivas de trabalho.	Estudos e manifestações técnicas sobre os pleitos.	Empresas estatais	DEST
Governança corporativa das empresas estatais	Análise e manifestação sobre processos que tratam de: criação de empresas estatais; reestruturação societária; alteração de capital social; estatutos sociais; destinação dos lucros e resultados da empresa; remuneração de dirigentes e conselheiros, inclusive programa de participação nos lucros ou resultados; e projetos de lei e decreto envolvendo empresas estatais.	Estudos e manifestações técnicas sobre os processos.	Empresas estatais	DEST
Previdência complementar das empresas estatais	Análise do patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar, buscando estabelecer diretrizes e parâmetros de atuação para as estatais e avaliar os impactos ou riscos como patrocinadora de plano de benefícios previdenciários.	Estudos e manifestações técnicas sobre o patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar.	Empresas estatais	DEST
Elaboração da proposta do orçamento de investimento e acompanhamento da respectiva execução	Coordenar a elaboração da proposta do Orçamento de Investimento (OI) das empresas estatais federais não dependentes de recursos do Tesouro Nacional. É realizado acompanhamento dos dados da execução do Orçamento de investimento incluídos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) pelas	Proposta de orçamento.	Empresas estatais	DEST

	estatais durante todo o exercício financeiro.			
Elaboração da Proposta do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e acompanhamento da respectiva execução	O PDG faz parte do anexo à mensagem do projeto de lei do Orçamento Geral da União e é um conjunto de informações, detalhado por estatal não dependente, acerca dos usos e fontes de recursos da empresa para o exercício financeiro.	Proposta do Programa de Dispêndios Globais.	Empresas estatais	DEST
Produção e divulgação de informações sobre as empresas estatais	Monitoramento das empresas estatais sob sua coordenação, de modo a possibilitar a produção de relatórios periódicos.	Relatório bimestral resumido da execução orçamentária; Relatório Anual de Execução Orçamentária das Empresas Estatais; Relatório anual de Perfil das Empresas Estatais; Parte III da Prestação de Contas da Presidência da República.	Empresas estatais, cidadãos	DEST
Gestão de Pessoas de órgãos extintos	Administrar recursos humanos: avaliação de desempenho; averbação de Tempo de Serviço; cumprimento de ações judiciais; pagamento de benefícios e/ou auxílios; revisão concessão de aposentadoria e pensão, dentre outros.	Folha de Pagamento; Complementação de aposentadorias e pensões.	Servidores ativos, aposentados e pensionistas de órgãos extintos, ferroviários e beneficiários da extinta RFFSA	DEPEX
Gestão Estratégica de órgãos extintos	Planejar estrategicamente: regularizar convênios e instrumentos similares celebrados por órgãos extintos; acompanhar e orientar a extinção de órgãos.	Projetos; Relatórios; Convênios regularizados.	DEPEX, Órgãos extintos	DEPEX
Análise de instrumentos normativos	Análises de Projetos de Lei, Decretos, Portarias e demais instrumentos normativos bem como de minutas de tais instrumentos.	Nota técnica e/ou informes.	Ministro de Estado e/ou os representantes do Ministério	ASSEC
Assessoramento ao Ministro e/ou os representantes do Ministério	Elaboração de trabalho sobre a conjuntura econômica para subsidiar as decisões a	Informativo.	Ministro de Estado e/ou os representantes do Ministério	ASSEC

	serem tomadas pelo Ministro de Estado e demais representantes do Ministério.			
Acompanhamento de indicadores da conjuntura econômica e participação em propostas de política econômica e estudos sobre a modernização do Estado, o planejamento e orçamento governamental	Análises de pesquisas econômicas conjunturais e estruturais e participação em GT's e Comissões.	Informativo.	Ministro de Estado e/ou os representantes do Ministério	ASSEC
Assessoramento ao Comitê Gestor de PPP (CGP) e atuação como Secretaria-Executiva	Elaborar atos que instruem as reuniões do CGP e da Comissão Técnica das PPP (CTP); acompanhar a implementação das deliberações e diretrizes fixadas pelo CGP; recepcionar, instruir e encaminhar à CTP os processos de autorização para a abertura de procedimentos licitatórios e de aprovação das minutas de editais e de contratos; elaborar relatórios de desempenho dos contratos de parceria público-privada; e manter, na Internet, sítio para divulgação dos relatórios aprovados pelo CGP e de demais documentos de interesse público relativos à PPP.	Resoluções e atas do CGP, entre outros documentos.	Ministros de Estado que compõem o CGP e representantes dos Ministérios Setoriais que estruturam PPPs.	ASSEC
Assistência técnica aos órgãos da Administração Pública Federal, estadual ou municipal na estruturação de projetos de PPP	Auxiliar os órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal na preparação e acompanhamento de projetos de PPP.	Análise de estudos necessários à estruturação de um projeto de PPP.	Órgãos da Administração Pública Federal, estadual ou municipal.	ASSEC
Coordenar uma agenda transversal de projetos e atividades orientadas para melhoria da eficiência e modernização da gestão pública.	Prover meios, habilidades e tecnologia para que os diferentes setores do governo possam entregar seus resultados com uso racional dos recursos.	Condução das reuniões de ponto de controle para acompanhamento dos projetos. Assessoramento técnico da ASEGE na condução dos projetos: ARP n.º 3/2014 e n.º 5/2014.	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal	ASEGE
Definir estratégias de aquisições e contratações	Planejar, coordenar, controlar e operacionalizar ações que visem à	Termos de Referência.	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal	ASEGE

	implementação de estratégias e soluções relativas às licitações, aquisições e contratações de bens e serviços de uso em comum.			
Realizar licitações/contratações diretas	Planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades para realização de procedimentos licitatórios e de contratação direta, relativos a bens e serviços de uso em comum.	Atas de registro de preços/ contratos publicados.	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal	ASEGE
Gerir Atas e Contratos	Firmar e gerenciar as atas de registros de preço e contratos relativos a licitações, aquisições e contratações de bens e serviços de uso em comum.	Suporte/ monitoramento. Subsídios para aperfeiçoamento de processos.	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal	ASEGE
Coordenação do Processo de Elaboração do Plano Plurianual (PPA)	Construção do PPA que deve ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional até o final do mês de agosto do primeiro ano de cada mandato presidencial.	Projeto de Lei do PPA.	Órgãos integrantes do PPA	SPI
Coordenação do Processo de Revisão do PPA	Atividade realizada sempre que for necessário atualizar a estrutura do PPA.	Projeto de Revisão do PPA.	Órgãos integrantes do PPA	SPI
Avaliação da Dimensão Estratégica do PPA	Atividade realizada anualmente por meio de uma série de oficinas tendo por objetivo a coleta de insumos para a elaboração do Relatório de Avaliação da Dimensão Estratégica do Plano.	Capítulo da dimensão estratégica do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PPA.	Órgãos integrantes do PPA	SPI
Coordenação do Processo de Avaliação e Monitoramento do PPA	Atividade realizada anualmente por meio da coleta de informações no SIOP.	Relatório de Monitoramento e Avaliação do PPA.	Órgãos integrantes do PPA	SPI
Participação Social	Atividade promovida em parceria com a Secretaria-Geral/PR, por meio do Fórum Interconselhos, no qual são divulgados os Relatórios de Monitoramento e Avaliação das Agendas Transversais do PPA 2012-2015 e um balanço de políticas transversais do Governo Federal.	Relatórios de Monitoramento; Avaliação das Agendas Transversais.	Conselhos de Políticas Públicas (Juventude, Mulheres, Igualdade Racial, População LGBT, População de Rua, Criança e Adolescente, Idosos, Deficientes e Povos Indígenas)	SPI

Participação em Fóruns de Governo	Participação em eventos relacionados aos temas de políticas públicas acompanhados pelo MP.	Articulação governamental.	Poder Executivo	SPI
Realização de Estudos de Apoio ao Planejamento e à Gestão Pública	Análises de estudos de viabilidade técnica e estudos setoriais.	Estudos, pareceres, análises de projetos, dentre outros.	Cofix, Focem, IIRSA, Cosiplan, PAC	SPI
Normatização dos processos de planejamento	Elaboração de normas, guias, manuais e textos de orientação e apoio ao planejamento e gestão governamental.	Normas, manuais, orientações, relatórios.	Administração pública em geral	SPI
Iniciativa para Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA)	Exercer as atividades de coordenador nacional do Conselho Sul-americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN), da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), com vistas a promover a integração da infraestrutura física dos países da América do Sul.	Coordenação.	IIRSA	SPI
Articulação Federativa	Iniciativas que visam promover a articulação e a sinergia das políticas públicas estabelecidas no âmbito dos planos plurianuais dos entes federados.	Agendas de Desenvolvimento Territorial.	Consórcios Públicos, Estados, Municípios	SPI
Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR)	Participar, como gestora da CONCAR, de atividades de fomento e divulgação da INDE, criada com o propósito de catalogar, integrar e harmonizar dados geoespaciais existentes nas instituições do governo brasileiro.	Gestão da CONCAR.	CONCAR	SPI
Subsídios à Elaboração da Mensagem Presidencial e à Prestação de Contas da Presidência da República	Análise dos textos elaborados pelos órgãos do governo.	Prévia da Mensagem Presidencial analisada; Prévia da Prestação de Contas da Presidência da República analisada.	Casa Civil, CGU	SPI
Discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO)	Análise anual do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) com vistas a propor melhorias no projeto de lei de forma a criar condições adequadas de execução do PPA traduzido no Orçamento Federal.	Análise do PLDO.	MP	SPI

Elaboração do PLOA	Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado ao Congresso Nacional, até o dia 31 de agosto.	PLOA elaborado.	Órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, MPU, CNJ e sociedade.	SOF
Elaboração do Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias	Elaboração do Relatório Bimestral de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias previstas.	Relatório elaborado.	Órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, MPU, CNJ e sociedade.	SOF
Elaboração do PLDO	Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes, encaminhado ao Congresso Nacional, até o dia 15 de abril.	PLDO elaborado.	Órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, MPU, CNJ e sociedade.	SOF
Alterações Orçamentárias – Créditos Adicionais	Processos de ajustes na LOA previstos na legislação.	Crédito publicado no DOU.	Órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, MPU, CNJ e sociedade.	SOF
Alterações Orçamentárias – Outras	Processos de ajustes na LOA previstos na legislação.	Alteração publicada no DOU.	Órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, MP, CNJ e sociedade	SOF
Acompanhamento da execução orçamentária	Acompanhamento das ações orçamentárias conforme previsto na legislação.	Informações consolidadas no sistema para subsidiar relatórios de governo.	Órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, MPU, CNJ e sociedade.	SOF
Realização de estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo orçamentário federal	Elaboração de estudos e promoção de evento de premiação de monografias sobre o Orçamento.	Estudos realizados.	Órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, MPU, CNJ e sociedade.	SOF
Supervisão técnica dos Setoriais de orçamento	Orientação técnica dos órgãos e apoio aos processos orçamentários da União.	Unidades setoriais apoiadas.	Setoriais de orçamento nos Poderes da União	SOF
Supervisão da carreira de APO	Realização de atos de gestão previstos na legislação em articulação com a SPI.	Carreira supervisionada.	Analistas e Técnicos de Planejamento e Orçamento	SOF
Gestão das classificações Receita/Despesa	Atividades técnicas relacionadas à classificação de receita e despesa.	Manual Técnico de Orçamento publicado e atualizado.	Órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, MPU e CNJ, Estados e Municípios.	SOF
Acompanhar e contribuir com a política de comércio exterior e negociações internacionais	Subsidiar o MP: na formulação da posição brasileira em foros de negociação de acordos bilaterais, regionais e multilaterais de comércio; na participação em órgãos colegiados relacionados	Articulação institucional com outros órgãos de governo em matérias afins; Elaboração de documentos técnicos;	Unidades do MP e outros órgãos integrantes do GTCOP.	SEAIN

	<p>a tais temas; nas reuniões dos subgrupos de trabalho da CAMEX, atuando como Secretaria-Executiva do Grupo Técnico de Contratações Públicas (GTCOP); no apoio às negociações comerciais no âmbito do Mercosul, OCDE, OMC e negociações comerciais bilaterais; na participação em foros multilaterais das Nações Unidas; no aporte de insumos a políticas de alteração tarifária, liberalização comercial e de combate a práticas desleais de comércio e de fomento às exportações.</p>	<p>Elaboração de estudos e projetos de interesse do MP em matéria de comércio exterior.</p>		
<p>Prestar Assessoria Internacional ao Ministério</p>	<p>Prover subsídios à agenda internacional do Ministro para encontros com autoridades estrangeiras;</p> <p>Prover subsídios político-institucionais resultantes do relacionamento institucional entre o Brasil e os diferentes Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs);</p> <p>Prover assessoramento em matéria de conjuntura econômica internacional e do acompanhamento de negociações econômico-financeiras com governos e entidades estrangeiras.</p>	<p>Articulação institucional com representações de governos estrangeiros e entidades internacionais;</p> <p>Elaboração de documentos técnicos, estudos e projetos de interesse do MP em matéria internacional.</p>	<p>Unidades do MP</p>	<p>SEAIN</p>
<p>Acompanhar e contribuir nas diretrizes de Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs)</p>	<p>Acompanhamento pelo MP, como Governador Titular, das diretrizes do Grupo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID, CII e FUMIN); Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD e FAD); Banco de Desenvolvimento do Caribe (BDC);</p>	<p>Elaboração de documentos técnicos sobre a posição brasileira nesses organismos.</p>	<p>Bancos e Fundos Multilaterais de Desenvolvimento. Sociedade civil brasileira e de países em desenvolvimento como destinatários finais das políticas aprovadas por esses organismos.</p>	<p>SEAIN</p>

	<p>Corporação Andina de Fomento (CAF); Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA); e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA);</p> <p>Posicionamento do País com relação à atuação de cada uma dessas Instituições, incluindo desde as diretrizes estratégicas até as políticas operacionais; participação das reuniões negociadoras de aumento de capital e de responsabilidade pela integralização dos valores aportados.</p>			
Realizar o pagamento de contribuições e integralizações a organismos internacionais	<p>Conciliação dos compromissos financeiros internacionais, em especial naqueles organismos de maior destaque e participação do Brasil. São elaboradas as propostas orçamentárias, regulamento interno e administração dos pagamentos aos Organismos Internacionais, sujeitos de direito internacional público, com os quais a União esteja vinculada.</p>	<p>Manifestação sobre a conveniência de inclusão de contribuições obrigatórias e voluntárias a organismos internacionais nas propostas orçamentárias do Ministério;</p> <p>Instrução do processo de pagamento das integralizações de cotas e das contribuições voluntárias e obrigatórias aos organismos internacionais.</p>	<p>Todos os organismos internacionais, sujeitos de direito internacional público que a União seja representada e exijam pagamentos.</p> <p>Ministérios, autarquias e outros entes do poder executivo da Administração Pública Federal.</p>	SEAIN
Avaliar os pleitos referentes a programas e projetos do setor público vinculados a fontes externas	<p>Avaliar os novos pleitos, através da análise das cartas consulta, e elaborar nota técnica com vistas a subsidiar decisão na COFIEIX.</p>	<p>Elaboração de documento que orienta o postulante ao aprimoramento da carta consulta.</p> <p>Elaboração de nota técnica.</p>	Estados, Municípios e União	SEAIN
Acompanhar a preparação de programas e projetos do setor público	<p>Acompanhar a preparação dos programas e projetos por meio de informações prestadas pelos mutuários, e pelos OFID's, bem como analisar os pleitos de</p>	<p>Atualização do Sistema de Informações Gerenciais (SIGS).</p> <p>Elaboração de Nota Técnica.</p>	Estados, Municípios e União	SEAIN

	prorrogação de prazos e elaborar nota técnica com vistas a subsidiar decisão no GTEC.			
Coordenar e acompanhar as ações relativas à negociação de programas e projetos do setor público	Coordenar o processo de negociação das minutas contratuais junto aos OFDI's e aos mutuários, para assegurar que os contratos tenham seus respectivos projetos compatíveis com as Recomendações COFIEX	Ata de pré-negociação. Minutas Contratuais pré-negociadas.	Estados, Municípios, União, PGFN/MF, STN/MF e OFIDs	SEAIN
Acompanhar a execução de programas e projetos do setor público vinculados a fontes externas	Acompanhar a execução dos programas e projetos por meio de informações prestadas pelos mutuários, e pelos OFID's, bem como analisar pleitos de alterações contratuais e elaborar nota técnica com vistas a subsidiar decisão no GTEC.	Atualização do SIGS. Elaboração de Nota Técnica.	Estados, Municípios, União e membros do GTEC	SEAIN
Subsidiar as reuniões de programação e de revisão de carteira dos organismos financeiros internacionais	Analisar a execução físico-financeira; o nível da preparação dos projetos e recomendar, quando pertinente, alterações em sua implementação, bem como subsidiar decisões do MP sobre a lista de projetos visando à programação financeira dos OFID's.	Agenda da reunião. Identificação dos projetos a serem pautados.	OFIDs, Estados, Municípios e União	SEAIN
Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses (SICONV)	Atuar como Secretaria-Executiva da Comissão Gestora do SICONV.	Capacitação, elaboração de normas, desenvolvimento, manutenção e evolução do sistema, ações de comunicação.	União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Organizações da Sociedade Civil	SLTI
Governo eletrônico	Coordenar a implantação de ações integradas de governo eletrônico na APF, definindo padrões e normas referentes à acessibilidade, interoperabilidade, serviços e conteúdos públicos e promovendo a transparência e a participação da sociedade através dos meios digitais, quanto a consultas públicas e	Produção de Dados Abertos e Criação da política de Planos de Dados Abertos (PDA); Elaboração do PDA nas organizações do SISP; Guia de Serviços: elaboração da primeira versão do Manual de Publicação	Órgãos da Administração direta e indireta e a sociedade em geral	SLTI

	abertura de dados.	<p>Eletrônica de Serviços Públicos;</p> <p>Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG): publicação da versão 3.1 do e-MAG;</p> <p>Arquitetura de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (ePING): reestruturação da dinâmica da ePING;</p> <p>Identidade Digital do Governo (IDG).</p>		
Infraestrutura Tecnológica	Gestão da INFOVIA e da Infraestrutura Tecnológica envolvendo atendimento, capacitação, elaboração de normas, estabelecimento e manutenção de infraestrutura, segurança, aplicações e serviços de rede para órgãos públicos.	<p>Conexão de novos órgãos à rede INFOVIA Brasília;</p> <p>Ampliação da utilização dos serviços da rede;</p> <p>Modelo de Negócio da INFOVIA Brasília.</p>	Órgãos do SISP	SLTI
Gestão do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP)	<p>Administrar os processos de planejamento estratégico, coordenação geral e de normalização relativos aos recursos de tecnologia da informação abrangidos pelo SISP.</p> <p>Definir as políticas, diretrizes e normas gerais relativas à gestão dos recursos do SISP e ao processo de compras do Governo na área de tecnologia da informação.</p>	<p>Atendimento aos órgãos por meio da Central de Serviços e Suporte do SISP – C3S;</p> <p>Incentivo à realização de compras compartilhadas (ou conjuntas) pelos órgãos da APF;</p> <p>Normativos e orientações sobre contratação de TI;</p> <p>Pesquisa e divulgação de preços públicos de TI;</p>	Órgãos integrantes do SISP; Dirigentes de TI dos órgãos do SISP; Analistas em Tecnologia Informação; Servidores GSISP; Profissionais de TI da APF.	SLTI
Programa do Software Público Brasileiro	Coordenar o desenvolvimento compartilhado de software por órgãos do SISP, de forma a obter níveis de sensibilização, engajamento e conhecimento das unidades acerca de softwares públicos.	Apoio na adoção de soluções do Portal do Software Público Brasileiro;	Órgãos da APF; Servidores GSISP; Profissionais de TI da APF; Sociedade.	SLTI

<p>Sistema de Serviços Gerais (SISG)</p>	<p>Formular e promover a implementação de políticas e diretrizes relativas à gestão sustentável de materiais, de obras e serviços, de transportes, de comunicações administrativas e de licitações e contratações da APF direta, autárquica e fundacional.</p> <p>Gerenciar e operacionalizar o funcionamento das atividades do SIASG, do Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet) e do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).</p> <p>Gerir os recursos de logística sustentável no âmbito do SISG.</p>	<p>Elaboração de atos normativos;</p> <p>Desenvolvimento de sistemas informatizados para operacionalização das atividades;</p> <p>Capacitação dos usuários;</p> <p>Produção e disponibilização de dados registrados no SIASG, que contempla o Comprasnet, e no SCDP.</p>	<p>Órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional.</p> <p>Órgãos e instituições que aderem ao uso do SIASG.</p> <p>Sociedade.</p>	<p>SLTI</p>
<p>Negociação Coletiva</p>	<p>Coordenação do processo de negociação coletiva, iniciada com o recebimento da pauta de reivindicação da Entidade Representativa dos Servidores Públicos Federais Cíveis, solicitando reunião com os Órgãos de Governo envolvidos na negociação.</p>	<p>Termo de Acordo assinado entre as Entidades Representativas dos Servidores Públicos Federais Cíveis e o Governo Federal.</p>	<p>Servidores Públicos Federais Cíveis.</p>	<p>SRT</p>

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1. Estrutura de Governança

A estrutura de governança da Secretaria-Executiva é demonstrada pela participação em delegações, que têm como objetivo o aprimoramento da capacidade da Secretaria de cumprir suas competências institucionais.

Atua como presidente do Conselho Deliberativo da Funpresp-EXE, cuja responsabilidade é a definição da política geral de administração da Fundação e dos seus planos de benefícios. A ação do Conselho é exercida por meio do estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, funcionamento, administração e operação da Fundação.

No tocante a assuntos internacionais, a SE exerce a Presidência da Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério, na autorização da preparação de projetos ou programas do setor público com apoio de natureza financeira de fontes externas, conforme estabelecida no Decreto nº 3.502, de 2000.

Na gestão dos assuntos de tecnologia da informação, a SE atua, por meio da DTI, em três pilares: (i) Governança de TI, (ii) Sistemas e (iii) Serviços de TI. A governança de TI é praticada por meio do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), cuja titularidade é exercida pela SE, e acompanha a execução dos planos de TI aprovados pelo próprio comitê. A governança de TI é complementada com o Comitê de Segurança de Informação e Comunicações e subcomitês com cada unidade finalística.

Ainda na área de TI, como também na de logística, a SE exerce, por meio da SLTI, a função de Secretaria-Executiva da comissão gestora do SICONV, cuja função é estabelecer as diretrizes e normas a serem seguidas pelos órgãos setoriais e usuários do Sistema, assim como auxiliar os órgãos e entidades da APF a realizar transferências voluntárias na execução das normas estabelecidas.

No âmbito das políticas relacionadas ao Governo Eletrônico, cabe destacar a gestão dos seguintes fóruns: a Comissão de Coordenação da ePING (arquitetura que define um conjunto de políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da TIC); a Comissão de Coordenação do e-MAG (conjunto de recomendações que disciplina a acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro); e a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).

Além disso, exerce a presidência da Comissão de Coordenação do SISP, formada pelos representantes dos Ministérios e Secretarias Especiais da Presidência da República, que tem por competência participar da elaboração e implementação das políticas, diretrizes e normas gerais relativas à gestão dos recursos do Sistema e ao processo de compras do Governo na área de tecnologia da informação.

Preside também a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP), instituída pelo Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, cuja função é propor, com base nas diretrizes gerais de logística e compras da APF, as formas de veiculação dos critérios e das práticas de sustentabilidade em contratações públicas.

No âmbito das empresas estatais, o Ministério do Planejamento preside a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), estabelecida pelo Decreto nº 6.021, de 2007, e a SE atua, por meio do DEST,

como Secretaria-Executiva da Comissão. A CGPAR tem por finalidade tratar de matérias relacionadas com governança corporativa nas empresas estatais federais e da administração de participações societárias da União e é composta também pelos Ministros da Fazenda e da Casa Civil da Presidência da República.

A SE ainda atua como representante suplente no Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Federal (CGP), instituído pelo Decreto nº 5.385, de 2005, que tem como competência definir os serviços prioritários para execução no regime de PPP e os critérios para subsidiar a análise sobre a conveniência e oportunidade de contratação. Também é órgão coordenador do Comitê Gestor do Plano de Aceleração do Crescimento (CGPAC), instituído pelo Decreto nº 6.025, de 2007, com a função de coordenar as ações necessárias à implementação e execução do Programa.

2.2. Sistema de Correição

A responsabilidade das ações de correição no âmbito do Ministério do Planejamento era compartilhada entre Secretaria-Executiva e Secretaria do Patrimônio da União (SPU) até muito recentemente.

Entretanto, o novo regimento interno do Ministério, publicado em junho de 2014, atribuiu à Secretaria-Executiva, por meio de sua Corregedoria, a responsabilidade pela instauração, coordenação e gestão dos processos disciplinares de todo o Ministério.

A partir desse momento, as atenções da Corregedoria também se voltaram à gestão dos processos disciplinares da SPU.

O primeiro conjunto de providências consistiu na realização, ao longo do segundo semestre de 2014, do levantamento e da triagem dos procedimentos relacionados à apuração de possíveis irregularidades no âmbito da SPU (representações, denúncias, investigações preliminares, sindicâncias, processos administrativos disciplinares em sentido estrito e procedimentos diversos), com o propósito de identificar as possíveis pendências.

Tal análise foi realizada a partir de uma triagem inicial com o objetivo de localizar os processos realmente relacionados a apurações de possíveis irregularidades, bem como para identificar as fases em que se encontravam ou eventual risco de ocorrência de prescrição disciplinar, objetivando estabelecer diagnóstico acerca dos problemas a serem enfrentados e da necessidade de adoção das providências pertinentes ou urgentes.

Assim, a Corregedoria buscou reexaminar inicialmente 122 processos que se encontravam no arquivo da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, órgão anteriormente competente pela gestão dos processos disciplinares no âmbito da SPU. Também se esforçou em analisar outros 71 processos apontados pela mesma Coordenação-Geral como “pendentes de análise e de adoção de providências” no âmbito daquela unidade, no final de junho do ano passado, ou seja, quando foi publicado o novo Regimento Interno do Ministério.

O resultado da primeira análise dos procedimentos relacionados à apuração de possíveis irregularidades no âmbito da SPU e herdados pela Corregedoria encontra-se sintetizado na Tabela I:

Tabela I
Síntese dos procedimentos relacionados à apuração de possíveis irregularidades no âmbito da SPU/MP

Total de processos preliminarmente analisados pela Corregedoria.	193	Quantitativo de processos encerrados e em condições de serem simplesmente arquivados	92
		Quantitativo de processos que demandarão análise aprofundada por parte da Corregedoria e, posteriormente, adoção das providências pertinentes.	101

Em síntese, 101 dos 193 processos deverão ser saneados e cuidadosamente examinados pela Corregedoria, para posterior adoção das providências pertinentes, algumas relativamente simples (por exemplo, atualização do Sistema CGU-PAD), outras tantas bem complexas (por exemplo, a instauração ou reinstauração de novos processos administrativos disciplinares, julgamentos de processos e eventual aplicação de sanção disciplinar), encontrando-se tais procedimentos em fases diferentes (em andamento, pendentes de instauração ou de prosseguimento, pendentes de julgamento, julgados, aguardando a adoção de providências específicas ou simples arquivamento).

A Corregedoria, quando da aprovação do novo regimento interno do MP, também recepcionou, em junho de 2014, 25 processos disciplinares (sindicâncias e processos administrativos disciplinares em sentido estrito) que haviam sido instaurados inicialmente pela SPU, que ainda se encontravam na fase de instrução, dando-lhes regular prosseguimento.

Além do levantamento e da triagem dos procedimentos referentes às apurações de possíveis irregularidades no âmbito da SPU e da recondução e acompanhamento das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares que se encontravam em andamento na SPU, a Corregedoria continuou exercendo, simultaneamente, o acompanhamento e a coordenação dos processos disciplinares instaurados pelas demais autoridades do Ministério.

A Tabela II apresenta os principais quantitativos relacionados aos processos disciplinares instaurados no Ministério:

Tabela II

Local da suposta irregularidade	Processos instaurados ou reinstaurados pela Corregedoria em 2014	Processos em fase de instrução, em 31/12/2014
SPU	26	13 (*)
SEGEP	2	2
SE	0	3 (**)
Total	28	18

(*) Inclui-se neste quantitativo um único processo administrativo disciplinar instaurado, em 2013, diretamente pelo Ministro do Planejamento.

(**) Processos instaurados no final de 2013.

Importante consignar que a apuração de possíveis irregularidades no âmbito do Ministério, por parte da Corregedoria, não se deu apenas por meio de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, mas também por intermédio de Investigações Preliminares, ou seja, por meio de procedimentos instaurados por simples despachos, de caráter inquisitorial, com objetivo de coletar elementos e elucidar fatos, para auxiliar a formação do juízo de admissibilidade e verificar a necessidade de instauração de sindicâncias ou de processos administrativos disciplinares, conforme Tabela III:

Tabela III
Investigações Preliminares deflagradas pela Corregedoria em 2014

Unidade da possível ocorrência do fato ilícito	Decisão pelo arquivamento	Decisão pela instauração de PAD/SIND	Em andamento, em 31/12/2014
SPU	0	1	14
Demais Unidades	5	0	12
Total	5	1	26

Por sua vez, concomitantemente às atividades já aludidas, a Corregedoria adotou uma série de medidas voltadas ao treinamento e à capacitação de servidores para compor as futuras comissões de sindicância e de processo administrativo disciplinar, com objetivo de aprimorar e acelerar os trabalhos investigativos, bem como reduzir o quantitativo de processos anulados. Assim, a partir de indicações dos Titulares das unidades integrantes do Ministério do Planejamento, a Corregedoria constituiu inicialmente um conjunto com aproximadamente 30 servidores para compor as futuras comissões disciplinares.

Em seguida, em parceria com a Controladoria Geral da União (CGU), foi realizado no período de 20 a 24 de outubro 2014 o Curso “PAD – Formação para Membros de Comissões”, por meio do qual foram capacitados 22 servidores dentre aqueles indicados anteriormente.

A Corregedoria também se manifestou em todas as sindicâncias e processos administrativos disciplinares submetidos ao julgamento do Ministro do Planejamento, ou seja, naqueles processos disciplinares relativos à aplicação da pena de suspensão superior a 30 dias, bem como nos processos relativos à aplicação das penas de demissão, destituição de cargo em comissão ou cassação de aposentadoria, inclusive naqueles instaurados no âmbito do ex-Territórios Federais e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), elaborando todas as minutas de julgamento e correspondentes minutas de portarias de julgamento.

Relativamente aos servidores civis oriundos de ex-Territórios Federais, cedidos aos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, as competências deste Ministério são restritas ao julgamento dos respectivos processos disciplinares e aplicação, quando for o caso, das penas correspondentes.

Assim, as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares constituídos para apurar condutas dos servidores oriundos dos ex-Territórios Federais, instaurados nos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, foram julgados no âmbito deste Ministério, ora pelo Secretário de Gestão Pública (nas hipóteses de advertência e de suspensão até 30 dias), ora pelo Ministro do Planejamento (nas hipóteses de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e de suspensão superior a 30 dias), conforme Tabelas IV e V.

Tabela IV
Quantitativo dos processos e dos julgamentos proferidos pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão em 2014

Unidade da possível ocorrência dos fatos	Penas aplicadas	Absoluções	Anulações ou reinstaurações	Recursos Indeferidos	Total de processos analisados
DEPEX	1 (demissão)	0	0	0	1
IBGE	1 (demissão)	0	0	1	2
Ex-Territórios Federais	5 (demissão)	0	1	2	8
SE	1 (cassação de aposentadoria)	4	0	0	1 (*)
SPU	1 (demissão)	0	0	0	1
Total	9	4	1	3	13

(*) Foram apuradas as condutas de cinco servidores em um único processo disciplinar.

Tabela V
Resultado dos Julgamentos proferidos pelas demais autoridades competentes no âmbito do Ministério do Planejamento em 2014

Autoridade Julgadora	Total de Processos Julgados	Penas Aplicadas	Absoluções e Arquivamentos	Anulações e reinstaurações	Penas prescritas
Chefe da Corregedoria	5	0	5	0	0
SEGEP (*)	2	0	2	0	0
SEGEP (**)	42	2	19	20	1
SOF	1	0	1	0	0
Total	50	2	27	20	1

(*) Tal quantitativo refere-se aos julgamentos proferidos no âmbito da Secretaria de Gestão Pública, tendo como objeto a apuração de condutas de servidores da própria Secretaria.

(**) Tal quantitativo refere-se aos julgamentos dos processos disciplinares instaurados no âmbito dos extintos Territórios Federais.

A Corregedoria também encaminhou subsídios aos órgãos de controle, em especial à Controladoria Geral da União, à Polícia Federal e ao Ministério Público, conforme Tabela VI:

Tabela VI
Prestação de informações aos órgãos de controle, órgãos judiciais e ao Ministério Público pela Corregedoria em 2014

Órgão de Controle	Demandas Atendidas
Controladoria-Geral da União	34
Ministério Público Federal	2
Polícia Federal	7
Total	43

Em relação ao uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD, a Corregedoria incluiu e atualizou os dados relativos a todas as sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados pelas unidades do Ministério, saneando, assim, as respectivas pendências junto ao sistema, com destaque para a inclusão de dados de processos herdados da SPU, conforme Tabela VII:

Tabela VII
Processos pendentes de inclusão e de atualização no Sistema CGU-PAD

Total de processos oriundos da SPU recepcionados pela Corregedoria.	218 (*)	Estimativa de processos incluídos ou com registros atualizados no Sistema CGU-PAD pela Corregedoria	113
		Estimativa de processos dispensados de registro no Sistema CGU-PAD	47
		Estimativa dos processos que deverão ser reanalisados, para posterior e eventual inclusão ou atualização no Sistema CGU-PAD	58

(*) Tal quantitativo corresponde à soma dos 122 processos que se encontravam no arquivo da SPU, com os 71 processos apontados pela SPU como “pendentes de análise e de adoção de providências” no âmbito daquela unidade, além dos 25 processos disciplinares (sindicâncias e processos administrativos disciplinares em sentido estrito) que haviam sido instaurados inicialmente pela SPU e que ainda se encontravam na fase de instrução na data da entrada em vigor do novo Regimento Interno.

Peça Complementar - Artigo 2º da Decisão Normativa TCU nº 140, de 15 de outubro de 2014 – ANEXO I

2.3. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.3 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	

8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu				X	

desempenho.					
<p>Análise crítica e comentários relevantes:</p> <p>O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) cumpre, em grande medida, o papel de tornar transparente o papel das unidades da SE, bem como facilitar o acompanhamento do desempenho de cada uma.</p> <p>Adicionalmente, o processo de avaliação de desempenho do Ministério do Planejamento, estabelece metas globais, intermediárias e individuais, possibilitando que cada servidor entenda o seu papel dentro das atividades das unidades.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1. Canais de acesso do cidadão

Atualmente, o principal meio de comunicação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com o público externo é o seu Portal, que pela eficiência nas coberturas o torna uma espécie de agência de notícias de assuntos institucionais. O Portal é o ponto único referencial para a busca e o acesso a dados públicos variados assuntos e categorias: orçamento, patrimônio, logística, concursos públicos e acessibilidade, por exemplo.

Entretanto, buscando mais transparência e acessibilidade às ações, foi estabelecida a migração do conteúdo de todas páginas à plataforma de software público Zope Plone. De acordo com orientações da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom/PR), o novo portal terá arquitetura simplificada e mais organizada, e assegurará o direito de acesso à informação de forma clara e com linguagem de fácil compreensão. Em fase de migração, o projeto deverá estar no ar na segunda quinzena de maio de 2015.

Dentre as melhorias de comunicação, destaca-se também a retomada das redes sociais. Atualmente, esta instituição conta com 160 mil seguidores no Twitter, 1,6 mil no Google +, e 450 assinantes na plataforma YouTube. Foi também lançada a *fan page* no Facebook, proporcionando mais interação.

A Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527, de 2011) representou um avanço significativo para o aumento da transparência das ações governamentais, ao disponibilizar dados e informações de caráter público. O Serviço de Informação ao Cidadão do Ministério (SIC/MP) é a unidade responsável por prover os atendimentos aos pedidos de acesso feitos a todas as unidades do MP com base na LAI. O SIC/MP recebeu, somente no ano de 2014, 1610 solicitações, todas atendidas no prazo legal. Os temas mais demandados foram Gestão de Pessoas, com 29% dos pedidos, seguido de Concursos Públicos, com 21%, e Assuntos Funcionais, com 16% dos requerimentos.

Outro canal de atendimento ao cidadão é o “Fale Conosco”, na página <http://www.planejamento.gov.br/faleconosco.asp>, por meio do qual o usuário pode enviar ao MP, via preenchimento de formulário, seus pedidos de informação, denúncias, elogios, críticas e sugestões das diversas áreas de competência do Ministério.

No tocante aos assuntos orçamentários, as solicitações de informações também podem ser feitas por meio da página “Fale conosco - <http://www.orcamentofederal.gov.br/contact-info>”. Para acesso aos assuntos ligados à área econômica, é utilizado o e-mail “assessoria.economica@planejamento.gov.br”.

Para ampliar o acesso ao cidadão aos compromissos públicos declarados no PPA, para um período de quatro anos, o Governo Federal disponibilizou o aplicativo “PPA Mais Brasil”, que pode ser acessado em ppamaisbrasil.planejamento.gov.br.

Ressalte-se também a existência do portal www.ouvidoriadoservidor.gov.br como canal de acesso ao cidadão e ao servidor público federal, para registros de denúncias, reclamações e pedidos de informação referentes à legislação funcional, procedimentos e ações de agentes pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Essa ferramenta representa um aprimoramento no atendimento prestado pelo Governo Federal aos seus servidores e cidadãos, estimulando o exercício da atividade pública e da cidadania.

Quanto aos meios existentes para disseminação de dados da área internacional do Ministério, são realizadas reuniões semanais com empresas e grupos interessados em apresentar pleitos e justificativas para alteração tarifária no âmbito do Comércio Exterior, assim como reuniões com Prefeitos, Governadores e dirigentes de outros poderes, para esclarecer e apresentar as dinâmicas dos pleitos de financiamento externo. Também há encontros periódicos com os Estados da Federação para orientar o preenchimento da carta-consulta, formulário padrão necessário para solicitação de financiamento externo, e com Ministérios interessados em compreender a dinâmica de pagamento das contribuições aos organismos internacionais.

No tocante a órgãos extintos, foi organizado, por meio do DEPEX, um serviço de atendimento aos servidores do Departamento, disponível de segunda a sexta-feira no horário de 8 às 18 horas, contando atualmente com 2 atendentes. Foram registradas 3.966 demandas, sendo 141 presenciais, 679 por telefone e 3.146 requerimentos de informações. De acordo com o SIC, foram recebidas treze solicitações de informações, versando sobre pessoal, convênios e acervos de órgãos extintos e complementação de aposentadoria e de pensões de ferroviários, todas respondidas dentro do prazo.

No Estado do Rio de Janeiro, o DEPEX possui uma gestão de atendimento composto por três servidores que atendem tanto presencialmente, quanto por meio eletrônico e por telefone e registrou 800 atendimentos. O Departamento tem dois servidores que atuam exclusivamente na área de saúde, realizando sistematicamente a interface entre a GEAP/RJ e a DIRAD/SE/MP, com o objetivo de solucionar os atendimentos pertinentes ao convênio existente.

3.2. Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos. Resulta da revisão da metodologia de Carta de Serviços, instituída pelo Decreto nº 6.932, de 2009, com a incorporação de paradigmas e métodos participativos e de controle de resultados especialmente no que tange ao foco na fixação de padrões de desempenho institucional. O novo Guia Metodológico da Carta de Serviços ao Cidadão está disponibilizado no portal GESPÚBLICA, <http://www.gespublica.gov.br/Tecnologias/pasta.2010-04-26.4809412060>.

Está disponibilizada na página do Ministério, http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/servidor/va_direto/cei/140206_Carta_ao_Cidadao_CEI.pdf, a Carta de Serviços que trata da Concessão de Anistia, trazendo a descrição e as condições para obtenção do benefício.

Também estão acessíveis na página <http://www.orcamentofederal.gov.br/biblioteca>, Cartas de Serviços relativas à área orçamentária, intituladas como: Portal Orçamento Federal; Cooperação e apoio técnico com Estados; Escola Virtual SOF; Sofinha e sua Turma; Manual Técnico de Orçamento (MTO); Orçamento Cidadão; Programa de Eficiência do Gasto (PEG); SIOP Legis; SIOP; e Orçamento Federal em Formato Aberto.

3.3. Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

Uma iniciativa neste sentido, utilizada no âmbito do MP, é uma solução desenvolvida em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro chamada Instrumento Padrão de Pesquisa de Satisfação de Usuários dos Serviços Públicos (eIPPS), direcionado aos usuários internos do Ministério. O IPSS é um questionário de pesquisa de opinião padronizado que investiga o nível de satisfação dos usuários de um serviço público, e foi desenvolvido para se adequar a qualquer

organização pública prestadora de serviço direto ao cidadão. Essa iniciativa tem os seguintes objetivos: possibilitar ao cidadão um canal de participação na avaliação dos serviços públicos ofertados pelas instituições governamentais, e; permitir as instituições governamentais um veículo de aferição da qualidade de seus serviços através de pesquisas de satisfação frente ao cidadão.

Na área orçamentária, são realizadas, por meio de questionário no SIOP, pesquisas de avaliação do processo de elaboração do PLOA e da utilização do Sistema. Os instrumentos de avaliação são disponibilizados assim que o usuário acessa o SIOP e permitem, inclusive, a apresentação de sugestões para eventuais ajustes.

3.4. Acesso às informações da unidade jurisdicionada

As informações referentes à atuação, estrutura, legislação, relatórios e outras publicações estão disponibilizadas no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: <http://www.planejamento.gov.br/>.

Com o objetivo de dar maior transparência, ampliar a participação do cidadão e fortalecer os instrumentos de controle, indo, inclusive, ao encontro da LAI, é disponibilizado ao público acesso livre, via SIEST, as informações publicadas dos dados do Programa de Dispêndios Globais (PDG); do Perfil das Estatais e da Política de Aplicação, no endereço: <http://www.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=4>.

Dessa forma, o cidadão pode obter séries históricas das estatais relacionadas ao PDG, endividamento e ao perfil (desde 2002), além de consultar e extrair essas informações no formato (xls, pdf ou rtf) – antes disponíveis somente por meio de publicações em jornais, revistas ou livros. É divulgado demonstrativo bimestral da execução do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais e disponibilizados dados referentes à execução orçamentária. Essa divulgação é realizada até 60 dias após o encerramento de cada bimestre do exercício e estão disponíveis na página: <http://www.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=4>.

Na área orçamentária, visando dar maior transparência às contas públicas e facilitar o acesso aos usuários, é disponibilizada a página <http://www.orcamentofederal.gov.br/>, onde são informados, dentre outros, dados sobre a elaboração dos orçamentos anuais; execução das despesas da União; iniciativas para educação orçamentária, com lançamento de cartilhas e premiação de monografias que tenham como objeto o orçamento público; publicação de uma versão cidadã do PLOA, conhecida como Orçamento Cidadão, com linguagem simples e próxima ao cotidiano da sociedade; e acompanhamento do Projeto Esplanada Sustentável, cujo propósito é incentivar os órgãos públicos federais a adotarem ações voltadas ao uso racional de recursos naturais.

Quanto aos assuntos relacionados a logística e tecnologia da informação, os dados são obtidos por meio dos portais www.governoeletronico.gov.br/; www.dados.gov.br/; www.servicos.gov.br/; www.convenios.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; e www.sisp.gov.br/; www.softwarepublico.gov.br/.

Nos temas relativos às relações de trabalho e interlocução com o servidor público federal, o acesso às informações é realizado pela página www.ouvidoriadoservidor.gov.br/.

No contexto das atribuições relacionadas à extinção de órgãos no âmbito da administração pública, os dados poderão ser obtidos no endereço <http://www.planejamento.gov.br/>.

3.5. Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

Visando medir a satisfação dos cidadãos-usuários dos serviços resultantes da atuação da Ouvidoria do Servidor, em agosto de 2010, implantou-se a pesquisa de satisfação no Sisouvidor – Sistema de Ouvidoria, com a seguinte pergunta: “Qual é a sua satisfação com relação à resposta dada?”, com as alternativas para resposta: muito satisfeito; satisfeito; indiferente; insatisfeito e; totalmente insatisfeito.

A resposta à pesquisa de satisfação não é obrigatória e o formulário da pesquisa é disponibilizado ao cidadão-usuário ao receber a resposta de sua demanda. Os dados da pesquisa de satisfação sugerem que apenas 20% a 22% dos demandantes da Ouvidoria do Servidor em 2014 responderam ao questionamento. Deste total de respostas, 50,0% demonstram-se satisfeitos com o serviço prestado.

Os dados que seguem foram extraídos do Sisouvidor e referem-se ao resultado acumulado – 27/08/2010 a 31/12/2014 - da pesquisa de satisfação, uma vez que, o sistema utilizado, atualmente, não fornece o dado detalhado em menores períodos (mês e/ou ano).

Resultado da pesquisa de satisfação:

Pergunta: Qual é a sua satisfação com relação à resposta dada?

Muito satisfeito (a)	■	1245 - 20.18%
Satisfeito (a)	■	1824 - 29.57%
Indiferente	■	458 - 7.43%
Insatisfeito (a)	■	1144 - 18.55%
Totalmente insatisfeito (a)	■	1497 - 24.27%

Votos Totais: Há 6.168 votos nesta pesquisa de satisfação.

No âmbito da gestão das estatais, para mensurar o grau de satisfação dos participantes (equipe do DEST, dirigentes e empregados das empresas estatais e servidores dos ministérios setoriais) em eventos e seminários realizados em 2014, o Departamento utilizou de questionário de avaliação a fim de colher informações, sugestões e opiniões com vistas a melhorar a atuação, como órgão de coordenação e governança das estatais.

Os fatores de avaliação (tema – atualidade, aplicabilidade, relevância, objetivos propostos; e organização – adequação da carga horária, do conteúdo, infraestrutura e material) foram inseridos na categoria “Coordenador das estatais”, classificados numa escala de 1 a 4 (insatisfatório a muito bom). Na aplicação desses questionários na 1ª Oficina “Melhores Práticas Governança e Gestão de Pessoas” e nos seminários “Seminários de Práticas de Gestão de Pessoas” e “Programa de Participação nos Lucros ou Resultados”, realizados em 2014, o DEST obteve média de avaliação de 3,63 (métrica de 1 - Insatisfatório a 4- Muito Bom).

3.6. Medidas Relativas à acessibilidade

Em cumprimento à Lei nº 10.098, de 2000, e ao Decreto nº 5.296, de 2004, que estabelece normas para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, a Secretaria-Executiva adotou medidas para a adequação dos espaços de acesso a edificação, portaria principal e privativa, na área lateral ao edifício e dos corrimãos das escadas internas; o acréscimo de demarcação de vagas no estacionamento público para pessoas com deficiência (solicitação realizada

a engenharia de trânsito do DETRAN); e a adequação do espaço do auditório do subsolo, incluindo mobiliário próprio para pessoas com deficiência.

Visando facilitar o acesso dos aposentados e pensionistas, o serviço de pessoal do Departamento de Órgãos Extintos, localizado em Belém, no Estado do Pará, foi transferido para o andar térreo do Edifício Sede da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Outra medida adotada pelo Ministério trata do acesso público às informações orçamentárias, que são dispostas na página do SIOP <https://www.siop.planejamento.gov.br/siop/>.

Merece destaque também o monitoramento, por meio da SPI, das Agendas Transversais da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa. A agenda da Pessoa com Deficiência possui ações na área de Cidadania e Justiça, Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação Profissional e Tecnológica, Esporte e Grandes Eventos Esportivos, Mobilidade Urbana e Trânsito, Planejamento Urbano, Política Externa e Previdência Social e abarca, ainda, o Plano Viver sem Limite. Já a agenda da Pessoa Idosa explicita os compromissos do Governo Federal para implementar as políticas públicas relacionadas com a promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, expressos em programas, objetivos e metas do PPA.

Ademais, o Portal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi desenvolvido de forma a oferecer o máximo de acessibilidade aos visitantes, seguindo as diretrizes e a metodologia do e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico e do e-PWG - Padrões Web em Governo Eletrônico.

4. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1. Planejamento da unidade

No fim de 2011, a Secretaria-Executiva iniciou o processo de construção do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Ministério para o período 2012-2015.

A coordenação do PEI é feita pela SE, articulando as atribuições institucionais das unidades do Ministério com os compromissos declarados pela alta direção. Fica a cargo de cada unidade detalhar seu planejamento em alinhamento com o PEI, que é analisado criticamente e recebe ajustes em reuniões com a SE.

A seguir, estão relacionados os principais assuntos das unidades do MP que se relacionam com compromissos formalizados no PEI.

Unidade	Assunto	Descrição
DTI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI 2012-2015	Instrumento relevante para a eficácia da gestão pública, operacionalização dos sistemas estruturantes do Governo Federal, assim como para garantir o alcance dos objetivos estratégicos do Ministério.
DEST	Orçamento de Investimentos (OI) das empresas estatais	Coordenação da elaboração da proposta do Orçamento de Investimento (OI) das empresas estatais federais não dependentes de recursos do Tesouro Nacional. Montagem de processos próprios de acompanhamento do Orçamento de Investimentos, de governança corporativa e de política de pessoal das estatais.
	Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais	Desenvolvimento de projeto de aperfeiçoamento do plano de contas do PDG, de painel de controle das despesas de pessoal, de gastos de previdência complementar das estatais.
	Produção de informações relativas aos orçamentos das Empresas Estatais Federais	Disseminação de informações relativas à execução do Orçamento de Investimento e da Política de Aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento. Publicação de Relatório Anual de Execução Orçamentária das Empresas Estatais, que é a demonstração da aplicação (Usos) dos recursos orçamentários (Fontes) das empresas, contemplando todas as rubricas consolidadas do PDG.
	Avaliação de empresas estatais federais	Elaboração, sistematização e disponibilização de metodologia e ferramentas de Avaliação de empresas. Desenvolvimento de banco de informações das empresas.
DEPEX	Migração da folha de pagamento dos servidores dos ex-territórios e do antigo DF	Modificação da Estrutura Regimental do MP, visando atribuir competência ao DEPEX, tanto em Brasília quanto no Rio de Janeiro, para a prática dos atos de gestão relativos a estes servidores, motivado pela criação das Superintendências de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SAMP) nos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e absorção da folha de pagamento do antigo Distrito Federal. O prazo de transferência da folha de ex-território foi definido para 31 de janeiro de 2015, pela Portaria Interministerial n.º 556/2014. Os impactos decorrentes da absorção das folhas de pagamentos dos ex-territórios ensejaram mudanças internas no DEPEX, notadamente na gestão da rede descentralizada dos Estados do AC, AP, RO e RR. Efetuou-se levantamento das necessidades de pessoal, visando à recomposição da força de trabalho, resultando na demanda de concursos públicos para servidores efetivos e temporários.
	Política de alocação de recursos humanos oriundos de órgãos extintos	Atuação na alocação de pessoal ativo oriundo de órgãos extintos, quando excedentes, aos quadros do DEPEX ou em eventuais remanejamentos desses servidores, observando os preceitos constantes do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quais sejam: o interesse da administração; a equivalência de vencimentos; a manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional. As especificidades destes cargos restringem a

		redistribuição destes servidores.
	Comissão Especial de Ex-Territórios (CEEXT)	Nomeação dos membros da Comissão, responsável pela análise técnica dos requerimentos de opção dos servidores amparados pelas Emendas Constitucionais nº 60, de 2009, e nº 79, de 2014, que integrarão quadro em extinção na Administração Federal.
	Aperfeiçoamento do Sistema de folha de pagamento da complementação de Aposentadorias e Pensões de ferroviários (SICAP)	Hospedagem, substituição de equipamento e manutenção do SICAP, por meio de contrato celebrado entre o MP e a DATAPREV, para fins de emissão da carta de concessão do benefício da complementação e emissão de extrato do benefício, com vistas à melhoria da gestão da complementação de aposentadorias e pensões.
	Ampliação da automatização dos sistemas	Proposta de criação de módulo específico no SIGEP, em parceria com a SEGEP, para cálculo de pagamentos de exercícios anteriores e reposição ao erário, bem como para atender processos judiciais e as especificidades da folha de pagamentos de policiais e bombeiros militares dos ex-territórios federais.
ASSEC	Estudos Econômicos	Acompanhamento de indicadores da conjuntura econômica bem como participação em propostas de política econômica e em estudos relacionados com a modernização do Estado e o planejamento e orçamento governamental.
	Parcerias Público-Privadas (PPP)	Assistência técnica aos órgãos federais, estaduais e municipais na estruturação de projetos de PPP.
ASEGE	Central de Aquisições e Contratações Públicas	Implantação de uma Central de Aquisições e Contratações Públicas para aquisição e contratação de objetos de uso em comum entre os órgãos federais em âmbito nacional.
SPI	PPA 2012-2015	Coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual 2012-2015.
	PPA 2016-2019	Coordenar o processo de elaboração do Plano Plurianual 2016-2019.
SOF	Impactos do Mercado de Trabalho no Seguro Desemprego e Abono Salarial	Seguro Desemprego e Abono Salarial, ações vinculadas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), são importantes rubricas orçamentárias, não só pelo significativo montante financeiro, mas também pelas influências e impactos que geram e recebem do Mercado de Trabalho. Objetiva-se identificar e avaliar a dinâmica e as influências que essas variáveis recebem do mercado de trabalho.
	Esplanada Sustentável	Estimular o uso racional de recursos naturais, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica. Este projeto tem o caráter de adesão voluntária e conta ainda com parceria de quatro órgãos e seus respectivos programas.
	Metodologias de Programação e Execução Plurianual	Levantamento dos mecanismos de plurianualidade orçamentária utilizados internacionalmente e análise e identificação dos mecanismos desejáveis e aplicáveis ao Brasil.
	Apoio ao redesenho do Sistema de Informação de Custos (SIC) do Ministério da Fazenda	Prover informações da execução física do orçamento federal ao Tesouro Nacional, bem como iniciar as discussões para integração dos Sistemas SIOP, SIAFI e SIC.
	Discussão de gasto público: custeio x investimento	Devido à necessidade de se estabelecer critérios objetivos para a mensuração dos impactos fiscais futuros provenientes dos investimentos inseridos no orçamento, iniciaram-se estudos-piloto para atingir esse fim. Após os estudos piloto, o intuito é disseminar para todos os órgãos.
SEAIN	Política de Comércio Exterior	Desenvolvimento de agenda específica, bem como análise e formulação das prioridades da política de Comércio Exterior.
	Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento	Assegurar o equilíbrio entre os aportes de capital e as contribuições financeiras a organismos internacionais e a realidade orçamentária-financeira, à luz dos interesses estratégicos do país.
	Integração Sul-americana	Integração entre SEAIN e SPI para viabilizar agenda de projetos relacionada ao COSIPLAN, um dos grupos da UNASUL responsável pela política de investimentos no continente.
SLTI	Logística	Provimento de soluções sustentáveis de logística que ampliem a capacidade do Governo Federal, por meio de iniciativas como contratações conjuntas, regulamentação de compras sustentáveis e melhorias no SICONV.
	Tecnologia da Informação	Provimento de soluções tecnológicas que democratizem o acesso do

		cidadão à informação pública e agilizem os processos do Governo Federal, como o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), o Protocolo Integrado, a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, o Portal do Software Público Brasileiro e o Governo Digital.
SRT	Apreciação de processos	Analisar e julgar processos de anistiados do Governo Collor e processos de transposição.
	Acompanhamento de grupos de trabalho	Monitorar e acompanhar os grupos de trabalhos decorrentes dos termos de acordo da Mesa Nacional de Negociação Permanente para fortalecer a democratização das relações de trabalho.
	Sistema Integrado de Relações de Trabalho	Sistematizar o fluxo das demandas e informações geradas a partir da Mesa Nacional de Negociação Permanente.

4.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

4.2.1. Programa Temático

Quadro A.4.2.1 – Programa Temático

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa		2038			
Título		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b)Acumulado Dotações/ Posições 2012 e 2013	c)Dotação/ Posição - 2014	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	3.168.644.526,00	1.573.545.635,00	969.047.003,00	626.051.888,00	
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0	0	
Outras Fontes	0	0	0	0	
Total	3.168.644.526,00	1.573.545.635,00	969.047.003,00	626.051.888,00	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2014)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
582.139.503,78	464.041.352,21	460.775.821,92	3.265.530,29	118.098.151,57	0
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2014	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	131.745.105,92	76.235.198,73	76.228.997,57	-19.026.762,94	36.489.345,41
Processados	13.953.504,22	-	13.646.323,75	-173.191,63	143.886,66
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014					
Dotação OFSS	469.391.435,00	Dotação OI	0	Outras Fontes	0

Fonte: SIOP

4.2.2 Objetivo

Quadro A.4.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado				
Código	0579	Órgão	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		Código	2038	
METAS QUALITATIVAS					
Sequencial	Descrição da Meta				
1	Aprimorar a gestão do patrimônio da União				

Fonte: SIOP

Obs: o objetivo não apresenta meta quantitativa.

Análise Situacional

A gestão dos imóveis da União se apresenta como recurso estratégico para o apoio às políticas públicas, em especial, àquelas voltadas ao funcionamento e fortalecimento do Estado, à inclusão social, à preservação ambiental e ao desenvolvimento econômico sustentável. Neste sentido, foram disponibilizadas dezoito áreas para a regularização fundiária da moradia de 24.065 famílias urbanas, totalizando cerca de 19,7 milhões de m²; 3,5 mil hectares para a reforma agrária e 5,3 mil hectares ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para a titulação direta a 347 famílias de comunidades remanescentes de quilombos que vivem em áreas da União. Ainda foram destinadas 21 áreas de aproximadamente 1,7 milhões de m², para construção de residências, no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida, beneficiando mais de 4,4 mil famílias.

A execução dos eixos do PAC foi priorizada com a destinação de 135 imóveis da União. Registra-se a disponibilização de áreas da União em todas as sedes da Copa do Mundo Fifa 2014, para complementação das ações de infraestrutura urbana, reduzindo o custo dos investimentos. Os Jogos Olímpicos de 2016 também contarão com a permissão de uso ou destinação de imóveis da União para sediar várias modalidades esportivas e equipamentos de apoio.

No contexto do Programa Mulher: Viver sem Violência, e em apoio à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres, foram destinados três imóveis nos municípios de Curitiba (PR), Salvador (BA) e São Paulo (SP), com área total de mais de 25 mil m², para a construção das Casas da Mulher Brasileira.

Como ação de apoio à preservação ambiental e ao desenvolvimento econômico sustentável, a regularização fundiária de glebas públicas federais, por meio do Programa Terra Legal, na Amazônia Legal, possibilitou a destinação de cerca de 1,5 milhão hectares, voltados ao interesse social e à proteção ambiental. Na região de fronteira em Roraima, foram identificadas 52 ilhas fluviais federais que subsidiaram políticas públicas locais e de interesse da defesa nacional.

Ainda como atividade que contribuiu para o fortalecimento da Administração Pública, foi lançado o Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis (Sisrei), <http://www.planejamento.gov.br/sisrei>, ferramenta eletrônica feita para o cadastramento e controle de solicitação de imóveis da União por entes públicos e entidades sem fins lucrativos.

A retribuição pelo uso privado de imóveis da União representou a arrecadação de receitas patrimoniais em 2014 no valor de R\$ 1.000.877.279,62, o que corresponde a um aumento de 2,19% em relação ao ano de 2013. Destaca-se o expressivo aumento na recuperação de créditos inadimplidos inscritos em Dívida Ativa da União, que registrou o montante de R\$ 108.647.011,00, superando em 53,5% o arrecadado no ano anterior.

A produção de informações estatísticas e geográficas públicas se mostrou essencial para subsidiar os centros decisórios de governo no desenho de políticas públicas e na aferição das ações da Administração Pública. No campo das Pesquisas e Estudos Estatísticos, merece destaque a divulgação das estimativas das populações residentes nos 5.570 municípios brasileiros, fundamentais para o cálculo de indicadores econômicos e sociodemográficos nos períodos intercensitários, além de ser um dos parâmetros utilizados na distribuição do Fundo de Participação de Estados e Municípios. Foram implementadas ações no âmbito do projeto Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares (SIPD), destacando-se: i) divulgação dos resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), relativos ao mercado de trabalho nos

níveis Brasil e Grandes Regiões; (ii) divulgação dos resultados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), que investigou diferentes aspectos relacionados à saúde da população brasileira.

Com relação aos Estudos e Levantamentos Geocientíficos, as informações geoespaciais de referência, reveladas por produtos gerados a partir de imagens e de mapas, aprimoram a utilização dos dados geoespaciais pelo usuário, possibilitando um entendimento da dinâmica de ocupação do território. Destaca-se o lançamento do mapa “Logística dos Transportes no Brasil”, exibindo as principais estruturas de transporte do país (rodovias, ferrovias, hidrovias etc.), bem como outros equipamentos associados à logística do transporte de cargas e pessoas, como armazéns, estações aduaneiras de interior (“portos secos”), pontos de fronteira, aeródromos públicos e terminais hidroviários.

Outra ação promovida para a organização e o funcionamento do Estado refere-se ao aprimoramento e fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal, que teve como principal objetivo avaliar a execução dos programas de governo. Foram realizadas mais de 5.400 auditorias e fiscalizações em órgãos federais, estaduais, municipais e entidades sem fins lucrativos que receberam recursos públicos federais. Ainda foram acompanhadas vinte políticas públicas (por exemplo, os programas Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros), das quais já se encontram publicados os relatórios referentes aos programas Restaurantes e Cozinhas Populares e Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres. Nesse contexto, foram realizadas 950 verificações in loco sobre a aplicação dos recursos públicos federais.

No âmbito da avaliação da gestão dos administradores públicos, que envolve atividades relacionadas à comprovação da legalidade e avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, foram realizadas auditorias anuais de contas em 432 órgãos e entidades do Poder Executivo federal e outras 2.400 de acompanhamento com foco na avaliação dos controles internos administrativos, na análise preventiva de editais, no acompanhamento das determinações e recomendações dos controles externo e interno e na regularidade das transferências voluntárias e das licitações.

Também colaborou para ampliar a capacidade institucional da APF o desenvolvimento de estudos e pesquisas para o planejamento e a gestão de políticas públicas em parceria com outros países por meio de cooperação internacional, merecendo destaque a discussão de iniciativas de inclusão social e produtiva de beneficiários de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, no âmbito do II Encontro Programa EUROsociAL II (cooperação com a União Europeia).

Contribuiu para o alcance do objetivo a execução da meta “**Aprimorar a gestão do patrimônio da União**”, com a criação do Requerimento Eletrônico, que permite entes públicos e privados a consulta e o requerimento de imóveis pela Internet, tendo sido divulgados dados de 300 mil imóveis à sociedade na web, incluindo os ocupados por servidores.

Publicou-se o Plano Nacional de Caracterização, definindo prioridades na demarcação e elencando os municípios afetados, além da extensão dos trechos. No tocante ao aumento da carteira imobiliária da União, foram incorporados 1.602 imóveis, ampliando as possibilidades de apoio às políticas públicas governamentais. Com relação às ações de fiscalização, foram registradas 2.956 vistorias, com prioridade para a preservação dos imóveis públicos e a contenção de irregularidades no uso, especialmente em áreas constitucionalmente definidas como de bens de uso comum do povo.

Na Amazônia Legal, a regularização fundiária de glebas públicas federais, por meio do Programa Terra Legal, possibilitou identificar como áreas inalienáveis da União cerca de 1 milhão e quinhentos mil hectares, com vistas à destinação voltada ao interesse social e à preservação ambiental. Foram leiloadas duas glebas da União, que somam 251,8 ha, cujos recursos foram utilizados na aquisição de terras para comunidades indígenas da etnia Atikum, no Município de Nioaque/MS.

Na área normativa, foi editada Instrução Normativa de Regularização Fundiária, revisando fluxos e regulamentando os processos e a atuação do Grupo de Trabalho Nacional (GTN). Em parceria com o INCRA, foi estabelecido fluxo de identificação e destinação de áreas da União dentro de territórios quilombolas. Foram desenvolvidos instrumentos pacificadores de ordenamento territorial no Pará em áreas de conflito fundiário e em áreas sob intervenção de grandes obras de infraestrutura, como as Usinas Hidrelétricas (UHEs) Belo Monte, Santo Antônio e Jirau.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação		
Código	0605	Órgão	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	Código	2038

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Buscar a resolutividade das demandas encaminhadas pelos cidadãos às ouvidorias dos órgãos e entidades públicos	%	95,00	98,30	96,43	101,5

Obs: Meta não cumulativa.

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
2	Melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão
3	Implementar e disponibilizar a Agenda Brasil Digital de Governo Eletrônico à sociedade
4	Massificar o uso de Certificados Digitais da ICP- Brasil
5	Implementar Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG) nos sítios governamentais

Fonte: SIOP

Análise Situacional

O Governo Federal possui uma agenda transversal de projetos e atividades orientadas para melhoria da eficiência e modernização da gestão pública, ampliando e agilizando o acesso dos cidadãos a serviços públicos de qualidade, por meio da implementação da Política Nacional de Atendimento ao Cidadão, com a atualização do Portal de Serviços do Governo Brasileiro - Guia de Serviços, e a revisão das informações dos principais serviços públicos de 46 organizações federais.

Em 2014, mais de 30 órgãos do Governo Federal foram envolvidos em iniciativas de melhoria da prestação de serviços aos cidadãos, da competitividade do país e na entrega de políticas públicas. Foram contabilizados 56.580 cidadãos cadastrados, aderência de quinze órgãos e entidades e o oferecimento de mais de 600 serviços em seu catálogo, que contém informações sobre valores, taxas, documentos necessários, procedimentos, canais de prestação e contato da ouvidoria dos serviços, de forma a suportar mais de 60 mil acessos diários, sendo 35 mil visitantes únicos por dia, com crescimento superior a 400% com relação a 2013.

Objetivando reduzir os custos na aquisição de equipamentos e serviços de TIC, foi incentivado o uso de contratações conjuntas, tendo sido concluída a contratação de ativos de rede, abrangendo 43 órgãos participantes, obtendo-se uma redução de 70% em relação aos preços de referência, que totalizavam 67,8 milhões de reais. Foi finalizada a contratação conjunta de telefonia móvel, abrangendo 78 órgãos, gerando uma economia de R\$ 30,4 milhões para a Administração Pública.

No âmbito da logística pública, várias iniciativas foram conduzidas: alteração de regulamentação do Sistema de Registro de Preços (SRP) e do Regime Diferenciado de Contratações (RDC); alteração de regras para a contratação de serviços terceirizados; definição de regras e procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral; elaboração de quatro atos normativos de comunicações para apoiar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o Protocolo Integrado; alteração de dados normativos de passagens aéreas para viabilizar a compra direta de passagens; alteração do Decreto 99.658, de 30 de outubro de 1990, que trata de desfazimento de bens, para torná-lo aderente à Lei de Resíduos Sólidos; alteração de regras para envio de documentação pelos licitantes sob a modalidade Pregão Eletrônico; e publicação da Instrução Normativa sobre Eficiência Energética na Administração Pública.

Foram publicados, ainda, oito Cadernos de Logística, sobre temas relacionados a licitações e contratos sustentáveis, quais sejam, Conta Vinculada; Limpeza; Pesquisa de Preços; Regime Diferenciado de Contratações; Reprografia; Sanções; Transporte; Vigilância; três Cadernos de Estudo e Pesquisa sobre Contratações Públicas Sustentáveis; e Planos de Gestão de Logística Sustentáveis; bem como a Cartilha “vai comprar” com relação de itens sustentáveis no Sistema de Catalogação de Material (CATMAT); e a cartilha “Conheça a CISAP (Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública)”.

Foram disponibilizadas duas ferramentas para auxiliar os gestores na formulação de preços e acompanhamento dos contratados de terceirização: a operacionalização da funcionalidade “Conta Vinculada” para facilitar a elaboração de Planilha de Formação de Preços; e a planilha eletrônica para formação de preços de serviços de vigilância, limpeza e conservação. Destaca-se também a elaboração de um fluxo padrão da fase interna e minutas de editais para determinados objetos, a serem publicados no Portal Compras Governamentais, e, ação conjunta com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), para implementar o SEI – Comprar.

Na área do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN), foram realizadas customizações no SEI para implantação nos órgãos públicos e desenvolvidos também os primeiros serviços centralizados de processo eletrônico para viabilizar o trâmite totalmente eletrônico de documentos e processos entre os órgãos da APF.

Ainda como ação para atender empresas e organizações da sociedade civil, merece destaque o lançamento de novo portal de Compras Governamentais. Foi implantada, também, nova versão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) com a inclusão de regras específicas para gestão de passagens e diárias relacionadas à Copa do Mundo Fifa 2014, para o Programa Mais Médicos e funcionalidades que permitem a compra direta de passagens.

No ambiente do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv), destaca-se a publicação dos dados dos convênios em formato aberto e com o módulo de acesso livre, em que o cidadão pode acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos em seu município. Foram implantadas no Siconv funcionalidades e integrações para atender às regras do Orçamento Impositivo, com a possibilidade de identificação dos beneficiários das emendas

parlamentares. Dentre as melhorias efetuadas no Sistema, merece destaque a implantação das funcionalidades específicas para a operacionalização de convênios e contratos de repasse por meio da figura do executor e do subconvênio e a integração com a Imprensa Nacional, para o envio online de matérias para a publicação.

As atividades executadas nas metas vinculadas ao objetivo 0605 contribuíram para o alcance dos resultados. Como exemplo, no âmbito da meta **“Buscar a resolutividade das demandas encaminhadas pelos cidadãos às ouvidorias dos órgãos e entidades públicas”**, foi disponibilizado o portal Ouvidorias.gov (www.ouvidorias.gov.br), com sistema informatizado para registro e consulta de manifestações dirigidas a qualquer ouvidoria do Poder Executivo federal. Publicou-se a Instrução Normativa OGU/CRG nº 1, de 24 de junho de 2014, sobre proteção à identidade do denunciante, e da Instrução Normativa OGU nº 1, de 6 de novembro de 2014, sobre a padronização de procedimentos e prazos das ouvidorias públicas federais, com vistas à criação de condições adequadas para o funcionamento efetivo.

Para o aprimoramento do trabalho realizado pelas ouvidorias, foram desenvolvidas atividades de capacitação, como: (i) Política de Formação Continuada em Ouvidorias (Profoco): oferta de cursos gratuitos na modalidade presencial e educação a distância para servidores que atuam em ouvidorias públicas em todos os entes federados, com conclusão de curso presencial para 220 servidores, dentre 1.966 servidores e colaboradores de unidades de ouvidoria; (ii) cirandas Regionais de Ouvidorias: atividades que visam a estimular e difundir o debate voltado à formulação de políticas para as ouvidorias públicas.

No contexto da meta **“Melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão”**, o MP atuou junto a mais de 30 órgãos e entidades do Governo Federal para apoio à melhoria da gestão estratégica e de processos, como por exemplo, no Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), que otimizou seu processo de concessão de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, agilizando a análise e equacionando o passivo de solicitações pendentes.

Como parte da política de melhoria da qualidade de atendimento, destaca-se o Guia de Serviços Públicos Federais, que facilita o acesso de cidadãos e empresas aos serviços federais. As principais melhorias foram: inclusão de busca inteligente com sugestão de serviços e relevância de palavras-chave; referência ao Guia de Serviços na Barra Brasil, presente em todos os sítios de governo do Governo Federal; e priorização do Guia de Serviços no ranqueamento dos principais motores de busca.

Destacaram-se ainda as ações para a regulamentação e consolidação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), visando à disseminação e transparência de dados governamentais, permitindo o livre cruzamento, construção de aplicações e apresentação em formatos diversos para uso pelos cidadãos e pela Internet. Entre os dados disponíveis estão: compras governamentais, convênios, execução orçamentária, plano plurianual, equipamentos públicos, Organizações da Sociedade Civil, censos escolares dos níveis básico e superior e do magistério, geologia, geodésia e vegetação do país, equipamentos públicos de atendimento ao cidadão. Também foi elaborado manual para desenvolvimento de Planos de Abertura de Dados.

A Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), ampliação da integração e visualização de dados georreferenciados existentes no governo, contou com 710 camadas disponíveis e 10.605 metadados liberados para acesso. Realizou-se a 2ª Jornada Acadêmica INDE, fomentando uma rede permanente de diálogo entre a comunidade acadêmica e gestores públicos. Foi debatida proposta de uma Política Nacional de Geoinformação, impactos do marco legal e o papel da Academia e da INDE nesse cenário. Prestou-se, ainda, apoio a órgãos na adesão à INDE e

na elaboração do Plano Estratégico de Geoinformação do Setor Transportes (PEGEO). Em conjunto com a Central de Compras, estruturou-se licitação centralizada para aquisição de imagens de satélites, com a organização da demanda de um conjunto de órgãos.

No âmbito da identidade do Governo Federal, a Barra Brasil foi centralizada, com uma arquitetura integrada e dinâmica, configurada de modo a facilitar a inserção nos sítios dos diversos órgãos.

Na área de acessibilidade, destaca-se a adaptação dos sítios de diversos órgãos públicos federais, como exemplos, os portais do Planalto, Compras Governamentais, Acesso à Informação e Transparência. Também foram realizados cursos em Ensino a Distância sobre a versão 3.1 do e-MAG, para desenvolvedores e conteudistas. Os cursos foram premiados no Todos@Web do W3C (*Word Wide Web Consortium*). Também foram entregues kits de tecnologia assistiva para demonstração e a avaliação de 44 sítios governamentais em acessibilidade, e realizada a tradução do documento base do WCAG 2.0 (*Web Content Accessibility Guidelines*), instrumento com diretrizes de acessibilidade para conteúdo web.

Também contribuiu para o alcance do objetivo a meta **“Implementar e disponibilizar a Agenda Brasil Digital de Governo Eletrônico à sociedade”**. A continuidade dada na construção da Agenda Brasil Digital, assim como a reformulação da Agenda do Governo Eletrônico, permitirá a melhoria da prestação de serviços públicos por meios eletrônicos, alinhados aos objetivos da Agenda de Gestão Pública, ao Decreto Cidadão e à Lei de Acesso à Informação. Das iniciativas da agenda, destacou-se o Guia de Serviços Públicos Federais, que concentra as informações sobre serviços do Governo Federal.

No âmbito da governança, a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC), instrumento de gestão do SISIP, traça a direção de TIC, definindo o plano estratégico que visa promover a melhoria contínua da gestão e governança de TIC, além de subsidiar os órgãos do Sistema na elaboração dos planos de TI.

Quanto à meta **“Massificação do uso da Certificação Digital ICP – Brasil”**, registra-se o contínuo crescimento, tanto em número de certificados emitidos, como em aplicações que exigem o uso de certificado digital, com emissão de 2.533.708 certificados digitais da ICP – Brasil. Os números demonstram que as principais áreas geradoras de riqueza e com infraestrutura de comunicação adequada já possuem pelo menos um ponto para aquisição de certificados digitais da ICP – Brasil.

Destaca-se, entre outras, o uso da certificação digital nas seguintes situações:

- a) O novo passaporte eletrônico brasileiro será aderente ao diretório *Public Key Directory* – PKD da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO);
- b) A Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (Sefaz-AM) implantou sistema que possibilita o parcelamento de débitos fiscais através da internet;
- c) O acesso ao Sistema do Programa Universidade para Todos (Sispruni);
- d) O Governo do Distrito Federal tornou obrigatória a emissão de Notas Fiscais Eletrônicas para mais de vinte mil empresas de serviços e contribuintes do Imposto sobre Serviços – ISS;
- e) A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) tornou obrigatório o uso do certificado para acesso à consulta de dados no Cadastro de Contribuintes do ICMS (Cadesp);

- f) O Tribunal de Justiça do DF e Territórios (TJDFT) implantou o Processo Judicial Eletrônico – PF-e, que possibilita a execução dos atos processuais por meio eletrônico;
- g) A Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE) lançou o Portal da Empresa Simples;
- h) O acesso ao Sistema Documento de Origem Florestal (DOF) passou a exigir o uso do certificado digital;
- i) O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) tornou obrigatório para os empregadores o uso do aplicativo “Empregador WEB”, para realização de preenchimento do requerimento de seguro-desemprego e de comunicação de dispensa ao Ministério do Trabalho e Emprego (TEM);
- j) Tornou-se obrigatório o registro online do Número de Identificação Social (NI), por meio do Conectividade Social, da Caixa Econômica Federal, com o uso do certificado digital;
- k) A Receita Federal disponibilizou nos portais do Simples Nacional e do Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) um novo aplicativo que permite o parcelamento do Simples Nacional, desde que seja utilizado o certificado digital;
- l) O Processo Judicial Eletrônico (Pje), que entrou em funcionamento na Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) e no Tribunal Regional Federal da 1a. Região (TRF1), faz uso do certificado;
- m) A Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que reúne as ordens de indisponibilidade de bens imóveis decretadas pelo judiciário e por autoridades administrativas, utiliza o uso de certificado digital.

No contexto da meta “**Implementar Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG) nos sítios governamentais**”, a incorporação dos itens padrões do e-MAG à Identidade Padrão de Comunicação Digital do Governo Federal facilitou a navegação do cidadão pelos sítios dos diversos órgãos públicos. Foram adequados ao padrão os sítios Portal Brasil, Portal de Dados Abertos, Portal do Servidor, Guia de Serviços e o portal da Secretaria de Direitos Humanos.

A identidade digital, que define a padronização visual para os sítios de governo, contempla os itens padrões do e-MAG (modelo de acessibilidade de governo eletrônico) e vem sendo adotada gradualmente pelos órgãos da APF, com implementação já realizada em diversos órgãos públicos federais.

Foi realizado um conjunto de atividades e produtos que visam a aprimorar o e-MAG: (i) cursos de acessibilidade em Ensino a Distância (EAD); (ii) a versão 3.1 do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG); (iii) Kit de Tecnologia Assistiva para demonstração; (iv) curso presencial de acessibilidade para a comunidade SISP; (v) entregues mais cinco kits de Tecnologia Assistiva a serem distribuídos aos Telecentros selecionados; (vi) entregas parciais, tais como o Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES) e o Sistema e-SELO, que apura o índice de acessibilidade das páginas.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na administração pública federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas		
Código	0606	Órgão	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	Código	2038

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Fomentar inovações de gestão no âmbito da APF
2	Fortalecer a gestão por resultados e a capacidade institucional dos órgãos e entidades da Administração

	Pública Federal
3	Implementar a Política de Desenvolvimento de Pessoas
4	Aperfeiçoar o planejamento e a gestão da força de trabalho do Poder Executivo Federal
5	Democratizar as relações de trabalho do âmbito da APF

Fonte: SIOF

Obs: o objetivo não apresenta meta quantitativa.

Análise Situacional

Para fortalecer a capacidade institucional dos órgãos e entidades da Administração Pública, especialmente daqueles considerados estratégicos para a viabilização dos resultados prioritários definidos pelo Governo, foram realizadas diversas ações, especialmente no campo do dimensionamento da força de trabalho e da reestruturação de órgãos e entidades, mediante autorizações de concursos públicos, de reposição de vacâncias, contratações temporárias, reestruturações e criações de órgãos e entidades.

Com o objetivo de dotar a APF de ferramenta informatizada de gestão de pessoas apropriada às suas necessidades, encontra-se em operação o “Projeto SIGEPE”, Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal, que substituiu o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), solução atualmente utilizada por mais de 200 órgãos para produção de suas folhas de pagamento. O SIGEPE utilizará tecnologias que propiciarão a oferta de gama maior de serviços, de forma integrada, segura e 100% disponível na internet, e será um sistema completo de gestão de pessoas que abarcará todas as disciplinas da área, cobrindo o ciclo de vida funcional do servidor.

O projeto SIGEPE foi estruturado em cinco etapas, de forma a proporcionar entregas modulares e constantes até sua conclusão, prevista para 2017. Até 2014, foram concluídas as seguintes entregas: desenvolvimento dos módulos de ações judiciais e cadastramento das consignatárias; início da migração das funcionalidades do SIAPENet Servidor para a nova estrutura do SIGEPE; e a construção dos Portais do Servidor, de Informações Gerenciais e de Gestão de Pessoas. Foi executado, ainda, o piloto do projeto Assentamento Funcional Digital (AFD) em vinte Unidades Pagadoras (UPAG), que prevê a digitalização de pastas funcionais de servidores e permitirá a gestão automatizada desses documentos. Foi contratada a fase global, que abrangerá a digitalização das pastas funcionais das demais UPAG que não participaram da etapa piloto.

Para melhorar a gestão das estruturas organizacionais do Governo Federal, está em desenvolvimento o projeto do novo Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG). Foi concluída a primeira fase, que consiste na preparação do Sistema para abrigar um novo cadastro contendo as estruturas organizacionais e os cargos e funções comissionados alocados nos órgãos e entidades. O Sistema já está disponível para os órgãos e entidades elaborarem suas propostas de revisão de estrutura organizacional e manterem seu regimento interno atualizado, além de oferecer ferramentas que auxiliam nesse trabalho.

Com relação à gestão do desempenho e do desenvolvimento de pessoas, destacaram-se os levantamentos e discussões no âmbito do SIPEC, visando à coleta de subsídios para aperfeiçoamento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP); os estudos para avaliação do atual nível de maturidade da implementação da gestão por competências na APF; a elaboração de proposta de unificação dos ciclos de avaliação de desempenho no âmbito da APF; e a publicação do Guia de Referência Prático de Mapeamento e Avaliação de Competências e do Manual de Orientação para a Gestão do Desempenho.

No âmbito do novo Regime de Previdência Complementar (Funpresp-Exe), vigente a partir de 2013, foram realizadas as seguintes ações: capacitação de servidores das áreas de gestão de

pessoas do SIPEC; edição de orientações normativas para operacionalização do novo Regime; desenvolvimento de funcionalidades no SIAPE, Siapenet e programa gerador de arquivos de integração com o sistema da Funpresp, de forma a possibilitar aos servidores a adesão via internet ao novo regime; desenvolvimento de novas rotinas de cálculo automático para inclusão das contribuições na folha de pagamento.

Foram implementadas melhorias na gestão da folha de pagamento de pessoal, com a obtenção de economia substancial de recursos, merecendo destaque a automatização da elaboração e publicação do cronograma da folha de pagamento do SIAPE no SIAPENET, com controles automáticos de abertura e fechamento dos processos. Além disso, foram implementadas trilhas de auditoria nas rubricas que representam aproximadamente 80% do total das despesas com pessoal, no âmbito do SIAPE, com vistas a regularizar inconsistências em dados cadastrais e financeiros; o batimento mensal entre o SIAPE e a base de dados do Sistema de Óbitos da Previdência Social (SISOBI); e implantada uma nova sistemática de recadastramento dos aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis da União, que facilita a vida do servidor.

Contribuiu para o alcance do objetivo as atividades previstas na meta **“Fomentar inovações de gestão no âmbito da APF”**, merecendo destaque a realização do 19º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, que tem por objetivo incentivar a implementação e disseminação de práticas inovadoras na gestão pública, por meio da premiação e da divulgação dessas iniciativas. Foram divulgadas as iniciativas vencedoras em ordem de inscrição e a classificação final será anunciada no evento de premiação, em março de 2015.

Também favoreceram para o cumprimento do objetivo, os resultados da meta **“Fortalecer a gestão por resultados e a capacidade institucional dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal”**, evidenciando-se a qualificação como Organização Social o Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont (Decreto de 27 de fevereiro de 2014), que tem como objetivo desenvolver projetos de educação e de pesquisa científica. Também funcionará como Serviço Social Autônomo a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), criada por meio do Decreto 8.252, de 26 de maio de 2014, destinada a promover a inovação e o acesso qualificado dos produtores às novas tecnologias e monitorar e avaliar o alcance das políticas públicas de desenvolvimento rural.

No âmbito do Projeto Apoio aos Diálogos Setoriais Brasil - cooperação entre a União Europeia (UE) e o Brasil, que visa ao intercâmbio de conhecimentos e experiências em áreas de interesse mútuo, foram apoiadas ações de inovação e melhoria de políticas públicas, em diálogos ou áreas temáticas, como gestão de pessoas, meio ambiente, cultura, direitos humanos e agricultura, resultado da parceria entre 26 órgãos federais brasileiros e 23 instituições europeias.

No que se refere aos resultados da meta **“Implementar a Política de Desenvolvimento de Pessoas”**, ressalta-se a realização de ações e o desenvolvimento de estudos para o aperfeiçoamento da política de desenvolvimento profissional, como o trabalho em curso de difusão de tecnologias de gestão por competências, merecendo destaque a elaboração e a publicação do “Guia de Referência Prático para Mapeamento e Avaliação de Competências”, que apresenta uma metodologia didática para a realização de diagnósticos de competências para auxiliar os órgãos na elaboração dos seus Planos Anuais de Capacitação (PACs); disseminação e discussões sobre o tema gestão por competências mediante a realização de seminários, oficinas, e encontros que abordam o tema.

No contexto do Sistema de Escolas de Governo da União (SEGU), que agrega dezesseis escolas de governo de âmbito federal, do Executivo e do Legislativo, foi realizado o X Encontro das Escolas de Governo, onde discutiu-se a questão do credenciamento dos cursos de especialização das

Escolas de Governo e a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), além da proposta de lei para a regulamentação das atividades das escolas de governo no Brasil.

O evento teve como objetivo incentivar trabalhos em parceria e o compartilhamento de experiências e conhecimento entre instituições de formação do servidor público, buscando melhorar a eficácia das mesmas. Abrigou oito painéis temáticos, que se concentraram nos temas: “formação de carreiras públicas”, “educação mediada por tecnologias”, “o papel da pesquisa nas escolas de governo”, “cursos de pós-graduação nas escolas de governo”, “avaliação dos processos de capacitação”, “desenvolvimento gerencial de servidores públicos”, “cooperação técnica internacional” e “o desafio da institucionalização das escolas de governo”.

Como resultados da meta **“Aperfeiçoar o planejamento e a gestão da força de trabalho do Poder Executivo Federal”**, foi dada continuidade à política de gestão e recomposição da força de trabalho e merece registro a autorização de concursos para o preenchimento de 12.263 cargos, assim como autorização para o provimento de 21.103 cargos efetivos. No tocante à estruturação de carreiras, foram convocados 76 novos Analistas Técnicos de Políticas Sociais, de nível superior, e distribuídos aos Ministérios, bem como foram convocados 72 novos Analistas de Infraestrutura, distribuídos em órgãos prioritários para o PAC.

Quanto à área normativa, foram editados três Leis e três Decretos, que beneficiaram aproximadamente 47 mil servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Federal. As Leis nº 12.998, de 18 de junho de 2014 e 13.034, de 28 de outubro de 2014, concederam reajustes de 15,8%, parcelados em dois anos, especialmente para carreiras que não concluíram a negociação em 2012, com impacto orçamentário de R\$ 578 milhões em 2014, e de R\$ 959,3 milhões em 2015.

Na linha de política inclusiva, foi editada a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que disciplina a reserva de 20% de vagas para negros nos concursos para cargos e empregos públicos no âmbito da APF, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos próximos dez anos. A lei já está sendo aplicada nos concursos lançados mais recentemente e trará reflexos nos quadros de pessoal da Administração nos próximos anos.

No campo da atenção à saúde, avançou-se na consolidação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS), com 119 Unidades implantadas no país até 2014, beneficiando cerca de 426.283 mil servidores federais (74,728% dos servidores), com a implementação do sistema Siape-Saúde.

Após a publicação do Decreto de 7 de outubro de 2013, que estabelece a forma de patrocínio da União, suas autarquias e fundações à GEAP Autogestão em Saúde para prestação de serviços de assistência à saúde para servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, o Governo Federal pôde proporcionar assistência à saúde a diversos beneficiários que antes não tinham acesso. Foram editados normativos de modo a orientar as áreas de gestão de pessoas e os próprios servidores, quanto às possibilidades de inscrição em um dos planos da citada operadora. Atualmente, mais de 600 mil beneficiários fazem uso dos planos da GEAP.

Dentro da perspectiva da meta **“Democratizar as relações de trabalho do âmbito da APF”**, ocorreram 70 reuniões na Mesa Nacional de Negociação Permanente, instrumento de tratamento de conflitos inerentes às relações de trabalho no serviço público. Deste total, 35 foram realizadas com os grupos de trabalho criados por meio dos Termos de Acordo assinados entre 2012 e 2014. As negociações envolveram cerca de quinze mil servidores da Polícia Federal. Os reajustes

acordados foram de 15,8%, parcelados para 2014 e 2015, para policiais federais (agentes, escrivães e papiloscopistas), que ainda não haviam sido contempladas nos anos anteriores.

No âmbito da Comissão Especial Interministerial (CEI), instituída pelo Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, para revisão dos atos administrativos referentes a processos de anistia de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, foram apresentados os seguintes resultados: 932 processos deliberados pelo pleno da Comissão; 205 processos com retorno deferido por portaria do MP; e 605 notificações aos interessados cujos processos foram indeferidos. A Comissão Interministerial de Rondônia (CIR) deferiu o reconhecimento de vínculo de 48 servidores oriundos do ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia, para o quadro em extinção da Administração Federal.

Foram recepcionadas 8.612 mensagens no Portal da Ouvidoria do Servidor e, deste total, 78% obtiveram resolubilidade das demandas. A rede de ouvidores do servidor teve sua expansão voltada para os órgãos da administração federal que atuam de forma descentralizada e possuem maior capilaridade territorial. Atualmente, contam-se 169 operadores distribuídos em 90 unidades operacionais da ouvidoria do servidor no executivo federal.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas		
Código	0607	Órgão	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	Código	2038

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Ampliar a quantidade de serviços atualmente utilizados pelos órgãos e entidades da administração pública, através da rede INFOVIA Brasília, acrescentando sessenta serviços contratados até 2015	unidade	60,00	3,00	25,00	41,7%

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
2	Modernizar o arcabouço jurídico na área de planejamento, orçamento, execução
3	Consolidar a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
4	Construir cenários de desenvolvimento nacional para orientar a alocação estratégica no Plano Plurianual e nos Orçamentos da União
5	Desenvolver conhecimentos específicos, na área de gestão de despesas, voltados para a melhoria da qualidade do gasto

Fonte: SIOP

Análise Situacional

O lançamento do Aplicativo PPA Mais Brasil (ppamaisbrasil.planejamento.gov.br), em 2013, ganhou destaque e começou a ser utilizado para obtenção mais simplificada de informações sobre os Programas Temáticos e como uma ferramenta de gestão. O aplicativo inova ao oferecer uma interface mais amigável para a sociedade compreender e acompanhar a execução das políticas públicas refletidas no PPA.

Como parte do processo de monitoramento e avaliação do PPA, foi realizada uma revisão do Plano com base nas alterações promovidas pela Lei Orçamentária Anual, tendo como motivação a aderência do PPA à dinâmica da realidade político institucional do país. Foi disponibilizado na quinta edição do Fórum Interconselhos, o segundo relatório de monitoramento das agendas transversais, acessível pelo Aplicativo PPA Mais Brasil. Destacou-se a premiação do Fórum Interconselhos pela *United Nations Public Administration Network* (UNSPA) com o prêmio máximo entre as melhores práticas inovadoras internacionais de participação social.

No que tange à administração dos recursos públicos, cabe destacar que o aperfeiçoamento da gestão orçamentária transcorreu sob três vertentes: (i) a busca pela eficiência do gasto público – lançamento do 3º ciclo do projeto Esplanada Sustentável, no qual haverá distinção entre as despesas que serão acompanhadas e aquelas que serão monitoradas; (ii) a comunicação dos principais instrumentos orçamentários e a inserção da variável de participação social no processo - a reformulação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) foi encerrada satisfatoriamente a partir dos resultados apresentados nos últimos anos, com participação popular na modernização do arcabouço jurídico de planejamento, orçamento e execução, valendo-se do portal “PARTICIPA.BR” e do SIOP; e (iii) o apoio na articulação federativa - por meio da instituição da Rede Nacional de Planejamento e Orçamento (ReNOP), o Governo Federal ofertou assistência técnica para a melhoria da gestão e o aperfeiçoamento dos instrumentos tecnológicos, normativos e metodológicos estaduais. Foram realizados dois encontros da ReNOP, cujos temas foram “Sistema de Custos no Serviço Público” e “Reflexões para o novo Ciclo do PPA”.

A educação orçamentária, iniciativa que tem como finalidade principal o aprimoramento contínuo dos processos de alocação de recursos públicos, empreendeu inúmeras ações voltadas à produção, à captação e ao compartilhamento do conhecimento orçamentário. Com a missão de aprofundar a cidadania fiscal e de promover a transferência de conhecimento sobre o tema orçamentário, o Governo Federal disponibilizou 3311 vagas, distribuídas em 46 turmas entre cursos de Orçamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Ética e Serviço Público e Federalismo no Brasil, todos na modalidade à distância.

Ainda como ação que contribuiu para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos, está o aprimoramento dos mecanismos de governança corporativa das empresas estatais. A execução de melhorias processuais e institucionais possibilitou ao Governo Federal harmonizar entendimentos técnicos, facilitando e organizando os pleitos societários das estatais, assim como dar continuidade na governança corporativa das estatais, tais como, uniformização dos estatutos sociais das estatais; implementação do Programa de Remuneração Variável dos Diretores; e desenvolvimento de metodologia para criação de estatais.

Para o atingimento do objetivo, destacaram-se os resultados da meta **“Ampliar a quantidade de serviços atualmente utilizados pelos órgãos e entidades da administração pública, através da rede INFOVIA Brasília, acrescentando sessenta serviços contratados até 2015”**, como a doação ao Governo Federal de 27 equipamentos do tipo *gateway* de voz do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), necessários para conectar a central telefônica do órgão participante da rede INFOVIA Brasília ao Serviço de Voz. Além da redução de gastos, esse serviço possui como principal diferencial o aumento da segurança no serviço de telecomunicações, dado que as ligações telefônicas entre os órgãos governamentais conectados trafegam exclusivamente dentro da rede INFOVIA Brasília, sem passar pela Rede Pública de Telefonia (RPT).

Com esses equipamentos foi possível ampliar o atual número de centrais telefônicas conectadas ao serviço. O número de órgãos que utilizou, em 2014, o Serviço de Voz da INFOVIA Brasília permaneceu o mesmo de 2013: 30 órgãos conectados. Houve alteração no número de

centrais telefônicas conectadas (ou pontos conectados), de 52 para 47 pontos, em virtude de mudanças de endereço, reestruturações nos órgãos e desconexão de alguns pontos, como nos casos do IPEA-RJ e SERPRO-Curitiba. Em relação ao Serviço de Videoconferência da INFOVIA Brasília, foi mantido o número de 21 órgãos conectados. Entretanto, houve redução no número de equipamentos conectados, de 112 para 110.

Em relação à infraestrutura, 191 órgãos estavam conectados à rede INFOVIA Brasília, em 190 pontos, distribuídos em mais de 150 km de fibras óticas na cidade de Brasília. Nesse contexto, deve-se destacar o serviço de Internet corporativa, que é o principal serviço prestado pela INFOVIA Brasília e que hoje possui uma banda total de 4,64 Gbps. O cenário de contratação de links/circuitos de comunicação com empresas públicas ou sociedades de economia mista do Governo Federal, concebido pelo Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013, e pela Portaria Interministerial MP/MC/MD nº 141, de 2 de maio de 2014, traz a expectativa de crescimento do número de órgãos conectados, da expansão dos serviços de conexão ponto a ponto e de acesso a Internet, prestados no âmbito da INFOVIA Brasília.

Destaca-se a prorrogação do contrato de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Companhia Energética de Brasília (CEB), a fim de remunerar o aluguel de postes e dutos dessa empresa. Negociações com a CEB permitiram que os gastos para esse compromisso fossem reduzidos de R\$ 40 mil por mês para R\$ 10 mil.

Quanto às atividades da meta **“Modernizar o arcabouço jurídico na área de planejamento, orçamento, execução”**, destacam-se os esforços para melhorias do PLDO, com exclusão de dispositivos que não deveriam constar no Projeto de Lei, como os que tratavam de custos redundantes com a Lei de Acesso à Informação ou que a matéria deveria ser disciplinada em outros normativos infralegais, como o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 (transferências voluntárias e setor privado). Registra-se o processo participativo para a elaboração do PLDO e PLOA, que utilizou o portal **“PARTICIPA.BR”**, com desenvolvimento de ferramenta no SIOP que permite o encaminhamento de sugestões de alterações e, para as propostas que não foram acatadas, fica registrado no Portal o motivo da rejeição.

Outra meta vinculada ao objetivo **“Consolidar a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais”**, alcançou resultados expressivos, como a disseminação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) por meio do Fórum Intergovernamental de Gestores de Geoinformação (FIGG). O evento congrega gestores de vários órgãos da APF e discorreu sobre a criação de uma Política Nacional de Geoinformação, que deverá definir as prioridades governamentais quanto à produção de dados geoespaciais, otimizando a aplicação de recursos e alinhando com os objetivos de governo. As diretrizes da Política foram debatidas nos eventos **“4ª Reunião do Fórum Intergovernamental de Gestores de Geoinformação”** e **“XXVI Congresso Brasileiro de Cartografia”**, e estão em processo final de análise no âmbito do MP.

No âmbito da INDE, ocorreu a divulgação de importantes indicadores de acompanhamento de Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), uma série de macro objetivos estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Atualmente, o projeto de implantação encontra-se no Ciclo II, cuja meta é consolidar a adesão dos atores federais e prosseguir com a adesão de atores dos demais níveis de governo. O MP, como gestor da INDE, por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), auxiliou os órgãos que aderiram a essa infraestrutura – aproximadamente 30 – na implantação das tecnologias necessárias à divulgação de seus dados e informações geoespaciais no Catálogo de Metadados, no Catálogo de Geoserviços e no Visualizador da INDE.

Com relação à meta **“Construir cenários de desenvolvimento nacional para orientar a alocação estratégica no Plano Plurianual e nos Orçamentos da União”**, foram feitas análises dos Impactos do Mercado de Trabalho no Seguro Desemprego e Abono Salarial. Essas ações, vinculadas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), são importantes rubricas orçamentárias, não só pelo significativo montante financeiro, mas também pelas influências e impactos que geram e recebem do Mercado de Trabalho.

Objetivou-se identificar e avaliar a dinâmica e as influências que essas variáveis recebem do mercado de trabalho, por meio das seguintes ações: captação de servidores, aquisição de ferramenta, análise bibliográfica, definição da metodologia de análise, qualificação de servidores, operacionalização da metodologia, disseminação do conhecimento por meio de relatórios internos e externos e proposição de ajustes. Diante da importância das rubricas Seguro Desemprego e Abono Salarial, a identificação e avaliação da dinâmica dessas variáveis e das influências que recebem do mercado de trabalho mostram-se essenciais para o acompanhamento dos gastos a elas relacionados.

Ainda se destacaram as atividades da meta **“Desenvolver conhecimentos específicos, na área de gestão de despesas, voltados para a melhoria da qualidade do gasto”**, com o lançamento do 3º ciclo do Projeto Esplanada Sustentável – PES, onde haverá distinção entre as despesas que serão acompanhadas e as que serão monitoradas.

Quanto às “Despesas Monitoradas”: (i) os órgãos poderão escolher esses tipos de despesas, sendo Energia Elétrica e Água e Esgoto obrigatórias; (ii) suas metas serão pactuadas; (iii) a premiação é financeira e seu montante será em virtude da economia de gastos obtida. Com relação às “Despesas Acompanhadas”: (i) serão as de Telefonia; Vigilância; Limpeza e Conservação; Material de Consumo; Locações de Imóveis e Veículos; Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; Serviços de Processamento de Dados; e Manutenção de Bens Imóveis; (ii) não haverá pactuação de metas e premiações financeiras. Para ambas as despesas, poderá haver premiação não financeira aos órgãos/entidades que implementarem práticas de eficiência que possam ser adotadas por outros órgãos/entidades.

Também foram apresentados os resultados do 2º ciclo do Projeto, que contou com a participação de 33 órgãos do Poder Executivo e dois do Poder Judiciário. Destes, 35 órgãos participantes, oito apresentaram economia global de recursos em 2013 em relação ao ano de 2012. O critério estabelecido para a premiação apurou a economia global de recursos de cada órgão nas despesas pactuadas. Sendo assim, os órgãos que apresentaram economia global, sem o atingimento da meta, serão contemplados com 5% da economia obtida e aqueles que alcançaram a meta pactuada serão contemplados com 10% da referida economia totalizando uma premiação de R\$15,9 milhões no 2º ciclo do PES.

Para o recebimento da premiação, que ocorre via ampliação de limite de movimentação e empenho, os órgãos contemplados devem encaminhar ao MP, justificativa circunstanciada acerca da destinação dos recursos abrangendo a totalidade dos recursos disponibilizados e contemplando ações de melhoria da gestão das despesas administrativas tratadas no PES, preferencialmente com foco em água, esgoto e energia elétrica, contendo no mínimo o objeto da aplicação, justificativa e valor. Dos oito órgãos contemplados, três já apresentaram a referida justificativa com vistas à concretização da ampliação de limite.

4.2.3. Ações

4.2.3.1. Ações – OFSS

Quadro A.4.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	0181				Tipo: Operações Especiais	
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			Código: 0089	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
559.884.266,00	598.925.104,00	586.695.954,13	586.685.323,83	586.685.323,83	-	10.630,30
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
243.586,20	-	-234.899,14	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação contém os recursos para pagamento de proventos oriundos de regime previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas, com base nas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Foi executado o percentual de 97,8% da dotação final. Não apresenta meta física e o incremento na dotação orçamentária deve-se às concessões de aposentadorias e pensões ocorridas no exercício de 2014 e reserva SOF, cujo objetivo é atender unidades orçamentárias com insuficiência orçamentária no mês de dezembro. A meta financeira foi fixada com base no total de servidores civis existentes no quadro de pessoal.

A inscrição de recursos de restos a pagar em 2014 ocorreu em virtude da não comprovação de despesas para liquidação dentro do exercício, relativas a sentenças judiciais. O cancelamento dos recursos inscritos em exercícios anteriores justifica-se pela não execução de despesas.

Identificação da Ação						
Código	0022				Tipo: Operações Especiais	
Título	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais					
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			Código: 0901	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
243.970.230,00	15.248,00	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação contém os recursos para pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Os recursos foram utilizados para compor a reserva técnica da SOF. A ação não possui meta física, recursos inscritos em RAP em 2014 e em exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	00H7			Tipo: Operações Especiais		
Título	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			Código: 0909	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
596.294.176,00	184.188.121,00	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação centraliza recursos orçamentários para transferência aos diversos órgãos do Poder Executivo, destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal, em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações, constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira. A ação não apresenta meta física, recursos inscritos em RAP em 2014 e em exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	0536			Tipo: Operações Especiais		
Título	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			Código: 0909	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.819.097,00	15.976.173,00	394.894,30	394.894,30	394.894,30	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação contém os recursos para pagamento de pensões aos beneficiários abrangidos por legislação específica, para a subsistência das famílias dos Auditores do Tribunal de Contas da União, de Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

de Ministros e Juizes Auditores do Superior Tribunal Militar, de Magistrados Federais e são utilizados para compor a reserva técnica da SOF. A execução dos recursos orçamentários alcançou o percentual de 2,5% da dotação final em pensões indenizatórias. A ação não possui meta física, recursos inscritos em RAP em 2014 e em exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	08UQ			Tipo: Operações Especiais		
Título	Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares Oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei N. 12.249, de 2010)					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			Código: 0909	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
318.273.537,00	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação trata do pagamento de despesas decorrentes da inclusão em Quadro em Extinção da Administração Federal, de servidores civis e militares oriundos do extinto Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia, com base no art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010. Não houve execução orçamentária. A ação não apresenta meta física, recursos inscritos em RAP em 2014 e em exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	09IZ			Tipo: Operações Especiais		
Título	Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei N. 8.878/94 - Empresas Estatais					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			Código: 0909	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
481.992.684,00	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação centraliza recursos orçamentários para transferência aos diversos órgãos do Poder Executivo, via crédito adicional, em função das necessidades de recursos adicionais destinados ao pagamento de despesas oriundas de provimentos por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios, de programas de desligamento voluntário ou incentivado, de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, no âmbito das Empresas Estatais Dependentes, não se constituindo em ação para fins de execução

orçamentária e financeira. Não apresenta meta física e recursos inscritos em RAP em 2014 e em exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	0C04			Tipo: Operações Especiais		
Título	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			Código: 0909	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.026.370.073,00	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação centraliza recursos a serem destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e a revisão de remuneração, autorizadas no Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição. A ação não possui meta física e recursos inscritos em RAP em 2014 e em exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	00NH			Tipo: Operações Especiais		
Título	Contribuição ao Consórcio <i>World Wide Web</i> - W3C					
Programa	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais			Código: 0910	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	9.144,00	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
9.144,00	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação refere-se ao pagamento de contribuição para filiação do Ministério do Planejamento ao Consórcio *World Wide WEB* (W3C), com o objetivo de promover o suporte do avanço da tecnologia da informação nas áreas de interfaces gráficas. Não apresenta meta física e recursos de RAP em 2014. Os recursos inscritos em exercícios anteriores serão destinados ao pagamento da contribuição.

Identificação da Ação						
Código	00C8			Tipo: Operações Especiais		
Título	Integralização de Cotas do Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC					
Programa	Operações Especiais: Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais			Código: 0913	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	5.611.496,00	4.902.804,00	-	-	-	4.902.804,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
10.381.819,00	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

Os recursos foram empenhados, contudo, não foram liquidados e pagos, tendo em vista que a realização do pagamento da contribuição depende da aprovação do Decreto de Promulgação, que se encontra na Casa Civil. Os recursos inscritos em restos a pagar 2014 e em exercícios anteriores serão utilizados para a integralização de cotas do Banco, assim que for publicado o instrumento no Diário Oficial. Todas as ações vinculadas ao Programa 0913 não apresentam meta física e as metas financeiras foram fixadas com base no valor da contribuição acordada com os organismos financeiros internacionais.

Identificação da Ação						
Código	00C9			Tipo: Operações Especiais		
Título	Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF					
Programa	Operações Especiais: Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais			Código: 0913	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	204.597.404,00	204.597.404,00	1.484.469,38	1.484.469,38	-	203.112.934,62
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
189.672.237,28	189.672.237,28	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A execução orçamentária do exercício de 2014 e dos recursos inscritos em exercício anteriores ocorreu em virtude do pagamento de parte da integralização de cotas à CAF, referente ao exercício de 2013. O restante dos recursos empenhados em 2014 não foi liquidado e pago no

exercício devido à insuficiência de limite financeiro. Os recursos inscritos em restos a pagar 2014 serão utilizados na continuidade do pagamento, assim que forem liberados os recursos financeiros.

Identificação da Ação						
Código	00EG			Tipo: Operações Especiais		
Título	Integralização de Cotas do Fundo para Operações Especiais - FOE					
Programa	Operações Especiais: Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais		Código: 0913	Tipo: Operações Especiais		
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	13.212.212,00	12.635.260,00	5.667.740,00	5.667.740,00	-	6.967.520,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
750.038,25	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A execução orçamentária ocorreu com o pagamento da integralização de cotas ao FOE. Os recursos inscritos em restos a pagar 2014 serão utilizados para pagamento do restante da integralização de cotas. Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores referem-se a saldo residual e deverão ser utilizados no pagamento de parcela da cota.

Identificação da Ação						
Código	00EH			Tipo: Operações Especiais		
Título	Integralização de Cotas ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID					
Programa	Operações Especiais: Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais		Código: 0913	Tipo: Operações Especiais		
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	118.114.561,00	112.956.721,00	-	-	-	112.956.721,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
83.753.824,46	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

Os recursos da ação foram empenhados, contudo, não foram liquidados e pagos no exercício devido à insuficiência de limite financeiro. Os recursos inscritos em restos a pagar em 2014 serão destinados ao pagamento da integralização. A inscrição em exercícios anteriores ocorreu devido à não liquidação da cota dentro do exercício.

Identificação da Ação						
Código	0539			Tipo: Operações Especiais		
Título	Integralização de Cotas do Fundo Multilateral de Investimentos – FUMIN					
Programa	Operações Especiais: Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais			Código:	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	2.384.591,00	2.280.460,00	2.280.460,00	2.280.460,00	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A execução orçamentária é referente ao pagamento da integralização de cotas do FUMIN. A ação não possui recursos de restos a pagar em 2014 e em exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	0540			Tipo: Operações Especiais		
Título	Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos - CII					
Programa	Operações Especiais: Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais			Código: 0913	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	7.373.800,00	7.051.800,00	7.051.800,00	7.051.800,00	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A execução orçamentária é referente ao pagamento da integralização de cotas da Corporação Interamericana de Investimentos. A ação não apresenta recursos inscritos em RAP não processados - exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	0541			Tipo: Operações Especiais		
Título	Integralização de Cotas do Fundo Africano de Desenvolvimento – FAD					
Programa	Operações Especiais: Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais			Código: 0913	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	9.323.487,00	9.323.487,00	-	-	-	9.323.487,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
581.493,63	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

Os recursos foram empenhados, contudo, não foram liquidados e pagos no exercício devido à insuficiência de limite financeiro. Os restos a pagar inscritos em 2014 e em exercícios anteriores serão utilizados para pagamento de restante dos recursos de integralização.

Identificação da Ação						
Código	0542			Tipo: Operações Especiais		
Título	Integralização de Cotas do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD					
Programa	Operações Especiais: Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais			Código: 0913	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	4.767.332,00	4.767.332,00	4.767.332,00	4.767.332,00	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
545.304,03	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A execução ocorreu em virtude do pagamento da integralização de cotas do BAD. A inscrição de restos a pagar em exercícios anteriores foi necessária devido à sobra de recursos decorrente de variação cambial e deverá ser utilizada na continuidade do pagamento da integralização.

Identificação da Ação						
Código	0543			Tipo: Operações Especiais		
Título	Integralização de Cotas do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA					
Programa	Operações Especiais: Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais			Código: 0913	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	10.201.950,00	9.756.450,00	-	-	-	9.756.450,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
658.684,00	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

Os recursos foram empenhados, contudo, não foram liquidados e pagos no exercício devido à insuficiência de limite financeiro. Os restos a pagar inscritos em 2014 deverão ser utilizados para pagamento de restante dos recursos de integralização. O valor inscrito em exercícios anteriores deverá ser utilizado para pagamento das cotas que apresentavam dívida.

Identificação da Ação						
Código	0765				Tipo: Operações Especiais	
Título	Integralização de Cotas do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia da Prata - FONPLATA					
Programa	Operações Especiais: Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais			Código: 0913	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	53.433.257,00	51.100.000,00	-	-	-	51.100.000,00

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

Os recursos foram empenhados, contudo, não foram liquidados e pagos no exercício devido à insuficiência de limite financeiro. Os restos a pagar inscritos em 2014 deverão ser utilizados para pagamento de restante dos recursos de integralização. A ação não apresenta recursos inscritos em RAP não processados - exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	20U0				Tipo: Atividade	
Título	Gestão e Aprimoramento do Planejamento					
Iniciativa	Aperfeiçoamento e disseminação de metodologias para o planejamento, o orçamento, o monitoramento e a avaliação das ações governamentais.					
Objetivo	Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas				Código: 0607	
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			Código: 2038	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.500.000,00	1.500.000,00	1.008.164,75	747.390,88	747.390,88	-	260.773,87
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Plano gerido			unidade	1	-	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
218.917,37	118.530,97	-	Plano gerido		-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A execução física da ação esteve dentro do previsto, tendo sido executados aproximadamente 50% dos recursos orçamentários aprovados. Os principais gastos destinaram-se às atividades de monitoramento contínuo dos programas temáticos do PPA, realização de eventos que trataram da elaboração de Planos Plurianuais Territoriais Participativos, do V Fórum Interconselhos, que tem como objetivo a apresentação dos relatórios de monitoramento de políticas públicas, além da II Jornada INDE Academia.

Os restos a pagar inscritos em 2014 ocorreram em virtude da não comprovação de despesas para liquidação dentro do exercício, relativas a contratos de serviços técnicos especializados. O valor liquidado em exercícios anteriores refere-se principalmente à realização de estudos técnicos e pesquisas para subsidiar as atividades de gestão do Plano Plurianual. A execução da meta física com recursos de RAP de exercícios anteriores foi contabilizada no ano em que o recurso foi inscrito.

Identificação da Ação						
Código	20U2				Tipo: Atividade	
Título	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal.					
Iniciativa	Aperfeiçoamento de mecanismos para a gestão e compartilhamento de informações visando à produção de conhecimento e a melhoria do processo decisório					
Objetivo	Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas				Código: 0607	
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		Código: 2038		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
38.755.200,00	37.446.056,00	8.848.768,64	2.894.273,17	2.836.473,17	-	5.954.495,47
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa apoiada			unidade	9	-	9
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
52.297.297,98	30.112.474,67	-250.622,04	Iniciativa apoiada		unidade	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A meta física da ação foi integralmente cumprida, com redução de custos na aquisição de equipamentos e serviços de TIC, por meio do uso de contratações conjuntas. A execução orçamentária foi de aproximadamente 8% dos recursos autorizados. Os gastos mais relevantes foram relativos à Rede de Comunicação do Governo Federal (INFOVIA Brasília), que computou, em 2014, 191 pontos conectados à rede, distribuídos em mais de 150 km de fibras óticas lançadas na cidade; integração dos Sistemas Informatizados do Governo Federal, cujos gastos referem-se à

manutenção e atualização das ferramentas que apoiam a interoperabilidade entre sistemas; aprimoramento dos serviços de governo eletrônico e implementação da identidade digital nos órgãos da APF.

A meta financeira foi fixada com base nos contratos vigentes, na necessidade aquisição de equipamentos e serviços de TIC e despesas administrativas existentes. A inscrição de recursos de restos a pagar em 2014 ocorreu em virtude da não comprovação de despesas para liquidação dentro do exercício, relativas a termos de cooperação com a Universidade de Brasília, contratos de pesquisa e serviços de consultoria especializada em TIC. Os recursos liquidados em restos a pagar – exercícios anteriores foram utilizados na manutenção de contratos, tendo como principal o contrato com o SERPRO, que, em 2014, passou a ser custeado pela ação 211Y – Gestão Integrada de Tecnologia da Informação. O cancelamento justifica-se pela não execução de despesas. A execução da meta física com recursos de RAP de exercícios anteriores foi contabilizada no ano em que o recurso foi inscrito.

Identificação da Ação						
Código	20U3				Tipo: Atividade	
Título	Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho					
Iniciativa	Criação e fortalecimento dos instrumentos de democratização das relações de trabalho					
Objetivo	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na administração pública federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas.				Código: 0606	
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		Código: 2038		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.555.000,00	1.555.000,00	1.025.181,75	47.020,26	47.020,26	-	978.161,49
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Iniciativa apoiada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			4	2	2	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.181.639,98	1.101.876,34	-60.000,00	Iniciativa apoiada		Unidade	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A meta física da ação foi reprogramada e integralmente cumprida, com execução orçamentária de 3,0% da dotação autorizada. Os principais gastos decorreram da continuidade no desenvolvimento do protótipo do Sistema de Relações de Trabalho no Serviço Público e da ferramenta de *Bussines Intelligence* (BI), em parceria com a UNB, o qual prevê a gestão das informações produzidas nas mesas de negociações. Tem sido envidados esforços para superar os atrasos no tratamento dos dados a serem utilizados como base de dados da ferramenta de BI.

A meta financeira foi fixada com base em termos de cooperação vigentes. A inscrição de recursos de restos a pagar em 2014 ocorreu em virtude da não comprovação de despesas para liquidação dentro do exercício, relativas à execução do termo de cooperação com a Universidade de

Brasília, referente ao Sistema. Os recursos inscritos em exercícios anteriores foram utilizados no desenvolvimento do Sistema e o cancelamento do valor inscrito justifica-se pela não execução de despesas. A execução da meta física com recursos de RAP de exercícios anteriores foi contabilizada no ano em que o recurso foi inscrito.

Identificação da Ação						
Código	8861				Tipo: Atividade	
Título	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário					
Iniciativa	Aperfeiçoamento e disseminação de metodologias para o planejamento, o orçamento, o monitoramento e a avaliação das ações governamentais.					
Objetivo	Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas.				Código: 0607	
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			Código: 2038	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.400.000,00	5.400.000,00	3.678.734,64	2.893.745,55	2.893.745,55	-	784.989,09
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Normativo orçamentário elaborado			Unidade	3	-	3
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.329.133,08	738.050,93	-93.967,73	Normativo orçamentário elaborado		Unidade	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A execução orçamentária da ação atingiu aproximadamente 54% da dotação autorizada, com cumprimento integral da meta física. As principais despesas decorreram principalmente da manutenção e aperfeiçoamento de funcionalidades do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), sistema estruturante do Governo Federal.

Os restos a pagar inscritos em 2014 serão destinados à execução dos termos de cooperação com a Universidade de Brasília e ao pagamento de contratos vigentes de TI. Os recursos de restos a pagar liquidados em exercícios anteriores destinaram-se majoritariamente à manutenção e atualização de sistemas. O cancelamento dos recursos inscritos em exercícios anteriores justifica-se pela não execução de despesas. A execução da meta física com recursos de RAP de exercícios anteriores foi contabilizada no ano em que o recurso foi inscrito.

Identificação da Ação						
Código	00M1				Tipo: Operações Especiais	
Título	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.003.702,00	1.503.702,00	799.576,48	717.519,37	717.519,37	-	82.057,11

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

Os recursos orçamentários da ação destinam-se ao pagamento de auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido e de auxílio-natalidade devido a servidor ou militar, por motivo de nascimento de filho, com base nas Leis nº 8.112, de 1990; nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001. A ação não possui meta física e o incremento na dotação orçamentária deve-se às concessões dos benefícios e reserva SOF. A execução dos recursos orçamentários alcançou o percentual de 47,8% da dotação final.

A meta financeira foi fixada com base no total de servidores civis existentes no quadro de pessoal. A inscrição de recursos de restos a pagar em 2014 ocorreu em virtude da não comprovação de despesas para liquidação dentro do exercício. A ação não possui recursos inscritos em RAP não processados - exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	0347				Tipo: Operações Especiais	
Título	Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação executou 100% da dotação final, com a promoção de eventos nacionais e regionais ligados ao orçamento público e voltados para a formação técnico-orçamentária. A ação não apresenta meta física e é implementada por transferências voluntárias à Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP). Também não possui recursos inscritos em RAP 2014 e em exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	09HB				Tipo: Operações Especiais	
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
680.729.550,00	669.401.225,00	150.804.650,82	150.804.650,82	150.804.650,82	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação assegura o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e compõe reserva da SOF. Executou 22,5% da dotação final. A meta financeira foi fixada com base no total de servidores civis existentes no quadro de pessoal. A ação não possui meta física e recursos inscritos em RAP em 2014 e nos exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	153E				Tipo: Projeto	
Título	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	3.500.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Instalação predial reformada		Unidade	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

Não houve execução orçamentária na ação. As atividades previstas foram implementadas no âmbito da ação 2000 – Administração da Unidade.

Identificação da Ação						
Código	2000					Tipo: Atividade
Título	Administração da Unidade					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.630.953,00	109.055.233,00	93.690.746,51	59.100.030,81	58.970.020,78	130.010,03	34.590.715,70
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
33.277.006,21	12.016.097,25	-11.064.493,14	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação não possui meta física e constitui-se em um centro de custos administrativos que agrega as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas. Atingiu o percentual de 54,0% de execução da dotação final, com pagamento de despesas de serviços administrativos do MP, reforma e modernização das instalações físicas, adequando o ambiente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e também de suas unidades descentralizadas, objetivando garantir a guarda dos acervos documentais de órgãos extintos. A meta financeira foi fixada com base nos contratos administrativos vigentes, na necessidade de reformas em imóveis onde funcionam as unidades do MP e despesas administrativas existentes.

Os restos a pagar inscritos em 2014 serão destinados ao pagamento de contratos administrativos do Ministério e à realização de estatísticas e estudos socioeconômicos. Os recursos de RAP inscritos na ação em exercícios anteriores foram liquidados com despesas gerais de administração do MP e de suas unidades descentralizadas. O cancelamento dos recursos inscritos justifica-se pela não execução de despesas previstas.

Identificação da Ação						
Código	2004					Tipo: Atividade
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
17.353.944,00	19.131.684,00	15.725.347,95	15.725.347,95	15.725.347,95	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

O incremento na dotação final da ação justifica-se pelo aumento de optantes pelo recebimento do auxílio de caráter indenizatório no MP e também por tratar-se de reserva SOF.

Foram executados 82,2% da dotação final, com o pagamento de auxílio de caráter indenizatório aos servidores ativos, inativos e seus dependentes e pensionistas, mediante ressarcimento por beneficiário, conforme preceitua a Portaria Normativa SRH/MP nº 5, de 2010. O valor per capita pode sofrer variação, em função da faixa etária e salarial.

A meta financeira foi fixada com base no total de servidores existentes e no quadro de pessoal do MP. A ação não possui meta física, restos a pagar inscritos em 2014 e em exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	2010				Tipo: Atividade	
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
722.136,00	1.222.136,00	674.437,40	674.437,40	674.437,40	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

O incremento na dotação final da ação deve-se à reserva SOF. A ação não possui meta física e foram executados R\$ 674.437,40, correspondentes a 55,18% da dotação final para concessão do benefício de assistência pré-escolar aos servidores e empregados públicos federais.

A meta financeira foi fixada com base no total de servidores existentes. A ação não apresenta restos a pagar inscritos em 2014 e em exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	2011				Tipo: Atividade	
Título	Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.532.000,00	3.032.000,00	2.341.824,22	2.341.824,22	2.341.824,22	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

O aumento da dotação da ação constitui-se em reserva SOF. A execução orçamentária atingiu 77,23% do valor da dotação final no pagamento de auxílio-transporte aos servidores e empregados públicos federais.

A meta financeira foi fixada com base no total de servidores existentes. A ação não apresenta meta física, restos a pagar inscritos em 2014 e em exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	2012					Tipo: Atividade
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.867.324,00	26.367.324,00	23.892.087,05	23.663.567,81	23.583.722,51	79.845,30	228.519,24

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

O incremento na dotação orçamentária final da ação, cujo valor liquidado atingiu o percentual de 89,44% no pagamento de auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais, constitui-se em reserva SOF.

A meta financeira foi fixada com base no total de servidores existentes e na admissão de novos servidores no quadro de pessoal do MP. A inscrição de recursos de restos a pagar em 2014 ocorreu em virtude da não comprovação de despesas para liquidação dentro do exercício. A ação não apresenta meta física, restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	20QN					Tipo: Atividade
Título	Gestão de Assuntos Internacionais					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
400.000,00	400.000,00	230.794,21	217.380,37	217.380,37	-	13.413,84
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pleito Avaliado		unidade	398	-	435	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
67.097,47	-	-57.359,15	Pleito Avaliado	unidade	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A superação da meta física ocorreu devido ao aumento na demanda dos pleitos passíveis de avaliação. Os valores orçamentários executados atingiram o percentual de 54,3% da dotação autorizada nas atividades inerentes à análise dos pleitos financiados com recursos externos, como

participação em missões de preparação e monitoramento de projetos, revisão de carteira de projetos e eventos de governança em organismos financeiros internacionais de desenvolvimento.

A meta financeira foi fixada com base no total de pleitos objeto de avaliação e na quantidade de missões realizadas. A inscrição de recursos de restos a pagar em 2014 e em exercícios anteriores foi motivada pela não comprovação de despesas para liquidação dentro do exercício, relativas à participação em missões. O cancelamento dos recursos inscritos em exercícios anteriores justifica-se pela não execução de despesas com eventos. O saldo residual deverá ser utilizado nas atividades em andamento.

Identificação da Ação						
Código	212B				Tipo: Atividade	
Título	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
94.231.005,00	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação centraliza recursos orçamentários para transferência aos diversos órgãos da Administração Pública Federal, via crédito adicional, em função das necessidades de recursos destinados ao pagamento de despesas oriundas da concessão dos benefícios auxílio-alimentação, transporte, pré-escolar, funeral e natalidade aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira. A ação não apresenta meta física, recursos inscritos em restos a pagar em 2014 e em exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	20TP				Tipo: Atividade	
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.683.963.846,00	873.894.548,00	860.367.680,04	850.372.917,26	850.357.226,42	15.690,84	9.994.762,78
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
9.238.613,54	6.459.471,75	-2.779.141,79	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação contém os recursos para pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União com base na Lei nº 8.112, de 1990 e na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Não possui meta física. A execução dos recursos orçamentários alcançou o percentual de 97,3% da dotação final.

A inscrição de recursos de restos a pagar em 2014 e em exercícios anteriores ocorreu em virtude da não comprovação de despesas para liquidação dentro do exercício, relativas a pessoal requisitado. O cancelamento dos recursos inscritos em exercícios anteriores justifica-se pela não execução de despesas.

Identificação da Ação						
Código	20TY				Tipo: Atividade	
Título	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.000.000,00	2.400.000,00	1.512.992,84	520.587,38	520.587,38	-	992.405,46
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Ação Apoiada		Unidade	3	4	4	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.337.340,48	917.173,58	-	Ação Apoiada	Unidade	1	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A meta física da ação foi reprogramada e integralmente cumprida, com execução dos recursos orçamentários de 21,7% da dotação final, destinados à celebração de Termo de Cooperação com a Universidade de Brasília (UnB), cujas principais entregas foram: gestão de configuração, mudanças e incidentes e gestão de riscos de Segurança da Informação e Comunicações (SIC). As metas física e financeira foram estabelecidas com base no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que apresenta o planejamento das ações de TI do Ministério.

A inscrição de recursos de restos a pagar na ação em 2014 foi motivada pela não comprovação de despesas para liquidação dentro do exercício. Os recursos são destinados ao pagamento de produtos e serviços ligados à segurança da informação e comunicações, como solução antivírus, controle de acesso e filtro de conteúdo. Quanto à inscrição de restos a pagar em exercícios anteriores, os recursos liquidados são majoritariamente relativos a contratos com o SERPRO e serviços de consultoria de TI.

Identificação da Ação						
Código	211Y				Tipo: Atividade	
Título	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
235.960.000,00	236.560.000,00	224.918.013,42	180.589.524,62	180.589.524,62	-	44.328.488,80
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Atividade realizada			Unidade	94	96	96

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A meta física da ação foi reprogramada e integralmente cumprida, com execução dos recursos orçamentários de 76,34% da dotação final. Os gastos mais expressivos da ação ocorreram com a manutenção dos sistemas estruturantes e corporativos do MP e com a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2014-2015, que contemplou aquisições de equipamentos de infraestrutura e contratação de serviços de TI.

As metas física e financeira foram estabelecidas com base no PDTI, que apresenta o planejamento das ações de TI do Ministério. Os recursos inscritos em restos a pagar em 2014 serão utilizados na manutenção de contratos existentes dos sistemas estruturantes e corporativos e em atividades gerais que objetivem o aprimoramento da gestão dos recursos de TI. A ação não apresenta recursos inscritos em RAP não processados - exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Código	4641				Tipo: Atividade	
Título	Publicidade de Utilidade Pública					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.000.000,00	10.000.000,00	7.741.587,00	5.304.444,79	5.304.444,79	-	2.437.142,21
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.891.637,10	962.523,62	-207.125,17	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação não apresenta meta física e atingiu a execução de 53,04% da dotação prevista. No MP, as atividades decorrentes de publicidade e propaganda concentram-se nos segmentos de publicidade de utilidade pública. Os restos a pagar inscritos em 2014 ocorreram em virtude da não comprovação de despesas para liquidação dentro do exercício e deverão ser destinados ao pagamento de faturas relativas a serviços prestados em 2014. A meta financeira é fixada com base no contrato existente.

Os recursos inscritos na ação em exercícios anteriores foram liquidados em ações de divulgação, envolvendo produção e veiculação de campanhas publicitárias, produção de material gráfico e outras peças de divulgação, visando atender as Unidades do MP na divulgação de programas, projetos e ações colocados à disposição da sociedade. O cancelamento dos recursos inscritos em exercícios anteriores justifica-se pela não execução de despesas.

Identificação da Ação						
Código	4732				Tipo: Atividade	
Título	Estudos sobre Investimentos Públicos e Conjuntura Econômica					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000,00	200.000,00	71.927,47	57.174,63	57.174,63	-	14.752,84
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Estudo realizado		unidade	12	-	12	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
32.149,39	1.017,02	28.269,14	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A meta física da ação foi integralmente cumprida, com execução de 28,5% dos recursos da dotação final na elaboração de estudos da área econômica, estruturação de projetos de PPP e participação em reuniões de colegiados. A inscrição de restos a pagar em 2014 ocorreu pela não comprovação de despesas com eventos para liquidação dentro do exercício. Os recursos inscritos RAP em exercícios anteriores foram liquidados na realização de eventos técnicos sobre a estrutura econômica brasileira. O cancelamento dos recursos inscritos em exercícios anteriores justifica-se pela não execução de despesas.

Identificação da Ação						
Código	4743			Tipo: Atividade		
Título	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
800.000,00	800.000,00	75.107,14	44.025,05	44.025,05	-	31.082,09
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Iniciativa apoiada		unidade	1	-	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
271.059,35	-	-68.571,78	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A meta física foi executada conforme o previsto e a execução financeira atingiu o percentual de 45,54% em relação à dotação final. A atividade priorizada foi a realização de eventos que objetivaram o aprimoramento dos mecanismos de governança das empresas estatais, tais como, a organização dos pleitos societários; uniformização dos estatutos sociais; implementação do Programa de Remuneração Variável dos Diretores; e desenvolvimento de metodologia para criação de estatais. As atividades de tratamento do acervo documental de empresas extintas dependem da contratação de empresa especializada, cujo processo de licitação está em fase de conclusão.

A inscrição de restos a pagar em 2014 foi motivada pela não comprovação de despesas para liquidação dentro do exercício e os recursos serão utilizados em missões para avaliação das empresas estatais. Os inscritos em exercícios anteriores serão destinados ao pagamento de contratos de serviços de consultoria e na promoção de eventos com vistas ao gerenciamento do orçamento de investimento das empresas. A execução da meta física com recursos de RAP de exercícios anteriores foi contabilizada no ano em que o recurso foi inscrito. O cancelamento dos recursos inscritos justifica-se pela não execução de despesas.

4.2.3.2. Ações – OFSS - Unidade Orçamentária 71.102 – ANEXO II

Em função do volume das ações do Programa 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais, relativo ao pagamento de contribuições a organismos internacionais e vinculado à Unidade Orçamentária 71.102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os dados estão relacionados no Anexo II.

4.2.3.3. Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Quadro A.4.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação					
Código	2003				Tipo: Atividade
Título	Ações de Informática				
Programa	Apoio Administrativo			Código: 0750	Tipo: Gestão
Unidade Orçamentária	47.101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
50.000,00	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação não apresenta meta física na LOA. A inscrição de restos a pagar foi motivada pela não comprovação de despesas para liquidação dentro do exercício e trata de destaque orçamentário ao Ministério da Justiça para promoção de eventos.

Identificação da Ação					
Código	147G				Tipo: Projeto
Título	Desenvolvimento do Sistema Integrado de Relação de Trabalho				
Iniciativa	Criação e fortalecimento dos instrumentos de democratização das relações de trabalho				
Objetivo	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na Administração Pública Federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas				Código: 0606
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			Código: 2038	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	47.101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
3.941,64	3.941,64	-	Percentual de execução	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

Os recursos liquidados foram utilizados no desenvolvimento de funcionalidades do Sistema Integrado de Relação do Trabalho, por meio de acordo realizado com a Universidade de Brasília. A execução da meta física com recursos de RAP de exercícios anteriores foi contabilizada no ano em que o recurso foi inscrito.

Identificação da Ação						
Código	20Q1				Tipo: Atividade	
Título	Ouvidoria do Servidor					
Iniciativa	Criação e fortalecimento dos instrumentos de democratização das relações de trabalho					
Objetivo	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na Administração Pública Federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas				Código: 0606	
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			Código: 2038	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
40.000,00	-	40.000,00	Evento realizado	unidade	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

Os recursos inscritos em restos a pagar foram cancelados, tendo em vista que o evento para treinamento de novos operadores do Sistema de Ouvidoria – SISOuvidor foi realizado sem ônus para o Ministério. A execução da meta física foi contabilizada no ano em que o recurso foi inscrito.

Identificação da Ação						
Código	20Q2				Tipo: Atividade	
Título	Gestão da Tecnologia e da Informação de Planejamento e Investimentos Estratégicos					
Iniciativa	Aperfeiçoamento e disseminação de metodologias para o planejamento, o orçamento, o monitoramento e a avaliação das ações governamentais					
Objetivo	Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas				Código: 0607	
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			Código: 2038	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
7.614,89	-	7.614,89	Sistema mantido	unidade	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

O cancelamento dos recursos inscritos em exercícios anteriores justifica-se pela não execução de despesas com realização de eventos previstos na ação.

Identificação da Ação						
Código	20QM				Tipo: Atividade	
Título	Rede de Comunicação do Governo Federal - INFOVIA Brasília					
Iniciativa	Integração de ações, processos de trabalho e compartilhamento de recursos entre os órgãos da administração pública					
Objetivo	Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas				Código: 0607	
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	Código: 2038		Tipo: Temático		
Unidade orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
317.000,95	248.396,47	-68.604,48	Infraestrutura mantida	Unidade	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

Foram liquidados 78,3% do total dos recursos inscritos em contratos com a CEB em aluguel de postes e dutos, e de serviços de telecomunicações para manutenção e ampliação da INFOVIA. O cancelamento dos recursos inscritos justifica-se pela não execução de despesas na ação. A execução da meta física foi contabilizada no ano em que o recurso foi inscrito.

Identificação da Ação						
Código	20SM				Tipo: Atividade	
Título	Gestão da Geoinformação					
Iniciativa	Universalização do uso de informações estatísticas, geocientíficas, econômicas e sociais ampliando a cobertura territorial e temática dos estudos e pesquisas que visem o conhecimento da realidade brasileira					
Objetivo	Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado				Código: 0579	
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	Código: 2038		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
70.000,00	-	70.000,00	Plano revisado	unidade	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

O cancelamento dos recursos inscritos em exercícios anteriores justifica-se pela não execução de despesas com eventos previstos na ação.

Identificação da Ação						
Código	4505				Tipo: Atividade	
Título	Monitoramento e Avaliação de Políticas e Programas de Governo, Gestão e Revisão do Plano Plurianual (PPA)					
Iniciativa	Aperfeiçoamento e disseminação de metodologias para o planejamento, o orçamento, o monitoramento e a avaliação das ações governamentais					
Objetivo	Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas				Código: 0607	
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		Código: 2038	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
83.369,13	-	-83.369,13	Plano revisado	Unidade	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

O cancelamento dos recursos inscritos em exercícios anteriores justifica-se pela não execução de despesas com realização de eventos previstos na ação.

Identificação da Ação						
Código	4838				Tipo: Atividade	
Título	Aprimoramento de Serviços Públicos Eletrônicos					
Iniciativa	Aperfeiçoamento e ampliação dos serviços eletrônicos disponibilizados à sociedade (E-Gov)					
Objetivo	Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação				Código: 0605	
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		Código: 2038	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
137.695,29	-	-137.695,29	Serviço eletrônico prestado	Unidade	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

O cancelamento dos recursos inscritos em exercícios anteriores justifica-se pela não execução de despesas com aquisição de softwares prevista na ação.

Identificação da Ação					
Código	6274				Tipo: Atividade
Título	Negociação Coletiva no Serviço Público Federal				
Iniciativa	Criação e fortalecimento dos instrumentos de democratização das relações de trabalho				
Objetivo	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na Administração Pública Federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas				Código: 0606
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	Código: 2038	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	47.101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
192.420,90	-	-192.420,90	Negociação realizada	Unidade	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

O cancelamento dos recursos inscritos em exercícios anteriores justifica-se pela não execução de despesas com eventos previstos na ação.

Identificação da Ação					
Código	8448				Tipo: Atividade
Título	Integração dos Sistemas Informatizados do Governo Federal				
Iniciativa	Aperfeiçoamento de mecanismos para a gestão e compartilhamento de informações visando à produção de conhecimento e a melhoria do processo decisório				
Objetivo	Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas				Código: 0607
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	Código: 2038	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	47.101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.840,00	-	-2.840,00	Estrutura de integração disponibilizada	Unidade	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

O cancelamento dos recursos inscritos em exercícios anteriores justifica-se pela não execução de despesas de atividades de pesquisa previstas na ação.

Identificação da Ação					
Código	8516				Tipo: Atividade
Título	Gestão do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - SISP				
Iniciativa	Integração de ações, processos de trabalho e compartilhamento de recursos entre os órgãos da administração pública				
Objetivo	Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas				Código: 0607
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		Código: 2038	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	47.101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
24.764,00	-	-24.764,00	Sistema gerido	Unidade	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

O cancelamento dos recursos inscritos em exercícios anteriores justifica-se pela não execução de despesas com eventos previstos na ação.

Identificação da Ação					
Código	8862				Tipo: Atividade
Título	Formação Continuada dos Servidores do Processo Orçamentário				
Iniciativa	Implementação de política de desenvolvimento de pessoas na Administração Pública Federal				
Objetivo	Aperfeiçoar a gestão de pessoas na Administração Pública Federal, orientada por competências e pela democratização das relações de trabalho, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de políticas públicas				Código: 0606
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública		Código: 2038	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	47.101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
113.890,00	24.517,45	-89.372,55	Servidor formado	unidade	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

Foi liquidado o percentual de 21,5% do valor dos recursos inscritos em treinamentos na área orçamentária, em parceria com a Universidade de Brasília. O cancelamento dos recursos inscritos em exercícios anteriores justifica-se pela não execução de despesas com capacitações previstas na ação. A execução da meta física foi contabilizada no ano em que o recurso foi inscrito.

Identificação da Ação						
Código	8863				Tipo: Atividade	
Título	Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária					
Iniciativa	Aperfeiçoamento e disseminação de metodologias para o planejamento, o orçamento, o monitoramento e a avaliação das ações governamentais					
Objetivo	Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas				Código: 0607	
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			Código: 2038	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
80,08	-	-80,08	Iniciativa apoiada	Unidade	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

O cancelamento dos recursos inscritos em exercícios anteriores justifica-se pela não execução de despesas de serviços técnicos especializados previstos na ação.

Identificação da Ação						
Código	14N6				Tipo: Projeto	
Título	Apoio à Aquisição de Equipamentos					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
480.327.773,86	458.884.025,98	-	Equipamento adquirido	Unidade	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

A ação executou 95,53% do total de recursos inscritos em despesas relativas à descentralização de recursos para aquisição de equipamentos destinados aos estados que possuem empreendimentos do PAC. A execução da meta física foi contabilizada no ano em que o recurso foi inscrito.

Identificação da Ação						
Código	14VN				Tipo: Projeto	
Título	Apoio à realização de grandes eventos					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
167.859.203,02	161.127.066,76	-2.151.101,42	Iniciativa apoiada	Unidade	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

Do montante inscrito em restos a pagar, a ação executou aproximadamente 96% dos recursos na modernização da infraestrutura de espaços públicos, na celebração de Termos de Cooperação com os Ministérios da Justiça e da Defesa, para ações de defesa marítima, aeroespacial e cibernética durante a Jornada Mundial da Juventude, Copa das Confederações e Copa 2014. O cancelamento dos recursos inscritos justifica-se pela não execução de despesas previstas. A execução da meta física foi contabilizada no ano em que o recurso foi inscrito.

Identificação da Ação					
Código	20SN			Tipo: Atividade	
Título	Participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN)				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
23.497,62	-	-23.497,62	Representação realizada	Unidade	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

O cancelamento dos recursos inscritos justifica-se pela não execução de despesas com eventos previstos na ação.

Identificação da Ação					
Código	2C03			Tipo: Atividade	
Título	Sistemas Estruturantes e Corporativos				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		Código: 2125	Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	47.101				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
6.502.760,87	-	-6.502.760,87	Sistema mantido	Unidade	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

Os recursos inscritos em restos a pagar, majoritariamente destinados à manutenção dos sistemas estruturantes e corporativos do Governo Federal, foram cancelados em virtude da não execução de despesas.

Identificação da Ação					
Código	4069				Tipo: Atividade
Título	Extinção de Órgãos e Entidades Públicas Federais				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código: 2125	Tipo: Gestão
Unidade Orçamentária	47.101				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.600,00	-	1.600,00	Processo supervisionado	Unidade	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOP

Análise Situacional

O cancelamento de restos a pagar inscritos na ação justifica-se pela não execução de eventos previstos na ação.

4.3. Informações sobre outros resultados da gestão

Além das realizações basilares do MP no exercício de 2014, cabe explicar outras informações consideradas relevantes pelas unidades para demonstrarem a conformidade e o desempenho da gestão no referido exercício. Seguem abaixo as principais realizações de cada unidade:

ASEGE

A ASEGE coordena uma agenda transversal de projetos e atividades orientadas para melhoria da eficiência e modernização da gestão pública, que tem por objetivo prover meios, habilidades e tecnologia para que os diferentes setores do governo possam entregar seus resultados com uso racional dos recursos.

Com o objetivo de apoiar no desenho do modelo de atuação do MP na coordenação dos trabalhos junto aos demais órgãos e entidades da APF para a realização dos serviços decorrentes da Ata n.º 03/2014, foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica n.º 1/2014 (publicado no DOU de 3 de junho de 2014) junto ao Movimento Brasil Competitivo - MBC, que não envolveu o repasse de recursos financeiros.

Houve a realização de sete edições do "Gestão em Destaque", ciclo de eventos voltados a disseminar iniciativas exitosas sobre gestão pública, ampliando a compreensão dos servidores públicos sobre as ações de modernização da gestão, que trataram dos seguintes temas: Gestão de Macro Políticas Públicas Federais; Gestão de Atendimento do INSS e o fim das filas; Planejamento e Monitoramento Estratégico do Ministério da Educação e o exemplo do Enem; Planejamento Estratégico com foco em Resultados: o caso DATAPREV; Excelência e Inovação no Inmetro: caminhos para fazer diferente; Novo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (SIGEPE): o modelo de governança e gestão de projetos que é referência na área de TI; Central de Compras e Contratações do Governo Federal: um modelo para redução de despesas, racionalização de processos e agregação de inteligência em compras públicas.

A criação da Central de Compras e Contratações do Governo Federal (CENTRAL), pelo Decreto n.º 8.189, de 2014, tem por objetivo promover a gestão estratégica de suprimentos de uso

em comum, por meio de uma estrutura técnico-administrativa especializada, viabilizando economias processuais, ganhos de escala, de eficiência e de qualidade, bem como o uso do poder de compras para o fomento de políticas de aquisição e contratação sustentáveis.

Além disso, ressalta-se que a CENTRAL tem trabalhado no desenvolvimento de estudos para a aquisição de bens e serviços de uso em comum, tais como telefonia, ativos de rede, videoconferência, passagens aéreas, serviços terceirizados, reprografia, material de expediente, mobiliário e frota.

ASSEC

Com relação ao acompanhamento de indicadores econômicos e sociais e da conjuntura econômica, as principais realizações foram: Reunião de Conjuntura; Painel de Indicadores; Informes Conjunturais; Apresentações Institucionais; Resenhas das Pesquisas Conjunturais do IBGE; Elaboração de informes sobre a economia internacional, inflação, câmbio, emprego, salário mínimo, habitação, finanças públicas e outros temas e indicadores relativos à atividade econômica; Elaboração de resenha sobre documentos produzidos pelo Banco Central; Acompanhamento dos indicadores da indústria divulgado por entidades representativas e instituto de pesquisas.

No que se refere à estruturação de projetos de PPP do Governo Federal, foram concluídos os estudos relativos à estruturação dos seguintes projetos de PPP do Governo Federal, cujo prosseguimento para a fase de licitação dependerá de decisão dos respectivos órgãos setoriais e do Conselho Gestor de PPP (CGP): Novo Colégio Militar de Manaus (CMM)/Exército; Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes – CEFAN/Marinha; Parques Nacionais no Ceará e no Piauí/ICMBio.

SEAIN

A COFIEIX, presidida pela SE, recomendou em 2014 a preparação de 39 projetos no valor total de US\$ 10,2 bilhões, dos quais, US\$ 4,36 bilhões foram destinados a entes subnacionais, com destaque para a área social, defesa nacional, infraestrutura urbana e transportes. Ademais, com o contínuo processo de aprovação de pleitos e do melhor relacionamento com os organismos internacionais, o Brasil vem se mantendo como um dos maiores tomadores de recursos na região, atingindo, em 2014, um montante próximo de US\$ 4,0 bilhões em projetos aprovados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Corporação Andina de Fomento (CAF) e Banco Mundial (BIRD).

Na carteira de projetos em execução, constam 234 projetos, predominando operações de interesse dos Estados com 153 projetos, seguido dos Municípios com 46 e da União com 35, alcançando US\$ 39,0 bilhões. Verifica-se que a maior participação de fonte de recursos corresponde ao BID com 114 operações, no montante de US\$ 12,9 bilhões.

Outros importantes resultados referem-se ao apoio oficial brasileiro às exportações. Em 2014, os programas oficiais de apoio à exportação alavancaram, com financiamento, a exportação de 214 empresas no valor de US\$ 6,826 bilhões e, com seguro de crédito, a exportação de 22 empresas no valor de US\$ 7,267 bilhões. Também foram iniciadas discussões para aprofundar e aprimorar a política de apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas.

SLTI

Quanto à Política Nacional de Atendimento ao Cidadão, as atividades principais foram a reestruturação e a atualização do Portal de Serviços do Governo Brasileiro - Guia de Serviços, e a revisão das informações dos principais serviços públicos de 46 organizações federais. Em 2014, o portal foi relançado em bases tecnológicas mais modernas, beneficiando a sociedade com um acesso a serviços públicos de forma mais fácil, intuitiva, com conteúdo relevante e atualizado.

Ainda como ação para atender empresas e organizações da sociedade civil, merece destaque o lançamento do novo portal de Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), melhorando aspectos de navegação, acessibilidade e consultas no Portal de Compras do Governo Federal.

No âmbito do Processo Eletrônico Nacional (PEN), foram realizadas customizações no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para implantação nos órgãos públicos.

No suporte aos sistemas estruturantes, foram mais de dezessete mil questionamentos respondidos no período de 2 de janeiro até o final de 2014 (Fonte: FORMSUS), e realizados 28 mil atendimentos telefônicos e 90 presenciais, bem como cerca de quatro mil habilitações de senhas. Na área normativa: foram respondidos cerca de mil questionamentos das três esferas do governo. Na forma documental, foram produzidos mais de doze mil processos no tocante aos sistemas estruturantes e a área normativa e estratégica elaborou mais de 800 processos.

Nos sistemas SIASG e Comprasnet, foram implementadas 41 novas funcionalidades, que melhoraram a usabilidade e o acesso às informações do sistema, além de dois novos módulos, com destaque para a gestão eletrônica de ata de registro de preços. Desenvolveram-se 27 indicadores para o sistema de compras para serem utilizados no novo BI e concluiu-se um trabalho de dados abertos.

Foi implantada nova versão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). Já nessa nova versão, o sistema foi adaptado com a inclusão de regras específicas para gestão de passagens e diárias relacionadas à Copa do Mundo Fifa 2014 e foram alterados os normativos de passagens aéreas para viabilizar a compra direta de passagens, cuja execução iniciou-se ainda em 2014.

Quanto ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv), destaca-se a melhoria na qualidade do atendimento à sociedade, com a publicação dos dados dos convênios em formato aberto e com o módulo de acesso livre, em que o cidadão pode acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos em seu município. Em 2014, foram capacitados presencialmente em torno de 1,4 mil usuários do Siconv e o serviço de atendimento ao usuário alcançou aproximadamente vinte mil registros.

Destacaram-se as ações para a regulamentação e disponibilização da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), que visa à disseminação e transparência de dados governamentais, permitindo o livre cruzamento, construção de aplicações e apresentação em formatos diversos para uso pelos cidadãos pela Internet. Entre as estratégias e ações voltadas à consolidação e disseminação da Política de Dados Abertos, merece destaque o Plano de Dados Abertos (PDA), que consiste no documento que organiza as ações de implementação e promoção de abertura de dados. Contempla um Plano de Ação voltado à implantação e racionalização dos processos de publicização e catalogação de dados formato aberto, com regras para constante atualização. Com base na

experiência do MP e alinhado ao Plano de Ação da INDA, foi elaborado um manual para orientar os órgãos como elaborar seus respectivos PDAs.

Já a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) trata da ampliação da integração e visualização de dados georreferenciados existentes nas diversas instituições da APF. O trabalho realizado permite a consolidação do instrumento como instância integradora de uma política descentralizada de produção de dados geoespaciais, tais como as informações relacionadas ao desempenho de órgãos no contexto dos Objetivos do Milênio, que tratam de compromissos do Brasil com a Organização das Nações Unidas (ONU).

A identidade digital, que define a padronização visual para os sítios de governo, contempla os itens padrões do e-MAG (modelo de acessibilidade de governo eletrônico) e vem sendo adotada gradualmente pelos órgãos da APF. Como resultado, vale ressaltar a incorporação dos itens padrões do e-MAG à identidade digital padrão do Governo Federal, facilitando a navegação do cidadão pelos sítios dos diversos órgãos públicos. Já foram adequados ao padrão os sítios: Portal Brasil, Portal de Dados Abertos, Portal do Servidor, Guia de Serviços e o portal da Secretaria de Direito Humanos.

SOF

No tocante ao cumprimento das metas fiscais, é feita bimestralmente a avaliação das receitas e despesas primárias, juntamente com outros órgãos do Poder Executivo, de modo controlar a execução financeira, caso necessário, para que as metas fiscais estabelecidas na LDO sejam cumpridas.

Em relação à transparência fiscal, em 2014 a SOF deu continuidade aos trabalhos iniciados em 2012, com relação à Iniciativa Global para a Transparência Fiscal – GIFT. Nesse sentido, a SOF representou o Governo Brasileiro no Encontro da Parceria para Governo Aberto (OGP), realizado em San José, Costa Rica.

A SOF também participou da 3ª reunião de representantes da GIFT, realizada em Washington, em março de 2014, na qual representantes do FMI, do *Public Expenditure and Financial Accountability* - PEFA e do *International Budget Partnership* - IBP apresentaram mudanças que estão sendo realizadas em seus manuais de transparência para que mantenham alinhados os padrões de transparência mundial. Discutiu-se, também, a necessidade de se desenvolver estudos sobre os impactos da abertura fiscal bem como sobre incentivos capazes de motivar países a aumentar seu nível de transparência.

No âmbito do Programa Esplanada Sustentável – PES, a finalidade é estimular o uso racional de recursos naturais, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica. Como é um projeto de caráter de adesão voluntária, conta com parceria de quatro órgãos e seus respectivos programas: o Programa de Eficiência do Gasto (PEG) do MP; a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do MMA; o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) do MME; e a Coleta Seletiva Solidária da Presidência da República.

O 2º ciclo contou com a participação de 33 órgãos do Poder Executivo e dois do Poder Judiciário. O critério estabelecido para a premiação apurou a economia global de recursos de cada órgão nas despesas pactuadas. Sendo assim, os órgãos que apresentaram economia global, sem o atingimento da meta, poderiam ser contemplados com 5% da economia obtida e aqueles que alcançaram a meta pactuada poderiam ser contemplados com 10% da referida economia.

Ademais, o 3º ciclo (exercício 2014) buscou resgatar os parâmetros mais restritos do primeiro ciclo, quando se circunscrevia a prédios da Esplanada. Assim, definiu-se que cada órgão orçamentário poderia escolher unidades orçamentárias específicas da sua estrutura, sem necessariamente abarcar todo o órgão. Os resultados do 3º ciclo serão apurados no primeiro semestre de 2015.

SPI

Com relação à agenda federativa, a SPI apoiou a formulação de Planos Plurianuais Regionais Participativos. Foram firmados Termos de Compromisso com 30 consórcios e recebidos 15 Planos provenientes de todas as regiões do país.

Além disso, desenvolveu-se durante todo o ano de 2014 parceria com o Centro de Estudos em Governo (CEGOV) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que teve como objetivo capacitar gestores municipais para a formulação, gestão e implementação dos Planos Plurianuais dos municípios. Foram capacitados 1295 gestores em mais de 600 municípios.

No tocante à gestão do PPA, foram desenvolvidos aperfeiçoamentos no aplicativo “PPA Mais Brasil”, contribuindo para que ele pudesse ser mais bem utilizado como um canal de informações sobre as políticas públicas representadas no PPA.

SRT

As atividades estratégicas realizadas em 2014 contemplaram a definição dos Indicadores a serem desenvolvidos: o desenvolvimento dos painéis referentes aos seis primeiros Indicadores de Gestão; o cadastramento do banco de dados, referentes aos processos negociais e o desenvolvimento dos relatórios no Subsistema de Relações de Trabalho do Serviço Público Federal (SISRT).

A Ouvidoria do Servidor mantém o portal www.ouvidoriadoservidor.gov.br como canal de acesso ao cidadão e ao servidor público federal de forma a promover registros de denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informações referentes a procedimentos e ações de agentes pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

DEST

Compartilhamento de Práticas nas Empresas Estatais Federais

Foi elaborado o Plano de Trabalho denominado “Compartilhamento de Práticas nas Empresas Estatais Federais”, para debater o tema governança em gestão de pessoas, com objetivo de orientar, partilhar e divulgar as melhores práticas de gestão de pessoas e, assim, sensibilizar a alta administração para estabelecer metas de gestão de pessoas alinhadas às estratégias de negócio da empresa e para o necessário acompanhamento do desempenho da gestão de pessoas.

O Plano de Trabalho foi criado considerando a integração dos processos de gestão de pessoas nas estatais, as fases da trajetória profissional do empregado na empresa e as orientações do Acórdão nº 3.023/2013 - TCU – Plenário – sobre o tema Governança de gestão de pessoas em unidades da Administração Pública Federal.

A primeira ação do Plano foi a realização da 1ª Oficina “Melhores Práticas - Governança e Gestão de Pessoas”, em 25 de fevereiro de 2014, com representantes das empresas estatais federais

e do TCU. Nessa ocasião, foram formados cinco grupos de trabalhos, divididos por tema, integrados por representantes da SE e de 44 empresas estatais (que representam 93% da força de trabalho das estatais), para identificar e compartilhar práticas sobre os temas: provimento, política salarial, encarecimento, desligamento e governança de pessoas (mecanismos de gestão de pessoas voltados à alta administração). Além dos trabalhos a distância, os cinco grupos temáticos reuniram-se de março e agosto de 2014, totalizando 416 horas de encontros presenciais.

O encerramento dos trabalhos dos cinco grupos ocorreu com a realização do Seminário “Práticas e Governança em Gestão de Pessoas das Empresas Estatais Federais”, em 2 e 3 de setembro de 2014, em Brasília-DF.

Plano de Ação - Avaliação do quadro de pessoal da ECT

A conclusão do Grupo de Trabalho foi a proposta de desmobilização de 2.700 trabalhadores temporários da ECT em até cinco anos, sem ampliação do quadro de pessoal.

Política de pessoal das estatais

No que diz respeito à demanda das estatais relacionadas à política de pessoal, consolidou-se na análise de 388 pleitos relacionados a seguir:

ASSUNTOS	Nº de pleitos
Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho	106
Programa de Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados	103
Plano de Demissão Voluntária	16
Plano de Cargos e Salários	40
Plano de Funções Gratificadas / Cargos Comissionados	33
Quadro de Pessoal (limite do quantitativo)	39
Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União	49
Projetos de Lei / Decretos	2
TOTAL	388

Destacam-se dentre os resultados das análises desses 388 pleitos:

- fixação e alteração de quantitativo de pessoal próprio - autorização de criação de 14.481 vagas para contratação pelas seguintes estatais: Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (Amazul) – 62; Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) - 8.854; Caixa Econômica Federal (Caixa) - 4.850; Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Conceição) – 685; Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré-sal Petróleo S.A. (PPSA) - 30;
- as novas contratações da Ebserh (8.854 vagas) foram destinadas à contratação de pessoal para hospitais universitários federais, que passaram a ser administrados por essa empresa, como medida integrante do conjunto de ações do Governo Federal para recuperar os hospitais vinculados a universidades federais.
- autorização para implantação de novos planos de cargos e salários das estatais: Amazul; Casa da Moeda do Brasil (CMB); Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba); Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa); Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás); e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb);

- aprovação de programas de incentivo à demissão das estatais: Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), Casa da Moeda (CMB), Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) e Empresa de Tecnologia de Informações da Previdência Social (Dataprev), com objetivo de renovar a força de trabalho dessas instituições.

Painel de controle de política de pessoal

Trata-se de uma ferramenta de gestão implementada para acompanhar e monitorar, mensalmente: i) os números da política de pessoal das estatais federais acerca de quantidade de empregados contratados, orçamento e despesas de pessoal; ii) o perfil e a evolução das demandas das estatais relacionados a acordo coletivo de trabalho, programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados da empresa, plano de cargos e salários, plano de funções e quadro de pessoal); iii) e monitoramento de assuntos estratégicos: empregados contratados/autorizados, execução orçamentária das despesas de pessoal, negociações coletivas realizadas e em andamento e outras ações prioritárias. O produto desse trabalho é o relatório mensal sintético de acompanhamento.

Manualização de atividades

Padronização das atividades de duas coordenações (Política Salarial e Benefícios e de Avaliação de Empresas Estatais), com a consolidação dos fluxos e das atividades dos principais processos dessas áreas, com o objetivo de formalizar, estruturar e sintetizar os procedimentos de análises e de compartilhar o conhecimento e torna-lo acessível a outros.

Mapa do conhecimento

Mapeamento do conhecimento relativos às atividades de duas coordenações (Política Salarial e Benefícios e de Avaliação de empresas estatais), via Mapa de Conhecimentos, que é uma ferramenta de apoio à gestão do conhecimento e do desenvolvimento de pessoas. Buscou-se com esse instrumento: identificar e relacionar os conhecimentos requeridos para o desempenho das funções do servidor na área de política de pessoal; o domínio dos servidores a esses conhecimentos; possibilitar ao servidor a identificação de suas deficiências e talentos; identificar as lacunas de conhecimentos existentes nos segmentos de atuação da área; permitir o compartilhamento e a transferência de informações entre a equipe; oferecer insumos para a elaboração de plano de capacitação e o desenvolvimento da área que cuida da Política de Pessoal das Estatais.

Melhoria no Plano de Contas do Programa de Dispêndios Globais (PDG)

Maior detalhamento nas despesas com planos de saúde das estatais federais.

Manualização de Procedimentos do PDG e do OI

Foram efetuados ajustes no Manual do Programa de Dispêndios Globais (PDG). Em andamento a revisão do Manual do Orçamento de Investimento (OI), que será publicado até maio de 2015 para a programação do orçamento de 2016.

Sistema de Informação das Estatais

- Desenvolvimento e implantação de novos módulos de informação no SIEST para monitoramento das Estatais e de ferramentas de informação gerencial.

- Em desenvolvimento os módulos referentes a Planos de Cargos e Funções e a Monitoramento de Acordos Coletivos de Trabalho, bem como melhorias no módulo do Programa de Dispêndios Globais.
- Implantado no SIEST o módulo Perfil de Pessoal das Estatais – PPE, com informações a respeito da força de trabalho das empresas, de forma a permitir a qualificação dos dados, além de servir de subsídio ao planejamento e à implementação de políticas públicas e a análises de demanda das estatais.

Avaliação da situação econômico-financeira da Telebrás

Foco na revisão orçamentária da empresa.

Desenvolvimento de metodologia de avaliação de empresas estatais

A análise aborda os seguintes aspectos: sustentabilidade econômica e financeira, práticas de gestão, inovação e aprendizagem, processos internos e tecnológicos, relacionamento com partes interessadas e sociedade.

Reformulação e adequação das regras do Programa de Remuneração Variável anual dos dirigentes das empresas estatais federais não dependentes

Vinculação da parcela da remuneração ao desempenho dos dirigentes, de modo a garantir a implementação da estratégia corporativa, o alcance de resultados na empresa e a execução das políticas públicas.

Consolidação de informações econômico-financeiras

Indicadores econômico-financeiros calculados a partir de dados de demonstrações financeiras, com vista a análises e avaliações das empresas estatais e elaboração de Boletim, por setor de atividade, com análise econômico-financeira e estudos comparativos entre as empresas para subsídio de decisões no MP e para orientação aos representantes do MP nos conselhos de administração.

Operações de Crédito de Longo Prazo

Definido o padrão de análises de pleitos das Empresas Estatais Federais sobre contratação de Operações de Crédito de Longo Prazo, tendo sido aprovados os pleitos de autorizações para operações das seguintes empresas: Chesf, Eletrobrás, Eletronorte, Eletrosul, Furnas, Telebrás, TSBE e TSLE.

Metodologia de Avaliação de Empresas

Aperfeiçoada a metodologia de avaliação de empresas, com a criação de indicadores econômico-financeiros e elaboração de questionários. Os questionários foram aplicados, para teste, em duas empresas, Conab e Embrapa. Foram realizadas visitas técnicas nestas empresas, com início de elaboração dos relatórios.

DEPEX

O quantitativo de órgãos e entidades extintas sob a responsabilidade do DEPEX permaneceu inalterado, totalizando 43 órgãos, sendo dezenove da administração direta, nove autarquias, doze

fundações e três companhias de saúde pública.

Em 25 de julho de 2014, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2014, entre a União, Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e o DEPEX, com anuência do Instituto da Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, cujo objeto era transferir definitivamente, por intermédio de instrumentos próprios, da União para o Estado, em doze meses: a) o cadastro informatizado de complementados e dependentes; b) o sistema de cálculos que subsidiam o pagamento, tanto dos encargos de complementação de proventos dos servidores estaduais como da complementação de pensão aos seus dependentes previdenciários da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER; c) os acervos documentais pertinentes aos servidores estaduais da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul, aposentados, pensionistas e aposentados por invalidez; e, o sistema informatizado de controle do mapeamento e registro da documentação constante nos arquivos localizados no escritório da Unidade Regional de Porto Alegre.

Foram transferidos e entregues os acervos de pessoal de órgãos extintos, até então mantidos sob a guarda do DEPEX, aos seus respectivos sucessores: do ex-BNCC ao MAPA, e da ex-SUDECO à SUDECO, e encontram-se em adiantado estado de negociação as transferências dos acervos da ex-Portobrás à SEP/PR e do ex-MIC para o MDIC.

Destaca-se a revisão do enquadramento funcional de 316 servidores oriundos da extinta Fundação Roquette Pinto (Relatório de Auditoria Operacional nº 11/98 - Ciset/MARE) e a revisão de 1.158 atos de concessão de aposentadorias e pensões, com o consequente registro destes atos no SISAC/TCU.

Das atividades referentes ao acervo documental dos órgãos extintos sob a responsabilidade da SE, merece destaque o trabalho relacionado ao tratamento técnico para organização do acervo da extinta Fundação Roquette Pinto - FRP, com vistas à eliminação, que vem sendo desenvolvido com base na metodologia construída pelo Arquivo Nacional - AN. No exercício foram classificados documentos armazenados em 1.532 caixas.

O acervo documental é composto por aproximadamente 35.000 processos físicos de convênios, destacam-se os trabalhos relacionados ao tratamento técnico de aproximadamente 19.000 processos na situação contábil de "Aprovado", com a higienização, classificação e acondicionamento para a entrega e guarda permanente do Arquivo Nacional - AN. Foram entregues 3.048 processos e iniciado o tratamento técnico dos processos da extinta Secretaria Especial de Ação Comunitária (SEAC) e da Secretaria Especial da Habitação e Ação Comunitária (SEHAC), com a higienização de 1.532 processos, dos 4.000 existentes, aproximadamente.

No âmbito do cadastro de convênios, como foi concluída a análise de prestação de contas do estoque de processos de convênios pendentes, sob a responsabilidade da SE, são realizadas, atualmente, análises de caráter eventual e revisões, como é o caso dos processos que se encontram na situação de inadimplência, inclusive por solicitação dos órgãos de controle ou pela apresentação de fatos novos relacionados aos respectivos processos, ou encaminhamento de informações a diversos interessados, incluindo o Ministério Público, AGU, Polícia Federal e outros.

Vem sendo efetuada a adequação contábil das contas que se encontram em “Inadimplência” no SIAFI, que em 2012 totalizavam, aproximadamente, 7.500 transferências. Até o final do exercício de 2014, foram depuradas 6.327 transferências. Em decorrência disso, houve a identificação de 5.105 julgamentos de contas, sendo 4.578 irregulares e 527 regulares. Além disso, 189 contas foram consideradas iliquidáveis, 143 arquivadas por decurso de prazo com fulcro no art. 6º, Inciso II, da IN TCU nº 71/2012, seis foram encaminhadas à AGU para cobrança da dívida, e

261 culminaram na aprovação das contas em decorrência das análises dos processos, totalizando 5.698 transferências. As 629 restantes foram submetidos à análise, em decorrência de não terem sido encontrados indicativos de instauração das tomadas de contas especiais.

Neste contexto estão incluídas 384 transferências de entidades privadas sem fins lucrativos, listadas pela Controladoria-Geral da União – CGU, objeto do Aviso-Circular nº 4/2012/GM/CGU-PR, restando apenas 32 pendentes de atendimento. Desse total, seis transferências encontram-se pendentes de análise e as demais aguardando informações ou outras providências.

No exercício, foi restituído ao Tesouro Nacional o montante de R\$ 3.939.267,24, por Guias de Recolhimento da União – GRU, identificadas na Unidade Gestora 200318, referente à restituição de valores de convênios de exercícios anteriores julgados irregulares pelo TCU. Tal valor é decorrente, em sua maioria, de TCE instauradas por este Departamento e pelos órgãos concedentes extintos. Ressalta-se que daquele montante não foi possível identificar os convênios correspondentes a R\$ 2.196.809,77.

Destaca-se que houve a comunicação pela AGU da quitação dos débitos no montante de R\$ 203.497,45 decorrentes dos julgamentos pelo Tribunal de Contas a União, cujas transferências estão sob a responsabilidade deste Departamento.

Em 2014, foram incluídos no Cadin, os nomes de 21 responsáveis por prejuízos apurados na aplicação irregular de recursos de convênios, efetivados em função do julgamento de contas pelo TCU, sendo ainda realizadas onze baixas.

Na área de complementação de aposentadorias de ferroviários e de beneficiários de pensões da extinta RFFSA, foram concedidas 989 complementações a cargo da União, sendo 86 complementações de aposentadorias e 830 complementações de pensões, sendo 73 para cumprimento de decisão judicial.

Foram indeferidos 380 requerimentos de complementações em razão de não atendimento de requisitos legais ou por falta de fundamento legal para fins de concessão do benefício.

Um dos motivos de indeferimento em alguns processos de requisição de complementação de aposentadorias foi o pronunciamento da Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer de nº 1850-3.23/2012/KNN/CONJUR-MP/CGU/AGU, datado de 26 de dezembro de 2012, que entendeu pela não concessão da complementação de aposentadorias de que trata a Lei nº 8.186/1991, quando os interessados ainda exercerem atividades laborativas nas subsidiárias da extinta RFFSA.

Foram executados serviços de manutenção de cerca de 73.000 benefícios no sistema de complementação de aposentadorias e pensões da categoria dos ferroviários, atividade que exige permanente interação com o INSS, além de atendimento direto ao beneficiário e às entidades de classes representativas da categoria dos ferroviários.

Merece destaque, o grande número de ações judiciais movidas pelos ferroviários contra a União, em busca de acréscimos de vantagens a seus benefícios, o que gerou no exercício de 2014 o total de 3.539 requisições de informações, elementos de defesa ou diligências por parte da Advocacia Geral da União.

4.4. Informações sobre indicadores de desempenho operacional

A Portaria nº 654, de 17 de setembro de 2013, instituiu o objetivo estratégico e os indicadores de desempenho da gestão da antiga Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que deveriam ser mensurados a partir de 1º de janeiro de 2014.

Posteriormente, foi publicado o Decreto nº 8.189, de 2014, que aprovou a atual estrutura regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dividindo a SPOA em Diretoria de Planejamento e Gestão (DIPLA) e Diretoria de Administração (DIRAD). Contudo, os indicadores publicados pela Portaria nº 654, de 2013, foram mantidos para a DIPLA e a DIRAD.

No âmbito do DEPEX, os indicadores foram fixados pela Portaria nº 168, de 16 de maio de 2014, e apurados por meio da Portaria nº 91, de 11 de fevereiro de 2015.

Na área de TI, o indicador de desempenho operacional foi fixado com base no Plano Diretor de Tecnologia da Informação, conduzido pelo DTI.

Assim, os indicadores do MP ficaram assim distribuídos:

Quadro A.4.4 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
DIPLA					
Percentual de pendências contábeis regularizadas pelas unidades gestoras	98%	70%	100%	Anual	(Quantidade de pendências contábeis regularizadas / total de pendências contábeis identificadas) x 100
Percentual de execução do Plano de Aprimoramento do Processo Orçamentário e Financeiro	Sem histórico anterior	25%	25%	Anual	Somatório da pontuação das iniciativas x 100
Percentual de unidades com regimentos internos desatualizados após 90 dias de publicação do decreto de estrutura regimental	94%	60%	60%	Anual	(Quantidade de unidades com regimentos internos atualizados após 90 dias de publicação do decreto / quantidade de unidades com regimentos internos desatualizados após 90 dias de publicação do decreto) x 100
Percentual de Normas Operacionais não revisadas anualmente	13%	20%	15%	Anual	(Quantidade de Normas Operacionais não revisadas anualmente / Quantidade de Normas Operacionais em vigor) x 100
DIRAD					
Tempo para conclusão dos processos de aposentadoria	Sem histórico anterior	30 dias	15 dias	Mensal	Data de publicação da portaria no DOU menos a data do pedido de aposentadoria menos quantidade de dias sobrestado.
Servidores em exercício no MP capacitados.	14%	20%	43,09%	Mensal	Quantidade total de servidores em exercício no MP capacitados / Quantidade total

					de servidores em exercício no MP x 100
Taxa de insucesso das contratações por inconsistências no Edital.	10%	-	0%	Anual	(Quantidade de procedimentos de contratação concluídos com insucesso no período/total de procedimentos de contratação no período)x100
Tempo médio para liquidação da despesa dos processos de pagamentos referentes a contratos	Até 2 dias úteis	Até 2 dias úteis	2 dias úteis	Anual	Soma da (data da liquidação no SIAFI – data do CPROD de entrada dos processos na CGEOF)/ n° total de liquidações
Tempo médio para proceder a emissão de notas de empenho referentes a contratos solicitados pelas áreas da SPOA	3 dias úteis	Até 1 dia útil	1 dia útil	Anual	Soma da (data da emissão no SIAFI – data do CPROD de entrada dos processos na CGEOF)/ n° total de processos
Tempo para conclusão dos processos administrativos de penalização	Sem histórico anterior	120 dias	88 dias	Anual	Soma da (data do cadastramento da penalidade no SICAF – data de autorização da instauração do processo – período de análise na CONJUR/SE/GM e o de sobrestamento) / número total de processos.
Percentual de contratos repactuados dentro do prazo legal	80%	85%	87%	Anual	(Quantidade de contratos repactuados fora de prazo/total de contratos repactuados)*100
Percentual de Pagamentos não realizados dentro do prazo	Sem histórico anterior	85%	45%	Anual	(Quantidade de faturas pagas fora do prazo previsto/quantidade de faturas que vencem no período)*100
Pesquisa de Satisfação quanto aos serviços do restaurante	Sem histórico anterior	85%	Atendimento - 58% Ambiente - 41% Higiene - 48% (*)	Outubro a dezembro de 2014	Quantidade de pessoas satisfeitas/quantidade de pessoas avaliadas
Percentual de documentos não cadastrados e não tramitados pela Divisão de Apoio Administrativo - DIVAD no dia	23%	10%	15%	Mensal	(Quantidade de documentos pendentes diariamente + quantidade de documentos pendentes no dia anterior / total de documentos cadastrados e tramitados no prazo) x 100
DTI					
Ações apoiadas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento	44	27	A ser apurado	Anual	Quantidade de ações de TI apoiadas
DEST					
Tempo médio de Análise de Processos relacionados a Empresas Estatais	36	36	28,35	Anual	Somatório (data conclusão análise – data de entrada do processo no CPROD)/total de processos analisados no período
DEPEX					
Depuração dos registros	Sem	55%	56%	Semestral	(Quantidade de registros

de convênios inadimplentes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)	histórico anterior				depurados no período/quantidade de registros pendentes de depuração em 1º de setembro de 2013) x 100
Gerir o processo de análise e concessão da complementação de aposentadorias e pensões de ferroviários da extinta RFFSA, no prazo de até 45 dias	Sem histórico anterior	85%	100%	Semestral	(Quantidade de requerimentos concluídos no prazo de até 45 dias / quantidade de requerimentos recebidos) x 100
Gerir o processo de análise e concessão de direitos de pessoas oriundas de órgãos e entidades extintos da Administração Pública Federal, vinculadas ao MP	Sem histórico anterior	90%	91%	Semestral	(Nº de requerimentos de concessão de aposentadorias e pensões concluídos/total de requerimentos de aposentadorias e pensões recebidos) x100
ASSEC					
Elaborar estudos, notas e pareceres sobre investimentos públicos e conjuntura econômica	sem histórico anterior	60	100%	Anual	Quantidade elaborada no período
ASEGE					
Coordenar, gerenciar e/ou apoiar tecnicamente projetos especiais de modernização da gestão pública relacionados a temas e áreas estratégicas de governo	sem histórico anterior	80%	100%	Anual	somatório dos projetos adequadamente registrados nas ferramentas de monitoramento x 100/total de projetos acompanhados pela assessoria
SPI					
Coordenação do Processo de Monitoramento e avaliação do PPA 2012-201	sem histórico anterior	1	100%	Anual	Relatório encaminhado
SOF					
Eficácia na gestão e aprimoramento do processo orçamentário	100%	100%	100%	Semestral	(número de iniciativas das metas intermediárias apoiadas/número de iniciativas das metas intermediárias previstas) x 100
SEAIN					
Percentual de pleitos avaliados	95,9%	85%	100%	Anual	(número de pleitos avaliados / número de pleitos recebidos) x 100
Participação em reuniões técnicas na área de comércio exterior	sem histórico anterior	25	100%	Anual	número de reuniões técnicas nas quais houve participação da SEAIN
Missões de avaliação e monitoramento de projetos	sem histórico anterior	4	100%	Anual	número de missões realizadas
SLTI					
Soma do número de servidores capacitados, incluindo os cursos do Programa de Desenvolvimento de Gestores de TI na ENAP		20.187	100%	ANUAL	Soma do número de servidores capacitados, incluindo os cursos do Programa de Desenvolvimento de Gestores de TI na ENAP em forma

em forma presencial ou virtual, seminários, eventos técnicos e demais capacitações do SISG, SISP e usuários do SICONV.					presencial ou virtual, seminários, eventos técnicos e demais capacitações do SISG, SISP e usuários do SICONV.
Soma do número de eventos técnicos realizados pela SLTI enquanto órgão central do SISP, SISG e SICONV		18	100%	Anual	Soma do número de eventos técnicos realizados pela SLTI enquanto órgão central do SISP, SISG e SICONV
Quantidade de chamados avaliados como ótimo ou bom dividido pela quantidade total de chamados avaliados no período		25	100%	Anual	Quantidade de chamados avaliados como ótimo ou bom dividido pela quantidade total de chamados avaliados no período.
SRT					
Percentual de análises técnicas demandadas pelo Gabinete da SRT, para subsidiar a Mesa Nacional de Negociação Permanente	100%	100%	100%	Anual	(número de demandas recebidas/ número de análises técnicas realizadas) x 100
Percentual das atividades da Mesa de Negociação registradas	100%	100%	100%	Anual	(número de atividades da mesa de negociação que foram registradas/número total de atividades da mesa de negociação) x 100

* Há processos em curso de penalização do restaurante, visando à inclusão contratual (Empresa JRB Ltda) e de licitação para nova contratação.

GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE

Nos termos da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, os itens 56 e 57 não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada (UJ).

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Programação e Execução das despesas

5.1.1. Programação das despesas

Quadro A.5.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código UO: 47101		UGO: 201002	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			15.526.908.724,00		596.299.444,00	
CRÉDITOS	Suplementares		49.040.838,00		18.858.486,00	
	Especiais	Abertos				
		Reabertos			2.500.000,00	
	Extraordinários	Abertos			9.144,00	
		Reabertos				
Créditos Cancelados		(13.249.540.564,00)		(165.774.880,00)		
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			2.326.408.998,00		451.892.194,00	
Dotação final 2013(B)			3.397.748.729,00		555.979.919,00	
Variação (A/B-1)*100			(31,53)		(18,72)	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			34.080.555,00			
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos	1.000.000,00	419.371.718,00		
	Extraordinários	Abertos		9.648.372,00		
		Reabertos				
Créditos Cancelados		(3.819.049,00)				
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			31.261.506,00	429.020.090,00		
Dotação final 2013(B)			221.126.195,00	888.786.512,00		
Variação (A/B-1)*100			(85,86)	(51,73)		

Fonte: SIAFI

Unidade Orçamentária: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		Código UO: 71102		UGO: 201002	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL				864.943.000,00	
CRÉDITOS	Suplementares			153.019.056,00	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			1.457.400,00
		Reabertos			
Créditos Cancelados				(20.593.857,00)	
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)				998.825.599,00	
Dotação final 2013(B)				852.591.356,00	
Variação (A/B-1)*100				17,15	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL					
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)					
Dotação final 2013(B)					
Variação (A/B-1)*100					

Fonte: SIAFI

5.1.1.1. Análise Crítica

No que se refere às despesas com pessoal, verifica-se que ocorreu redução de 56,7% do valor autorizado, em relação à dotação inicial. Isso decorreu de créditos elaborados pela SOF para atender despesas com órgãos com insuficiência orçamentária. É importante registrar que o orçamento do MP contempla uma reserva para estes fins.

A maioria dos cancelamentos ocorridos no orçamento de outras despesas correntes (em torno de R\$ 110.794.418,00), foi decorrente de créditos elaborados pela SOF, onde foram utilizados orçamentos de ações que compõem a Reserva SOF (Sentenças Judiciais e Concessão de Benefícios). Os créditos adicionais para este grupo de despesa foram destinados, principalmente, para custear despesas com Tecnologia da Informação, bem como diversas despesas administrativas do MP.

Em janeiro de 2014, foram reabertos, pelos saldos apurados em 31 de dezembro de 2013, créditos especiais para adequação e reformas de instalações prediais do MP, no montante de R\$ 3.500.000,00 (grupos de despesas 3 e 4), bem como para pagamento de Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais, no valor de R\$ 419.371.718,00.

5.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.5.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		UO	Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	201002	113208	47101	04122212520TP0001	1.836.447,02		
		240005		04122212520TP0001	5.459.865,93		
		020054		04121203820U00001			43.590,65
		110001		04122212520000001			1.172.281,81
		110355		04122212520000001			108.319,54
		114601		04122212520000001			8.194,79
		114702		04121203820U00001			323.060,00
		114702		04126203820U20001			80.500,00
		153065		04126203820U20001			765.046,94
		153103		041262125211Y0001			500.000,00
		153115		04121203820U00001			182.160,00
		153115		04126203820U20001			249.754,10
		153115		041262125211Y0001			1.296.753,77
		154019		04121203888610001			2.854.438,85
		154019		04126203820U20001			985.808,89
		154019		04126212520TY0001			570.228,50
		154019		041262125211Y0001			493.346,56
		154040		04332203820U30001			999.425,35
		158141		04126203820U20001			211.000,00
		170009		04121203820U00001			14.378,89
		170009		04121203888610001			478.247,20
		170114		04122212520000001			360.000,00
		240129		04126203820U20001			800.000,00
		330002		04126203820U20001			9.799,50
		495001		04331212520120001			327.296,29
		533013		04122212520000001			70.000,00
533014	04122212520000001			130.000,00			

Origem da Movimentação	UG		UO	Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	201002	110382	71102	28846091009KF0002			7.612,51
		110563		28846091000O20001			137.150,00
		114702		28846091000D90002			29.343,00
		150002		28846091000B50002			113.850,00
		150002		28846091000GQ0002			9.240,00
		150002		28846091000LM0002			113.850,00
		150002		28846091000LN0002			45.954,00
		150002		28846091000LR0002			1.803,00
		150002		28846091000LT0002			907,00
		150002		28846091003210002			113.850,00
		150002		28846091003280002			706.439,00
		150002		28846091003290002			455.400,00
		150002		28846091003340002			118.848,00
		150002		28846091003420002			59.127,50
		170479		28846091003760002			71.330,24
		173030		28846091000NG0001			33.621,37
		173030		28846091001030002			76.319,06
		173039		28846091001040002			5.541,00
		173039		28846091001050002			1.385,00
		173039		28846091001060002			122.875,00

	173057	28846091000990002	1.174.651,00
	173057	28846091000AV0002	207.776,00
	173057	28846091001000002	99.023,00
	180077	28846091000D80002	845.672,00
	183023	28846091006470002	41.075,00
	183023	28846091009820002	30.490,59
	183023	28846091009860002	272.144,01
	185001	28846091001600002	10.397,12
	200247	28846091001200001	831,00
	200247	2884609100C560002	10.065,00
	203001	28846091004890002	5.567,00
	330002	28846091001290002	167.706,00
	330002	28846091001300002	110.814,00
	330002	28846091001310002	207.776,00
	333001	28846091000B60002	18.181,87
	380012	28846091001720002	33.120,00
	420006	28846091001470002	9.757,20
	495001	28846091000LP0002	6.044,00

Origem da Movimentação	UG		UO	Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	201002	560006	71102	28846091000MT0001			5.188,20
Recebidos	153046	201002	26234	12128210945720032			1.841,20
	154502		26350	12128210945720054			2.514,00
	158143		26428	12363203163580053			5.860,95
	200009		34103	03062058142610053			1.446,06
	255000		36211	10128211545720001			1.280,00
	420008		42101	13128210745720001			5.504,04
	533018		53207	04122211120000001			5.200,00
	550005		55101	08122212220000001			2.002.000,00
Origem da Movimentação	UG		UO	Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	201002	47101	110001	04122212520000001	331.750,77		
			153065	04126203820U20001	70.302,39		
			154019	04121203888610001	29.015,00		
			154019	04126203820U20001	60.000,00		
			154019	04126212520TY0001	27.500,00		
			154019	041262125211Y0001	27.500,00		
Recebidos							

Fonte: SIAFI

5.1.3. Realização da Despesa

Os valores constantes dos quadros relativos às despesas por modalidade de contratação e por grupos e elementos de despesas dos créditos originários estão informados separadamente para as unidades orçamentárias 47.101 - MP-Adm. Direta e 71.102 - EFU - Recursos Sob Supervisão do MP. No caso da 47.101-MP - MP-Adm. Direta, foram excluídas as ações orçamentárias de responsabilidade da SEGEP, SPU e SEPAC, porque essas apresentam Relatório de Gestão Individual. Os dados foram obtidos mediante consulta ao SIAFI Gerencial sem limitar unidade gestora executora e, portanto, incluem a execução orçamentária e financeira dos créditos concedidos mediante destaque de crédito para diversos órgãos públicos federais. Dessa forma, os valores constantes da coluna “2013” estão diferentes daqueles apresentados no Relatório de Gestão do exercício passado, em função da alteração na metodologia de cálculo.

5.1.3.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.5.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		Código UO: 47.101		UGO: 201002	
Modalidade de Contratação (*)	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1.Modalidade de Licitação (a+b+c)	53.352.879,72	90.499.445,34	53.213.024,39	83.182.112,28	
a) Tomada de Preços	0	95.964,65	0	95.964,65	
b) Concorrência	8.669.353,51	6.351.169,96	8.669.353,51	6.351.169,96	
c) Pregão	44.683.526,21	84.052.310,73	44.543.670,88	76.734.977,67	
2. Contratações Diretas (d+e)	188.176.384,84	228.255.491,18	188.106.384,84	227.804.383,54	
d) Dispensa	181.016.954,54	212.568.951,51	180.946.954,54	212.540.674,87	
e) Inexigibilidade	7.159.430,30	15.686.539,67	7.159.430,30	15.263.708,67	
3. Regime de Execução Especial	4.624,40	2.036.484,39	4.624,40	2.036.484,39	
f) Suprimento de Fundos	4.624,40	2.036.484,39	4.624,40	2.036.484,39	
4. Pagamento de Pessoal (g+h)	1.588.256.180,38	1.525.165.737,90	1.588.240.489,54	1.524.451.737,27	
g) Pagamento em Folha	1.587.862.891,91	1.501.059.626,78	1.587.847.201,07	1.500.345.626,15	
h) Diárias	393.288,47	24.106.111,12	393.288,47	24.106.111,12	
5. Outros (não se aplica)	75.857.812,51	255.615.395,05	75.800.012,51	255.606.515,01	
i) Integralização de Cotas	21.251.801,38	183.071.393,35	21.251.801,38	183.071.393,35	
j) Demais Despesas	54.606.011,13	72.544.001,70	54.548.211,13	72.535.121,66	
6. Total (1+2+3+4+5)	1.905.647.881,85	2.101.572.553,86	1.905.364.535,68	2.093.081.232,49	

Fonte: SIAFI Gerencial

(*) Nas modalidades de contratação nas quais não houve despesa liquidada e paga as respectivas linhas foram suprimidas.

Unidade Orçamentária: EFU - Recursos Sob a Supervisão do MPOG		Código UO: 71.102		UGO: 201002	
Modalidade de Contratação (*)	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Contratações Diretas	77.132,59	0,00	77.132,59	0,00	
a) Inexigibilidade	77.132,59	0,00	77.132,59	0,00	
2. Outros (não se aplica)	155.502.841,29	347.752.693,57	155.502.841,29	347.752.693,57	
3. Total (1+2)	155.579.973,88	347.752.693,57	155.579.973,88	347.752.693,57	

Fonte: SIAFI Gerencial

(*) Nas modalidades de contratação nas quais não houve despesa liquidada e paga as respectivas linhas foram suprimidas.

5.1.3.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – ANEXO III

Quadro A.5.1.3.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

5.1.3.3. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Quadro A.5.1.3.3 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação (*)	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação	2.002.000,00	1.963.217,82	2.002.000,00	1.963.217,82
d) Pregão	2.002.000,00	1.963.217,82	2.002.000,00	1.963.217,82
2. Contratações Diretas	0,00	6.646.031,57	0,00	6.646.031,57
i) Inexigibilidade	0,00	6.646.031,57	0,00	6.646.031,57
3. Outros (não se aplica)	23.646,25	22.398,70	23.646,25	22.398,70
4. Total (1+2+3)	2.025.646,25	8.631.648,09	2.025.646,25	8.631.648,09

Fonte: SIAFI Gerencial

(*) Nas modalidades de contratação nas quais não houve despesa liquidada e paga as respectivas linhas foram suprimidas.

5.1.3.4. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

Quadro A.5.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa (*)	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
3. Outras Despesas Correntes	2.025.646,25	9.176.294,37	2.025.646,25	8.631.648,09	0,00	544.646,28	2.025.646,25	8.631.648,09
39. Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.002.000,00	4.210.547,80	2.002.000,00	4.109.462,92	0,00	101.084,88	2.002.000,00	4.109.462,92
36. Outros Serviços de Terceiros – PF	22.366,25	22.398,70	22.366,25	22.398,70	0,00	0,00	22.366,25	22.398,70
92. Despesas de Exercícios Anteriores	1.280,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	4.943.347,87	0,00	4.499.786,47	0,00	443.561,40	0,00	4.499.786,47
Total	2.025.646,25	9.176.294,37	2.025.646,25	8.631.648,09	0,00	544.646,28	2.025.646,25	8.631.648,09

Fonte: SIAFI Gerencial

(*) Nos Grupos de Despesas nos quais não houve execução orçamentária e financeira as respectivas linhas foram suprimidas.

5.1.3.5. Análise Crítica da Realização da Despesa

No que se refere às despesas por modalidade de contratação - créditos originários – UO 47101, com exceção da folha de pagamento que teve acréscimo em decorrência do reajuste salarial de pessoal ativo e inativo, houve um decréscimo nas demais despesas.

Estes decréscimos decorrem da inclusão no exercício de 2013 da ação 14VN – Apoio à Realização de Grandes Eventos, destinada a atender despesas com a realização da Jornada da Juventude e Copa das Confederações, Copa do Mundo 2014, mediante Termos de Cooperação firmados com o Ministério da Justiça e com o Ministério da Defesa.

Com relação à Integralização de Cotas, o decréscimo decorreu da insuficiência de limite financeiro.

Em 2014, foi feita a contratação de Empresa para construção da escada de emergência do Bloco “K”, aquisição de poltronas para a reforma do auditório do subsolo, cadeiras e poltronas diversas, de servidor e de ativo de rede e switch.

As despesas por modalidade de contratação - créditos originários – UO 71102 tiveram redução no empenhado. Apesar de existir limite de movimentação e empenho, não havia recurso financeiro para atender despesas com as Contribuições a Organismos Internacionais.

As Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação tiveram acréscimo na modalidade de licitação (pregão), em decorrência da contratação de nova empresa de vigilância, havendo, portanto um aumento nos valores repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), que utiliza as dependências do bloco “C”. Os recursos foram utilizados no Contrato firmado com a Empresa Santa Helena/VISAN, que presta serviços de vigilância ostensiva.

A redução na contratação direta (inexigibilidade) decorre do término do contrato de consultoria firmado entre este Ministério e a Empresa Falconi.

5.2. Despesas com ações de publicidade e propaganda

Quadro A.5.2 - Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	Não se aplica ao MP		
Legal	2125 - Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP/2000 - Administração da Unidade	300.000,00	285.580,51 (*)
Mercadológica	Não se aplica ao MP		
Utilidade pública	2125 - Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP/4641 - Publicidade de Utilidade Pública	7.741.587,00	6.266.968,41 (**)

(*) Do valor total pago, R\$ 37.257,31 refere-se a restos a pagar de exercícios anteriores; e

(**) Do valor total pago, R\$ 962.523,62 refere-se a restos a pagar de exercícios anteriores.

No âmbito do MP, as ações decorrentes de publicidade e propaganda concentram-se nos segmentos de publicidade legal e de utilidade pública. Para prestação dos serviços de publicidade legal, o MP celebrou o contrato nº 113/2013 com a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, no valor global de R\$ 4.000.000,00, objetivando a distribuição da

publicidade legal impressa ou eletrônica de seu interesse, com vigência de 20 de dezembro de 2013 a 19 de dezembro de 2018.

Importante ressaltar que o citado contrato é financiado, além da ação orçamentária 2000 - Administração da Unidade, com ações da Secretaria do Patrimônio da União - SPU. Assim sendo, no presente Relatório de Gestão está sendo abordada apenas a execução referente à ação 2000 - Administração da Unidade.

Com relação aos serviços de publicidade de utilidade pública, o MP celebrou o Contrato nº 006/2014 com a empresa DEBRITO Propaganda LTDA, CNPJ nº 00.000.424/0003-18, no valor global de R\$ 24.000.000,00 com vigência de 3 de fevereiro de 2014 a 2 de fevereiro de 2016. O referido Contrato tem por objeto a prestação de serviços de estabelecimento de canais de comunicação permanentes com os públicos necessários.

No exercício de 2014, foram divulgadas as ações e campanhas abaixo relacionadas:

PAC 2 - Divulgar e atualizar as informações sobre as principais obras e ações do PAC 2 à sociedade brasileira;

Recadastramento - Comunicar aos aposentados e pensionistas do Governo Federal, além de anistiados políticos civis, sobre a necessidade e importância de atualizar o seu cadastro;

Planejamento Estratégico Municipal e Desenvolvimento Territorial - Discutir as perspectivas de desenvolvimento territorial, com participação social, em busca de soluções conjuntas e estruturantes, alinhadas às possibilidades de articulação federativa e ainda discutir a construção de agenda para elaboração de PPA's Regionais;

Cartas de Serviços ao Cidadão - Informar ao cidadão todos os serviços disponibilizados pelo Governo Federal para acompanhamento e participação da sociedade;

Prêmio SOF de Monografias - Estimular a pesquisa que tenha como objeto o orçamento público, seus problemas, desafios e perspectivas, reconhecendo trabalhos de qualidade e de aplicabilidade na Administração Pública;

Indicadores de Desenvolvimento Brasileiro - Apresentar dados atualizados de uma das principais fontes de informação nacionais, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, além de outras informações oriundas de instituições governamentais;

DARF - Imóveis da União - Informar e alertar aos usuários de imóveis da União as datas de vencimento do DARF, que há pessoas que são isentas deste pagamento, orientar e informar também que pode ser parcelado em até sete cotas, além dos locais de sua emissão e de pagamento das taxas;

Planos Plurianuais - Subsidiar os gestores públicos no processo de aperfeiçoamento das políticas públicas, de forma a possibilitar maior eficácia na alocação de recursos e a ampliar a quantidade e a qualidade dos bens e serviços disponibilizados à sociedade;

Orçamento Cidadão - Proporcionar melhor compreensão dos cidadãos sobre o conteúdo do orçamento público da União e incentivar a participação da sociedade;

E-MAG - Estimular o desenvolvimento de sítios governamentais com padrões de acessibilidade;

Promoção à Saúde do Servidor - Promover a melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos e estimular a participação nos programas de saúde disponibilizados;

Agendas Transversais - Ampliar o diálogo social em torno dos instrumentos de planejamento do Estado brasileiro, reunindo informações vindas do governo, entidades, organizações e movimentos sociais, a fim de proporcionar um balanço das políticas do Governo Federal.

5.3. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.5.3 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária 47.101 - MP - Administração Direta

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	543.382.272,20	402.901.643,49	4.797.540,54	135.683.088,17
2012	501.959.834,84	456.141.699,48	20.394.413,53	25.423.721,83
2011	23.247,15	0,00	1.580,16	21.666,99
2010	220.512,09	0,00	0,00	220.512,09
2009	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	8.491.321,37	8.411.312,37	80.009,00	0,00
2012	269.815.571,16	269.795.099,30	0,00	20.471,86
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	3.763,72	0,00	0,00	3.763,72
2009	30.439,62	0,00	0,00	30.439,62

Fonte: SIAFI Gerencial

Base Legal: Decreto nº 7.468/2011 e Decreto nº 7.654/2011

Unidade Orçamentária 71.102 - Encargos Financeiros da União - EFU/MP (*)

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	499.595.983,55	196.579.445,93	0,00	303.016.537,62
2012	53.446.714,18	13.404.387,37	37.674.369,18	2.367.957,63

(*) Não ocorreu execução de restos a pagar processados.

Fonte: SIAFI Gerencial

Base Legal: Decreto nº 7.468/2011 e Decreto nº 7.654/2011

5.3.1. Análise Crítica

Os valores constantes dos quadros relativos à execução de restos a pagar estão informados separadamente para as unidades orçamentárias 47.101 - MP-Adm. Direta e 71.102 - EFU - Recursos Sob Supervisão do MP. No caso da 47.101-MP-Adm. Direta, foram excluídas as ações orçamentárias de responsabilidade da SEGEP, SPU e SEPAC, porque apresentam Relatório de Gestão Individual. Foram obtidos mediante consulta ao SIAFI-Gerencial sem limitar unidade gestora executora e, portanto, incluem a execução orçamentária e financeira dos créditos concedidos mediante destaque de crédito para diversos órgãos públicos federais.

Os montantes dos saldos em 1º de janeiro de 2014 de restos a pagar processados e não processados, relativos aos orçamentos dos exercícios de 2012 e 2013, decorrem, em grande parte, de empenhos emitidos à conta do crédito extraordinário concedido na Unidade Orçamentária 47.101-MP-Adm. Direta, Programa de Trabalho 04.121.2125.14N6.0101 - Apoio à Aquisição de Equipamentos (PAC-Equipamentos). Referido crédito foi concedido pela Medida Provisória nº 573/2012, convertida na Lei nº 12.729/2012, no valor de R\$ 1.713.000.000,00 (um bilhão, setecentos e treze milhões de reais).

Foi descentralizado na totalidade em 2012 para o Ministério da Defesa (MD), Ministério da Integração Nacional (MI) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, empenhado por unidades gestoras executoras desses órgãos e inscrito em restos a pagar. Parte significativa dos valores empenhados foi paga nos exercícios de 2013 e 2014.

Contribuiu também para a ocorrência de saldos a pagar em 1º de janeiro de 2014 a insuficiência de limite financeiro para pagamento da integralização de cotas do governo brasileiro a organismos internacionais. Essa justificativa aplica-se igualmente aos valores constantes do quadro relativo à Unidade Orçamentária 71.102 - Encargos Financeiros da União - EFU/MP.

Algumas despesas de manutenção relativas a serviços prestados no mês de dezembro, tais como: água, luz, telefone, energia elétrica, vigilância, limpeza e as decorrentes de contratos celebrados, principalmente com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), são necessariamente inscritas em restos a pagar e pagas no início do exercício seguinte, quando da apresentação das faturas pelos fornecedores. Referidas despesas alcançam montantes expressivos no âmbito do MP.

Importante ressaltar que as unidades gestoras executoras no âmbito da SE/MP observam rigorosamente a legislação que rege a inscrição, o pagamento e o cancelamento das mencionadas despesas, principalmente os Decretos nºs 7.468 e 7.654, ambos de 2011, que tratam da prorrogação do prazo de validade dos restos a pagar não processados.

5.4. Transferências de Recursos

5.4.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.5.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)									
CNPJ: 00.489.828/0007-40					UG/GESTÃO: 201013/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado Até o Exercício	Início	Fim	
1	792189	87.136.883/0001-40	778.000,00	78.000,00	0,00	500.000,00	04/12/2013	20/12/2014	1
1	793929	13.937.032/0001-60	15.600.000,00	5.000.000,00	5.300.000,00	10.600.000,00	27/12/2013	31/12/2014	1

Fonte: SIAFI e SICONV

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP)									
CNPJ: 00.489.828/0002-36					UG/GESTÃO: 201005/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	Convênio de Adesão nº 001/2013	GEAP	50.508.045,00	0,00	11.390.508,30	22.057.919,35	30.01.2013	30.01.2018	1

Fonte: SIAPE

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGEOR)										
CNPJ: 00.489.828/0007-40					UG/GESTÃO:201002/00001					
Informações sobre as Transferências										
Secretaria	Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário (UG/GESTÃO)	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
				Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
DEPEX	3	28/2012	114601/11301	578.468,16	-	-	384.272,00	28/11/2012	31/12/2014	1
DEPEX	3	02/2014	170114/00001	360.000,00	-	360.000,00	360.000,00	17/03/2014	31/12/2014	1
DEPEX	3	03/2014	533013/53202	70.000,00	-	70.000,00	70.000,00	17/03/2014	31/12/2014	1
DEPEX	3	05/2014	533014/53203	130.000,00	-	130.000,00	130.000,00	14/04/2014	31/12/2014	1
DEPEX	3	07/2014	114601/11301	8.200,00	-	8.194,79	8.194,79	30/04/2014	31/12/2014	1
DIRAD	3	17/2014	110001/0001	1.642.681,69	-	1.612.352,12	1.612.352,12	29/09/2014	29/09/2015	1
DTI	3	20/2013	153115/15236	902.879,90	-	454.466,80	902.879,90	01/08/2013	30/10/2015	1
DTI	3	21/2013	153115/15236	688.751,24	-	391.828,67	688.751,24	27/08/2013	26/08/2015	1
DTI	3	19/2013	154019/15257	256.000,00	-	-	231.589,29	27/06/2013	26/01/2014	1
DTI	3	25/2013	154019/15257	1.955.400,00	-	-	1.375.105,18	05/11/2013	04/11/2015	1
DTI	3	33/2013	153115/15236	697.051,30	-	-	697.051,30	25/04/2011	24/04/2014	1
DTI	3	09/2012	153115/15236	450.458,30	-	450.458,30	450.458,30	08/11/2012	04/11/2015	1
DTI	3	37/2013	153115/15236	582.700,00	-	-	340.200,00	19/11/2013	18/11/2015	1
DTI	3	06/2012	153103/15234	1.500.000,00	-	500.000,00	1.000.000,00	11/09/2012	30/06/2015	1
Grandes Eventos	3	11/2013	200248/00001	138.623.000,00	-	-	118.765.145,91	03/05/2013	31/08/2014	1
Grandes Eventos	3	12/2013	110407/00001	27.499.322,00	-	-	26.661.144,24	22/05/2013	31/08/2014	1
Grandes Eventos	3	14/2013	200248/00001	72.500.428,00	-	-	60.822.743,49	22/05/2013	31/08/2014	1
Grandes Eventos	3	32/2013	110407/00001	72.484.678,00	-	-	72.415.698,79	02/10/2013	31/6/2014	1
SEAIN	3	06/2014	173057/17804	1.481.450,00	-	1.481.450,00	1.481.450,00	22/04/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	13/2014	180077/00001	845.672,00	-	845.672,00	845.672,00	05/08/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	14/2014	173039/17203	129.801,00	-	129.801,00	129.801,00	05/08/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	15/2014	185001/18203	10.618,00	-	10.397,12	10.397,12	27/08/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	16/2014	173030/17202	143.742,00	-	109.940,43	109.940,43	19/09/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	18/2014	203001/20402	5.567,00	-	5.567,00	5.567,00	01/10/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	19/2014	333001/33206	22.770,00	-	18.181,87	18.181,87	30/09/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	20/2014	114702/11401	29.343,00	-	29.343,00	29.343,00	01/10/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	21/2014	110382/00001	8.250,00	-	7.612,51	7.612,51	01/10/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	22/2014	183023/18205	405.322,00	-	343.710,00	343.710,00	15/10/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	26/2014	772001/00001	46.200,00	-	-	-	11/11/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	27/2014	170479/00001	71.330,24	-	71.330,24	71.330,24	18/11/2014	31/12/2014	1

SEAIN	3	37/2014	330002/00001	486.296,00	-	486.296,00	486.296,00	19/11/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	38/2014	420006/00001	9.757,20	-	9.757,20	9.757,20	27/11/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	39/2014	560006/00001	5.188,20	-	5.188,20	5.188,20	02/12/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	41/2014	110563/00001	226.271,00	-	137.150,00	137.150,00	04/12/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	44/2014	150002/00001	1.739.268,50	-	1.739.268,50	1.739.268,50	05/12/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	45/2014	200247/00001	10.896,00	-	10.896,00	10.896,00	16/12/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	46/2014	380012/00001	33.120,00	-	33.120,00	33.120,00	15/12/2014	31/12/2014	1
SEAIN	3	47/2014	495001/29208	6.044,00	-	6.044,00	6.044,00	26/12/2014	31/12/2014	1
SLTI	3	22/2012	158141/26419	576.200,00	-	211.000,00	568.733,04	26/11/2012	31/10/2014	1
SLTI	3	29/2013	154019/15257	3.329.400,00	-	-	430.180,00	14/11/2013	13/11/2015	1
SLTI	3	36/2013	154019/15257	3.241.965,00	-	1.045.808,89	1.204.633,89	27/11/2013	31/10/2016	1
SLTI	3	41/2013	364102/36201	45.000,00	-	-	-	13/12/2013	30/09/2014	1
SLTI	3	01/2014	114702/11401	127.680,00	-	80.500,00	80.500,00	17/03/2014	16/03/2015	1
SLTI	3	12/2014	330002/00001	9.799,50	-	9.799,50	9.799,50	04/06/2014	31/12/2014	1
SLTI	3	24/2014	153065/15231	1.895.216,00	-	835.349,33	835.349,33	17/10/2014	17/04/2016	1
SLTI	3	25/2014	240129/00001	1.750.000,00	-	800.000,00	800.000,00	27/10/2014	27/04/2016	1
SLTI	3	40/2014	153115/15236	249.754,10	-	249.754,10	249.754,10	03/12/2014	03/12/2015	1
SOF	3	13/2012	170009/00001	6.809.595,00	-	478.247,20	1.729.161,37	01/05/2013	31/12/2016	1
SOF	3	13/2013	170009/00001	9.962.760,00	-	2.883.453,85	5.578.966,11	01/04/2013	01/04/2016	1
SPI	3	07/2013	114702/11401	1.369.500,00	-	323.060,00	573.410,00	01/04/2013	31/12/2014	1
SPI	3	24/2013	153114/15235	1.886.717,82	-	-	850.000,00	12/09/2013	11/09/2015	1
SPI	3	35/2013	153115/15236	479.160,00	-	182.160,00	479.160,00	19/11/2013	10/11/2015	1
SPI	3	04/2014	020054/00001	43.590,65	-	43.590,65	43.590,65	17/10/2014	31/12/2014	1
SPI	3	11/2014	170009/00001	40.129,15	-	14.378,88	14.378,88	19/05/2014	31/07/2014	1
SRT	3	001/2012	154040/15257	3.990.400,00	-	999.425,00	2.496.864,40	30/05/2012	31/12/2015	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 – Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso	1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

5.4.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)					
CNPJ:	00.489.828/0007-40					
UG/GESTÃO:	201013/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio		2		5.300.000,00	5.800.000,00	-
Contrato de Repasse				-	-	-
Termo de Cooperação				-	-	-
Termo de Compromisso				-	-	-
Totais		2		5.300.000,00	5.800.000,00	-

Fonte: SIAFI e SICONV

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP)					
CNPJ:	00.489.828/0002-36					
UG/GESTÃO:	201005/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio de Adesão GEAP		1		11.390,508,30	11.660.975,79	22.260.891,45
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais		1		11.390.508,30	11.660.975,79	22.260.891,45

Fonte: SIAPE

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGEOR)					
CNPJ:	00.489.828/0007-40					
UG/GESTÃO:	201002/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio						
Contrato de Repasse		1		241.814,85		
Termo de Cooperação	32	36	44	17.614.553,15	286.270.848,21	1.726.959.740,05
Termo de Compromisso						
Totais	32	37	44	17.614.553,15	286.512.663,06	1.726.959.740,05

Fonte: SIAPE

5.4.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.5.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidade Concedente				
Nome: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP)				
CNPJ: 00.489.828/0002-36			UG/GESTÃO: 201005/00001	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1*	
		Montante Repassado	11.390.508,30	
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1	
		Montante Repassado	11.660.975,79	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1	
		Montante Repassado	22.260.891,45	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

Fonte: SIAPE

(*) A prestação de contas do exercício de 2014 será efetuada até 31.03.2015

Unidade Concedente				
Nome: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)				
CNPJ: 00.489.828/0007-40			UG/GESTÃO: 201013/00001	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2013	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	2	
		Montante Repassado	1.299.800,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

Fonte: SIAFI E SICONV

5.4.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.5.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP)					
CNPJ: 00.489.828/0002-36		UG/GESTÃO: 201005			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado (R\$)		11.390.508,30	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		1
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Montante Repassado (R\$)				11.660.975,79*	
Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
	Montante Repassado (R\$)				
2013	Quantidade de contas prestadas			1	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		1	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante repassado		22.260.891,45**	
Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
	Montante repassado (R\$)				
2012	Quantidade de Contas Prestadas			1	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado		8.725.831,00***	
Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
	Montante Repassado				
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: SIAPE

*Conta analisada em 2014, referente a repasse efetuado no exercício de 2013

**Conta analisada em 2013, referente a repasse efetuado no exercício de 2012

***Conta analisada em 2012, referente a repasse efetuado no exercício de 2011

Unidade Concedente ou Contratante							
Nome: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)							
CNPJ: 00.489.828/0007-40			UG/GESTÃO: 201013/0001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos			
				Convênios	Contratos de Repasse		
2014	Quantidade de Contas Prestadas						
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
			Quantidade Reprovada				
			Quantidade de TCE				
			Montante Repassado (R\$)				
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
			Montante Repassado (R\$)				
			Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
				Quantidade Reprovada			
	Quantidade de TCE						
	Montante Repassado (R\$)						
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade					
Montante Repassado (R\$)							
Quantidade de contas prestadas							
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada					
	Quantidade Reprovada						
	Quantidade de TCE						
	Montante repassado						
Contas NÃO Analisadas	Quantidade						
	Montante repassado (R\$)						
2012	Quantidade de Contas Prestadas				2		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada					
		Quantidade Reprovada					
		Quantidade de TCE					
		Montante Repassado					
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade					
		Montante Repassado		1.299.800,00			
	Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante Repassado							

Fonte: SIAFI e SICONV

5.4.5. Análise Crítica

Convênios e Contratos de Repasse

As transferências dos recursos para a Fundação de Seguridade Social (GEAP), de responsabilidade da SE, são feitas mensalmente por ordem bancária emitida pelo SIAFI no programa de trabalho resumido 04828, previamente disponibilizado na ação 2004 - Assistência Médica Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes. A prestação de contas dos repasses é realizada até 31 de março do ano subsequente.

A redução do valor de repasse a GEAP ocorreu em virtude da evasão de servidores para outros planos de saúde, optando pelo recebimento do auxílio de caráter indenizatório, conforme prevê a Portaria Normativa SRH-MP nº 05, publicada no DOU de 13 de outubro de 2010, bem como os vários pedidos de vacância e exonerações.

No exercício de 2013, foram celebrados dois Convênios na UG 201013 para atender demanda da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) e da Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN).

O Convênio nº 792189/2013 (SICONV) nº Interno 001/2013, demandado pela SLTI, foi firmado com a Fundação para Desenvolvimento de Recursos Humanos do Rio Grande Sul (FDRH). O valor total do repasse foi de R\$ 700.000,00 sendo, R\$ 500.000,00 para 2013 e R\$ 200.000,00 para 2014, tendo como contrapartida o valor de R\$ 78.000,00, tendo como objeto a Construção de metodologia específica e ampliação da oferta de capacitação aos usuários do sistema SICONV, compreendendo a geração de conteúdo programático completo. Não houve solicitação para repasse do valor de R\$ 200.000,00, previsto para 2014.

O Convênio nº 793929/2013 (SICONV) nº Interno 002/2013, demandado pela SEAIN, foi firmado com o Governo do Estado da Bahia. O valor total do repasse foi de R\$ 10.600.000,00 sendo, R\$ 5.300.000,00 para 2013 e 5.300.000,00 para 2014, tendo como contrapartida o valor de R\$ 5.000.000,00 visando atender a 55ª Reunião Anual da Assembleia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da 29ª Reunião Anual da Corporação Interamericana de Investimentos (CII) realizada na Costa do Sauípe – Bahia.

Ressalta-se que a escolha, acompanhamento técnico e avaliação das transferências realizadas no âmbito do Ministério do Planejamento, foram procedidas pelas áreas técnicas - SLTI e SEAIN para os convênios da UG 201013, ficando a cargo da DIRAD apenas a emissão de Nota de Empenho, Ordem Bancária e análise financeira das prestações de contas.

Instrumentos de transferência

No exercício de 2014, foram firmados 32 (trinta e dois) termos de cooperação, sendo: quatro do DEPEX, um da DIRAD, vinte da SEAIN, cinco da SLTI e dois da SPI, no valor global de R\$ 12.043.957,23 (doze milhões, quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). Desse montante, foram descentralizados créditos orçamentários no valor de R\$ 9.694.644,44 (nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 80,49%.

Esses termos de cooperação firmados por este Ministério foram destinados a atender despesas abaixo relacionadas:

DEPEX:

- reforma do Galpão de São Cristóvão – RJ;
- conservação e manutenção predial nas Cidades do Rio de Janeiro – RJ, Belém – PA e Recife - PE;

DIRAD:

- ressarcimento de despesas compartilhadas, liquidadas e pagas pela Secretaria de Administração da Presidência da República referente à ocupação compartilhada de edificação privada.

SEAIN:

- contribuição a organismos internacionais.

SLTI:

- capacitação e desenvolvimento de gestores de tecnologia da informação

- realização do evento: 4º Fórum de gestão da informação
- desenvolvimento e disponibilização da suíte vlibras, que será aberta e disponibilizada no portal do software público brasileiro
- apoio técnico especializado para subsidiar o Sistema Estruturante do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SI-SISP

SPI:

- impressão dos relatórios de monitoramento e avaliação das agendas transversais do Plano Plurianual 2012-2015
- realização da II Jornada Inde Academia

Cabe informar que, com referência aos Termos de Cooperação nº 28/2012 (DEPEX), 19, 33 e 37 de 2013 (DTI), não houve descentralização de crédito no exercício de 2014, embora houvesse previsão de destaque, no valor de R\$ 242.500,00, para o TC 37/2013, cuja vigência termina em 18/11/2015.

5.5. Suprimento de Fundos

5.5.1. Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.5.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	201013	CEOFI/DIRAD			5	14.800,00	3.200,00
2013	201013	CEOFI/DIRAD			2	5.800,00	3.200,00
2012	201013	CEOFI/DIRAD			6	15.600,00	2.600,00

Fonte: SIAFI

5.5.2. Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.5.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	201013	CEOFI/DIRAD					4.624,40	4.624,40
2013	201013	CEOFI/DIRAD					2.822,95	2.825,95

Fonte: SIAFI

5.5.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.5.5.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
201013	CEOFI/DIRAD	339030 – Material de Consumo	15 – Material p/Festividades e Homenagens	792,00
			16 – Material de Expediente	570,25
			17 – Material de Processamento de Dados	510,00
			19 – Material de Acondicionamento e Embalagem	32,66
			22 – Produtos de Limpeza e Prod. de Higienização	323,90
			26 – Material Elétrico e Eletrônico	363,89
			31 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	800,00
			39 – Material p/Manutenção de Veículos	323,70
		339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	63 – Serviços Gráficos	908,00		

5.5.4. Análise Crítica

No âmbito deste Ministério, o Controle do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF é procedido por meio da conferência e ateste das faturas mensais emitidas pelo Banco do Brasil S/A. No exercício de 2014, não houve utilização de suprimento de fundos para contas do tipo “B” e nas concessões para Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF não foi autorizada e nem utilizada a modalidade “saque”.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1. Estrutura de pessoal da unidade

6.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada*	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	1209	159	203
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	1	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	1208	159	203
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	926	125	150
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	33	11	10
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	248	23	43
2. Servidores com Contratos Temporários	0	3	0	3
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	229	45	50
4. Anistiados	0	65	21	4
5. Total de Servidores (1+2+3+4) **	0	1506	225	260

Fonte: SIAPE

(*) O MP faz gestão de legado de órgãos extintos.

(**) Não foram contabilizados no quadro, os servidores cedidos (351) e nem os servidores afastados (393)

Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva (*)	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	574	634
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	574	634
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	417	509
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	33	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	124	124
2. Servidores com Contratos Temporários	0	3
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	105	125
4. Anistiados	56	9
5. Total de Servidores (1+2+3+4)	735	771

Fonte: SIAPE

(*) Foram consideradas “área meio”, as Assessorias ligadas diretamente ao GM (ASEGE, ASSEC, CONJUR) e a Secretaria-Executiva. As demais Unidades do Ministério (GM, SEAIN, SLTI, SOF, SPI e SRT) foram consideradas área fim. A SEGEP, SEPAC e SPU apresentarão relatórios individuais.

Quadro A.6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	693	656	218	121
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	692	655	218	121
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	279	107	49
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	26	10	3
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	119	33	24
1.2.4. Sem Vínculo	0	228	67	45
1.2.5. Aposentados (*)	0		-	
1.2.6. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1	0	0
1.2.7. Anistiados	0	2	1	0
2. Funções Gratificadas	59	34	10	3
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	30	9	2
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	4	1	0
2.4. Anistiados	0	0	0	1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	752	690	228	124

Fonte: SIAPE e Decreto 8.189 de 21.01.2014.

(*) Os servidores aposentados pela Administração Pública ocupantes de cargo de DAS estão contabilizados como “Nomeado para Cargo em Comissão”.

Análise Crítica

Verifica-se que 75% dos cargos comissionados estão ocupados por servidores ou empregados públicos. Ressalta-se uma baixa rotatividade de servidores ou empregados públicos nos Cargos Comissionados e Funções de Gratificadas.

6.1.2. Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

O Ministério do Planejamento oportunizou, ao longo de 2014, 311 eventos de capacitação com ou sem ônus para o Erário, sendo que deste quantitativo, foram realizadas 1463 capacitações em um ou mais eventos.

No que se refere à demanda por desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências institucionais e setoriais o MP vem, ao longo dos últimos anos, obtendo significativo indicador gerencial que possibilita medir a capacidade operacional, técnica e estratégica de seu quadro de pessoal.

Ao fazer um paralelo entre os eixos temáticos e as competências mais requeridas no Plano de Capacitação deste exercício, identificamos que Excelência na Entrega de Resultados atingiu o quantitativo de 257 capacitações, Fortalecimento da Capacidade Tecnológica (87 eventos), Alocação e Gestão de Recursos Públicos (86 treinamentos), Governança Pública (68 capacitações), Gestão de Pessoas (28 eventos), Base Jurídica Segura para Políticas Públicas, (24 capacitações) e Patrimônio da União (9 eventos).

É importante registrar que desde a implantação do Plano de Capacitação 2012-2015, vem se mantendo rigoroso controle no desenvolvimento de oito eixos temáticos afetos aos programas do PPA, subdivididos em 110 competências institucionais definidas pelas unidades administrativas do MP.

Tal prática estimulou o trabalho em parceria entre a DIRAD e as unidades, no compartilhamento de responsabilidades, de demandas e de recursos orçamentários e financeiros, além de ter contribuído para o cumprimento da meta de desempenho institucional, em relação ao indicador quantitativo de servidores capacitados.

6.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	320.677,56		26.723,13		44.560,68	3.405,56			395.366,93	
	2013	320.677,56		26.723,13		4.545,00	3.396,36			355.342,05	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	142.531.714,58	1.591.686,49	59.698.216,16	5.212.981,65	6.777.806,52	1.909.586,24	75.293,87	68.297,43	164.680,89	218.030.263,83
	2013	137.798.550,30	1.613.976,74	52.237.456,65	4.932.263,27	6.914.026,27	1.972.149,85	59.090,03	48.904,62	162.363,91	205.738.781,64
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	5.938.020,03	402.072,00	3.047.530,10	275.999,05	352.090,30	71.689,53	2.627,05	7.653,60		10.097.681,66
	2013	5.590.796,03	378.764,04	2.762.135,84	248.562,26	261.724,92	88.300,55	8.213,75	12.498,02		9.350.995,41
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	11.078.092,38	167.376,66	958.230,51	396.642,18	1.380.925,84	238.966,13	1.214,76	17.193,92		14.238.642,38
	2013	10.448.469,11	156.756,58	911.506,45	370.821,50	1.169.737,21	228.254,95	7.379,81	10.384,92		13.303.310,53
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	35.786.548,41	544,91	8.149.257,42	1.106.018,62	1.218.573,43	470.979,10	22.155,97	1.970,85	221.546,97	46.977.595,68
	2013	35.730.672,40	47,19	7.889.656,57	1.094.491,84	1.292.812,04	486.482,68	28.833,69	39.316,63	177.395,66	46.739.708,70
Servidores cedidos sem ônus											
Exercícios	2014	3.784.820,06		382.745,49	95.332,10	83.910,34	42.629,29	616,34			4.390.053,62
	2013	3.531.550,15		462.636,44	92.059,03	91.679,65	40.206,39	66,34			4.218.198,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	269.333,11		17.336,67	6.640,82	15.140,40					308.451,00
	2013	673.222,90		50.177,51	24.014,68	39.574,63					786.989,72
Servidores anistiados											
Exercícios	2014	34.110,27	1.070,99	2.987,35	875,92		2.410,20				41.454,73
	2013	30.025,53		2.720,02	2.505,88	548,30	2.433,60				38.233,33

Fonte: DW SIAPE

6.1.4. Irregularidades na área de pessoal

6.1.4.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No exercício de 2011, foi detectado um único caso de acumulação ilícita de cargos, por servidor ocupante do Cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental neste Ministério, lotado em Brasília, que possui o cargo de Professor-Assistente na Universidade Federal da Bahia. Tal fato foi detectado devido à falta de comprovação da compatibilidade de horários, uma vez que o quadro de distribuição de carga horária, conforme informações prestadas pela UFBA apresentava jornada diária superior à permitida pela legislação. O processo de acumulação ilícita nº 03100.000452/2011-12, encontra-se na Corregedoria deste Ministério para adoção das medidas decorrentes.

6.1.5. Riscos identificados na gestão de pessoas

Os servidores do MP são, em sua maioria, servidores antigos, próximos de se aposentarem, havendo necessidade de renovação do quadro de pessoal. Do quantitativo total do quadro de 2014, 14% são servidores ingressantes, 5% se aposentaram, 17% pediram vacância ou exoneração do cargo efetivo e 60% recebem abono permanência.

6.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

I - Nome do indicador: Tempo de conclusão de processos de Aposentadoria.

Formula de Cálculo: Data de publicação da portaria no DOU menos a data do pedido de aposentadoria menos quantidade de dias sobrestado.

Objetivos mensurados: Tempo para conclusão dos processos de aposentadoria.

Meta fixada: 30 dias úteis para conclusão do processo.

Conclusão: No exercício de 2014, em 83 análises de processos de aposentadoria o indicador apontou uma média de 15 dias para conclusão dos processos.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/DIRAD/MP.

II - Nome do indicador: Servidores em exercício no MP capacitados.

Fórmula de cálculo: (Quantidade total de servidores em exercício no MP capacitados / Quantidade total de servidores em exercício no MP) x 100

Objetivos mensurados: Percentual de servidores em exercício no MP capacitados.

Meta fixada: 20% dos servidores

Conclusão: No exercício de 2014 foram realizadas 311 capacitações, sendo capacitados 1.379 servidores, entre ativos, requisitados, nomeado cargo em comissão e em exercício descentralizado, apontando um percentual de 43,09%

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/DIRAD/MP.

6.2. Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

6.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.6.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP													
UG/Gestão: 201004							CNPJ: 00.489.828/0003-17						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							(CNPJ)		F		M		
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2011	L	O	17/2011	Planalto Service Ltda (02.843.359/0001-56)	13/05/2011	12/05/2015	112	112	0	0	0	0	P
2009	V	O	55/2009	Santa Helena Vigilância Ltda (38.019.733/0001-40)	01/10/2009	30/09/2014	63	65	0	0	0	0	E
2014	V	O	108/2014	Visan Segurança Privada Ltda (09.267.406/0001-00)	01/10/2014	30/09/2015	117	117	0	0	0	0	P
2012	V	O	38/2012	Elite Serviços de Segurança Ltda (00.865.761/0001-06)	08/08/2012	07/08/2014	0	0	4	4	0	0	P
2012	L	O	33/2012	LG Serviços Profissionais (06.028.733/0001-10)	24/07/2012	23/07/2014	1	1	0	0	0	0	E
2014	L	O	92/2014	Coimbra Comércio de Limpeza e Conservação Ltda (23.434.608/0001-20)	08/08/2012	07/08/2014	1	1	0	0	0	0	P
Observações:													
1. Os Contratos nº 38/2012, 33/2012 e 92/2014 são para atender a Casa de Governo em Altamira/PA.													
2. Quanto ao Contrato 17/2011, foi realizado aditivo para incluir 02 postos, para atendimento à FUNPRESF.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Contratos - CGCON/DIRAD

6.2.2. Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Nome: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP													
UG/Gestão: 201004							CNPJ: 00.489.828/0003-17						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	12	O	11/2011	Matos e Rangel Ltda - ME. (38.055.117/0001-45)	03/11/2011	02/03/2015	1	1	1	1	0	0	P
2014	7	O	52/2014	M&B Terceirização Ltda (13.944.843/0001-98)	20/05/2014	09/03/2015	0	0	11	11	0	0	P
2010	12	O	16/2010	Futura Serviços Profissionais Ltda. (06.234.467/0001-82)	01/04/2010	31/03/2015	12	10	0	0	0	0	P
2013	9	O	32/2013	RCS Tecnologia LTDA (08.220.952/0001-22)	03/06/2013	02/06/2015	0	0	1	1	0	0	P
2010	8	O	71/2010	WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda (06.091.637/0001-17)	14/10/2010	20/06/2015	2	2	0	0	0	0	P
2013	8	O	47/2013	Polo Clima Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda (01.493.280/0001-80)	29/06/2013	28/06/2013	4	4	6	6	1	1	P
2012	8	O	24/2012	Polo Clima Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda (01.493.280/0001-80)	02/07/2012	01/07/2015	2	2	4	4	1	1	P
2013	9	O	51/2013	RCS Tecnologia Ltda (08.220.952/0001-22)	10/07/2013	09/07/2015	27	27	35	34	5	4	P
2012	2	O	34/2012	Flash Transportes e Informática Ltda. (07.106.915/0001-25)	01/08/2012	31/07/2015	5	5	0	0	0	0	P
2013	12	O	79/2013	WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda (06.091.637/0001-17)	03/09/2013	02/09/2015	28	28	1	1	0	0	P
2014	2	O	105/2014	GVP Consultoria e Produção de Eventos Ltda (04.356.735/0001-03)	08/09/2014	07/09/2015	46	46	0	0	0	0	P
2010	4	O	72/2010	WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda (06.091.637/0001-17)	05/11/2010	04/11/2015	94	94	3	3	0	0	P
2012	5	O	55/2012	ADSERT - Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda (08.139.629/0001-29)	03/12/2012	03/12/2015	0	0	41	41	0	0	p
2013	12	O	108/2013	ADSERT - Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda (08.139.629/0001-29)	17/12/2013	16/12/2015	0	0	110	110	20	20	P
2013	12	O	109/2013	PROJEBEL Serviços e Comércio Ltda (02.295.753/0001-05)	17/12/2013	16/12/2015	0	0	3	3	0	0	P

2011	8	O	56/2011	WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda (06.091.637/0001-17)	27/12/2011	31/12/2015	0	0	12	12	1	1	P
2013	12	O	119/2013	PROJEBEL Serviços e Comércio Ltda (02.295.753/0001-05)	02/01/2014	01/01/2016	0	0	3	3	0	0	p
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Contratos CGCON/DIRAD

6.2.3. Análise Crítica dos itens 6.2.1 e 6.2.2

Observa-se que a instabilidade de empresas prestadoras de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra vem acarretando demandas judiciais, aplicação de penalidades e, eventualmente, a necessidade de realizar pagamentos diretos aos trabalhadores.

6.2.4. Contratação de Estagiários

Quadro A.6.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	324	326	333	352	2.437.515,51
1.1. Área Fim	202	206	212	216	1.549.011,86
1.2. Área Meio	122	120	121	136	888.503,65
2. Nível Médio	63	69	70	75	311.823,54
2.1. Área Fim	34	40	42	44	173.561,60
2.2. Área Meio	29	29	28	31	138.261,94
3. Total (1+2)	387	395	403	427	2.749.339,05

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DIRAD

Análise Crítica

Os Termos de Compromisso de Estágio são efetuados por meio do Contrato Administrativo nº 1/2013, entre o MP e o agente de integração Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), para atender a necessidade de estágio não obrigatório para estudantes.

6.3. Demonstrativo das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes.

a) Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação.

As seguintes medidas foram adotadas:

- identificação de três empresas prestadoras de serviços de engenharia e sete empresas

prestadoras de serviços de TI que fazem jus ao benefício da desoneração da folha de pagamento;

- realização de consulta à CONJUR relativa à utilização do benefício, em particular quanto ao disposto no §6º do art. 7º da Lei nº 12.546/2011 pelas três empresas de engenharia para a prestação de serviços de manutenção predial e de sistemas e equipamentos;
- expedição de Ofícios às sete empresas de TI, solicitando apresentação dos custos detalhados que subsidiaram a proposta de preços, no momento da contratação, com vistas aos ajustes no preço dos serviços, decorrentes da utilização dos benefícios de desoneração da folha de pagamento.

b) Obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

- As respostas às consultas realizadas à CONJUR e às empresas de TI indicaram a não inclusão na tributação substitutiva. Os contratos de TI estão sendo avaliados, considerado o disposto no § 4º do art. 14 da Lei nº 11.774/2008.
- A empresa RE Engenharia, contratada para prestação de serviços de manutenção de redes elétrica e lógica, apresentou solicitação de inclusão na tributação substitutiva, que presentemente se encontra em avaliação.

c) Detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados, incluindo número, unidade contratante, nome/CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência, com destaque para a economia (redução de valor contratual) obtida em cada contrato.

A revisão dos contratos ainda não foi concluída.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da UJ:

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

A frota oficial é regulamentada pelo Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, bem como a Norma Operacional nº 05, de 14 de Julho de 2006 e a Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

Os veículos oficiais e os locados de terceiros são de extrema importância para auxiliar nas atividades deste Ministério, tendo em vista a necessidade do transporte de autoridades e demais servidores para a execução dos serviços.

c) Quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização:

Grupo I - Veículo de Representação - destinado na representação oficial (autoridade conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 6.403/2008)

Nº	Marca	Placa	Renavam	Ano	Combustível
1	FIAT/LINEA	JJU6547	461419912	2012/2012	Bicombustível
2	NISSAN/SENTRA	LKM1015	932917470	2007/08	Bicombustível

Grupo III - Veículo de Transporte Institucional - destinado no transporte de autoridade em serviços (autoridades conforme previsto no artigo 5º do Decreto nº 6403/2008).

Nº	Marca	Placa	Renavam	Ano	Combustível
1	FIAT LINEA 1.8	JKA 9500	458068560	2012/2012	Bicombustível
2	GM/VECTRA 2.2 16 V	LUV5551	881387428	2006	Bicombustível
3	FIAT LINEA 1.8	JKA 9507	458056359	2012/2012	Bicombustível
4	FIAT LINEA 1.8	JKA 9498	458057886	2012/2012	Bicombustível
5	FIAT LINEA 1.8	JKA 9493	458059072	2012/2012	Bicombustível
6	FIAT LINEA 1.8	JKA 9487	458061000	2012/2012	Bicombustível
7	FIAT LINEA 1.8	JKA 9491	458060437	2012/2012	Bicombustível
8	FIAT LINEA 1.8	JKA 9509	458050130	2012/2012	Bicombustível
9	GM/VECTRA	JFQ 0875	845143131	2004/05	Gasolina
10	FIAT LINEA 1.8	JKA 9502	458057002	2012/2012	Bicombustível
11	FIAT LINEA 1.8	JKA 9496	458058394	2012/2012	Bicombustível
12	FIAT LINEA 1.8	JKA 9489	458054925	2012/2012	Bicombustível
13	GM/ASTRA	JJE 0577	906635721	2006/07	Bicombustível

Grupo IV - Veículo de Serviços Comuns - destinado no transporte de material e pessoas à serviço conforme previsto no artigo 6º do Decreto nº 6403/2008).

Nº	Marca	Placa	Renavam	Ano	Combustível
1	GM/ CORSA SEDAN	JFQ 4925	849489687	2005/05	Álcool
2	GM/ CORSA SEDAN	JFQ 4935	849488389	2005/05	Álcool
3	GM/ CORSA SEDAN	JFQ 4945	849488796	2005/05	Álcool
4	GM/ CORSA SEDAN	JFQ 4955	849489296	2005/05	Álcool
5	GM/ CORSA SEDAN	JFQ 4965	849478367	2005/05	Álcool
6	GM/ASTRA	JJE0697	906646855	2006/07	Bicombustível
7	GM/ASTRA	JFP8216	839485140	2004/05	Bicombustível
8	GM/ASTRA	JJE0597	906644011	2006/07	Bicombustível
9	GM/ASTRA	JJE0587	906640245	2006/07	Bicombustível
10	GM/ASTRA	JFP8236	839507160	2004/05	Bicombustível
11	GM/ASTRA	JFP8246	839509308	2004/05	Bicombustível
12	GM/ASTRA	JFP8256	839489366	2004/05	Bicombustível
13	GM/ASTRA	JFP8226	839481314	2004/05	Bicombustível
14	GM/ ASTRA	JFP3684	774638958	2002/02	Álcool
15	FORD/ECOSPORT	NFL5689	815045131	2003/04	Gasolina
16	FIAT/PALIO FIRE	CYK0384	828199914	2004	Gasolina
17	FIAT/SIENA	MOT2639	868393851	2005	Bicombustível
18	FIAT/PALIO	MDN1894	923940537	2007	Bicombustível
19	FIAT/SIENA	DSD8622	918995590	2007	Bicombustível
20	VW/GOL	DKR 8351	866426019	2005/06	Bicombustível
21	HONDA/FIT	DKE 2700	815714769	2003/04	Bicombustível
22	RENAULT MÉGANE PRI 20S	JFP7956	838902928	2004/04	Gasolina
23	NISSAN/FRONTIER 4X4	JFP9466	841159840	2004/04	Diesel
24	NISSAN/FRONTIER 4X4	JGH5851	874373263	2005	Diesel
25	NISSAN/FRONTIER 4X4	JKH5681	874374928	2005	Diesel
26	NISSAN/FRONTIER 4X4	JKH5801	874434173	2005/06	Diesel
27	FORD F-250 KL	JWW2608	741378647	2000	Diesel
28	FIAT/UNO	AOZ9588	927258030	2007/08	Bicombustível
29	FIAT/UNO	JMR9881	918431891	2007/08	Bicombustível
30	VW/FOX	DON 7671	837767075	2004/05	Bicombustível
31	FORD /FIESTA	APF6091	935661549	2007/08	Bicombustível
32	VW/FOX	ACE4761	956416535	2008	Bicombustível
33	FIAT/PALIO FIRE	DSD9124	927934582	2007	Bicombustível

Veículo Coletivo

Nº	Marca	Placa	Renavam	Ano	Combustível
1	SPRINTER/M	KUJ4711	847793850	2004/05	Diesel
2	SPRINTER/M	LRY1034	848254260	2004/05	Diesel
3	VW/KOMBI	JFQ 7325	853004242	2005	Álcool

Veículo de carga pesada

Nº	Marca	Placa	Renavam	Ano	Combustível
1	FIAT/IVECO - Caminhão	IJN6877	738990876	2000	Diesel
2	VW/KOMBI	JFQ 7335	853001731	2004/05	Álcool
3	GM/MONTANA	DQI2937	866597476	2005/07	Gasolina

Grupo V - Veículo de Serviços Especiais - destinado no transporte de saúde pública, conforme previsto no artigo 7º do Decreto nº 6403/2008).

Nº	Marca	Placa	Renavam	Ano	Combustível
1	SPRINTER/M - ambulância	KQS0368	849954126	2004/05	Diesel

Veículos doados pela Receita Federal aguardando liberação de documentos

Nº	Marca	Placa	Renavam	Ano	Combustível
1	FORD F-250 KL	ABJ1881	761659226	2004	Diesel
2	FORD/FIESTA	JPY7225	923321543	2007/08	Gasolina
3	FIAT/SIENA 1.8 Flex	ALX 1488	831579307	2007	Bicombustível
4	FIAT/UNO	EDZ5948	969483805	2008/09	Bicombustível
5	FIAT/PALIO	DFV2510	775246344	2002	Gasolina
6	VW/FOX	HQD 0671	887466834	2006	Bicombustível
7	GM/S10	HXA4955	830956964	2004	Gasolina
8	GM/Celta	AQD6016	968950949	2008	Bicombustível

Total de veículos: 63 veículos

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupos de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:

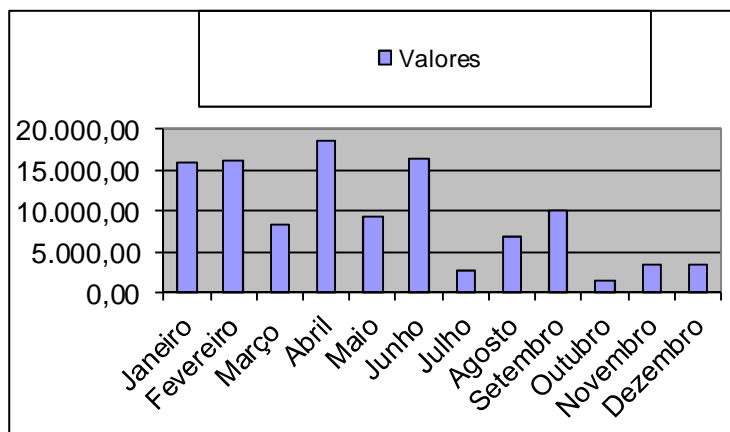
Nº	Grupo	Quilômetros/2014
01	Grupo I - Veículo de Representação	42.076
02	Grupo III - Veículo de Transporte Institucional	211.222
03	Grupo IV - Veículo de Serviços Comuns	198.415
04	Grupo V - Veículo de Serviços Especiais	0

e) Idade média da frota, por grupos de veículos.

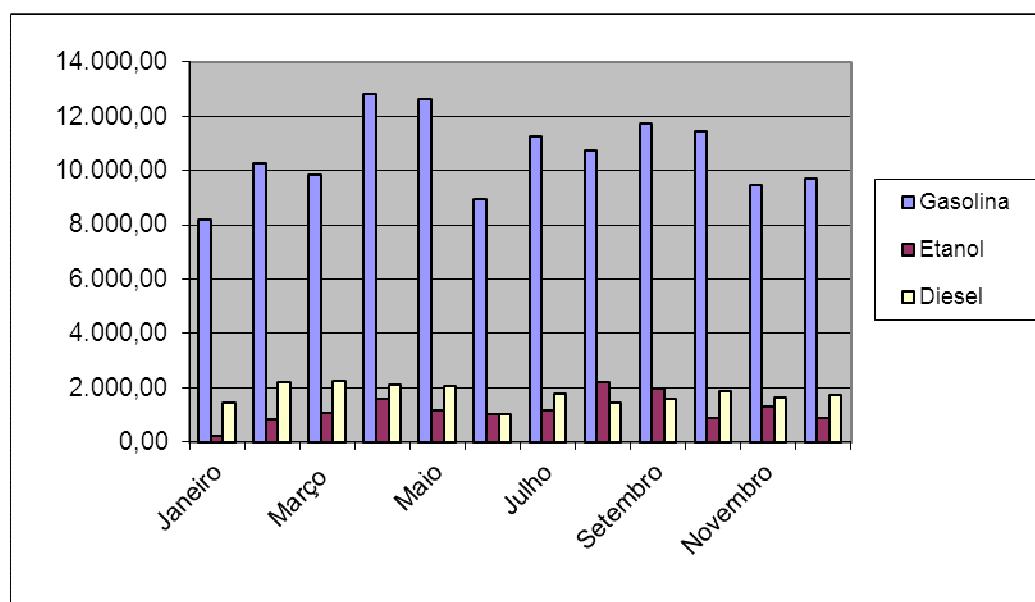
Nº	Grupo	Idade média
01	Grupo I - Veículo de Representação	01 (um) 3 anos
		01(um) 8 anos
02	Grupo III - Veículo de Transporte Institucional	90% - 03 (três) anos
		10% - 9 (nove) anos
03	Grupo IV - Veículo de Serviços Comuns	55% - 10 a 11 anos
		30% - 08 a 9 anos
		15% - 13 a 15 anos
04	Grupo V - Veículo de Serviços Especiais	11 anos

f) Custos associados à manutenção da frota:

MÊS/2014	Valor R\$ pago com Manutenção (preventiva e corretiva)
Janeiro	15.869,07
Fevereiro	16.065,03
Março	8.259,97
Abril	18.671,88
Maiο	9.201,09
Junho	16.287,77
Julho	2.817,25
Agosto	6.777,27
Setembro	10.066,16
Outubro	1.433,17
Novembro	3.345,01
Dezembro	3.548,83
Total	112.342,50



Mês / 2014	Gasolina (R\$)	Etanol (R\$)	Diesel (R\$)	Total (R\$)
Janeiro	8.196,52	193,09	1.438,78	9.828,39
Fevereiro	10.262,79	834,75	2.196,91	13.294,45
Março	9.837,63	1.077,65	2.232,72	13.148,00
Abril	12.817,12	1.584,21	2.088,52	16.489,85
Maio	12.631,48	1.137,33	2.037,80	15.806,61
Junho	8.938,97	1.035,34	1.031,12	11.005,43
Julho	11.265,65	1.141,71	1.755,75	14.163,11
Agosto	10.731,39	2.214,58	1.438,64	13.277,32
Setembro	11.751,38	1.980,86	1.595,34	15.327,58
Outubro	11.457,68	897,48	1.852,35	14.207,51
Novembro	9.454,25	1.305,16	1.620,82	12.380,23
Dezembro	9.686,17	887,91	1.740,49	12.314,57
Total:	127.031,03	14.290,07	21.029,24	161.243,05



g e h) Plano de substituição da frota e razões para escolha da aquisição em detrimento da locação:

Tem-se como objetivo, para 2015, a doação de veículos oficiais considerados como antieconômicos, conforme determina a Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, e fazer a substituição dos mesmos por veículos locados, uma vez que essa opção demonstra ser mais econômica e mais vantajosa para o MP. O custo/benefício com a aquisição de veículo não se mostra economicamente viável, visto que a manutenção é mais onerosa, o consumo de combustível é maior, sem contar que o veículo apresentará uma maior depreciação o que, em consequência, será necessária nova aquisição de forma antecipada.

i) Estruturas de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

- Sistema de gerenciamento de veículos;
- Uso de carro coletivo;

- Triagem nas saídas de veículos de forma a incentivar o uso coletivo dos veículos;
- Controle das viagens por meio de requisições de saída de veículos contendo informações sobre o percurso e a quilometragem percorrida;
- Cadastramento de pessoas autorizadas a solicitar o serviço de transporte.

Frota de Veículos Automotores a serviço da UJ, mas contratada de terceiros:

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:

A locação de veículos com motoristas se revela vantajosa para atendimento, com rapidez e eficiência, às demandas do MP e mostra-se como a opção mais econômica para o MP pelos seguintes motivos:

- 1) A terceirização dos serviços de transportes no âmbito da APF, conforme Decreto 2.271/1997, constitui-se em uma alternativa para a melhoria do desempenho da gestão das atividades de apoio logístico do MP;
- 2) A prestação de serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta;
- 3) A locação dispensa a necessidade de contratos diversos relacionados à manutenção, ao fornecimento de combustível e a motoristas, dentre outros, sendo que esses custos já estão inclusos no valor da locação, ou seja, do km/rodado. Cabe ressaltar que esse fato é de extrema importância, tendo em vista a escassez de servidores para realizar o acompanhamento e a fiscalização de diversos contratos;
- 4) O veículo estará sempre novo, visto que em qualquer situação que venha apresentar problemas, por ser veículo locado, a substituição é imediata;
- 5) O controle e a gestão se tornam mais transparentes e efetivos.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte:

O contrato de prestação de serviço de transporte foi firmado com a Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço em Transporte Rodoviário (CoorpTRAN), inscrita no CNPJ de nº 00.691.905/0001-55.

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do relatório de gestão:

A licitação foi realizada por meio do pregão eletrônico nº 12/2010, que gerou o contrato administrativo nº 19/2010. Em razão do quinto termo aditivo, sua vigência será até o dia 21 de março de 2015, sendo o valor mensal para a prestação do serviço R\$45.413,16 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e dezesseis centavos).

Custo com Locação de Veículos (motorista, combustível e manutenção inclusos)

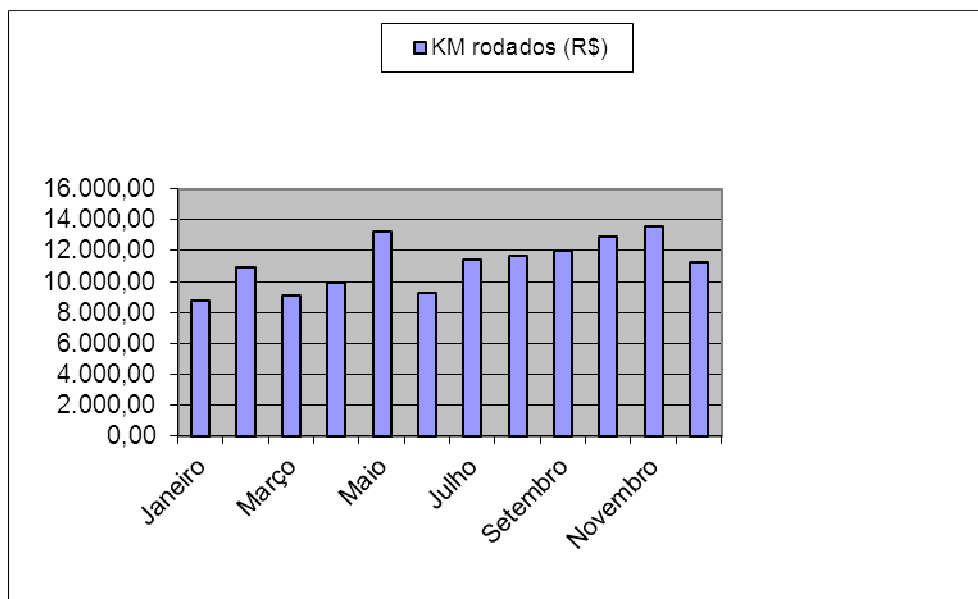
Valor mensal (R\$) para uma franquia de 24 mil km	Custo total em 2014 (R\$)
45.413,16	544.957,92

f e h) Quantidade de veículos existentes e idade média anual:

Nº	Marca	Placa	Ano	Chassi	Renavam	Classificação
1	FIAT/PALIO FIRE	JIJ 9483	2013/14	9BD17164LE5895507	00569611296	Uso Comum
2	FIAT/SIENA	JJN 8333	2013/13	9BD197132D3103552	00546188923	Uso Comum
3	GM/CORSA CLASSIC	OVN 4763	2013/14	9BGSU19FOEB209858	00599219181	Uso Comum
4	GM/CORSA CLASSIC	JJH 0706	2010/11	9BGSU19F0BB128080	00215252853	Uso Comum
5	CHERY/CELER HATCH - 2012/13	JKP 9923	2012/13	LVVDB11B7DD033406	00584537131	Uso Comum
6	GM/CORSA CLASSIC	OVR 8702	2014/14	8AGSU19FOER166Q92	00993844308	Uso Comum
7	VW/VOYAGE	OZZ 5975	2014/15	9BWDB45UXFTO72903	01029092440	Uso Comum
8	GM/CORSA CLASSIC	JKN 6638	2013/14	8AGSU19FOER119376	00565749145	Uso Comum
9	FORD/FIESTA	JIZ 2788	2011/12	9BFZF55AC8248510	00418433100	Uso Comum
10	FIAT/PUNTO	JIN 3623	2010/11	9BD118181B1142B26	00272250783	Uso Comum
11	FIAT/SIENA EL 1.4	OVN 5420	2013/14	9BD372171E4042301	00590740920	Uso Comum
12	GM/CORSA CLASSIC	JJH 0856	2010/11	9BGSU19F0BB128811	00215811046	Uso Comum

g) Média anual de quilômetros rodados:

Mês/2014	KM Rodados
Janeiro	8.768,00
Fevereiro	10.901,00
Março	9.087,00
Abril	9.928,00
Mai	13.217,00
Junho	9.239,00
Julho	11.404,00
Agosto	11.631,00
Setembro	11.985,00
Outubro	12.945,00
Novembro	13.599,00
Dezembro	11.250,00
Total:	133.954,00



i) **Custos associados à manutenção da frota:** não se aplica, uma vez que o contrato prevê que todas as despesas envolvidas com os veículos (manutenção, combustível, seguro e etc.) ficam por conta da Contratada.

j) **Estrutura de controles existentes na UJ dispõe para assegurar a prestação do serviço de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente:** fiscalização diária do contrato.

7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

A gestão patrimonial dos imóveis pertencentes ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cadastrados na UG 201004, passou a ser executada pela Divisão de Patrimônio/DIRAD, conforme determina a Portaria nº 213/SPOA, de 25 de maio de 2012.

7.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.

Quadro A.7.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Rio de Janeiro – RJ	2	2
	Rio de Janeiro	2	2
	Distrito Federal – DF	5	5
	Brasília	5	5
Total		7	7

Fonte: SPIUNET

7.2.2. Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.7.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	*Com Manutenção
201004	6001.02470.500-5	13	2	101.556.842,40	19/01/2015	285.656.048,15	0,00	-
201004	6001.01951.500-7	13	3	581.772,04	14/08/2013	3.779.840,87	0,00	-
201004	9701.24347.500-6	13	3	765.400,00	12/04/2013	1.517.616,10	0,00	-
201004	9701.24345.500-5	13	3	3.776.220,00	12/04/2013	21.639.767,47	0,00	-
201004	9701.24351.500-8	13	3	3.313.572,10	12/04/2013	5.444.411,61	0,00	-
201004	9701.24349.500-7	13	4	8.040.000,00	12/04/2013	8.964.357,43	0,00	-
201004	9701.24341.500-3	13	3	9.249.216,00	18/02/2013	41.085.356,62	0,00	-
Total							0,00	-

Fonte: SPIUNET

* Não há detalhamento dos gastos com manutenção no SPIUNET.

7.2.2.2. Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União.

Quadro A.7.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.24341.500-3 (Bloco C) Bloco K (não tem RIP)
	Endereço	Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Lote 07, Asa Sul Esplanada dos Ministérios, Bloco K
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000.0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Bloco C - Inexigibilidade de Licitação nº 07/2012 Bloco K - Inexigibilidade de Licitação nº 05/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Posto de Atendimento Eletrônico e de Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses
	Caracterização do espaço cedido	Bloco C - Área de 36,46 m ² Bloco K - Área de 139,96 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Valor mensal a título de retribuição pela área cedida Bloco C - R\$ 1.038,38 Bloco K - R\$ 3.364,64
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	-----
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio das despesas refere-se ao consumo de energia elétrica correspondente à fração da área ocupada, cujo percentual para o cálculo do rateio é: Bloco C - 0,2106% das despesas totais da área total do prédio. Bloco K - 0,8084% das despesas totais da área total do prédio.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701.24341.500-3 (Bloco C) 9701.24345.500-5 (SOF) Bloco K (não tem RIP)
	Endereço	Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Lote 07, Asa Sul Esplanada dos Ministérios, Bloco K Quadra 516, Bloco D, Lote 08
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação nº 10/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Posto de Atendimento Eletrônico e de Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses
	Caracterização do espaço cedido	Bloco C - 216,41 m ² Bloco K - 2,10 m ² SOF - 2,10 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Valor mensal a título de retribuição pela área cedida Bloco C - R\$ 4.108,44/mês Bloco K - R\$ 33,65/mês SOF - R\$ 37,42/mês
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	-----
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-----
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio das despesas refere-se ao consumo de energia elétrica correspondente à fração da área ocupada, cujo percentual para o cálculo do rateio é: Bloco C - 1,2500% da área total da edificação Bloco K - 0,0121% da área total da edificação SOF - 0,0216% da área total da edificação	

7.2.3. Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Não há imóveis funcionais da União sob responsabilidade da DIRAD/SE/MP.

7.2.4. Análise Crítica

Referente ao quadro A.7.2.2.1 - – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional, na coluna “Despesa no Exercício – Com reformas”, não foram realizadas reformas e benfeitorias no exercício de referência do relatório de gestão, e não foi possível o preenchimento da coluna “Despesa no Exercício - Com Manutenção”, por não constar no SPIUnet.

Faz-se necessária a transferência dos dois imóveis situados no Rio de Janeiro, de uso específico do DEPEX, RIP: 6001 03699.500-3 e RIP: 6001 01155.500-0, uma vez que a DIRAD não faz utilização de nenhum dos imóveis citados, e, que atualmente estão sob sua responsabilidade.

Cabe registrar que de acordo com informações da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), a domínialidade do Bloco K ainda está em tratativa junto à Secretaria de Habitação do Distrito Federal (SEDHAB/GDF) para providenciar a regularização cartorial do imóvel, tendo em vista que este não foi registrado em nome da União.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.8.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
59/2012	Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, conforme proposta comercial SUNMP 05/2012	01/12/12 a 01/12/15 (4º T.A.)	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	R\$ 233.698.715,37	R\$ 172.852.368,20 (Inscritos RAP: R\$ 32.455.352,29)
10/2014	Serviços de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação.	17/03/14 a 16/03/15	07.171.299/0001-96	Central It Tecnologia da Informação Ltda.	R\$ 13.203.071,28	R\$ 2.821.531,99 (Inscritos RAP: R\$ 2.727.684,69)
89/2014	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de solução de ambiente seguro de data center nas dependências do MP em Brasília/DF, incluindo garantia pelo período de 36 meses.	08/08/14 a 07/08/18	43.209.436/0001-06	ACECO TI S.A.	R\$ 7.000.000,00	Não houve desembolso em 2014. (Inscritos RAP: R\$ 450.000,00)
61/2014	Serviços de atendimento a usuários de sistemas estruturantes da Contratante em 1º Nível (Central de Atendimento) e 2º Nível (Atendimento Remoto Especializado).	09/06/14 a 08/06/15	07.171.299/0001-96	Central It Tecnologia da Informação Ltda.	R\$ 2.298.888,00	R\$ 39.588,48 (Inscritos RAP: R\$ 340.411,52)
122/2014	Fornecimento de licenças de softwares aplicativos e sistemas operacionais, na modalidade de licenciamento "Select Plus".	31/10/14 a 28/02/15	01.516.572/0001-90	Compusoftware Informática Ltda.	R\$ 1.977.000,00	R\$ 1.977.000,00
125/2014	Manutenção de infraestrutura de cabeamento estruturado e elétrico, pago por demanda, incluindo projeto de instalação, remoção, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva, identificação de problemas, certificações, testes de funcionalidades, melhoria, ampliação e outros serviços correlatos, pago por demanda.	10/12/14 a 09/12/15	02.094.635/0001-20	Nascimento e Arruda Ltda.	R\$ 1.814.000,00	Não houve desembolso em 2014. (Inscritos RAP: R\$ 156.332,50)

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.9.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	x	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	x	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	x	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	x	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no sítio da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	x	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado. http://www.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=66&ler=s1057		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
A participação da SE na Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) se dá por meio da adesão de todo MP ao programa Esplanada Sustentável.			

10. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

10.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.10.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Diretoria de Administração (DIRAD)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Diretoria de Administração					124874
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 006.240/2014-3	1875/2014	9.3, 9.3.1, 9.3.2 e 9.4	Diligência - Aposentadoria	Ofício nº 13986/2014 – TCU – SEFIP, de 15.05.2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Gestão Pública					2981
Descrição da Deliberação					
<p>“9.3.1 nos termos do art 262 do Regimento Interno deste Tribunal, faça cessar, no prazo de 15(quinze) dias contados da ciência desta deliberação, o pagamento da parcela ora impugnada referente ao ato de aposentadoria em favor de Adhemar Luiz Cavalcanti Silva, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2 dê ciência do inteiro teor deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que fundamentam, ao interessado, indicado no item 3, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 30(trinta) dias, cópia do comprovante da data da efetiva notificação;</p> <p>9.4 orientar a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do art.262, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal, no sentido de que a concessão ora considerada ilegal poderá prosperar, caso seja emitido novo ato escoimado da irregularidade verificada, a ser cadastrado no Sistema SISAC no prazo fixado no art.7º da IN-TCU 55/2007;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas					14336
Síntese da Providência Adotada					
<p>1- Excluída dos proventos do servidor Adhemar Luiz Cavalcanti Silva a parcela referente à decisão judicial, no valor de R\$ 408,01, a partir da folha de pagamento do mês de maio/2014;</p> <p>2- Comunicamos ao aposentado o teor do Acórdão, bem como, lhe foi garantido o direito do contraditório e ampla defesa, pelo Ofício COGEP nº 500, de 12.05.2014;</p> <p>3- Foi elaborado novo ato e cadastrado no SISAC, em 15.05.14;</p> <p>4- Foi comunicado a SEFIP/TCU, A SFCI/CGU/PR, pelos Ofícios COGEP/MP nº 524, 533, 560, de 16, 19 e 28.05.14 e ao Assessor Especial de Controle Interno do Gabinete do Ministro do MP MEMO nº 41, de 20.05.2014, respectivamente, as providências adotadas pela COGEP.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>O Aposentado recorreu junto ao TCU. Mediante o recurso a decisão foi suspensa e o aposentado voltou a perceber o valor de R\$ 408,01, em agosto/2014. Após nova análise do TCU, foi negado o pedido de reexame mantendo ilegal o ato de concessão, pelo Acórdão 6255/2014-TCU 2ª Câmara DOU 31.10.14. Mediante a nova Decisão foi excluído dos proventos do servidor o valor de R\$ 408,01 e descontado, a título de reposição ao erário os valores que haviam sido retornados aos proventos do referido aposentado, no período entre o pedido de recurso e a decisão final (agosto a outubro/2014).</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Fatores Positivos: As providências foram efetuadas dentro dos prazos estabelecidos.</p> <p>Fatores Negativos: Julgamento ilegal de ato de aposentadoria, apesar de ser referente à Decisão Judicial</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Diretoria de Administração					124874
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 006.592/2014-7	2062/2014-TCU – 2ª Câmara	9.3.1, 9.3.2 e 9.4	Diligência - Aposentadoria	Ofício nº 4217/2014 – TCU – SEFIP, de 20.05.2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					2981
Descrição da Deliberação					
<p>“9.;3.1 nos termos do art 262 do Regimento Interno deste Tribunal, faça cessar, no prazo de 15(quinze) dias contados da ciência desta deliberação, o pagamento da parcela ora impugnada referente ao ato de aposentadoria Sra. Ana Lúcia Alves de Araújo Pedrosa, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2 dê ciência do inteiro teor deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que fundamentam, a interessada, indicada no item 3, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 30(trinta) dias, cópia do comprovante da data da efetiva notificação;</p> <p>9.4 orientar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do art.262, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal, no sentido de que a concessão ora considerada ilegal poderá prosperar, caso seja emitido novo ato escoimado da irregularidade verificada, a ser cadastrado no Sistema SISAC no prazo fixado no art.7º da IN-TCU 55/2007;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas					14336
Síntese da Providência Adotada					
<p>1- Excluída dos proventos da servidora Ana Lúcia Alves de Araújo Sampaio a parcela referente à decisão judicial Trans Jug apo, no valor de R\$ 910,72, a partir da folha de pagamento do mês de maio/2014;</p> <p>2- Comunicamos a aposentada o teor do Acórdão, bem como, garantindo os direitos do contraditório e ampla defesa, pelo Ofício nº 540/COGEP/MP, de 20.05.2014;</p> <p>3- Foi elaborado novo ato, cadastrado no SISAC, e enviado ao TCU em 20.05.14;</p> <p>4- Foi comunicado as providencias adotadas à SEFIP/TCU e à SFCI/CGU/PR pelos Ofícios COGEP/MP nºs 544 e 553, de 21 e 27.05.14, respectivamente e ao Assessor Especial de Controle Interno do Gabinete do Ministro do MP, pelo Memorando nº 45, de 30.05.2014.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Excluído o valor de R\$ 910,72 (novecentos e dez e setenta e dois centavos), objeto - código 00338 – plano econômico – 84,23% - Decisão Judicial.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Fatores Positivos: As providências foram efetuadas dentro dos prazos estabelecidos.</p> <p>Fatores Negativos: Julgamento ilegal de ato de aposentadoria, apesar de ser referente à Decisão Judicial.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Diretoria de Administração					124874
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 006.593/2014-3	3533/2014-TCU – 2ª Câmara	9.3.1, 9.3.2 e 9.4	Diligência - Aposentadoria	Publicação no Diário Oficial
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					2981
Descrição da Deliberação					
<p>“9.;3.1 nos termos do art. 262 do Regimento Interno deste Tribunal, faça cessar, no prazo de 15(quinze) dias contados da ciência desta deliberação, o pagamento da parcela ora impugnada referente ao ato de aposentadoria Sra. Clotilde Beltrão de Lucena, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2 dê ciência do inteiro teor deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que fundamentam, a interessada, indicada no item 3, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 30(trinta) dias, cópia do comprovante da data da efetiva notificação;</p> <p>9.4 orientar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do art. 262, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal, no sentido de que a concessão ora considerada ilegal poderá prosperar, caso seja emitido novo ato escoimado da irregularidade verificada, a ser cadastrado no Sistema SISAC no prazo fixado no art.7º da IN-TCU 55/2007;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas					14336
Síntese da Providência Adotada					
<p>1- Excluída dos proventos da servidora Clotilde Beltrão de Lucena a parcela referente à decisão judicial Trans Jug apo, no valor de R\$ 891,13, a partir da folha de pagamento do mês de agosto/2014;</p> <p>2- Foi comunicado à aposentada o teor do Acórdão, bem como, garantindo os direitos do contraditório e ampla defesa, pelo Ofício nº 855/COGEP/MP, de 23.07.2014;</p> <p>3- Foi elaborado novo ato, cadastrado no SISAC, e enviado ao TCU em 04.08.14;</p> <p>4- Foi comunicado as providências adotadas à SEFIP/TCU e à SFCI/CGU/PR pelos Ofícios COGEP/MP nºs 886 e 896, de 05 e 08.08.14, respectivamente, e ao Assessor Especial de Controle Interno do Gabinete do Ministro do MP, pelo Memorando nº 69, de 15.08.2014.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>A Aposentada recorreu junto ao TCU. Conforme Despacho do TCU, de 17.11.14 foram reconhecidos os embargos da Declaração opostos pela aposentada, suspendendo-se os efeitos em relação aos subitens 9.1 e 9.3.1 do Acórdão 3533/2014- 2ª Câmara, ora recorrido, comunicado a COGEP/MP pelo Ofício 15486/204-TCU-SEFIP, de 8.12.2014- Expediente 03110.026965/2014-87 e notificado pelo Ofício 15347/2014-TCU-SEFIP, de 4.12.2014- Expediente 03110.027041/2014-06. Com isto, a aposentada voltou a perceber o valor de R\$ 891,13-objeto código 00338- plano econômico, a partir da folha de pagamento do mês de dezembro/2014.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Fatores Positivos: As providências foram efetuadas dentro dos prazos estabelecidos.</p> <p>Fatores Negativos: Julgamento ilegal de ato de aposentadoria, apesar de ser referente à Decisão Judicial.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Diretoria de Administração					124874
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 006.594/2014-0	2589/2014-TCU – 2ª Câmara	9.3.1, 9.3.2 e 9.4	Diligência - Aposentadoria	Ofício nº 5874/2014 – TCU – SEFIP, de 25.06.2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
Descrição da Deliberação					
<p>“9.3.1 nos termos do art 262 do Regimento Interno deste Tribunal, faça cessar, no prazo de 15(quinze) dias contados da ciência desta deliberação, o pagamento da parcela ora impugnada referente ao ato de aposentadoria Sra. Maria Lucia Bezerra, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2 dê ciência do inteiro teor deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que fundamentam, a interessada, indicada no item 3, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 30(trinta) dias, cópia do comprovante da data da efetiva notificação;</p> <p>9.4 orientar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do art.262, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal, no sentido de que a concessão ora considerada ilegal poderá prosperar, caso seja emitido novo ato escoimado da irregularidade verificada, a ser cadastrado no Sistema SISAC no prazo fixado no art.7º da IN-TCU 55/2007;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas					14336
Síntese da Providência Adotada					
<p>1- Excluída dos proventos da servidora Maria Lucia Bezerra a parcela referente a decisão judicial Trans Jug apo, no valor de R\$ 313,94 a partir da folha de pagamento do mês de julho/2014;</p> <p>2- Foi comunicado à aposentada o teor do Acórdão, bem como, garantindo os direitos do contraditório e ampla defesa, pelo Ofício nº 746/COGEP/MP, de 01.07.2014;</p> <p>3- Foi elaborado novo ato, cadastrado no SISAC, e enviado ao TCU em 09.07.14;</p> <p>4- Foi comunicado as providencias adotadas à SEFIP/TCU e à SFCI/CGU/PR pelos Ofícios COGEP/MP nºs 783 e 785, de 14 e 15.07.14, respectivamente, e ao Assessor Especial de Controle Interno do Gabinete do Ministro do MP, pelo Memorando nº 54, de 17.07.2014.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Excluído o valor de R\$ 313,94 (trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos), rubrica 16171 Decisão Judicial Trans Jug Apo – plano econômico – 26,05%					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Fatores Positivos: As providências foram efetuadas dentro dos prazos estabelecidos.</p> <p>Fatores Negativos: Julgamento ilegal de ato de aposentadoria, apesar de ser referente à Decisão Judicial.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Diretoria de Administração					124874
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 006.240/2014-3	6255/2014 – TCU – 2ª Câmara	9.1 e 9.2	Pedido de reexame em aposentadoria	Aviso nº 123-SESES-TCU 2ª Câmara, de 28.10.2014 e Ofício nº 13245/2014 – TCU – SEFIP, de 10.11.2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Gestão Pública					2981
Descrição da Deliberação					
<p>“9.1 conhecer do presente Pedido de Reexame para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os exatos termos do acórdão requerido (1875/2014-TCU-2ª Câmara).</p> <p>9.2 da ciência desta deliberação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao recorrente, enviando-lhes cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamenta.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas					14336
Síntese da Providência Adotada					
<p>1- Excluída dos proventos do servidor Adhemar Luiz Cavalcanti Silva a parcela referente à decisão judicial, no valor de R\$ 408,01, a partir da folha de pagamento do mês de novembro/2014;</p> <p>2- Foi comunicado ao aposentado o teor do Acórdão, pelo Ofício COGEP nº 1316, de 12.11.2014;</p> <p>4- Foi comunicado a SEFIP/TCU, A SFCI/CGU/PR, pelos Ofícios COGEP/MP nº 1331, 1389, de 17 e 26.11.14 e ao Assessor Especial de Controle Interno do Gabinete do Ministro do MP MEMO nº 185, de 21.11.2014, respectivamente, as providências adotadas pela COGEP.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Mediante a Decisão foi excluído dos proventos do servidor o valor de R\$ 408,01 e descontado, a título de reposição ao erário os valores que haviam sido retornados aos proventos do referido aposentado, no período entre o pedido de recurso e a decisão final (agosto a outubro/2014).					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Fatores Positivos: As providências foram efetuadas dentro dos prazos estabelecidos.</p> <p>Fatores Negativos: Julgamento ilegal de ato de aposentadoria, apesar de ser referente à Decisão Judicial</p>					

Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC-006.922/2013-9	148/2014 - PLENÁRIO	1.6.	D	Ofício 0060/2014-TCU/SecobEdif, de 06/02/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Descrição da Deliberação					
1.6. determinar à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que faça constar do relatório de gestão a ser apresentado nas contas relativas aos próximos exercícios, as medidas adotadas para a implementação do cadastro de obras executadas com recursos federais.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SE)					103340
Síntese da Providência Adotada					
Em relação ao item 1.6, foi adotada a carga direta de dados, que permitirá uma utilização pontual do sistema, mas que não se trata de solução definitiva.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Sistema de Obras do Governo Federal em produção. Carga principal concluída. Pendência de algumas tabelas, com previsão de conclusão dessa carga até mar/15. O ambiente definitivo estará concluído em dez/15 conforme ação PDTI DTI78.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O Sistema de Obras utiliza dados do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG, que foi desenvolvido em plataforma de grande porte há quase duas décadas e possui um volume imenso de dados armazenados. A extração e transformação desses dados tem sido o maior desafio. Obteve-se sucesso em extrações pontuais, que não permitem a plena utilização do Sistema de Obras devido à desatualização constante dos dados. Trabalha-se atualmente para viabilizar a extração e tratamento desse conjunto de dados de forma automatizada. O prazo estabelecido em PDTI para alcançar esse objetivo é dez/2015.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC-009.763/2013-9	1221/2014 - PLENÁRIO	9.7	D	Ofício 0567/2014-TCU/Sefti, de 23/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Descrição da Deliberação					
<p>9.7. determinar, (...) à Secretaria-Executiva do MP que:</p> <p>9.7.1. (...) no prazo de 90 (noventa) dias a contar da ciência do decisum, elabore e publique formalmente processo para a classificação e o tratamento das informações no âmbito do órgão, considerando as recomendações da NBR ISO/IEC 27.002, item 7.2 (peça 367, p. 9, parágrafo 37);</p> <p>9.7.2. (...) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ciência do decisum, implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação e comunicações (peça 367, p. 12, parágrafo 54);</p> <p>9.8. recomendar à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, (...) realize revisões anuais no plano quadrienal de capacitação, visando a reavaliar o seu conteúdo, e, se for o caso, construa versões atualizadas do plano (peça 367, p. 13, parágrafo 68);</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SE)					103340
Síntese da Providência Adotada					
<p>Em relação ao item 9.7.1, essa determinação foi atendida por meio da conclusão do processo e a publicação da norma de Classificação das Informações, através da Portaria/MP nº 8, de 23 de janeiro de 2015. Em relação ao item 9.7.2, essa determinação foi atendida por meio da ação DTI64 - Instituir o processo de gestão de riscos de Segurança da Informação e Comunicações – SIC do MP do PDTI 2014 – 2015, em dezembro de 2014. Em relação ao item 9.8, a Diretoria de Administração – DIRAD iniciou o processo de atualização do Plano de Capacitação a partir de 2015.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Em relação ao item 9.7.1, a norma de Classificação das Informações foi publicada em janeiro de 2015. Em relação ao item 9.7.2, o processo de gestão de riscos corporativos do MP foi estabelecido e iniciou-se sua implementação em dez/2015 conforme previa o PDTI-MP. Em relação ao item 9.8, foi criado o Plano de Capacitação deste Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP 2012/2015, com as devidas revisões anuais determinadas, com programação de 2015 sendo realizada e com prazo de conclusão até março/2015. Em relação ao item 9.7.8, o Plano de Capacitação será atualizado em 2015.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>A necessidade de estabelecer critérios internos de classificação de informações é cada vez mais presente na organização. Porém, a baixa maturidade e a falta de cultura sobre o tema provocaram inúmeras discussões sobre qual o melhor procedimento para classificar informações, como estabelecê-lo e como implementá-lo. Esse debate gerou duas minutas de portaria. Optou-se por aquela que permitia uma imediata aplicação, deixando a outra para orientar a evolução do processo.</p> <p>A falta de cultura e baixa maturidade também foram dificultadores da definição do processo de gestão de riscos. Com apoio da Universidade de Brasília – UnB, obteve-se êxito na definição de um processo corporativo de gestão de risco aplicável ao contexto da tecnologia da informação, como parte integrante de um processo de negócio. Com o estabelecimento desse processo iniciou-se sua aplicação ao processo de tramitação eletrônica de documentos do MP, suportado tecnologicamente pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI.</p> <p>Em relação ao Plano de Capacitação, decidiu-se pela sua atualização a partir de 2015 visando adequá-lo às necessidades da nova gestão.</p>					

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC-007.618/2012-3	440/2014 - PLENÁRIO	9.5	R	Ofício 0460/2014-TCU/SECEX-RJ, de 27/02/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2981
Descrição da Deliberação					
9.5 recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, por meio do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, caso julgado cabível e oportuno, efetue estudos para revisão dos tetos salariais do Plano de Cargos e Salários da Cobra Tecnologia S/A, à luz de pesquisas de mercado, tendo em vista que as observações do presente monitoramento detectaram alto índice de desistências posteriores à aprovação nos concursos promovidos pela empresa para substituição de pessoal terceirizado, situação para a qual o fator salário pode ter contribuído.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST)					4488
Síntese da Providência Adotada					
Em resposta ao TCU, o DEST encaminhou o Ofício nº 358/MP/SE/DEST, de 26.3.2014, com as seguintes justificativas:					
a) o Plano de Cargos e Salários – PCS da COBRA foi aprovado pelo DEST em 2009, desde então, os valores da remuneração vêm sendo recompostos anualmente mediante Acordo Coletivo. Além disso, o PCS vigente já sofreu alterações por solicitação da empresa.					
b) No processo decisório de autorização do PCS da COBRA, o DEST se pautou nas justificativas apresentadas pela empresa de que: i) os salários propostos para os cargos foram estipulados com base em pesquisa salarial feitas em empresas da mesma atividade e porte econômico e área geográfica; ii) demonstração da aderência do plano proposto ao plano de negócio, às necessidades organizacionais e ao planejamento estratégico; iii) observância das remunerações propostas ao equilíbrio salarial interno e externo; e iv) impacto financeiro; capacidade econômico-financeira e origem dos recursos para suportar o plano.					
c) Em 19.3.2014, a equipe do DEST reuniu-se com a Cobra para conhecer a nova proposta de revisão do plano de cargos, em decorrência da mudança do objeto social e da nova estrutura da empresa. Em análise o novo pleito da COBRA de revisão do Plano de Cargos e Salários, protocolado no DEST em 7.11.2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Em elaboração estudo com vistas a subsidiar a posição sobre a proposta de revisão do plano de cargos e salários da COBRA.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
- De acordo com o Decreto nº 8.189/2014, o DEST tem competência para aprovar planos de cargos e salários mediante demanda das empresas estatais, e, nesse processo decisório de autorização, a avaliação da proposta da empresa é pautada em estudos que evidenciam as necessidades de revisão no plano, em documentos e informações específicas da empresa.					
- Dessa forma, o que prejudica a adoção de providências pelo Gestor é o fato de que a intervenção do DEST no processo de autorização de PCS ocorre somente após iniciativa exclusiva e privativa da empresa, devidamente justificada, nos termos da Portaria DEST/SE/MP nº 27, 12.12.2012. Pois, é competência das empresas estatais e é ferramenta de gestão interna a reavaliação periódica do seu plano de cargos e salários, a denominação e as atribuições dos cargos e funções, a lotação do quantitativo de empregos e funções e a remuneração de cada um desses cargos, necessários para que atenda sua missão institucional, à realidade da empresa e dos seus empregados.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC-023.414/2013-8	1200/2014 - PLENÁRIO	9.2 e 9.3.2	D/R	Aviso nº 678-Seses-TCU-Plenário, de 19/05/2014 - Ofício nº 0572/2014-TCU/Sefit, de 26/5/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST)					4488
Descrição da Deliberação					
<p>9.2.1. determinar (...) ao MP, à SLTI, ao Dest, (...) que orientem as instituições sob sua jurisdição a:</p> <p>9.2.1.1. identificar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, situações em que atividades sensíveis e estratégicas inerentes à TI, como tarefas de planejamento, coordenação, supervisão, controle e governança, estejam sendo exercidas por agentes externos ao quadro permanente de pessoal da instituição, sugerindo a substituição desses por servidores ou empregados públicos efetivos, e</p> <p>9.2.1.2. a elaborar plano de ação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com vistas à gradativa substituição dos referidos agentes externos por servidores ou empregados públicos efetivos, em período previamente definido no referido plano, segundo estudos e planejamentos relativos à disponibilidade e/ou à contratação de pessoal efetivo para o exercício dessas atividades, caso não seja possível a substituição imediata dos agentes externos mencionados.</p> <p>9.3.2. recomendar (...) ao MP, à SLTI, ao Dest, (...) que utilizem as informações contidas neste levantamento a fim de:</p> <p>9.3.2.1. estabelecer estratégias que visem a minimizar a rotatividade do pessoal efetivo, atuante na área de TI, inclusive com o desenvolvimento de ações voltadas à criação de carreira específica de TI, com remuneração compatível com as atribuições dos respectivos cargos, de modo a tratar as principais causas da evasão de pessoal identificadas na tabela 26;</p> <p>9.3.2.2. contornar as dificuldades para seleção de pessoal efetivo, atuante na área de TI, apontadas na tabela 25 do levantamento que integra esta deliberação.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST)					4488
Síntese da Providência Adotada					
<p>Levantamento junto às empresas estatais, nos termos do Ofício-Circular nº 39/DEST-MP, de 14.8.2014, das informações relacionadas à identificação de atividades sensíveis e estratégicas de TI exercidas por agentes externos ao quadro permanente de pessoal da empresa e o plano de ação de substituição dos agentes externos por empregados públicos efetivos.</p> <p>Envio ao TCU do Ofício nº 1604 DEST/SE-MP, de 28.11.2014, com solicitação de prorrogação de prazo para atendimento aos itens 9.2.1.2 e 9.3.2 do Acórdão e de agendamento de reunião com a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti), para apresentar estudos preliminares e dúvidas acerca das propostas formuladas pela Sefti, no âmbito do TC 021.076/2013-8, a partir do diagnóstico sobre a situação da estrutura de recursos humanos das áreas de TI das empresas estatais.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Envio ao TCU do levantamento com a identificação de agentes externos ao quadro próprio de pessoal, lotados em área estratégica de TI das empresas estatais, por intermédio do Ofício nº 1417/DEST/SE-MP, de 2.10.2014, em atendimento à determinação do item 9.2.1.1 do Acórdão em referência.</p> <p>O Acórdão 16/2015-TCU-Plenário, de 21.1.2015, deferiu a solicitação de prorrogação de prazo (por mais 90 dias), contados da ciência da comunicação, para cumprimento do item 9.2.1.2 do Acórdão 1.200/2014. A comunicação da decisão foi protocolada no dia 29.1.2015 (Ofício 0012/2015-TCU/SEFIT, de 22.1.2015), assim, o novo prazo para atendimento da determinação é 29 de abril de 2015.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O número e a diversidade de empresas estatais são fatores limitantes à atuação do DEST (principalmente, no que diz respeito ao reduzido quadro de pessoal na área de TI do Departamento).					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC-019.681/2012-7	3561/2014 - PLENÁRIO	9.2, 9.3 e 9.4	D/R	Ofício 0568/2014-TCU/SEMAG, de 16/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST)					4488
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. (...), determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest/MP), em virtude das deliberações do Acórdão 3.145/2011-TCU-Plenário, que:</p> <p>9.2.1. formalize e apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, agenda que contemple, entre outros aspectos, cronograma de atividades com atores externos e internos ao órgão, no sentido de demonstrar, efetivamente, a adoção de ações pertinentes ao pleno cumprimento da determinação aposta no subitem 9.1.2 do Acórdão referido;</p> <p>9.2.2. esclareça, com base no detalhamento apresentado no Quadro 2 do anexo do relatório de monitoramento, sobre as divergências apresentadas no Quadro 4 do mesmo relatório, e informe as medidas adotadas em relação aos fatos apurados (subitem 9.1.3 do Acórdão referido);</p> <p>9.2.3. realize (...), para o exercício de 2015 e seguintes, modificações e segregações no Programa de Dispêndios Globais (PDG), no sentido de inserir itens orçamentários referentes às inversões financeiras direcionadas às controladas em conjunto, às Entidades de Propósito Específico (EPE) controladas e às empresas estatais controladas pelos demais entes da Federação, bem assim avaliar a possibilidade de criação de subitens que melhor caracterizem a natureza da entidade para a qual são destinados recursos financeiros, informando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as ações adotadas no sentido de garantir o efetivo cumprimento da deliberação (subitem 9.1.4 do Acórdão referido);</p> <p>9.2.4. apresente a este Tribunal, no prazo de trinta dias, agenda que contemple, entre outros aspectos, cronograma de atividades com atores externos e internos ao órgão, no sentido de demonstrar, efetivamente, a adoção de ações pertinentes ao inteiro cumprimento da determinação inserta no subitem 9.1.5 do Acórdão referido, acompanhada de elementos concretos (cópia de comunicações externas e internas, notas técnicas, relatórios etc.);</p> <p>9.2.5. apresente a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, informações atualizadas sobre o estágio em que se encontra o projeto de elaboração do Manual Técnico do Orçamento de Investimentos (subitem 9.2 do Acórdão referido).</p> <p>9.3. (...), recomendar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest/MP), que, em razão de sua competência para contribuir com a transparência das empresas estatais e aperfeiçoamento dos sistemas de monitoramento econômico-financeiro e gestão dessas empresas, (...), desenvolva metodologia no sentido de fazer constar do Programa de Dispêndios Globais (PDG) as despesas ou dispêndios por fonte de recursos, evidenciando a aplicação dos recursos direcionados ao atendimento de disposições legais e compromissos gerenciais formalizados que impliquem a necessidade de suas vinculações a certas receitas ou recebimentos.</p> <p>9.4. (...), determinar à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, em conjunto, e com o apoio técnico do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest/MP), em razão (...), desenvolvam, ouvidos os ministérios supervisores e as empresas estatais aos quais estão vinculadas, metodologia que permita a apuração objetiva do atributo da dependência das empresas estatais em relação ao ente controlador, segundo definição estabelecida (...), considerando as características da atividade econômica da estatal ou do grupo a que pertença, e, para fins de apuração das necessidades de financiamento, a natureza dos recursos recebidos e despendidos, excluindo-se, para tanto, os recursos adicionais obtidos diretamente de investidores e credores, e incluindo-se aqueles que refletem as mudanças em seus recursos econômicos e reivindicações que resultam em aumento dos recursos econômicos disponíveis.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST)					4488
Síntese da Providência Adotada					
<p>Resposta ao TCU por meio do Ofício nº 42/2015/MP/SE/DEST, de 19.1.2015, com a informação a respeito das ações adotadas em atendimento a deliberações do Acórdão 3.145/2011-TCU-Plenário, a seguir relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de discussão conceitual, internamente e com as empresas estatais, a respeito da criação e abertura de subitens orçamentários no PDG para separar despesas com arrendamento operacional, de capital e os arrendamento financeiros, conforme Lei nº 11.638/2007. • Solicitação às empresas para compatibilizarem os valores contábeis e orçamentários no SIEST e apresentarem esclarecimentos para eventuais diferenças detectadas (Ofício nº 700/2011/MP/DEST/SE/MP, de 20.9.2011). A partir das respostas das empresas, o DEST identificou as origens das discrepâncias e adotou medidas para inibir ocorrências e legitimar as informações prestadas ao Departamento. 					

- Implementação, em 2 etapas (em 2013 e em 2014), da alteração no plano de contas do PDG, incluindo nelas parte das solicitações do TCU.
- Solicitação às empresas da relação de suas participações societárias, controle direto ou indireto (Ofício Circular nº 42/DEST-MP, de 3.2.2012).
- Inclusão nos estatutos sociais das empresas de definição de alçadas para aprovação de operações societárias (Nota Técnica nº 387/CGCOR/DEST/SE-MO, de 29.9.2014).
- Elaboração do projeto de Manual Técnico de Orçamento de Investimento.
- Formação de grupo, no âmbito do DEST, para estruturar plano de ação com vistas a atender aos itens 9.3 e 9.4 do Acórdão.

Síntese dos Resultados Obtidos

- Criação e abertura de novos itens/subitens orçamentários do PDG nos demonstrativos do SIEST e orientação às empresas estatais sobre a alteração (Ofício Circular nº 02/DEST/MP, de 15.1.2015).
- Melhoria no SIEST, com automatização de críticas/regras de batimento físico-financeiro, inclusão da figura do “validador”.
- Publicação da Portaria DEST nº 13/2014, de 4.4.2014 - Disciplina as regras para o fornecimento de informações, pelas empresas estatais federais, para o módulo Perfil das Estatais do sistema SIEST.
- Minuta do Manual Técnico de Orçamento de Investimento (MTOI).

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Abrangência dos assuntos, a quantidade de estatais e a diversidade do objeto social e do porte dessas empresas, além da dificuldade de montagem dos sistemas de TI, foram fatores limitantes à atuação do DEST.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretária-Executiva					003517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 013.515/2013-6	2859/2013- Plenário	9.2, 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3	D	Ofício nº 2380/2013-TCU/Selog, de 30.10.2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança de Empresas Estatais					004488
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:</p> <p>9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;</p> <p>9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;</p> <p>9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança de Empresas Estatais					004488
Síntese da Providência Adotada					
<p>O DEST adotou as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • orientou às empresas estatais para providenciarem medidas para atender aos itens 9.2.1, 9.2.2 e para enviarem as informações de acompanhamento diretamente ao TCU (Selog), com cópia para este DEST (Ofício Circular nº 01/MP/SE/DEST, de 3.1.2014); • informou ao Tribunal as ações adotadas (Ofício nº 02/MP/SE/DEST, de 3.1.2014); • encaminhou as recomendações direcionadas às empresas no Acórdão 2859/2013, para conhecimento e acompanhamento dos ministérios supervisores e representantes do Ministério do Planejamento nos conselhos de administração (Ofício Circulares nº 02 e nº 03/ MP/SE/DEST, ambos de 3.1.2014). 					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Acórdão nº 1212/2014 – TCU – Plenário (Processo TC-000.677/2014) – 9.1. Considerar parcialmente cumpridas as determinações dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2.859/2013 - Plenário.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Grande demanda das empresas para esclarecer dúvidas sobre o tema frente ao número de servidores do DEST para atendimento dos chamados.</p> <p>Prazo exíguo para implementação das ações.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva					03517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 011.772/2010-7	1.233/2012-TCU-Plenário	9.11. e 9.12	R/D	Ofício 480/2012-TCU/Sefit, de 31.5.2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR)					
Descrição da Deliberação					
<p>9.11. Recomendar, com fundamento na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso III, à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) que:</p> <p>9.11.1. normatize a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição estabeleçam comitês de TI, observando as boas práticas sobre o tema, a exemplo do Cobit 4.1, PO4.2 – comitê estratégico de TI e PO4.3 – comitê diretor de TI (subitem II.3);</p> <p>9.11.2. oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição a realizar avaliação quantitativa e qualitativa do pessoal do setor de TI, de forma a delimitar as necessidades de recursos humanos necessárias para que estes setores realizem a gestão das atividades de TI da organização (subitem II.3);</p> <p>9.11.3. discipline a forma de acesso às funções de liderança nos setores de Tecnologia da Informação, considerando as competências multidisciplinares necessárias para estas funções, que incluem, mas não se limitam a conhecimentos em TI (subitem II.3);</p> <p>9.11.4. elabore um modelo de processo de software para a os entes sob sua jurisdição, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 12.207 e 15.504, MPS.BR, CMMI; subitem II.5);</p> <p>9.11.5. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição formalizem um processo de software para si, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 12.207 e 15.504, MPS.BR, CMMI; subitem II.5);</p> <p>9.11.6. elabore um modelo de estrutura de gerenciamento de projetos para os entes sob sua jurisdição, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., PMBoK; subitem II.6);</p> <p>9.11.7. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição formalizem um processo de gerenciamento de projetos para si, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., PMBoK; subitem II.6);</p> <p>9.11.8. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição formalizem processos de gestão de serviços para si, incluindo, pelo menos, gestão de configuração, gestão de incidentes e gestão de mudança, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 20.000, Itil; subitem II.7);</p> <p>9.11.9. estabeleça a obrigatoriedade de que as entidades sob sua jurisdição aprovem um plano anual de capacitação (subitem II.9);</p> <p>9.11.10. estabeleça a obrigatoriedade de que as entidades sob sua jurisdição estabeleçam um processo formal para a contratação e gestão de soluções de tecnologia da informação (subitem II.10);</p> <p>9.11.11. oriente as entidades sob sua jurisdição que o processo a ser formalizado em atenção ao item anterior deve ser elaborado a partir das diretrizes expostas no Acórdão 786/2006-TCU-Plenário, que também estão contidas no modelo implementado pela IN – SLTI/MP 4/2010 (subitem II.10);</p> <p>9.11.12. em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, V, estabeleça, normativamente para todos os entes sob sua jurisdição, a obrigatoriedade de a alta administração implantar uma estrutura de controles internos mediante a definição de atividades de controle em todos os níveis da organização para mitigar os riscos de suas atividades, pelo menos nos seguintes processos (subitem II.11):</p> <p>9.11.12. 1. planejamento estratégico institucional;</p> <p>9.11.12.2. planejamento estratégico de TI;</p> <p>9.11.12.3. funcionamento dos comitês de TI;</p> <p>9.11.12.4. processo orçamentário de TI;</p> <p>9.11.12. 5. processo de software;</p> <p>9.11.12.6. gerenciamento de projetos;</p> <p>9.11.12.7. gerenciamento de serviços de TI;</p> <p>9.11.12. 8. segurança da informação;</p> <p>9.11.12. 9. gestão de pessoal de TI;</p> <p>9.11.12.10. contratação e gestão de soluções de TI;</p> <p>9.11.12.11. monitoração do desempenho da TI organizacional.</p> <p>9.12. Determinar, com fundamento na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso II, à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) que, em atenção ao previsto no Decreto 6.021/2007, art. 3º, I, b, oriente os entes sob sua jurisdição sobre necessidade de vincular seus contratos de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software a um processo de software, pois,</p>					

sem essa vinculação, o objeto do contrato não estará precisamente definido, em desconformidade com o disposto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX (subitem II.5).

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	004488
Síntese da Providência Adotada	
2013	
<p>O DEST, como coordenador e secretaria-executiva da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, levou o assunto ao Grupo-Executivo da CGPAR (GE-CGPAR). Na 54ª reunião realizada em 24.10.2012, o GE-CGPAR decidiu pela criação de Comissão Temática de Tecnologia da Informação (TI), para estudar, avaliar e apresentar alternativas às recomendações do Acórdão 1.233/2012 – TCU (Plenário). A Comissão de TI reuniu-se em nove ocasiões em 2013 e apresentou Relatório final ao GE-CGPAR em 27/11/2013. O DEST reuniu-se, em 12.9.2013, com a Sefit/TCU (representado pelo Auditor Harley Ferreira, Diretor Daniel Jezini e o Secretário Marcelo Eira), para tratar dos encaminhamentos de resposta aos Acórdãos do TCU à CGPAR e ao DEST sobre TI.</p>	
2014	
<p>Em março, o DEST apresentou ao GE-CGPAR proposta de resolução da CGPAR e de resposta ao Acórdão do TCU. Na oportunidade, o GE-CGPAR solicitou que realizasse debate com as estatais a proposta de Resolução de TI, principalmente, quanto aos prazos previstos na norma. O DEST ouviu as empresas (Petrobras, Eletrobrás, Codesp, BNB, Infraero, Dataprev, BNDES, BASA, CEF e BB) a respeito do tema e apresentou ao GE-CGPAR a posição das empresas sobre a proposta de Resolução de TI e preparou minuta de resolução a ser submetida à CGPAR. O DEST realizará, em 2015, evento voltado às empresas estatais com foco na discussão de boas práticas de governança de TI e na troca de experiências.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Minuta de resolução da CGPAR	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Há limitações à atuação do DEST, principalmente, no que diz respeito ao reduzido quadro de pessoal na área de TI, para elaboração de normas em temas tão complexos.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva					03517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 007.887/2012-4	2585/2012 – TCU - Planário	9.1	R	Ofício 694/2012-TCU-Sefit, de 19.10.2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR)					
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. recomendar ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, com fundamento na Lei nº 8.443/92, art. 43, inciso I, c/c Regimento Interno do TCU, art. 250, inciso III, que:</p> <p>9.1.1. orientem as instituições sob sua jurisdição para que:</p> <p>9.1.1.1. em atenção ao art. 6º da Lei nº 12.527/2011 e aos princípios da transparência e da prestação de contas, implementem instrumentos de planejamento estratégico institucional e de tecnologia da informação, dando-lhes ampla divulgação, com exceção das informações classificadas como não públicas, nos termos da lei;</p> <p>9.1.1.2. identifiquem os processos críticos de negócio e designem formalmente os gestores responsáveis pelos sistemas de informação que dão suporte a esses processos, à semelhança das orientações da ABNT NBR ISO/IEC 38500;</p> <p>9.1.1.3. definam e formalizem metas de governança, como parte do plano diretor de tecnologia da informação da instituição, baseadas em parâmetros de governança, necessidades de negócio e riscos relevantes, atentando para as metas legais de cumprimento obrigatório e as orientações da ABNT NBR ISO/IEC 31000;</p> <p>9.1.1.4. em atenção ao art. 6º da Lei nº 12.527/2011, propiciem amplo acesso e divulguem as respostas ao questionário deste levantamento e as informações do relatório a ser encaminhado oportunamente pelo TCU, com exceção daquelas classificadas como não públicas nos termos da lei;</p> <p>9.1.2. se articulem com a Escola Nacional de Administração Pública e outras escolas de governo para ampliar a oferta de ações de capacitação em planejamento e gestão de contratos de tecnologia da informação para as instituições sob sua jurisdição;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais					004488
Síntese da Providência Adotada					
2013					
O DEST levou o assunto ao Grupo-Executivo da CGPAR (GE-CGPAR). Na 54ª reunião realizada em 24.10.2012, o GE-CGPAR decidiu pela criação de Comissão Temática de Tecnologia da Informação (TI), para estudar, avaliar e apresentar alternativas às recomendações do Acórdão 1.233/2012 – TCU (Plenário). Ao longo de 2013, a Comissão de TI reuniu-se em nove ocasiões, tendo apresentado seu Relatório final ao GE-CGPAR em 27.11.2013. O DEST reuniu-se, em 12.9.2013, com a Sefit/TCU (representado pelo Auditor Harley Ferreira, Diretor Daniel Jezini e o Secretário Marcelo Eira), para tratar dos encaminhamentos de resposta aos Acórdãos do TCU à CGPAR e ao DEST, sobre TI. O DEST apresentou ao GE-CGPAR proposta de resolução da CGPAR e de resposta ao TCU sobre as Recomendações objeto do referido Acórdão.					
2014					
Em março, o DEST apresentou ao GE-CGPAR proposta de resolução da CGPAR e de resposta ao Acórdão do TCU. Na oportunidade, o GE-CGPAR solicitou que realizasse debate com as estatais a proposta de Resolução de TI, principalmente, quanto aos prazos previstos na norma. O DEST ouviu as empresas (Petrobras, Eletrobrás, Codesp, BNB, Infraero, Dataprev, BNDES, BASA, CEF e BB) a respeito do tema e apresentou ao GE-CGPAR a posição das empresas sobre a proposta de Resolução de TI e preparou minuta de resolução a ser submetida à CGPAR. O DEST realizará, em 2015, evento voltado às empresas estatais com foco na discussão de boas práticas de governança de TI e na troca de experiências.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Minuta de resolução da CGPAR					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Existem fatores limitantes à atuação do DEST, principalmente em relação ao reduzido quadro de pessoal na área de TI, que limita a capacidade de acompanhamento de resultados/ações em cada empresa, conforme relatado ao TCU por meio do Ofício nº 1091/MP/SE/DEST, de 3.7.2013.					

Departamento de Órgãos Extintos (DEPEX)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					3717
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 007.671/2007-4	733/2014-TCU- PLENÁRIO	9.2 e 9.3	R	Ofício 2574/2014, de 3/4/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos					3472
Descrição da Deliberação					
9.2. alertar ao Departamento de Órgãos Extintos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que a emissão de novo ato de aposentadoria em benefício de Neuza de Assis Mitterhoff (CPF 157.496.816-53) deve considerar o cargo em comissão imediatamente inferior dentre os exercidos pela servidora no período de 11/12/1990 a 13/4/1993, caso o exercício do cargo em comissão de maior nível não tenha completado dois anos nesse período (§1º do art. 193 da Lei 8.112/1990);					
9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente e à interessada					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Estatutários					117672
Síntese da Providência Adotada					
Foi enviado o Ofício 2126/2014, de 13/05/2014, encaminhando os documentos que comprovam o cumprimento das determinações.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Diligência cumprida na íntegra.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					3717
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 019.182/2013-9	4524/2014-TCU 2ª Câmara	9.4; 9.4.2; 9.4.3; 9.5	D	Ofício 9960/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos					3472
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Departamento de Órgãos Extintos - MPOG que:9.4.1. faça cessar, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência desta deliberação, o pagamento da parcela referente à Vantagem Pecuniária Individual (VPI) na pensão instituída em benefício de Aglacy Nazareth Potter de Carvalho, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
9.4.2. realize, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a proporcionalização da parcela relativa à Vantagem Pecuniária Individual (VPI), instituída pela Lei nº 10.698/2003, nos proventos pagos à pensionista Aglacy Nazareth Potter de Carvalho e proceda ao recálculo da pensão;					
9.4.3. dê ciência do inteiro teor deste Acórdão às interessadas, remetendo a este Tribunal, no prazo de trinta dias a contar da ciência, cópia do comprovante da data da respectiva notificação;					
9.5. informar ao Departamento de Órgãos Extintos - MPOG que, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal, o Órgão poderá emitir novo ato escoimado da irregularidade apontada (subitem 9.4.2), hipótese em que deverá disponibilizá-lo a este Tribunal nos termos e prazos fixados na IN TCU nº 55/2007.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Estatutários					117672
Síntese da Providência Adotada					
Foi expedido o Ofício 4310/2014, de 2/10/2014, encaminhando cópias dos documentos que comprovam o cumprimento da diligência.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Diligência cumprida na íntegra.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Assessoria Especial para Modernização da Gestão Pública (ASEGE)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC-008.087/2014-8	1495/2014 - PLENÁRIO	1.7	D	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2981
Descrição da Deliberação					
<p>1.7. Determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio de sua Assessoria Especial para Modernização de Gestão (Assege), que adote providências com vistas a dar efetivo cumprimento à recomendação contida no item 9.2 do Acórdão 2.306/2012 - TCU - Plenário, informando ao Tribunal, no próximo relatório de gestão, as medidas implementadas para tanto ou, alternativamente, as razões que eventualmente impossibilitem o cumprimento ou causem impactos negativos nos resultados das aquisições de passagens aéreas, considerando aspectos que possam fugir ao controle dos órgãos/entidades adquirentes.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Assessoria Especial para Modernização da Gestão Pública					120295
Síntese da Providência Adotada					
<p>Considerando o Acórdão 1973/2013 - Plenário, que recomendou ao Ministério do Planejamento estudar a viabilidade da compra direta de passagens aéreas, foi realizado credenciamento nº 01/2014 pela Central de Compras e Contratações que, dentre outros benefícios, permitiu a reserva de tarifas e assentos pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas junto às CIAS aéreas credenciadas (AVIANCA, AZUL, GOL e TAM).</p> <p>Concluído o período experimental no Ministério do Planejamento (28/08 a 27/10/2014), o modelo da aquisição direta foi adotado à toda Administração Direta, Autárquica e Fundacional, conforme IN nº 03/2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, tendo as regras de prazo para reserva e emissão dispostas em seu art. 14.</p> <p>O §1º do referido artigo considerou o prazo de antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista de partida para realização da reserva, sendo a aquisição direta o principal modelo previsto no normativo.</p> <p>O § 2º do art. 14 previu para situações em que não há o benefício da reserva, como é o caso do agenciamento de viagens (forma secundária para emissão de passagens aéreas), que a emissão seja realizada com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de partida. Portanto, em ambas as situações, a referida norma visa garantir a antecedência da emissão de bilhetes recomendada no item 9.2 do Acórdão 2.306/2012 – Plenário.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Dentre os principais resultados obtidos com a implantação da compra direta de passagens aéreas pelo Ministério do Planejamento, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> *Redução de 26,97% do valor médio dos bilhetes emitidos pelo SCDP em relação ao cotado pelas agências de viagens em 2014. *Redução de 30,48% no valor do preço médio da compra direta no SCDP em 2014 em relação ao preço médio no SCDP em 2013. *Realização diretamente no sistema de consultas de preços, reservas, emissões, remarcações, cancelamentos e reembolsos de bilhetes. *Efetividade no pagamento das passagens aéreas o por meio eletrônico com utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal, exclusivo para esse fim. *Visualização no sistema das concessões de desconto e reservas de assentos. *Disponibilização de histórico de todas as consultas e compras, armazenado no sistema em forma de relatório.pdf. *Garantia do valor da tarifa com desconto e disponibilidade de assento, por até 72 (setenta e duas) horas, contadas do momento da efetivação da reserva. 					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC-027.492/2013-3	3614/2013 - PLENÁRIO	9.1.1	D	Ofício 0592/2013-TCU/SecexSaúde, de 13/12/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2981
Descrição da Deliberação					
9.1. com espeque no art. 43 da Lei nº 8.443/1992, determinar ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que adote as providências necessárias para: 9.1.1. incluir o "Programa Mais Médicos" no Plano Plurianual.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI)					2033
Síntese da Providência Adotada					
Incluída no PPA, no Objetivo 0713, a meta "Alocar 13,2 mil médicos brasileiros e estrangeiros em regiões prioritárias para o SUS, por meio do Programa Mais Médicos".					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Meta incluída e em monitoramento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC-007.081/2013-8	618/2014 - PLENÁRIO	9.2 e 9.3	R	Aviso nº 346-Seses-TCU-Plenário, de 19/03/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2981
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Educação que:</p> <p>9.2.1. ao realizarem revisão anual da proposta do PPA, cujo projeto de lei deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional até o dia 31/5/2014, promovam a revisão dos indicadores e das metas estipuladas para o Programa 2030;</p> <p>9.2.2. em conjunto, adotem providências com vistas a simplificar o sistema de planejamento da educação, aprimorando a coordenação e a coerência dos diversos planos, estabelecendo em cada plano metas claras e específicas e facilitando o acesso de todos os agentes da área de educação ao referido sistema;</p> <p>9.2.3. constituam comissão intergovernamental, sob a Presidência da Câmara da Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, com a participação da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), para monitorar o cumprimento da Lei do piso salarial nacional para os profissionais de magistério público da educação básica;</p> <p>9.3. recomendar aos Ministérios da Educação, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda que adotem, em colaboração com as respectivas Secretarias Estaduais e Municipais, medidas para gerenciar o risco do cumprimento da Meta 3 do PL do Plano Nacional de Educação (PNE), com a alocação dos recursos de infraestrutura necessários ao ensino médio.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI)					2033
Síntese da Providência Adotada					
As recomendações do TCU serão levadas em consideração na elaboração do(s) programa(s) temático(s) de educação no PPA 2016-2019.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A revisão, na amplitude proposta pelo TCU, certamente, comprometerá a avaliação da execução do atual PPA, já que seriam apresentados novos indicadores e metas que não poderiam ser cotejados com aqueles vigentes nos anos de 2012 a 2014. Impor-se-ia limitação à condição de instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) do PPA definida na Constituição Federal, já que as alterações só teriam vigência por um ano. No próximo PPA, as sugestões da Corte de Contas serão levadas em consideração na elaboração do(s) programa(s) temático(s) de educação que terão vigência de quatro anos, diferentemente de revisões dos atuais programas, as quais teriam vigência restrita a este ano.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC-037.079/2012-3	1005/2014 - PLENÁRIO	9.2	D	Ofício 0178/2014-TCU/SEMAG, de 23/04/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2981
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. recomendar ao Ministério da Integração Nacional, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que realizem análise do Programa Temático Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária do PPA 2012-2015, com vistas a avaliar o conjunto de indicadores do programa e promover as alterações necessárias, de forma a torná-lo apto para orientar a execução, o monitoramento e a avaliação da intervenção governamental, assim como para assegurar maior transparência sobre a evolução do quadro de disparidades entre as regiões brasileiras em múltiplas escalas geográficas, nos termos dos arts. 165, §1º e §4º, e 74 da Constituição Federal, c/c os arts. 6º e 14 da Lei 12.593/2012 e o art. 2º do Decreto 7.866/2012.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI)					2033
Síntese da Providência Adotada					
<p>Em reunião com a Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), do MI, chegou-se à conclusão de que a revisão do referido programa requereria um processo de discussão da política que culminasse na elaboração e envio ao Congresso Nacional (CN) de Proposta de Projeto de Lei que alterasse o Plano Plurianual (PPA) vigente. Entretanto, no corrente ano ocorrerá o processo de elaboração do novo ciclo do PPA e, conseqüentemente, remessa ao CN de Proposta de Projeto de Lei do PPA para o período de 2016 a 2019. Tal proposta, por mandamento constitucional, se transformará em Projeto de Lei de iniciativa da Presidenta da República e será encaminhado ao CN até 31 de agosto de 2015. Dessa forma, buscar-se-á, em conjunto com o MI, ponderar junto à Corte de Contas para que o prazo de 120 dias seja dilatado, permitindo que a revisão da programa Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial seja realizada no âmbito do processo de elaboração do PPA 2016-2019 e, portanto, em respeito ao princípio constitucional da eficiência, não haja necessidade de encaminhamento de duas Propostas de Projeto de Lei distintas ao Congresso Nacional.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Monitoramento do Programa Temático Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária do PPA 2012-2015, com preenchimento das análises no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

Secretaria de Orçamento Federal (SOF)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	027.492/2013-3	3614/2013 - Plenário	9.1.2	D	Ofício 0592/2013-TCU/SecexSaude, de 13/12/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2981
Descrição da Deliberação					
9.1. com espeque no art. 43 da Lei nº 8.443/1992, determinar ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que adote as providências necessárias para:					
9.1.2. inserir rubrica orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual para abrigar os recursos do Programa Mais Médico.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					2981
Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos					2033
Secretaria de Orçamento Federal					2032
Síntese da Providência Adotada					
A SOF encaminhou à Secretaria de Controle Externo da Saúde, do Tribunal de Contas da União, Secex-Saúde/TCU a Nota Técnica Conjunta nº 01/SOF/SPI/MP, de 17/02/2014, contendo as informações sobre a adequação da programação orçamentária referente ao Programa Mais Médicos. No Ministério da Saúde, são utilizadas as ações 20YD - Educação e Formação em Saúde e 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família, que estão dentro do Programa 2015 - Aperfeiçoamento do SUS. As providências adotadas serão avaliadas no âmbito do processo de Acompanhamento do Acórdão nº 3.614/2013 - Plenário (TC nº 027.492/2013-3).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	007.081/2013-8	618/2014-Plenário	9.6	R	Ofício 0279/2014 – TCU, de 29/04/14
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP					2032
Descrição da Deliberação					
9.6. recomendar à Secretaria de Orçamento Federal que altere o título da subfunção 368 - Educação Básica e oriente as unidades gestoras no sentido de que essa subfunção apenas deva ser utilizada para classificar despesas que não se limitam a única etapa ou modalidade de ensino e que, como regra, as despesas devem ser classificadas nas subfunções relacionadas a cada etapa/modalidade de ensino;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP					2032
Ministério da Educação - MEC					0244
Síntese da Providência Adotada					
Por meio do Ofício nº 15/SOF/MP, de 16/06/14, foi encaminhada ao TCU a Nota Técnica nº 11/DESOC/SOF/MP, de 16/06/14, e cópia Nota Técnica nº 006/2011/SPO/SE/MEC, de 16/08/11, expondo os motivos pelos quais o Ministério da Educação considera que a manutenção dessa classificação é necessária para a adequada execução da sua programação orçamentária.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	015.015/2014-9	2378/2014-Plenário	9.5	D	Ofício 0352-TCU/Semag, de 11/09/14
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Comando da Marinha					0185
Secretaria do Tesouro Nacional - STN					1696
Secretaria de Orçamento Federal - SOF					2032
Descrição da Deliberação					
9.5 determinar, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 250, inciso II, e 258, inciso I, do Regimento Interno do TCU, em nome da gestão fiscal transparente preconizada pelo art. 1º, § 1º, da Lei Complementar 101/2000, que, no prazo de 15 (quinze) dias, o Comando da Marinha do Brasil e as Secretarias do Tesouro Nacional (STN) e de Orçamento Federal (SOF) informem a este Tribunal os motivos da assunção, reconhecimento e confissão de dívida externa evidenciada no valor de R\$ 608,3 milhões no Demonstrativo de Operações de Crédito da União do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal referente ao 1º quadrimestre de 2014.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Comando da Marinha					0185
Síntese da Providência Adotada					
Ofício nº 152/SEAFI/SOF/MP, de 30/09/14, encaminhou Parecer nº 21/2014, do Comando da Marinha, no qual aquele órgão esclarece e retifica os lançamentos contábeis relativos a assunção de dívida constante do Demonstrativo de Operações de Crédito da União do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal referente ao 1º quadrimestre de 2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Erro material corrigido pelo Comando da Marinha					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	022.750/2013-4	2452/2014-Plenário	9.1	R	Ofício 0394 – TCU/Semag, de 29/09/14
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Orçamento Federal - SOF					2032
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. recomendar à Secretaria de Orçamento Federal, na qualidade de órgão específico do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, que:</p> <p>9.1.1. defina em instrumento legal e/ou infralegal, de forma estruturada e sistemática, as características, operacionalização e gerenciamento dos Planos Orçamentários, em conformidade ao que dispõe o art. 20, inciso II, do Decreto 8.189/2014 (item 87);</p> <p>9.1.2. adote medidas com vistas ao controle dos Planos Orçamentários que repetem o nome das ações orçamentárias, observado o disposto no art. 20, inciso II, do Decreto 8.189/2014 (item 87);</p> <p>9.1.3. adote medidas que permitam a identificação precisa de todas as iniciativas governamentais de caráter transversal e que sejam custeadas por dotações orçamentárias, entre elas as Agendas Transversais do PPA, levando em consideração os casos em que a mesma dotação pertencer a mais de uma iniciativa governamental, em atenção ao princípio da transparência e no uso das competências que lhe foram atribuídas pelos incisos II e III do art. 20 do Decreto 8.189/2014 (item 112);</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Orçamento Federal - SOF					2032
Síntese da Providência Adotada					
<p>O assunto foi tratado em conjunto com as providências relativas à recomendação III das Contas do Governo 2013, tendo em vista que a recomendação do item 9.1.3 é a mesma. Foi efetuada reunião na SOF/MP com o Tribunal de Contas da União, em 10/09/2014, para apresentação dos argumentos recebidos dos ministérios sobre o assunto; envio ao TCU da Nota Técnica nº 05/CGNOR/SECAD/MP, de 19/09/14, pelo Ofício nº 10/SECAD/SOF/MP, de 19/09/14, na qual conclui-se que a recomendação, no que se refere ao quesito transparência, está adequadamente contemplada, seja por meio de ações orçamentárias específicas, pela utilização de POs, ou pelo acompanhamento disponibilizado no SIOp Acesso Público.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	010.677/2014-3	2587/2014-Plenário	9.3	R	Aviso 1117-GP/TCU, de 14/10/14
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Comissão Nacional de Energia Nuclear					0223
Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação					1988
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					2981
Casa Civil da Presidência da República					2837
Descrição da Deliberação					
9.3 recomendar à Comissão Nacional de Energia Nuclear, ao Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Casa Civil da Presidência da República que, com base nos princípios da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público, adotem, em conjunto, as providências necessárias para disponibilização de dotações em ação orçamentária específica para a consecução da Iniciativa 010E – Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível – RBMN, vinculada ao Objetivo 0329 do Plano Plurianual do Governo Federal – PPA 2012-2015, de forma a viabilizar o cumprimento do cronograma físico-financeiro do empreendimento RBMN e a evitar a ocorrência dos severos prejuízos financeiros e impactos para o suprimento de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional, que poderão advir de eventual paralisação das usinas de Angra 1 e Angra 2, em face do esgotamento da capacidade de armazenamento de rejeitos radioativos de baixo e médio níveis de radiação;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Comissão Nacional de Energia Nuclear					0223
Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação					1988
Secretaria de Orçamento Federal					2032
Síntese da Providência Adotada					
O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão encaminhou a Nota Técnica 01/DEPES/SOF/MP, de 07/01/15, contendo as informações sobre a programação orçamentária mencionada na referida recomendação e respectiva alocação de recursos relativas aos exercícios de 2012 a 2015, informando que os recursos alocados nesses exercícios foram estipulados pelo Órgão Setorial, sem qualquer alteração, e cabe a este a priorização na execução da programação orçamentária da ação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	016.341/2013-9	3652/2013-Plenário	9.5	D	Ofício 0031/2014-TCU/Semag. de 05/02/14
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP					2032
Secretaria do Tesouro Nacional/MF					1696
Descrição da Deliberação					
9.5. com esteio no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar, à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, como órgãos centrais de orçamento e de administração financeira, respectivamente, nos termos da Lei 10.180/2011, que apresentem, em 60 (sessenta) dias, estudo acerca das implicações da vinculação das unidades gestoras dos órgãos de primeira instância de cada Tribunal Regional Federal às unidades orçamentárias pertencentes ao respectivo tribunal, de forma a manter a harmonia da estrutura orçamentária da Justiça Federal com a dos demais ramos do Poder Judiciário;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP					2032
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento de Nota Técnica Conjunta nº 01/SEAFI/DEPES/ SOF/MP, de 27/03/14, contendo esclarecimentos sobre as implicações da adoção dessa medida. Avalia-se que a mudança na vinculação das unidades gestoras às unidades orçamentárias da Justiça Federal poderá comprometer a eficácia e a eficiência do gasto público, interferir na independência de outro Poder da União, além de ir de encontro com os ditames constitucionais e legais apresentados					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Nota Técnica encaminhada					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica					

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	TC-015.837/2013-0	184/2014 - PLENÁRIO	9.2.2.	R	Ofício 068/2014-TCU/SECEXDESEN, de 10/02/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2981
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. (...), recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que:</p> <p>9.2.2. ante a sua atribuição de consolidador e orientador dos recursos mediante transferências voluntárias, sempre que possível, normatize a respeito da padronização de edital, de projeto e de aquisição, bem como da utilização do Sistema de Registro de Preços, de modo a abrandar gargalos concernentes à licitação e à contratação de recursos disponibilizados mediante transferências voluntárias, como os verificados neste processo.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)					3495
Síntese da Providência Adotada					
<p>O assunto foi tratado na Nota Técnica nº 66/DETRV/SLTI-MP em 08/04/2014 (CPROD 03000.000402/2014-14). A recomendação foi submetida à Comissão Gestora do SICONV, que deliberou informando da possibilidade de uso imediato do Sistema de Registro de Preços e destacando que a responsabilidade de padronizar o objeto é do órgão concedente. (art. 85 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011).</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Não se aplica em função do entendimento proferido pela Comissão Gestora, que deliberou informando da possibilidade de uso imediato de Registro de Preços e destacando que a responsabilidade de padronizar o objeto é do órgão concedente.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>A recomendação exarada pelo órgão de controle foi considerada pela Comissão Gestora do SICONV que deliberou sobre a utilização do Sistema de Registro de Preços, e esclareceu que a responsabilidade de padronizar o objeto é do órgão concedente, conforme o art. 85 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	TC-018.571/2013-1	568/2014 - PLENÁRIO	9.1	R	Ofício 0197/2014-TCU/SECEX-RR, de 17/03/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2981
Descrição da Deliberação					
9.1. recomendar ao Ministério da Fazenda, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Controladoria-Geral da União que incluam, dentre as condições para celebração de transferências voluntárias - previstas nos arts. 38 ao 41 da Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011 - a existência de setor específico com atribuições definidas para gestão (celebração, execução e prestação de contas) dos ajustes celebrados com a União, com lotação, ao menos, de um servidor efetivo.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)					3495
Síntese da Providência Adotada					
<p>O assunto foi tratado na Nota Técnica nº 86/DETRV/SLTI-MP, encaminhada em maio/2014 para AECI/MP (CPROD 03100.000452/2014-65). A recomendação 9.1 foi submetida à Comissão Gestora do SICONV, a qual deliberou pela impossibilidade de atendimento da recomendação, pois entende que cabe aos órgãos convenientes mapear seus processos de trabalho e respectivas necessidades de força de trabalho, como segue:</p> <p>"Deliberação do dia 10 de abril de 2014: A Comissão entende pela impossibilidade de atendimento da recomendação exarada no item 9.1 do Acórdão nº 568/2014 - TCU - Plenário, tendo em vista as delimitações de atuação desse Colegiado em função das competências descritas no § 4º do art. 13 do Dec. nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Além disso, a Comissão entende que cabe aos convenientes (Estados, Distrito Federal, Municípios e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos) mapear seus processos de trabalho e as respectivas necessidades de força de trabalho e as prioridades em função dos recursos disponíveis, que inclusive flutuam ao longo do tempo, devido às sazonalidades dos processos de trabalho e dos projetos específicos de cada organização. Assim, esses órgãos têm autonomia para planejar e gerir a sua força de trabalho executando atividades como: demandar as recomposições ou acréscimos de pessoal em função de suas necessidades; desenhar e ajustar seus processos de trabalho; compor e desenvolver suas equipes, alocando, movimentando e capacitando as pessoas, orientados pelos resultados e prioridades e referenciado pelo quantitativo de convênios celebrados, estrutura, orçamento; entre outras."</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A recomendação 9.1 foi submetida à Comissão Gestora do SICONV, a qual deliberou pela impossibilidade de atendimento da recomendação, pois entende que cabe aos convenientes mapear seus processos de trabalho e respectivas necessidades de força de trabalho.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A recomendação exarada pelo órgão de controle foi considerada pela Comissão Gestora do SICONV que deliberou ser de responsabilidade do órgão conveniente mapear seus processos de trabalho e respectivas necessidades de força de trabalho, bem como cumprir as determinações legais aplicáveis ao caso.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	TC-027.257/2012-6	1147/2014 - 2ª CÂMARA	9.2 e 9.3	D	Ofício 0103/2014-TCU/SEFTI, de 3/4/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)					3495
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. determinar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que analise, no prazo de 90 (noventa) dias, à luz dos argumentos contidos na instrução elaborada pela unidade técnica deste Tribunal neste processo, a conveniência de alterar o documento Especificações Técnicas Mínimas para Aquisição de Computadores, referenciado na Portaria - SLTI/MPOG 2/2010, com vistas à eventual exclusão, em respeito ao art. 3º, §1º, inciso I, da Lei 8.666/1993, da exigência:</p> <p>9.3. determinar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que envie a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, as conclusões da análise efetuada no item 9.2. acima, com indicação, para cada subitem, de sua concordância ou discordância em alterá-lo no documento questionado e, em caso de discordância, com explicitação das respectivas justificativas.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)					3495
Síntese da Providência Adotada					
<p>O assunto foi tratado na Nota Técnica nº 77/DSR/SLTI-MP, de 6/5/2014, encaminhada pelo Ofício nº1220/2014 para o TCU/DF (04300.002119/2014-05).</p> <p>Cabe ressaltar que a SLTI foi diligenciada pela SEFTI durante a montagem do documento de análise e foram pontuadas as motivações técnicas pelas quais os itens questionados foram inseridos pelo Grupo de Trabalho – GT. Na resposta, foi informado, também, que as referidas especificações técnicas estavam sendo revisadas para compor o próximo processo de contratação conjunta a ser conduzido pelo MP. Nessa revisão, diversos pontos foram alterados ou excluídos, inclusive os que constam desse Acórdão.</p> <p>Sobre as exigências questionadas, seguem os status na versão final das especificações técnicas, conforme foram listados no Acórdão:</p> <p>Item 9.2.1. Desktops Padrão e Avançado – Placa principal seja do mesmo fabricante do equipamento ou projetada especificamente para o equipamento: Item excluído;</p> <p>Item 9.2.2. Desktops Padrão e Avançado – BIOS seja do mesmo fabricante do equipamento ou seja desenvolvida especificamente para o projeto: Item excluído;</p> <p>Item 9.2.3. Desktops Padrão e Avançado – Monitor de vídeo, teclado e mouse possuam impressa a logomarca do fabricante do microcomputador: Item excluído;</p> <p>Item 9.2.4. Desktops Padrão e Avançado – Comprovação de atendimento aos requisitos de sustentabilidade ambiental do art. 3º, inciso II, do Decreto nº 7.174/2010 exclusivamente mediante certificação EPEAT, de modo a admitir tal comprovação por outros meios: O item foi mantido, entretanto há opção de comprovação do exigido por outros meios, conforme segue o texto: “I – Itens 1.15.6, 2.15.5 e 3.15.5 do Termo de Referência: “Compatibilidade com EPEAT, na categoria Gold, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO”. Será admitida como comprovação também, a indicação de que o equipamento consta no sítio www.epeat.net na categoria Gold”;</p> <p>Item 9.2.5. Desktop Padrão – Quatro slots de memória DDR3: O item foi alterado para dois slots;</p> <p>Item 9.2.6. Desktop Padrão – Unidade interna leitora de <i>smartcard</i>: O item foi excluído.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>As especificações técnicas de referência que foram questionadas pelo acórdão estavam em revisão e foram atualizadas. As alterações nas especificações atenderam ao que fora determinado pela Corte e ao interesse público refletido nas demandas trazidas pelos integrantes do Grupo de Trabalho Interministerial responsável pelas especificações. O TCU publicou o Acórdão nº 4001/2014 informando que os pontos antes questionados foram esclarecidos ou alterados e considerou atendidas suas determinações.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>As especificações técnicas de computadores e notebooks que foram pauta da análise do Tribunal de Contas da União estavam desatualizadas de modo a não atender ao interesse público e não estarem alinhadas às inovações tecnológicas. A revisão estava em curso e sendo feita pelo Grupo de Trabalho Interministerial que as atualizou de modo a incorporar os padrões tecnológicos correntes que permitiram atender ao interesse público e ao possível desalinhamento com os produtos ofertados pelas empresas fornecedoras, de forma a garantir a isonomia nos processos licitatórios que delas utilizarem.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	TC-023.414/2013-8	1200/2014 - PLENÁRIO	9.2, 9.2.3 e 9.3.2	D/R	Aviso nº 678-SESES-TCU- Plenário, de 19/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)					3495
Descrição da Deliberação					
<p>9.2.1. determinar (...) ao MP, à SLTI, ao Dest, (...) que orientem as instituições sob sua jurisdição a:</p> <p>9.2.1.1. identificar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, situações em que atividades sensíveis e estratégicas inerentes à TI, como tarefas de planejamento, coordenação, supervisão, controle e governança, estejam sendo exercidas por agentes externos ao quadro permanente de pessoal da instituição, sugerindo a substituição desses por servidores ou empregados públicos efetivos, e</p> <p>9.2.1.2. a elaborar plano de ação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com vistas à gradativa substituição dos referidos agentes externos por servidores ou empregados públicos efetivos, em período previamente definido no referido plano, segundo estudos e planejamentos relativos à disponibilidade e/ou à contratação de pessoal efetivo para o exercício dessas atividades, caso não seja possível a substituição imediata dos agentes externos mencionados;</p> <p>9.2.3. determinar (...) ao MP e à SLTI que mantenham e atualizem periodicamente estudo quantitativo acerca da necessidade de alocação de Analistas em Tecnologia da Informação (ATIs) para atender às demandas dos órgãos integrantes do Sisp;</p> <p>9.3.2. recomendar (...) ao MP, à SLTI, ao Dest, (...) que utilizem as informações contidas neste levantamento a fim de:</p> <p>9.3.2.1. estabelecer estratégias que visem a minimizar a rotatividade do pessoal efetivo, atuante na área de TI, inclusive com o desenvolvimento de ações voltadas à criação de carreira específica de TI, com remuneração compatível com as atribuições dos respectivos cargos, de modo a tratar as principais causas da evasão de pessoal identificadas na tabela 26;</p> <p>9.3.2.2. contornar as dificuldades para seleção de pessoal efetivo, atuante na área de TI, apontadas na tabela 25 do levantamento que integra esta deliberação.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)					3495
Síntese da Providência Adotada					
Foi enviado ofício aos órgãos, conforme determinado, orientando-os a proceder com a identificação dos agentes externos e, se identificados, a elaborar plano de ação para regularização da ocorrência, dentro do prazo estabelecido no acórdão. Também foi elaborada nota técnica pela SLTI/DEGSI, nº 185, a qual foi enviada para a SEGEP para consulta referente ao conceito de agente externo. A SEGEP respondeu por meio da nota técnica conjunta nº 4 (DESEP/DENOP), confirmando o entendimento da SLTI a respeito do tema.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os resultados esperados com a publicação do acórdão ainda não podem ser mensurados, pois grande parte desses resultados depende de uma nova estruturação para o cargo de ATI, principal foco do trabalho. De qualquer forma, as ações encontram-se em andamento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Estão sendo envidado esforços no sentido de alcançar esse objetivo, contudo, a complexidade na criação da carreira, que pressupõe o envolvimento de atores diversos, requer um tempo para obtenção dos resultados pretendidos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	TC-043.738/2012-5	2236/2014 – PLENÁRIO	9.2	R	Ofício 0694-TCU/SEFTI, de 1º/9/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)					3495
Descrição da Deliberação					
9.2. recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) que viabilize o acesso direto por hiperlink ao edital e demais informações complementares disponíveis no portal Comprasnet referentes a avisos de licitação gerados pelo SIDEC e publicados no DOU.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)					3495
Síntese da Providência Adotada					
Recomendação atendida. Pesquisas textuais de editais disponibilizadas no portal de Compras Governamentais - COMPRASNET, em 11/11/2014.					
Síntese dos resultados obtidos					
O objetivo da nova pesquisa é facilitar a busca por editais com itens ou objeto similares, a fim de apoiar a elaboração de novos editais e demais documentos requeridos na fase interna da licitação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A recomendação exarada pelo órgão de controle veio a contribuir para o aprimoramento da ferramenta.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	TC-019.318/2013-8	2242/2014 – PLENÁRIO	9.4	R	Aviso nº 956-SESES-TCU-Plenário, de 27/08/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2981
Descrição da Deliberação					
9.4 recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que avalie a conveniência de contemplar, nos regulamentos do Sistema de Registro de Preços, o caráter vinculativo da ata, nas condições definidas no instrumento convocatório, nas situações em que o interesse do órgão gerenciador não seja o de demandar bens e serviços para si mesmo mas sim o de viabilizar a contratação por outros órgãos – notadamente estados e municípios – que não participem do certame mas que sejam os beneficiários diretos do compromisso de contratar assumido pelo fornecedor.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)					3495
Síntese da Providência Adotada					
Foi elaborada Nota Técnica nº 182/DELOG/SLTI, de 30 de setembro de 2014, informando ao TCU que a recomendação exarada culmina no instituto atualmente denominado Compra Nacional, previsto no inciso VI do art. 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no inciso VII, art. 88 do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Como resultado temos a comunicação formal ao Tribunal de Contas da União, sobre a existência do instituto Compra Nacional, o qual atende a recomendação da corte de contas à medida que é prevista para “situações em que o interesse do órgão gerenciador não seja o de demandar bens e serviços para si mesmo, mas sim o de viabilizar a contratação por outros órgãos, notadamente estados e municípios - que não participem do certame mas que sejam os beneficiários diretos do compromisso de contratar assumido pelo fornecedor,” possuindo o “caráter vinculativo da ata, nas condições definidas no instrumento convocatório”.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ressalta-se como fatores positivos a agilidade da comunicação realizada no presente caso (12 dias), e a instrução processual com os elementos necessários à resposta adequada.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32	TC-000.258/2014-8	2816/2014 - PLENÁRIO	9.2	R	Ofício 2493/2014-TCU/SELOG, de 28/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)					3495
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Tribunal de Contas da União que:</p> <p>9.2.1. orientem os órgãos, entidades e secretarias administrativas que lhe estão vinculados ou subordinados sobre as cautelas a serem adotadas no planejamento de contratações de empresas para prestação de serviços de organização de eventos, de modo a não restringir a pesquisa de preços às cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, adotando também outros parâmetros, conforme previsto no art. 2º da IN SLTI/MP 5/2014, c/c o art. 15, inciso V, da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.2.2. promovam ações de treinamento e capacitação em formação e estimativa de preços, a partir de pesquisas feitas com fornecedores, em mídia e sítios especializados, em contratações similares de outros entes públicos e nos portais oficiais de referenciamento de custos, como forma de aperfeiçoar as diretrizes estabelecidas na IN 5/2014 da SLTI/MP e no "Caderno de Logística - Pesquisa de Preços", publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Portal "Comprasgovernamentais.gov.br".</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)					3495
Síntese da Providência Adotada					
<p>As recomendações foram acatadas com a ciência do Acórdão, já tendo havido publicidade no Portal de Compras do Governo Federal, inclusive com a orientação em notícias específicas para os demais métodos de pesquisa de preço "02/07/2014 - Nova Instrução Normativa orienta sobre pesquisa de preços Ferramenta auxilia gestores de compras com melhores parâmetros". Realizada a elaboração do Caderno de Logística de Pesquisa de Preço disponível no Portal de Compras Governamentais para auxílio aos gestores. Houve ainda capacitação realizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no tocante ao conteúdo da Instrução Normativa nº 05/2014, conforme noticiado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, inclusive com transmissão via <i>streaming</i> "18/07/2014 - Apresentação sobre a nova INSTRUÇÃO NORMATIVA IN 05, de 27 de junho de 2014", solicitando por fim o arquivamento do documento.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Houve a orientação aos usuários sobre as cautelas a serem adotadas no planejamento de contratações de empresas para prestação de serviços de organização de eventos, de modo a não restringir a pesquisa de preços às cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, adotando também outros parâmetros, conforme previsto no art. 2º da IN SLTI/MP 5/2014, c/c o art. 15, inciso V, da Lei 8.666/1993. Foi realizada capacitação pela SLTI sobre pesquisa de preços, explicitando-se os diversos métodos de pesquisa nas diretrizes estabelecidas na IN 5/2014 da SLTI/MP e no "Caderno de Logística - Pesquisa de Preços", publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br inclusive com transmissão via <i>streaming</i>.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Como fator positivo tem-se que as providências já haviam sido realizadas por iniciativa do próprio órgão cumprindo antecipadamente a recomendação da qual se deu ciência.</p>					

**Cumprimento das Deliberações do TCU (exercício anterior) atendidas pela SLTI
no exercício atual**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação					3495
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	007.657/2012-9	2.550/2013-Plenário	9.1 ao 9.10	D	Aviso nº 1196-Seses-TCU-Plenário, de 18/9/2013 Ofício 783/2013-TCU/Sefit, 22/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2981
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação que:</p> <p>9.1.1. em atenção à Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, art. 22, incisos V e VII, oriente órgãos e entidades responsáveis pelo cadastramento de entidades privadas sem fins lucrativos no Siconv quanto à necessidade de comprovar a inscrição dessas entidades no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ pelo prazo mínimo de três anos;</p> <p>(...)</p> <p>9.10. aplicar a chancela de sigilo ao DVD citado na peça 254, que contém resultados dos cruzamentos e descrição dos procedimentos, ao Anexo III do relatório (peça 261) e às peças 12, 17, 19, 20, 28, 29, 36, 56, 58, 61, 108, 113, 114, 116-118, 139-143, 148-190, 192, 204-206, 218, 220, 225, 228, 234, 237, 239 e 241 destes autos, de modo a preservar a identidade dos agentes políticos envolvidos na auditoria, nos termos dos art. 2º, inciso XXI, e 9º da Resolução TCU 191/2006;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Suporte à Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União - DEGST/SLTI/MP					117720
Síntese da Providência Adotada					
<p>Respondido por meio do Ofício 1614 e 1615/DETRV/SLTI-MP em 11/07/2014. Assunto do Ofício 1614/DETRV/SLTI-MP: encaminha Resposta em atendimento ao Item 9.8 do Acórdão nº2550/2013. Assunto do Ofício 1614/DETRV/SLTI-MP: Ofício nº4299/DEGST/SLTI-MP-Plano de Ação-Acórdão nº2.550/2013-TCU-Plenário (CPROD 03000.004699/2013-06).</p> <p>Em reunião realizada com o TCU, no dia 10/02/2015, foram apresentados os avanços no cumprimento da maioria das determinações e repactuados alguns prazos apresentados no Plano de Ação que se refere o Ofício nº 4299/DEGEST/SLTI-MP, tendo em vista que a implementação das medidas requeridas encontra-se em desenvolvimento ou buscando-se alternativas devido à sua complexidade.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Itens 9.1.11; 9.1.12; 9.1.13; 9.1.14 e 9.8.1 atendidos.</p> <p>Itens 9.1.7; 9.1.8; 9.1.9.2 e 9.2.8 parcialmente atendidos.</p> <p>Itens 9.2.9 e 9.1.4 em atendimento.</p> <p>Itens 9.4.1; 9.4.2; 9.4.3 e 9.4.4 aguardando publicação as alterações na Portaria Interministerial nº 507, de 2011.</p> <p>Itens 9.2.3; 9.2.9; 9.1.6; 9.1.10; 9.2.1 e 9.2.5 em análise.</p> <p>Item 9.2.2 suspenso.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>No que diz respeito ao atendimento das determinações e recomendações, ressalta-se que houve adventos que impactaram de forma negativa no cumprimento dos prazos acordados por meio do Plano de Ação. Dentre os fatores que influenciaram a implementação das determinações e recomendações, destacam-se aqueles afetos a adequação do SICONV para atendimento do orçamento impositivo, o desenvolvimento de novas modalidades de instrumentos (termo de fomento e termo de colaboração) para atendimento da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (MROSC), a realização da Copa do Mundo da FIFA no Brasil e, também, a realização das eleições que ocorreram no exercício de 2014. Além disso, vale destacar que as determinações e recomendações que necessitam de alterações na PI 507/11, também tem impacto negativo, pois trata-se de portaria interministerial e a tramitação se dá em três órgãos distintos, fato este que está impactando nos prazos acordados.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação					3495
Deliberações do UJ					
Deliberações expedidas pelo UJ					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	033.616/2011-6	2.887/2013-Plenário	9.2	D	Ofício 0488/2013-TCU/SecobEdif, 30/10/2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					2981
Descrição da Deliberação:					
<p>(...)</p> <p>9.2. com fundamento no art. 250, inciso III do Regimento Interno - TCU, recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério das Cidades, ao Ministério dos Transportes, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, à Caixa Econômica Federal, e à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, a adoção de procedimentos que possam evitar a reincidência dos problemas identificados nas fiscalizações realizadas, relativos à qualidade das obras, enviando-lhes, como subsídio, cópia do presente Acórdão, acompanhado de Relatório e Voto que o fundamentam;</p> <p>(...)</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Logística e Serviços Gerais - DLSG					2067
Síntese da providência adotada:					
Elaboração de Nota Técnica Conjunta SLTI-SEPAC contendo as providências tomadas para a melhoria da qualidade das obras-Edificações, com vistas a atender a Assessoria de Controle Interno do MP (AECI-MP), em resposta às recomendações do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
A contratação da consultoria técnica para elaboração e manutenção do Manual de Obras Públicas - Modelo de Contratação e Gestão em Edificações - Práticas - SLTI, com foco na Sustentabilidade, possui processo de contratação no âmbito do Programa de Modernização dos Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública-PROSIS, cujos dois volumes serão encaminhados para arquivo, haja vista reunião ocorrida entre DELOG/SLTI, DIRAD e PROSIS. Conclui-se que o processo deve ser arquivado visto que a licitação não recebeu proposta e há escassez de recursos para 2015.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Combinando o fato de que a referida Licitação não recebeu proposta com a informação de que não há recursos previstos para o ano de 2015, conclui-se pelo arquivamento do processo até que haja novos recursos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação					3495
Deliberações do UJ					
Deliberações expedidas pelo UJ					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
35	027.630/2010-2	3.241/2013-Plenário	9.17	R	Ofício 0822/2013-TCU/Sefti, 5/12/2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					2981
Descrição da Deliberação:					
<p>(...)</p> <p>9.17. recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) a criação de controles que impeçam o cadastramento de convênios por meio do Sistema Integrado de Administração Pública e Serviços Gerais (Siasg) ou do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) para os tipos de convênio que já são plenamente passíveis de cadastro e acompanhamento pelo Portal dos Convênios, com vistas a garantir eficácia ao art. 13 do Decreto 6.170/2007 e ao art. 3º da Portaria Interministerial - MP/MF/CGU 507/2011;</p> <p>(...)</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Suporte à Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União - DEGST/SLTI/MP					117720
Síntese da providência adotada:					
<p>O item 9.17 do Acórdão nº 3.241/2013 – TCU-Plenário foi analisado por técnicos do Departamento de Suporte à Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União que, como providência, pré-agendaram uma reunião com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN para discutir a melhor forma de cumprir a recomendação exarada pelo TCU. A reunião está prevista para ocorrer no dia 19 de fevereiro de 2014.</p> <p>Situação em 3/3/2015</p> <p>A SLTI e a STN atenderam a recomendação. Desde o mês de agosto de 2014, não é mais possível realizar cadastro de convênios no SIASG e no SIAFI e as exceções são registradas na opção 7 "transferência legal".</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>O número de registro de convênios no SIAFI em 2014 foi consideravelmente inferior ao observado no exercício de 2013.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>No que diz respeito aos fatores positivos, entende-se que a restrição de registro de convênios, contratos de repasse e termos de parceria no SIAFI/SIASG é benéfica, pois esse procedimento irá centralizar todos os registros e informações em um único sistema, neste caso no SICONV. Essa restrição de registro dos cadastros 1 (convênios), 2 (contratos de repasse) e 3 (termos de parceria) no SIAFI/SIASG possibilitará a unificação das informações, propiciando aos gestores a gestão e o controle acerca de todas as informações das transferências voluntárias. Quanto aos aspectos negativos, imaginamos que a partir da implantação efetiva das restrições pode haver a incidência de registros em outras modalidades (termo de compromisso, termo de cooperação, etc), acarretando inconsistências nas informações contábeis geradas pelo SIAFI.</p> <p>Cabe ressaltar que esta SLTI já promoveu a restrição no módulo de convênios do SIASG, e em acordo com a STN, promoveu o fechamento parcial do módulo de convênios do SIAFI, após o mês de agosto de 2014. Registra-se, ainda, que o fechamento foi parcial, pois existem exceções que não são registradas no SICONV e são registradas no SIAFI.</p> <p>Situação em 3/3/2015</p> <p>No decorrer das tratativas para implementação da recomendação houve impactos negativos em função dos trabalhos de desenvolvimento e implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, haja vista que a demanda de restrição do registro de convênios no SIAFI concorreu com a demanda do PCASP.</p>					

10.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-023.050/2013-6	3051/2014 - Plenário	9.1	R	Ofício nº 0863/2014 – TCU-Sefit, de 12.11.2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST)					4488
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. recomendar ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - Dest, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MP, ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, à Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União - Segepres/TCU, à Diretoria Geral da Câmara dos Deputados e à Diretoria Geral do Senado Federal que:</p> <p>9.1.1. estabeleçam mecanismos permanentes de interlocução e compartilhamento de estratégias, ações e produtos no sentido de maximizar o aproveitamento de soluções elaboradas por um órgão governante superior (OGS), tais como guias, manuais, entre outros, pelos demais OGS, com o objetivo de alcançar maior eficiência e celeridade na melhoria dos processos e estruturas das organizações sob sua respectiva jurisdição;</p> <p>9.1.2. estabeleçam estratégias e ações de sensibilização da alta administração das organizações sob sua jurisdição quanto ao tema governança de TI, com o objetivo de orientar tais responsáveis acerca de seu papel na avaliação, direção e monitoramento da gestão e o uso da tecnologia da informação;</p> <p>9.1.3. orientem as unidades sob sua jurisdição a avaliar previamente a viabilidade de projetos de TI, incluindo, entre os objetos de análise, a verificação do custo/benefício do projeto, a exemplo do processo EDM02 - Assegurar a Entrega de Benefícios do Cobit 5;</p> <p>9.1.4. orientem as organizações sob sua jurisdição a respeito da importância da adoção das seguintes práticas relativas ao planejamento de TI e seu acompanhamento:</p> <p>9.1.5. normatizem a obrigatoriedade de que todas as organizações sob sua jurisdição gerenciem os riscos de TI a que estão sujeitos, por meio de um processo formal;</p> <p>9.1.6. promovam ações de sensibilização e capacitação dos gestores das organizações sob sua jurisdição quanto à gestão de riscos de TI, com o objetivo de orientá-los sobre a identificação, análise, tratamento e comunicação dos riscos a que a instituição está sujeita;</p> <p>9.1.7. orientem as unidades sob sua jurisdição no sentido de aprimorar os respectivos processos de gestão de orçamento e de custos de TI, a exemplo do disposto no processo APO06 – Gerenciar orçamento e custos do Cobit 5, com vistas a permitir a visualização e o acompanhamento da evolução dos custos diretos e indiretos de TI, incluindo, por exemplo, os custos ligados a recursos humanos (remuneração, treinamento etc.) e infraestrutura;</p> <p>9.1.8. elaborem modelo de custos de TI para servir de referência para as organizações jurisdicionadas, baseado na definição dos serviços prestados, de forma a tornar a alocação de custos aos serviços de TI identificável, mensurável e previsível, a exemplo do previsto na prática APO06.04 - Modelar e alocar custos do Cobit 5.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST)					4488
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A comunicação do Acórdão ao DEST ocorreu em novembro de 2014, não houve tempo hábil para adoção de ações com vistas ao atendimento da recomendação em 2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O reduzido quadro de pessoal na área de TI do DEST, o número e a diversidade de empresas estatais, e prazo exíguo para implementação das ações foram fatores limitantes à atuação do Departamento.					

Departamento de Órgãos Extintos (DEPEX)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					3717
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	023.959/2014-2	6792/2014 – 2ª Câmara	9.3.1	D	Ofício nº 14786/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos					3472
Descrição da Deliberação					
9.3.1 nos termos do art. 262 do Regimento Interno deste Tribunal, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta deliberação, o pagamento da parcela ora impugnada referente ao ato de aposentadoria em favor de Maria de Lourdes de Almeida Neves, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa,					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão de Estatutários					117672
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Considerando que a rubrica de decisão judicial se encontrava ativa no SICAJ/SIAPE, fez-se necessário solicitar o parecer de força executória à CONJUR/MP. Somente em 5/1/2015 foi expedida correspondência à interessada, encaminhando cópia do Acórdão e informando-a acerca da suspensão do pagamento da vantagem, a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2015.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Dependência de manifestação da unidade jurídica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					3717
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	023.960/2014-0	6793/2014- 2ª Câmara	9.3.1, 9.3.2, 9.4	D	Ofício nº 14785/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos					3472
Descrição da Deliberação					
9.3.1 nos termos do art. 262 do Regimento Interno deste Tribunal, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta deliberação, o pagamento da parcela ora impugnada referente ao ato de aposentadoria em favor de Maria do Carmo Araújo de Souza, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
9.3.2 dê ciência do inteiro teor deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à interessada indicada no item 3, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do comprovante da data da efetiva notificação;					
9.4 orientar o Departamento de Órgãos Extintos - DEPEX/SE/MP, nos termos do art. 262, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal, no sentido de que a concessão ora considerada ilegal poderá prosperar, caso seja emitido novo ato escoimado da irregularidade verificada, a ser cadastrado no Sistema Sisac no prazo fixado no art. 7º da IN-TCU 55/2007.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão de Estatutários					117672
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Considerando que a parcela é referente a uma decisão judicial e se encontra ativa no SICAJ/SIAPE, fez-se necessário solicitar o parecer de força executória à CONJUR/MP. Somente em 5/1/2015 foi expedida correspondência à interessada, encaminhando cópia do Acórdão e informando-a acerca da suspensão do pagamento da vantagem, a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2015.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Dependência de manifestação da unidade jurídica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					3717
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	010.221/2014-8	4854/2014 – 1ª Câmara	1.7.1.1 ao 1.7.2	D	Ofício nº 10504/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos					3472
Descrição da Deliberação					
<p>1.7.1. determinar à Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que recalcule/absorva as seguintes rubricas, de acordo com os critérios definidos no subitem 9.2.1.2 do Acórdão 2161/2005-TCU-Plenário, detalhados pelo Acórdão nº 269/2012-TCU-Plenário, considerando-se, para tanto, as reestruturações das carreiras dos interessados :</p> <p>1.7.1.1. o montante pago a título de URP ao aposentado Edmilson Pessoa Santos (CPF nº 034.597.054-34);</p> <p>1.7.1.2. o montante pago a título de PCCS à inativa Célia de Barros Pinho (CPF nº 308.244.354-00);</p> <p>1.7.1.3. a rubrica oriunda do percentual de 33% paga aos inativos Agildo Mariz de Moraes (CPF nº 006.587.154-53);</p> <p>1.7.2. proceda ao cadastramento de novos atos dos interessados constantes deste processo, no sistema Sisac, escoimados das irregularidades verificadas, com exceção dos atos de Ângelo Carrazzoni, Argemiro Alves Pereira e Ednilson Ricardo da Silva, tendo em vista o falecimento desses interessados.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenadora Geral de Gestão de Estatutários					117672
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Em relação aos itens 1.7.1.1 a 1.7.1.3, cabe esclarecer que, considerando que as referidas ações judiciais estavam ativas no SICAJ/SIAPE, para que fossem excluídas fez-se necessário solicitar parecer de força executória à CONJUR/MP, havendo demora na remessa do parecer solicitado. Foram expedidas correspondências aos interessados solicitando manifestação quanto à suspensão em comento, considerando que os pareceres de força executória estabeleceram a necessidade de aos interessados ser oportunizado o direito ao contraditório e à ampla defesa. Em relação ao item 1.7.2 , a demanda foi atendida parcialmente, com o cadastramento de novos atos no SISAC para os interessados que já estavam com a rubrica de decisão judicial suspensa.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Dependência de manifestação da unidade jurídica e o fato de o procedimento relativo ao contraditório e à ampla defesa, conforme o previsto nas IN nº 4 e 5/SEGEP, demandar mais tempo do que o oferecido pelo TCU.</p>					

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa						Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão						3717
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
5	024.067/2013	5569/2014-2ª Câmara	9.4.1	D	15494/2	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos						3472
Descrição da Deliberação						
<p>9.4.1. faça cessar, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência desta deliberação, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal (JORGE ANTONIO CHAME DE ANDRADE), sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.4.2. dê ciência do inteiro teor deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, aos interessados, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do comprovante da data da efetiva notificação;</p> <p>9.5. orientar ao Departamento de Órgãos Extintos (DEPEX/SE/MP), com fundamento no art. 262, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal, que a concessão ora considerada ilegal (item 9.2) poderá prosperar, caso seja emitido novo ato, escoimado da irregularidade constatada, observando-se o disposto no § 1º do art. 15 da IN/TCU nº 55/2007..</p>						
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento						
Setor Responsável pela Implementação						Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão de Estatutário						117672
Justificativa para o seu não Cumprimento:						
A demanda foi atendida parcialmente. O ofício de notificação do ex-servidor foi encaminhado em 30/12/2014, porém, ainda não houve devolução do Aviso de Recebimento (AR) pela ECT.						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						
Dependência de documento a ser devolvido pela ECT.						

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa						Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão						3717
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
6	TC 011.630/2012-4	4060/2013-TCU – 2ª Câmara	9.3.3	D	Ofício 0747/2014, de 6/2/2014	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos						3472
Descrição da Deliberação						
<p>9.3.1. a suspensão, em 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, dos pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de solidariedade da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2. a convocação do servidor Euclides Gomes de Freitas Filho para optar entre permanecer aposentado com proventos proporcionais ou solicitar a concessão de nova aposentadoria com proventos integrais, fundamentada na Emenda Constitucional 47/2005;</p> <p>9.3.3. a comprovação perante esta Corte, em 30 (trinta) dias a contar da ciência desta decisão, da notificação dos interessados cujos atos foram considerados ilegais, com o alerta de que eventual interposição de recurso, junto ao TCU, não acarretará, em caso de não provimento do apelo, dispensa de restituição de quantias indevidamente percebidas após a notificação;</p> <p>9.3.4. a emissão de novos atos, livres da irregularidade apontada, e sua submissão à apreciação do Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação;</p>						
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento						
Setor Responsável pela Implementação						Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão de Estatutários						117672
Justificativa para o seu não Cumprimento:						
As determinações foram atendidas à época, porém revisando o processo, foi constatado que a Decisão Judicial (26% - URP) ainda está sendo paga à ex-servidora GLAURA LUCIA LOPES PRADO em virtude de falha no processamento da exclusão no Sistema de Cadastrado de Ações Judiciais – SICAJ. Esta Coordenação-Geral já está providenciando a exclusão da referida vantagem.						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						
Falha no processamento da exclusão no SICAJ.						

Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC-028.636/2013-9	1089/2014 - PLENÁRIO	9.1	R	Aviso nº 639-Seses-TCU-Plenário, de 30/04/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2981
Descrição da Deliberação					
9.1. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Educação que, ao realizarem revisão anual do PPA, nos termos do art. 7º, § 1º, do Decreto 7.866/2012, revisem os indicadores e as metas estipuladas para os Programa 2030, 2031 e 2032.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI)					2033
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A revisão proposta pelo TCU comprometerá a avaliação da execução do atual PPA, já que seriam apresentados novos indicadores e metas que não poderiam ser cotejados com aqueles vigentes nos anos de 2012 a 2014. No entanto, as recomendações do TCU serão levadas em consideração na elaboração do(s) programa(s) temático(s) de educação no PPA 2016-2019.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A revisão, na amplitude proposta pelo TCU, certamente, comprometerá a avaliação da execução do atual PPA, já que seriam apresentados novos indicadores e metas que não poderiam ser cotejados com aqueles vigentes nos anos de 2012 a 2014. Impor-se-ia limitação à condição de instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) do PPA definida na Constituição Federal, já que as alterações só teriam vigência por um ano. No próximo PPA, as sugestões da Corte de Contas serão levadas em consideração na elaboração do(s) programa(s) temático(s) de educação que terão vigência de quatro anos, diferentemente de revisões dos atuais programas, as quais teriam vigência restrita a este ano.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC-025.175/2014-9	3116/2014 - PLENÁRIO	9.1	R	Aviso nº 1189-Seses-TCU-Plenário, de 12/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2981
Descrição da Deliberação					
9.1. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, ao realizar a revisão anual do PPA 2012-2015, nos termos do art. 21 da Lei nº 12.593/2012 e art. 11 do Decreto nº 7.866/2012, bem como no processo de elaboração do próximo PPA, avalie a conveniência e oportunidade de revisar os indicadores e as metas estipulados para o Programa 2038, especificamente quanto aos objetivos relacionados ao aperfeiçoamento da gestão de pessoas, estabelecendo, se for o caso, outros índices que permitam avaliar de forma mais consistente e integrada a implementação das políticas de pessoal.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI)					2033
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A etapa de monitoramento das políticas públicas é um processo de permanente aprendizagem, sendo que as sugestões de melhorias daí derivadas devem ser incorporadas de forma oportuna. Além disso, estão em curso às discussões para aperfeiçoamento dos atributos do Plano para o próximo ciclo, respeitando as especificidades de cada política, por isso entende-se que a revisão dos atributos mencionados será realizada mais oportunamente no processo de elaboração do PPA 2016/2019.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Entende-se que o monitoramento é um processo de aprendizagem, e que os avanços de compreensão alcançados devem ser absorvidos oportunamente. No momento atual, a SPI concentra os esforços de melhoria tanto metodológica quanto de conteúdo do PPA no processo de formulação do novo Plano. Dessa forma, a recomendação será levada em consideração durante essa etapa já em curso.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC-033.934/2011-8	3564/2014 - PLENÁRIO	9.2 e 9.3	D	Ofício 0580/2014-TCU/SEMAG, de 29/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2081
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. Determinar à Casa Civil da Presidência da República e aos Ministérios da Integração Nacional e do Planejamento, Orçamento e Gestão que, em conjunto (...), adotem as medidas necessárias a:</p> <p>9.2.1. avaliação da compatibilidade entre a legislação que orienta a aplicação de recursos por meio das fontes de financiamento da PNDR e os diagnósticos e propósitos delineados para a implementação da referida política pública, de modo a identificar possíveis necessidades de adequação para promover a efetividade dessa política e a equidade na alocação dos recursos, informando as conclusões ao Tribunal no prazo de 120 (cento e vinte) dias;</p> <p>9.2.2. revisão dos normativos infralegais que orientam a aplicação de recursos por meio das fontes de financiamento da PNDR, com o intuito de assegurar sua adequação ao diagnóstico e às diretrizes elaboradas para a implementação da política, informando as providências ao TCU, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.</p> <p>9.3. Determinar aos Ministérios da Integração Nacional e do Planejamento, Orçamento e Gestão que, em conjunto, promovam a revisão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, da concepção do Programa Temático “Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial” do PPA 2012-2015, com vistas a aprimorar a sua formulação, contemplando a definição de indicadores adequados e suficientes para a gestão e avaliação do programa, o estabelecimento de metas associadas aos indicadores propostos, a definição de metas associadas às medidas de aperfeiçoamento dos instrumentos financeiros e a inclusão de mecanismos de articulação das ações inseridas no programa, (...).</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI)					2033
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Com relação ao item 9.2 e seus subitens, a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI), do Ministério da Integração (MI), está elaborando estudo para subsidiar resposta conjunta ao TCU. Entretanto, a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional deverá se reunir para definir a coordenação dos estudos.</p> <p>No que tange ao item 9.3, a determinação do TCU será inserida no âmbito da elaboração do Plano Plurianual 2016-2019, cujo Projeto de Lei será remetido ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2015.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Com relação ao item 9.2 e seus subitens, o tema está afeto diretamente às atribuições da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI), do Ministério da Integração (MI), esse Órgão está elaborando estudo para subsidiar resposta conjunta ao TCU. Note-se, entretanto, que, em decorrência de recomendação exarada neste mesmo Acórdão, a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional deverá se reunir para discutir a revisão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e deverá criar um Grupo de Trabalho para coordenar os estudos referente também ao item 9.2 deste acórdão. Em decorrência desse arranjo, será solicitada a dilação do prazo em 150 dias.</p> <p>No que tange ao item 9.3, tendo em vista que no ano de 2015 será elaborado o Plano Plurianual 2016-2019, não seria adequado a elaboração de outro PL para revisão de programa do PPA vigente, cuja validade se encerra no corrente ano. Dessa forma, entendeu-se que a determinação do TCU poderia ser inserida no âmbito da elaboração do novo Plano. Cabe destacar que, em reunião com técnicos da Corte de Contas, pôde-se observar receptividade a essas providências propostas por Casa Civil da Presidência da República, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Ministério da Integração Nacional.</p>					

Secretaria de Orçamento Federal (SOF)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	028.636/2013-9	1089/2014 - PLENÁRIO	9.2	R	Aviso nº 639-Seses-TCU-Plenário, de 30/04/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2981
Descrição da Deliberação					
9.2. recomendar aos Ministérios da Educação, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda que adotem medidas com os objetivos de aumentar, substancialmente, a participação da função educação no total da despesa empenhada, e de garantir a efetiva execução dos programas de governo para a área educacional.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)					2032
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A recomendação vai além do poder decisório desses ministérios (MEC, MP e MF), tendo em vista tratar-se de política de Governo, decidida, portanto, no Plano de Governo da Presidente. Entende-se que, com o Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e o novo lema do Governo neste 2º mandato, “Brasil, Pátria Educadora”, a fatia da Função Educação em relação às demais terá sua prevalência consolidada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	015.837/2013-0	184/2014 - Plenário	9.2.1	R	Aviso nº 47-Seses-TCU-PL, de 05/02/14
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2981
Descrição da Deliberação					
Encaminha cópia do Aviso nº 47-Seses-TCU-PL, de 05/02/14 e do Acórdão 184/2014-PL; Processo TC 015.837/2013-0; trata de auditoria no Ministério do Turismo visando avaliar a regularidade na aplicação dos recursos nas ações referentes à Copa do Mundo 2014; recomendação ao MPOG 9.2. (...), recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que: 9.2.1. quando se tratar de políticas nacionais estratégicas ou compromissos federais assumidos, como a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016, ao consolidar a formulação da proposta orçamentária dos demais ministérios, avalie e discuta com as outras Pastas Ministeriais a capacidade dos entes recebedores das transferências voluntárias de executarem tempestiva e eficientemente as ações custeadas com esses recursos.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)					2032
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A recomendação é bastante ampla e abrange toda a estrutura do Governo (políticas nacionais estratégicas ou compromissos federais assumidos) e envolve a execução orçamentária e financeira dos órgãos de maneira geral. Este ministério no exercício das suas atribuições de consolidar a proposta orçamentária da União avalia e discute com as outras Pastas Ministeriais a capacidade de gasto e execução das ações na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA. Porém cabe aos órgãos executores destas políticas nacionais estratégicas a avaliação da capacidade e o estabelecimento de critérios para os entes recebedores executarem tempestiva e eficientemente os gastos das ações que envolvem transferências voluntárias.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A avaliação e os critérios de transferências voluntárias para a execução das políticas setoriais não é atribuição do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	039.811/2012-3	453/2014 - Plenário	9.4 e 9.7	D	Aviso nº 208-Seses-TCU- Plenário, de 26/02/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)					2981
Descrição da Deliberação					
<p>9.4. determinar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Ministério da Fazenda, ao Ministério do Planejamento e à Casa Civil que apresentem ao Tribunal, com base no princípio da eficiência, disposto no artigo 37 da CF, plano de ação conjunto, no prazo de até 90 dias, com definição dos responsáveis, prazos e atividades, para desenvolver estudo com a finalidade de instituir mecanismo que garanta o regular fluxo financeiro dos recursos constantes do orçamento e anunciados nos Planos Trienais (p. ex. a constituição de fundo), haja vista a necessidade dos recursos financeiros estarem disponíveis conforme o calendário agrícola e para evitar o descumprimento de cláusulas contratuais por parte do Governo Federal no que se refere ao repasse dos recursos de subvenção;</p> <p>9.7. determinar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Ministério da Fazenda, ao Ministério do Planejamento e à Casa Civil que encaminhem ao Tribunal, em conformidade com os parágrafos 196/197-202/207 do Manual Anop, aprovado pela Portaria Segecex 4/2010, parágrafos 167-169 do Anexo à Portaria TCU 280/2010 e Portaria Segecex 27/2009, no prazo de até 90 (noventa) dias da ciência, plano de ação contendo o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação da determinação do item 9.4, com definição dos responsáveis, prazos e atividades acerca das medidas a serem tomadas.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)					2032
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Tendo em vista que a determinação refere-se ao “fluxo financeiro”, que não é competência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e sim do Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, esta encaminhou resposta ao TCU, por meio do Ofício nº 10.385/SE-MF, de 23/05/14. As informações prestadas pela STN foram, inclusive, incorporadas no relatório de monitoramento do Acórdão 453/2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.					

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva (SE/MP)					3517
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC-023.050/2013-6	3051/2014 - PLENÁRIO	9.1 e 9.2	R	Ofício 0864/2014-TCU/SEFTI, de 12/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)					3495
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. recomendar ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - Dest, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MP, ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, à Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União - SEGEPRES/TCU, à Diretoria Geral da Câmara dos Deputados e à Diretoria Geral do Senado Federal que:</p> <p>9.1.1. estabeleçam mecanismos permanentes de interlocução e compartilhamento de estratégias, ações e produtos no sentido de maximizar o aproveitamento de soluções elaboradas por um órgão governante superior (OGS), tais como guias, manuais, entre outros, pelos demais OGS, com o objetivo de alcançar maior eficiência e celeridade na melhoria dos processos e estruturas das organizações sob sua respectiva jurisdição;</p> <p>9.1.2. estabeleçam estratégias e ações de sensibilização da alta administração das organizações sob sua jurisdição quanto ao tema governança de TI, com o objetivo de orientar tais responsáveis acerca de seu papel na avaliação, direção e monitoramento da gestão e o uso da tecnologia da informação;</p> <p>9.1.3. orientem as unidades sob sua jurisdição a avaliar previamente a viabilidade de projetos de TI, incluindo, entre os objetos de análise, a verificação do custo/benefício do projeto, a exemplo do processo EDM02 - Assegurar a Entrega de Benefícios do Cobit 5;</p> <p>9.1.4. orientem as organizações sob sua jurisdição a respeito da importância da adoção das seguintes práticas relativas ao planejamento de TI e seu acompanhamento:</p> <p>9.1.5. normatizem a obrigatoriedade de que todas as organizações sob sua jurisdição gerenciem os riscos de TI a que estão sujeitos, por meio de um processo formal;</p> <p>9.1.6. promovam ações de sensibilização e capacitação dos gestores das organizações sob sua jurisdição quanto à gestão de riscos de TI, com o objetivo de orientá-los sobre a identificação, análise, tratamento e comunicação dos riscos a que a instituição está sujeita;</p> <p>9.1.7. orientem as unidades sob sua jurisdição no sentido de aprimorar os respectivos processos de gestão de orçamento e de custos de TI, a exemplo do disposto no processo APO06 – Gerenciar orçamento e custos do Cobit 5, com vistas a permitir a visualização e o acompanhamento da evolução dos custos diretos e indiretos de TI, incluindo, por exemplo, os custos ligados a recursos humanos (remuneração, treinamento etc.) e infraestrutura;</p> <p>9.1.8. elaborem modelo de custos de TI para servir de referência para as organizações jurisdicionadas, baseado na definição dos serviços prestados, de forma a tornar a alocação de custos aos serviços de TI identificável, mensurável e previsível, a exemplo do previsto na prática APO06.04 - Modelar e alocar custos do Cobit 5.</p> <p>9.2. recomendar ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ e à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MP que publiquem periodicamente os resultados das avaliações acerca do alcance dos objetivos e metas dispostos nos respectivos planos estratégicos de TI para o setor jurisdicionado, propiciando ampla transparência aos resultados atingidos.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)					3495
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Foram realizadas reuniões internas para alinhamento das providências a serem tomadas com base nas recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União. Uma Nota Técnica está sendo elaborada, em conjunto com a Coordenação-Geral de Segurança da Informação, e deve ser concluída até o início de março de 2015.</p> <p>Quanto ao ponto 9.1.4, algumas recomendações foram tratadas no contexto do Projeto do Novo Guia de PDTI do SISP, cuja versão beta foi publicada em fevereiro de 2015, no Portal do SISP – www.sisp.gov.br. No entanto, ainda não houve tempo hábil para aferição de resultados. Os demais pontos encontram-se em planejamento.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A linha de recomendações do Acórdão em questão reforça, de modo geral, as estratégias adotadas pela SLTI, o que facilitará a adoção das providências por parte desta Secretaria.					

Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público (SRT)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					3717
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC-007.281/2012-9-TCU	3388/2014-TCU-Segunda Câmara	1.5.1	DE	Ofício nº 0313/TCU/SecexAdmin, 22/07/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público					117788
Descrição da Deliberação					
1.5.1 determinar à Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento SRT/MP, que, no prazo de 180 dias, promova as alterações necessárias na carreira de finanças e controle de acordo com os estudos já desenvolvidos e tratados com a Controladoria-Geral da União, de forma que a política de pessoal esteja alinhada à realidade vivenciada pelos órgãos que utilizam tais profissionais.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
-					-
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Pontua-se, objetivamente, o fundamento para a evidente necessidade de modificação do excerto: o Secretário da SRT/MP não detém competência para cumprir a determinação 1.5.1 do Acórdão nº 3388/2014 – TCU- Segunda Câmara. Verifica-se tratar de matéria que exorbita a esfera de atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico ao Secretário da SRT/MP. A competência para promover as alterações necessárias na carreira de finanças e controle não é atribuída a essa Secretaria.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

10.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

10.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Nos termos do Ofício nº 19.484/2014/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 05 de agosto de 2014, que apresentou o posicionamento da Controladoria-Geral da União – CGU acerca do Plano de Providência Permanente relativo às Ordens de Serviço n.º 201314764, 201216870, 201203200 e 201111715 e 201001104/02, após análise das providências adotadas, o estágio de atendimento consolidado das recomendações exaradas pelo Controle Interno, no âmbito da Diretoria de Administração da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pode ser observado no quadro a seguir:

N.º OS	Assunto	Recomendações				
		Total	Atendidas	Pendentes	Em implementação	Em avaliação
201314764	Acompanhamento da gestão 2013	18	13	-	2	3
2012016870	Acompanhamento da gestão 2012	9	3	-	4	2
201203200	Auditoria Anual de Contas 2011	1	1	-	-	-
201111715	Acompanhamento da gestão 2011	3	3	-	-	-
NA 201001104/2	Acompanhamento da gestão 2010	1	1	-	-	-
Total		32	21	-	6	5

Seguindo orientação da própria CGU, as recomendações apontadas como “Em avaliação”, para fins deste Relatório de Gestão, serão consideradas como atendidas, uma vez que as providências foram adotadas, faltando apenas a avaliação *in loco* da CGU, o que deverá ser feito durante a auditoria. Exceção feita à Ordem de Serviço nº 201314764, Constatação 1.2.2.1 – Recomendação 001, para qual foi identificada a necessidade de implementação de novas ações por parte da Diretoria de Administração.

No que diz respeito à Ordem de Serviço nº 201314764, Constatação 1.1.1.1 – Recomendação 003, em que pese ter sido considerada como “Em implementação” à ocasião do Ofício nº 19.484/2014/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, tendo em vista as ações realizadas pela Diretoria de Administração a fim de atender à orientação do Órgão de Controle e após reuniões realizadas com a CGU, a referida recomendação também será considerada como atendida para fins deste Relatório de Gestão.

Também seguindo orientação da Controladoria-Geral da União – CGU, no que diz respeito à Ordem de Serviço nº 201216870, Constatação 1.1.1.3 – Recomendação 002, Constatação 1.1.1.4 – Recomendação 001 e Constatação 1.1.1.8 – Recomendação 001, em que pese estarem classificadas como “Em implementação”, para fins deste Relatório de Gestão serão consideradas como atendidas para a Diretoria de Administração, uma vez que tratam de recomendações de instauração de Processos Administrativos Disciplinares, o que constitui competência institucionalmente atribuída à Corregedoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Quadro A.10.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno
Diretoria de Administração (DIRAD)**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201406159	1.1.1.2	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Fragilidades nos controles internos quanto à fiscalização/acompanhamento da execução dos serviços de reprografia. RECOMENDAÇÃO: 001 Institua norma interna detalhando o fluxo de ateste dos serviços de reprografia, os procedimentos obrigatórios e as responsabilidades dos servidores envolvidos, de forma a minimizar os riscos de pagamento em desconformidade com os serviços prestados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
Publicação da Norma Operacional Conjunta SPOA/DTI nº 01, de 20/09/2013, que estabelece os procedimentos para o acompanhamento dos serviços de impressão, digitalização e cópia e da execução dos contratos de prestação dos serviços com o fornecimento de equipamentos e insumos, firmados com o MP.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A publicação da referida norma instituiu um mecanismo de gestão capaz de possibilitar o melhor acompanhamento e fiscalização dos contratos de prestação dos serviços que contemplam o fornecimento de equipamentos e insumos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Observa-se que, ao longo da vigência do novo contrato de reprografia, existe um controle mais eficaz dos quantitativos e tipos de cópias (P/B e color) efetivamente utilizados. Exemplo da melhoria da gestão e do controle são os relatórios mensais de acompanhamento que servem, inclusive, para buscar a conscientização das diversas áreas do MP quanto à necessidade de redução dos quantitativos e de que seja privilegiada a emissão de cópias P/B em detrimento das cópias color. Atualmente, compete à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/SE o acompanhamento e gestão do contrato referente a serviços de impressão, digitalização e cópia.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201406159	1.1.1.3	Ofício n° 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Corregedoria			
Descrição da Recomendação			
Pagamentos irregulares relativos a serviços de reprografia. RECOMENDAÇÃO 002: Proceda à apuração de responsabilidade sobre os pagamentos irregulares apurados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corregedoria (SE/MP)			120444
Síntese da Providência Adotada			
A apuração de eventuais responsabilidades sobre os pagamentos irregulares ocorridos no âmbito do Contrato n° 44/2005, celebrado com a empresa CNC Solutions Tecnologia da Informação Ltda, está sendo efetivada no bojo dos Processos Administrativos Disciplinares 03495.000125/2013-36, 03495.000126/2013-81 e 03495.000127/2013-25, instaurados e sob a coordenação da Corregedoria do Ministério do Planejamento. Os três processos disciplinares referidos se encontram na fase de instrução.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201406159	1.1.1.4	Ofício n° 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Corregedoria (SE/MP)			120444
Descrição da Recomendação			
Realização de sucessivos apostilamentos de reforço orçamentário, gerando acréscimos ao valor original do contrato n° 44/2005 em percentual acima do permitido na lei 8.666/93. RECOMENDAÇÃO 001: Proceda à apuração de responsabilidade sobre os apostilamentos irregulares ocorridos no âmbito do Contrato n° 44/2005.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corregedoria			
Síntese da Providência Adotada			
As possíveis irregularidades relacionadas aos "sucessivos apostilamentos de reforço orçamentário" (Contrato n° 44/2005) e ao suposto "jogo de planilhas" (Contrato n° 06/2011), ambos celebrados com a empresa CNC Solutions Tecnologia da Informação Ltda, estão sendo apuradas no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n° 00406.000054/2015-05, instaurado pelo Advogado Geral da União, em conjunto com o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da Portaria Conjunta AGU/MP n° 19, de 11/09/2014, publicada no DOU de 12/09/2014. Tal processo foi instaurado de forma conjunta tendo em vista que dois dos envolvidos são Advogados da União. A apuração tem sido conduzida e coordenada pela Corregedoria Geral da Advocacia da União, encontrando-se atualmente na fase de instrução.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201406159	1.1.1.7	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Inadequação da pesquisa de preços que antecedeu o pregão eletrônico nº 63/2010. RECOMENDAÇÃO: 001 Realize Pesquisa de Preço anteriormente aos procedimentos licitatórios utilizando as diversas fontes disponíveis, inclusive os contratos firmados pela própria Administração Pública, evitando orçamentos sem identificação da empresa fornecedora da proposta.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
<p>Expedição dos Memorandos Circular nº 20/GAB/SPOA-MP, e nº 21/GAB/SPOA-MP, ambos de 03/06/2013, encaminhados às diversas Unidades do MP, solicitando que nas próximas demandas de contratação a serem encaminhadas à SPOA/DIRAD, sejam observadas as recomendações constantes do Relatório de Auditoria/CGU nº 201216870.</p> <p>Adequação da Norma Operacional nº 01, de 03.01.2005, a qual “Disciplina os procedimentos a serem adotados para solicitação de aquisição de bens ou serviços e para requisição de materiais de consumo, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão”, contendo os procedimentos voltados para as compras e contratações, considerando, inclusive, a necessidade de reforçar as orientações para a prática dos atos de pesquisa de preços que servirão de base para a realização de licitações deste Ministério. A Norma Operacional nº 01 foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 28/06/2013.</p> <p>Publicação da Norma Operacional DIRAD nº 03/2014, de 27 de junho de 2014, que atualiza a Norma Operacional SPOA nº 01/2013, e estabelece procedimentos para solicitações de aquisições de bens e contratações de serviços, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A referida norma traz em seu “Capítulo V – Da pesquisa de preço” regulamentação específica sobre o que trata a presente recomendação.</p> <p>Além disso, a DIRAD sempre realiza pesquisa de preços anteriormente aos procedimentos licitatórios utilizando as diversas fontes disponíveis, inclusive os contratos firmados pela própria Administração Pública.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A utilização das rotinas estabelecidas pelas Normas Operacionais, sobretudo no que diz respeito à proposição de critérios objetivos de avaliação dos preços e à diversificação das fontes de pesquisa (internet, contratos da administração, mercado, etc.), possibilitou uma maior proximidade entre os valores de referência obtidos com a pesquisa de preço e a realidade do mercado.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Nada obstante as novas rotinas implementadas, ainda pode ser observada uma relativa vulnerabilidade do processo de pesquisa de preços para as licitações face à falta de veracidade das propostas de preços apresentadas por algumas empresas. A DIRAD tem adotado a análise crítica das propostas recebidas a fim de minorar os efeitos dessa vulnerabilidade.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201406159	1.1.1.8	Ofício n° 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Corregedoria			
Descrição da Recomendação			
Caracterização de “jogo de planilha” e prejuízo mínimo de R\$ 73.300,95 ao MP. RECOMENDAÇÃO 001: Apure responsabilidade pelo prejuízo mínimo calculado de R\$ 73.300,95, ocorrido em função da falha de planejamento que propiciou o “jogo de planilhas” na efetivação do contrato n° 06/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corregedoria			
Síntese da Providência Adotada			
As possíveis irregularidades relacionadas aos "sucessivos apostilamentos de reforço orçamentário" (Contrato n° 44/2005) e ao suposto "jogo de planilhas" (Contrato n° 06/2011), ambos celebrados com a empresa CNC Solutions Tecnologia da Informação Ltda, estão sendo apuradas no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n° 00406.000054/2015-05, instaurado pelo Advogado Geral da União, em conjunto com o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da Portaria Conjunta AGU/MP n° 19, de 11/09/2014, publicada no DOU de 12/09/2014. Tal processo foi instaurado de forma conjunta tendo em vista que dois dos envolvidos são Advogados da União. A apuração tem sido conduzida e coordenada pela Corregedoria Geral da Advocacia da União, encontrando-se atualmente na fase de instrução.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201406159	1.1.1.8	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Caracterização de “jogo de planilha” e prejuízo mínimo de R\$ 73.300,95 ao MP. RECOMENDAÇÃO: 002 Nas licitações por preço global com a característica de adjudicação por um grupo grande de itens, publique como anexo ao edital o histórico de execução daquele objeto pelo menos nos últimos 3 anos, ressalvando que a execução passada não é garantia de execução futura, com vistas a nivelar o conhecimento, entre as empresas, acerca da possibilidade de execução, tornando o processo mais transparente e competitivo.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
<p>Expedição dos Memorandos Circular nº 20/GAB/SPOA-MP, e nº 21/GAB/SPOA-MP, ambos de 03/06/2013, encaminhados às diversas Unidades do MP, solicitando que nas próximas demandas de contratação a serem encaminhadas à SPOA/DIRAD, sejam observadas as recomendações constantes do Relatório de Auditoria/CGU nº 201216870.</p> <p>Adequação da Norma Operacional nº 01, de 03.01.2005, a qual “Disciplina os procedimentos a serem adotados para solicitação de aquisição de bens ou serviços e para requisição de materiais de consumo, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão”, contendo os procedimentos voltados para as compras e contratações, considerando, inclusive, a necessidade de reforçar as orientações para a prática dos atos de pesquisa de preços que servirão de base para a realização de licitações deste Ministério. A Norma Operacional DIRAD nº 03/2014 foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 28/06/2013.</p> <p>Adoção de medidas no intuito de nivelar o conhecimento, entre as empresas, acerca da possibilidade de execução nas licitações por preço global com a característica de adjudicação por um grupo grande de itens: a) Nos casos em que não é possível o levantamento do histórico dos 3 anos anteriores, os editais de licitação tem franqueado a vista dos processos anteriores aos interessados para verificação dos quantitativos adquiridos; e b) Nos casos em que o levantamento do histórico foi possível, os editais têm sido publicados com o histórico de execução passada (período de um ano).</p> <p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pregão Eletrônico nº 29/2014 (Processo Administrativo nº 03110.005112/2014-10) – Fornecimento de combustíveis – Contrato Administrativo nº 148/2014. • Pregão Eletrônico nº 07/2015 (Processo Administrativo nº 03110.020276/2014-69) – Carimbos – Abertura da sessão pública em 08/04/2015. <p>Licitação para a contratação do serviço de chaveiro (Processo Administrativo nº 03110.200106/2015-47) – Ainda na fase interna da licitação.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As novas rotinas e editais minimizaram a possibilidade de jogo de planilha.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada obstante as novas rotinas implementadas, ainda pode ser observada uma relativa vulnerabilidade do processo de licitação face à falta de veracidade das propostas de preços apresentadas por algumas empresas. A DIRAD tem adotado a análise crítica das propostas recebidas a fim de minorar os efeitos dessa vulnerabilidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201406159	1.1.1.10	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Prorrogação do contrato nº 06/2011 com falhas na justificativa de preços que podem ter levado a um prejuízo potencial de R\$ 270.416,05. RECOMENDAÇÃO: 001 Apure a responsabilidade pela prorrogação do Contrato nº 06/2011 com a empresa CNC Solutions Tecnologia da Informação Ltda, que resultou em potencial prejuízo de R\$ 270.416,05, referente à execução do contrato ocorrida entre os meses de março a agosto de 2012, somado aos eventuais valores irregularmente pagos referentes aos meses posteriores.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
<p>Nos termos da Nota Técnica nº 028/2013 CORREGEDORIA/SE-MP, concluiu-se pela ausência de materialidade de ilícito de natureza disciplinar no que se refere à prorrogação do Contrato nº 06/2011, em especial pela ausência de má-fé por parte dos servidores que atuaram na prorrogação do contrato, não havendo indícios de omissão ou negligência por parte das demais autoridades, propondo, assim, o arquivamento parcial dos autos. Em que pese a Corregedoria ter identificado fragilidades no fluxo de processos internos da SPOA, considerou que a SPOA/DIRAD adotou as medidas consideradas cabíveis para o caso, concluindo pela inexistência de responsabilização dos agentes envolvidos.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201406159	1.1.1.11	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Caracterização da inidoneidade da empresa CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda. RECOMENDAÇÃO: 001 Adote medidas, nos termos do disposto no art. 88 da Lei 8.666/93, para aplicação da penalidade à empresa CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda., tendo em vista o dano ocasionado ao Erário somado aos diversos problemas relatados neste Relatório relacionados à execução dos contratos de reprografia.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em 27/05/2014 foi publicada no DOU a Portaria nº 169, declarando a inidoneidade da empresa CNC para licitar e contratar com a Administração Pública, por ter percebido indevidamente valores na execução do Contrato Administrativo nº 44/2005, sem o respectivo ressarcimento ao Erário, com fundamento no art. 88, III, c/c art. 87, IV da Lei 8666/93.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O rito processual para aplicação de sanções administrativas, sobretudo a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, acabou por ocasionar a demora no atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201406159	10.1.2.2	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Possibilidade de melhoria na coleta de dados para aferição de metas institucionais. Possibilidade de melhoria no processo de cotação de preços para as licitações. RECOMENDAÇÃO: 003</p> <p>Recomendamos à SPOA/MP que apresente medidas adotadas para aprimorar o processo de aferição da meta do indicador institucional de repactuação de contratos e de concessão de aposentadorias, que minimizem o risco de ocorrência de inconsistências das medições.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
<p>As metas institucionais globais, intermediárias e seus respectivos indicadores de desempenho são estabelecidos anualmente, a fim de compor o ciclo de avaliação de desempenho institucional. Em linhas gerais, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tem adotado medidas no intuito de aprimorar seus indicadores de desempenho:</p> <p>a) Em 2013, a então Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SE celebrou o Termo de Cooperação nº 23/2013, cujo objeto consistia na “realização de capacitação, para vinte e quatro servidores da SPOA, na modalidade oficina, visando à realização de estudo e análise dos indicadores existentes na SPOA e em outros órgãos similares, bem como daqueles sugeridos pelos órgãos centrais dos sistemas estruturantes; a definição de tabela de detalhamento de indicadores por área da SPOA; e a relação das orientações gerais para aprimorar a sistemática de gestão de indicadores”. A capacitação dos servidores foi realizada com sucesso.</p> <p>b) Com a edição do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, que aprovou a nova Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ocasião em que a então SPOA foi cindida em duas Diretorias – DIPLA e DIRAD, a Diretoria de Planejamento e Gestão – DIPLA passou a capitanear um processo de rediscussão das metas e indicadores institucionais.</p> <p>No que toca especificamente ao indicador institucional de repactuação de contratos, a DIRAD tem adotado medidas no intuito de aprimorar sua medição, dentre as quais se destaca a participação de servidores lotados na área responsável pela gestão de contratos no seminário “Revisão, reajuste e repactuação dos contratos administrativos”. Quanto ao indicador institucional de concessão de aposentadorias, foi proposta a adequação do indicador anteriormente utilizado e a nova fórmula já está sendo utilizada.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>O novo indicador institucional de concessão de aposentadorias tem se mostrado satisfatório em sua aplicação. Quanto ao indicador institucional de repactuação de contratos, em que pese os esforços empreendidos para aprimorá-lo, a DIRAD constata a necessidade de revê-lo ou substituí-lo por outro cuja métrica seja mais objetiva e eficaz enquanto mecanismo de gestão.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>O indicador institucional de repactuação de contratos, na forma como se encontra, não constitui ferramenta eficaz de gestão.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201406159	1.1.1.1	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Processos de pagamento de contratos firmados entre a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPOA/MP) e as empresas Tao Marketing Comunicações Ltda, Sp Language Center Treinamentos e Idiomas Ltda – Epp e Hwc Empreendimentos Ltda., nos quais foi identificada a ocorrência de fraude, gerando pagamentos por serviços não prestados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Adote de imediato as providências para a restituição aos cofres públicos do valor de R\$ 4.598.315,68, pago indevidamente, conforme tratado nas Notas de Auditoria 01, 03, 04, 05 e 07.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
Foram esgotadas as medidas administrativas pertinentes à cobrança do respectivo valor, sem o ressarcimento pretendido, razão pela qual os processos administrativos foram encaminhados à Procuradoria-Geral da União PGU/AGU/PR para promoção de cobrança judicial.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O rito processual para aplicação de sanções administrativas acabou por ocasionar a demora no atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201406159	1.1.1.1	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Processos de pagamento de contratos firmados entre a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SPOA/MP e as empresas Tao Marketing Comunicações Ltda, Sp Language Center Treinamentos E Idiomas Ltda – Epp E Hwc Empreendimentos Ltda., nos quais foi identificada a ocorrência de fraude, gerando pagamentos por serviços não prestados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004</p> <p>Implemente as melhorias nos controles internos referentes à solicitação, liquidação e pagamento de bens e serviços contratados pelo MP, conforme Nota de Auditoria 06.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
Publicação do Regimento Interno, por meio da Portaria nº 220, de 25 de junho de 2014, e da Norma Operacional DIRAD nº 03/2014, que estabelece procedimentos para solicitações de aquisições de bens e contratações de serviços, no âmbito do Ministério do Planejamento, orçamento e Gestão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Norma Operacional publicada apresenta-se como bom mecanismo de gestão, à medida que, aliada à publicação do Regimento Interno das Unidades do MP, assegura a segregação dos atos decisórios que antecedem o efetivo pagamento e liquidação de despesas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O completo e adequado atendimento da recomendação perpassa pela necessidade de conscientização dos diversos servidores envolvidos nos processos de ateste e pagamento de notas fiscais/faturas. Implica diretamente numa mudança da cultura institucional.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201406159	1.1.1.1	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Processos de pagamento de contratos firmados entre a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SPOA/MP e as empresas Tao Marketing Comunicações Ltda, Sp Language Center Treinamentos E Idiomas Ltda – Epp e Hwc Empreendimentos Ltda., nos quais foi identificada a ocorrência de fraude, gerando pagamentos por serviços não prestados.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 007</p> <p>Confirme junto aos fiscais de contratos ou outros responsáveis a efetiva execução dos demais serviços não questionados nesta auditoria, relativos aos processos referentes às empresas Tao Marketing Comunicações Ltda, SP Language Center Treinamentos e Idiomas Ltda – EPP e Hwc Empreendimentos Ltda e, posteriormente, informe a CGU os resultados obtidos. A confirmação deve ser feita com a apresentação de cópias de documentos que comprovem a prestação dos serviços. Caso fique evidenciada a não prestação de serviços pagos pelo MP, adote de imediato as providências para a restituição aos cofres públicos dos valores pagos indevidamente e, adote as providências para a aplicação das penalidades cabíveis às empresas envolvidas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
Foram refeitos os cálculos referentes aos valores devidos ao erário pela empresa HWC Empreendimentos Ltda, além de envio do processo à Procuradoria-Geral da União. O processo referente à empresa SP LANGUAGE foi também encaminhado à Procuradoria-Geral da União. Portanto, foram esgotadas as medidas administrativas para obtenção do ressarcimento pretendido.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O rito processual para aplicação de sanções administrativas acabou por ocasionar a demora no atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201406159		Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que seja informado a esta CGU o valor a ser ressarcido ao Erário pelo servidor aposentado matrícula SIAPE 01297771, bem como o cronograma para a efetivação dos devidos descontos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
O servidor aposentado Mauro José Martins de Godoy, <u>matrícula SIAPE 0129771</u> , restituiu ao Erário a importância de R\$ 10.178,35, no período de março de 2011 a maio 2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201406159	1.1.1.1	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Possibilidade de melhoria dos procedimentos para pesquisas de preços prévias às licitações e prorrogações contratuais.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Promova a difusão às equipes envolvidas, por meio de instrumento formal, das seguintes práticas necessárias às pesquisas de preços anteriores às licitações, às adesões a ARP e à análise de viabilidade de prorrogações de contrato:</p> <p>a) em licitações com mais de um item: necessidade de pesquisa da totalidade dos itens;</p> <p>b) pesquisa em contratos e ARP da Administração Pública vigentes a fim de criticar a pesquisa de preços efetuada;</p> <p>c) utilização do contrato vigente como mais um parâmetro para criticar a pesquisa de preços efetuada;</p> <p>d) utilização do Sistema de Preços Praticados – SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG como mais uma variável crítica na pesquisa de itens;</p> <p>e) utilização do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI como delimitador máximo dos valores individuais dos itens, quando a pesquisa de preços efetuada retornar valores superiores aos cadastrados no referido Sistema, em licitações cujo regime de execução seja diferente do de empreitada por preço global;</p> <p>f) pesquisa direta aos fornecedores nos casos de serviços comumente terceirizados pelas empresas contratadas, a exemplo de locação de espaços físicos e de veículos, acomodações em hotelaria etc, sempre que possível, a fim de avaliar o preço a ser pago às empresas contratadas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
<p>Publicação da Norma Operacional DIRAD nº 03/2014, de 27 de junho de 2014, que atualiza a Norma Operacional SPOA nº 01/2013, e estabelece procedimentos para solicitações de aquisições de bens e contratações de serviços, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A referida norma traz em seu “Capítulo V – Da pesquisa de preço” regulamentação específica sobre o que trata a presente recomendação.</p> <p>No que toca especificamente à alínea “f” da recomendação, a DIRAD vem adotando medidas a fim de aprimorar a pesquisa de preços também em situações específicas como em casos de serviços comumente terceirizados pelas empresas contratadas, a exemplo da metodologia adotada no âmbito do processo administrativo nº 03110.004398/2013-27, referente à nova contratação de eventos.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A utilização das rotinas estabelecidas pelas Normas Operacionais, sobretudo no que diz respeito à proposição de critérios objetivos de avaliação dos preços e à diversificação das fontes de pesquisa (internet, contratos da administração, mercado, etc.), possibilitou uma maior proximidade entre os valores de referência obtidos com a pesquisa de preço e a realidade do mercado.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Nada obstante as novas rotinas implementadas, ainda pode ser observada uma relativa vulnerabilidade do processo de pesquisa de preços para as licitações e prorrogações contratuais face à falta de veracidade das propostas de preços apresentadas por algumas empresas. A DIRAD tem adotado a análise crítica das propostas recebidas a fim de minorar os efeitos dessa vulnerabilidade.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201406159	1.1.1.1	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Possibilidade de melhoria dos procedimentos para pesquisas de preços prévias às licitações e prorrogações contratuais. RECOMENDAÇÃO: 002 Defina formalmente os critérios mínimos para expurgar os valores apurados em pesquisa de preços que se mostrem discrepantes da média daqueles preços.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
<p>Publicação da Norma Operacional DIRAD nº 03/2014, de 27 de junho de 2014, que atualiza a Norma Operacional SPOA nº 01/2013, e estabelece procedimentos para solicitações de aquisições de bens e contratações de serviços, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A referida norma traz em seu artigo 23 regulamentação específica sobre a matéria, ao dispor que “os valores obtidos na pesquisa de preços deverão ser avaliados, de forma crítica, admitindo-se, além da média, outros parâmetros estatísticos a fim de apurar o valor estimado”.</p> <p>Ademais, foi publicada a Instrução Normativa SLTI nº 5, de 27 de junho de 2014, que “Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.”, a qual também aborda o tema no §6º do art. 2º. Portanto, consideramos que o objetivo da recomendação foi atendido.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A utilização das rotinas estabelecidas pelas Normas Operacionais, sobretudo no que diz respeito à proposição de critérios objetivos de avaliação dos preços e à diversificação das fontes de pesquisa (internet, contratos da administração, mercado, etc.), possibilitou uma maior proximidade entre os valores de referência obtidos com a pesquisa de preço e a realidade do mercado.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Nada obstante as novas rotinas implementadas, ainda pode ser observada uma relativa vulnerabilidade do processo de pesquisa de preços para as licitações e prorrogações contratuais face à falta de veracidade das propostas de preços apresentadas por algumas empresas. A DIRAD tem adotado a análise crítica das propostas recebidas a fim de minorar os efeitos dessa vulnerabilidade.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201406159	1.1.1.1	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Possibilidade de melhoria dos procedimentos para pesquisas de preços prévias às licitações e prorrogações contratuais. RECOMENDAÇÃO 003: Promova ações de capacitação dos servidores em estimativa de custos nas licitações, envolvendo a metodologia de pesquisa de preços e sua análise.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
<p>No exercício de 2014, foi implementada a capacitação "Temas Aplicados e Relevantes sobre Licitações e Contratos", nos dias 28 a 30/7/2014, cujo conteúdo programático versou sobre estimativa de custos nas licitações e metodologia de pesquisa de preços e sua análise. O evento contou com a participação de 15 servidores, entre eles técnicos e dirigentes das áreas deste MP envolvidos com administração predial, licitação e contratos e supervisão de contratos e serviços da DIRAD. Processo administrativo nº 03110.010806/2014-6.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A crescente oferta de capacitação, acrescida da formação de novos pregoeiros, tem se mostrado eficaz no que tange à qualidade e celeridade dos procedimentos licitatórios.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Persiste, no entanto, a necessidade de que seja feita a capacitação constante dos servidores envolvidos, sobretudo face à dinâmica da legislação vigente.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201406159	1.1.1.1	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Possibilidade de melhoria dos procedimentos para pesquisas de preços prévias às licitações e prorrogações contratuais. RECOMENDAÇÃO: 004 Nas licitações que envolvam obras e serviços de engenharia, fixe preços máximos que a Administração se proponha a pagar, por item.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
<p>A DIRAD tem adotado medidas no intuito de, nas licitações que envolvam obras e serviços de engenharia, fixar preços máximos que a Administração se propõe a pagar, por item. Além disso, foi publicada a Norma Operacional DIRAD nº 03/2014, de 27 de junho de 2014, que atualiza a Norma Operacional SPOA nº 01/2013, e estabelece procedimentos para solicitações de aquisições de bens e contratações de serviços, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A referida norma traz no parágrafo 2º do artigo 24 regulamentação específica sobre o tema ao dispor que “deverão ser fixados preços máximos que a Administração se proponha a pagar por item nas licitações”.</p> <p>Importa ressaltar ainda que foi celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Caixa Econômica Federal o Contrato Administrativo nº 45/2014, a fim de possibilitar o acesso às informações registradas no SINAPI – SIPCI, cujos valores têm sido utilizados como parâmetros para fixar os preços máximos nas licitações que envolvam obras e serviços de engenharia.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A prática foi adotada e tem se mostrado favorável. A utilização da tabela SINAPI tem auxiliado na fixação de preços máximos nas licitações que envolvem obras e serviços de engenharia.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>No que diz respeito especificamente à utilização da tabela SINAPI, em que pese auxiliar na fixação dos preços máximos que a Administração se propõe a pagar nas licitações que envolvem obras e serviços de engenharia, a ferramenta não é suficiente por si só, uma vez que existem itens não contemplados pela tabela, para os quais é necessária pesquisa de mercado. Quanto à fixação de preços máximos de forma geral, cumpre observar que, caso o preço ofertado pela licitante seja superior àquele estabelecido como limite máximo e a empresa se recuse a negociar o valor, ainda que a diferença seja irrisória, o item acaba “perdido” e faz-se necessário novo processo licitatório. Isso porque se observa falta de segurança jurídica para que o pregoeiro haja de maneira diferente do que foi estabelecido como regra.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201406159	1.1.1.1	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Possibilidade de melhoria dos procedimentos para pesquisas de preços prévias às licitações e prorrogações contratuais. RECOMENDAÇÃO: 005 Nas licitações que não envolvam obras e serviços de engenharia opte, sempre que possível, pela fixação de preços máximos por item, autuando no processo da contratação a justificativa para aqueles casos em que tal critério não possa ser utilizado.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
<p>A DIRAD tem adotado medidas no intuito de, nas licitações que não envolvam obras e serviços de engenharia, fixar preços máximos que a Administração se proponha a pagar, por item. Além disso, foi publicada em 27 de junho de 2014, a Norma Operacional DIRAD nº 03/2014, que atualiza a Norma Operacional SPOA nº 01/2013, e estabelece procedimentos para solicitações de aquisições de bens e contratações de serviços, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A referida norma traz no parágrafo 2º do artigo 24 regulamentação específica sobre o tema ao dispor que “deverão ser fixados preços máximos que a Administração se proponha a pagar por item nas licitações”.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A prática foi adotada e tem se mostrado favorável. A utilização da tabela SINAPI tem auxiliado na fixação de preços máximos nas licitações que envolvem obras e serviços de engenharia.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Cumpra observar que, caso o preço ofertado pela licitante seja superior àquele estabelecido como limite máximo e a empresa se recuse a negociar o valor, ainda que a diferença seja irrisória ou que tenha sofrido pressões atreladas ao câmbio e/ou inflação, o item acaba “perdido” e faz-se necessário novo processo licitatório. Isso porque se observa falta de segurança jurídica para que o pregoeiro haja de maneira diferente do que foi estabelecido como regra.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201406159	1.1.1.2	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Possibilidade de melhoria nos procedimentos para o estabelecimento quantitativo das demandas para a contratação de bens e serviços RECOMENDAÇÃO: 001 Crie mecanismo para registro da execução por item dos contratos, de forma a permitir manutenção de histórico de consumo que balizará as contratações futuras, iniciando, de imediato, a operacionalização do procedimento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
O procedimento recomendado já está sendo adotado, de forma manual.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A prática foi adotada e tem se mostrado favorável. Ao longo dos últimos meses a DIRAD tem se empenhado em manter e alimentar um histórico das demandas do MP. Espera-se que esse histórico se torne uma ferramenta eficaz de gestão para contratações futuras.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O MP apresenta peculiaridades relativas a sua estrutura organizacional que dificultam a estimativa de demandas para próximas contratações, ainda que utilizando-se do histórico recomendado. Registrem-se as sucessivas mudanças estruturais do Órgão, com a criação de novas Unidades e aporte de novos servidores, o que modifica sobremaneira não só o quantitativo, mas também o perfil das demandas. Esse quadro torna a gestão logística do Órgão um tanto mais árdua de ser estimada com precisão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201406159	1.1.2.1	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Possibilidade de melhoria nos procedimentos para o estabelecimento quantitativo das demandas para a contratação de bens e serviços RECOMENDAÇÃO: 002 Promova ampla difusão junto às equipes envolvidas em licitações na SPOA das seguintes orientações:</p> <p>a) Fixar o número de itens e de quantitativos das contratações, com base em justificativas técnicas e com metodologia especificada, atuando ambas nos respectivos processos.</p> <p>b) Nos casos de contratações em que a previsão de quantitativo de mão de obra seja imprescindível, e/ou renovação desses contratos, incluir na justificativa da demanda a produtividade estimada dos profissionais futuramente contratados, similar ao já estabelecido para contratação de serviços de limpeza e conservação (PORTARIA nº 3.256, 11/11/1996); ou o histórico de demandas executadas pelos profissionais nos contratos anteriores do MP, nos casos em que o estabelecimento da produtividade se mostre inviável; ou, na impossibilidade de apresentar as informações anteriores, outro critério que demonstre a necessidade daquele profissional naquele quantitativo.</p> <p>c) Nos casos de reincidência de contratação de bens e/ou serviços, utilizar o histórico de consumo dos itens como referencial para estabelecimento da demanda futura, justificando as variações eventualmente propostas.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
Foi publicada a Norma Operacional DIRAD nº 03/2014, de 27 de junho de 2014, que atualiza a Norma Operacional SPOA nº 01/2013, e estabelece procedimentos para solicitações de aquisições de bens e contratações de serviços, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A referida norma traz em seu “Capítulo V – Da pesquisa de preço” regulamentação específica sobre o que trata a presente recomendação. A prática vem sendo efetivamente adotada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A utilização de referências atinentes à execução de contratos anteriores/histórico tem possibilitado uma aproximação maior da demanda real para os novos procedimentos licitatórios. Ao longo dos últimos meses a DIRAD tem se empenhado em manter e alimentar um histórico das demandas do MP. Espera-se que esse histórico se torne uma ferramenta eficaz de gestão para contratações futuras.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O MP apresenta peculiaridades relativas a sua estrutura organizacional que dificultam a estimativa de demandas para próximas contratações, ainda que utilizando-se do histórico recomendado. Registrem-se as sucessivas mudanças estruturais do Órgão, com a criação de novas Unidades e aporte de novos servidores, o que modifica sobremaneira não só o quantitativo, mas também o perfil das demandas. Esse quadro torna a gestão logística do Órgão um tanto mais árdua de ser estimada com precisão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201406159	1.1.2.2	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Possibilidade de melhoria no fluxo de prorrogação e de nova contratação para contratos continuados RECOMENDAÇÃO: 001 Estabeleça formalmente o fluxo das prorrogações de contratos continuados, primando pela racionalidade e agilidade do processo, contemplando os paralelismos possíveis, prevendo, no mínimo: a) definição de prazos para todas as fases do processo; b) definição clara das responsabilidades de cada área envolvida, inclusive da(s) área(s) demandante(s).</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
Publicação da Norma Operacional/DIRAD/nº 02, de 29/04/2014, que define os critérios para a prorrogação de contratos administrativos no MP.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As prorrogações têm sido iniciadas com maior antecedência e as Normas Operacionais contribuem com as novas rotinas estabelecidas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fato de as empresas nem sempre se manifestarem em tempo hábil sobre a concordância ou não com as prorrogações contratuais dificulta o pleno atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201406159	1.2.1.1	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>88% dos itens do contrato vigente de fornecimento e instalação de divisórias mais caros que aqueles mesmos itens do contrato anterior 20% da amostra dos itens constantes do contrato de manutenção predial com valor unitário superior ao estabelecido no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. RECOMENDAÇÃO: 001 Com base em pesquisa de mercado e em contratações de órgãos públicos, avalie a economicidade do atual contrato de divisórias e, posteriormente, a conveniência e oportunidade de mantê-lo.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
O Contrato Administrativo nº 33/2013 – Divisórias – teve sua vigência expirada em 02 de junho de 2014. Em que pese ainda admitir prorrogação, considerando as recomendações da Controladoria Geral da União – CGU, o instrumento não foi prorrogado e, em sua fase final, teve sua utilização consideravelmente reduzida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Para a execução desses serviços, existe novo contrato administrativo, firmado no âmbito do Processo nº 03110.006379/2014-16 – Contrato nº 106/2014, com vigência de 19/09/2014 a 18/09/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201406159	1.2.1.1	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>88% dos itens do contrato vigente de fornecimento e instalação de divisórias mais caros que aqueles mesmos itens do contrato anterior</p> <p>20% da amostra dos itens constantes do contrato de manutenção predial com valor unitário superior ao estabelecido no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002</p> <p>Proceda à apuração de eventual sobrepreço nos itens referentes a materiais do contrato 51/2013, além dos já apurados na amostra citada neste Relatório, comparando os valores dos itens com aqueles constantes no SINAPI, minimamente. Para os casos apurados neste Relatório e para os eventuais outros itens para os quais se constate sobrepreço:</p> <p>a) negocie junto à contratada a redução dos valores contratados àqueles constantes do SINAPI ou a outro(s) referencial(is) utilizado(s); e</p> <p>b) caso frustrada a negociação, avalie a conveniência e oportunidade de iniciar os procedimentos para realização de novo processo licitatório.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
Após negociação com a empresa contratada, foi celebrado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 51/2013, que promoveu a redução dos valores que possuem variação em relação à tabela SINAPI (valores unitários + BDI) do Anexo “A” do Termo de Referência.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Redução em caráter excepcional dos custos inerentes ao contrato.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O atendimento da recomendação só foi possível mediante anuência da empresa contratada, uma vez que independia de ato unilateral da DIRAD.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201406159	1.2.1.2	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Locação de espaços privados para realização de eventos sem justificativa suficiente sobre a inexistência de espaços públicos disponíveis.</p> <p>Risco de prorrogação antieconômica de contrato para realização de eventos.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Apresente para deliberação do COMEV instrução prevendo que a realização de eventos em espaços privados, com ônus para o Ministério, deve ser exceção à regra de utilização de espaços da Administração Pública, devendo os projetos de eventos conter elementos que comprovem a exaustiva busca pelos espaços públicos para realização dos eventos.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi submetida à deliberação do COMEV, foi estabelecida a prioridade de realização de eventos nos auditórios do Ministério e disponibilizada uma relação de espaços públicos. Estabeleceu-se que a não utilização desses espaços deverá ser justificada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observou-se uma considerável redução na locação de espaços privados, com ônus para o Ministério, para a realização de eventos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A última informação prestada à CGU dava conta de que seria solicitado ao Departamento de TI – moderador do Sistema de Eventos – a inserção de um campo de preenchimento obrigatório, para que fosse justificado o eventual cadastrado de eventos em locais que não fossem públicos. Insta esclarecer que o Sistev está sendo substituído e a ferramenta em questão não foi de fato implementada. No entanto, a exigência de apresentação de justificativa para o cadastro de eventos em locais que não sejam públicos está sendo plenamente observada e deve ser atendida no processo físico como condição para aprovação do evento pelo Comitê.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201406159	1.2.1.2	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Locação de espaços privados para realização de eventos sem justificativa suficiente sobre a inexistência de espaços públicos disponíveis.</p> <p>Risco de prorrogação antieconômica de contrato para realização de eventos.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002</p> <p>Apresente para deliberação do COMEV instrução que preveja que as datas de realização dos eventos sejam definidas, preferencialmente, com base nas disponibilidades dos espaços públicos, justificando aqueles casos nos quais isso não seja possível.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi submetida à deliberação do COMEV, foi estabelecida a prioridade de realização de eventos nos auditórios do Ministério e disponibilizada uma relação de espaços públicos. Estabeleceu-se que a não utilização desses espaços deverá ser justificada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observou-se uma melhoria nos processos de proposição de eventos no âmbito do MP e uma considerável redução na locação de espaços privados, com ônus para o Ministério, para a realização de eventos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A última informação prestada à CGU dava conta de que seria solicitado ao Departamento de TI – moderador do Sistema de Eventos – a inserção de um campo de preenchimento obrigatório, para que fosse justificado o eventual cadastrado de eventos em locais que não fossem públicos, inclusive, a impossibilidade de flexibilização da data do evento. Insta esclarecer que o Sistev está sendo substituído e a ferramenta em questão não foi de fato implementada. No entanto, a exigência de apresentação de justificativa para o cadastro de eventos em locais que não sejam públicos e da impossibilidade de flexibilização da data está sendo plenamente observada e deve ser atendida no processo físico como condição para aprovação do evento pelo Comitê.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201406159	1.2.1.2	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Locação de espaços privados para realização de eventos sem justificativa suficiente sobre a inexistência de espaços públicos disponíveis.</p> <p>Risco de prorrogação antieconômica de contrato para realização de eventos.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003</p> <p>Apresente para deliberação do COMEV instrução que defina, como exigência necessária para a locação de espaço físico particular para realização de eventos, a inclusão no processo de comprovação de que o procedimento de flexibilização da data do evento (pesquisa das datas disponíveis dos espaços públicos e/ou justificativa suficiente sobre a necessidade de realização do evento em data específica) foi efetuado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
A recomendação foi submetida à deliberação do COMEV, foi estabelecida a prioridade de realização de eventos nos auditórios do Ministério e disponibilizada uma relação de espaços públicos. Estabeleceu-se que a não utilização desses espaços deverá ser justificada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observou-se uma melhoria nos processos de proposição de eventos no âmbito do MP e uma considerável redução na locação de espaços privados, com ônus para o Ministério, para a realização de eventos. Além disso, na nova contratação de empresa de eventos, não se paga mais pelo m ² do espaço locado, mas sim por “taxa de administração”, o que representou uma diminuição significativa no custo e levou à constatação de que o problema maior não reside na falta de pesquisa de preços para cada locação, mas sim na sistemática de cobrança por ocasião da locação dos espaços físicos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A última informação prestada à CGU dava conta de que seria solicitado ao Departamento de TI – moderador do Sistema de Eventos – a inserção de um campo de preenchimento obrigatório, para que fosse justificado o eventual cadastrado de eventos em locais que não fossem públicos, inclusive, a impossibilidade de flexibilização da data do evento. Insta esclarecer que o Sistev está sendo substituído e a ferramenta em questão não foi de fato implementada. No entanto, a exigência de apresentação de justificativa para o cadastro de eventos em locais que não sejam públicos e da impossibilidade de flexibilização da data está sendo plenamente observada e deve ser atendida no processo físico como condição para aprovação do evento pelo Comitê.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201406159	1.2.1.3	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Possibilidade de contratação antieconômica de serviços de apoio no contrato de manutenção predial. RECOMENDAÇÃO: 001 Avalie a conveniência e oportunidade de iniciar de imediato processo individual para contratação de serviços de chaveiro: a) baseando-se no histórico de consumo passado; b) concluindo-o o mais celeremente possível; c) avaliando, inclusive, a possibilidade de adesão a ARP vigente; e d) evitando a contratação por postos de trabalho.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
O MP aderiu à Ata de Registro de Preços nº 10/2013 da Controladoria Geral da União, cujo objeto consiste na prestação de serviços de chaveiro.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observou-se uma razoável economia com os custos da prestação de serviços de chaveiro.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Uma vez que o serviço de chaveiro não é considerado de natureza continuada e não prevê a possibilidade de prorrogação do instrumento de contrato, há a necessidade de se efetivar nova contratação anualmente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201406159	1.1.2.3	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Possibilidade de contratação antieconômica de serviços de apoio no contrato de manutenção predial. RECOMENDAÇÃO: 002 Caso se realize a contratação individual dos serviços de chaveiro ainda durante a vigência do Contrato 51/2013, suprima a utilização desses serviços do contrato de manutenção predial em vigor.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 51/2013, foram suprimidos os dois postos de serviço de chaveiro do Contrato Administrativo nº 51/2013, a partir de 09 de maio de 2014, com a respectiva redução de valor contratual. A contratação dos serviços de chaveiro foi individualizada, a partir da adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2013 da Controladoria-Geral da União, nos autos do processo administrativo nº 03110.028366/2013-17, por meio da Nota de Empenho 2014NE800220, de 28 de fevereiro de 2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Uma vez que o serviço de chaveiro não é considerado de natureza continuada e não prevê a possibilidade de prorrogação do instrumento de contrato, há a necessidade de se efetivar nova contratação anualmente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201406159	1.2.2.3	Ofício nº 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Ausência de formalização do fluxo de descarte de divisórias removidas. RECOMENDAÇÃO: 001 Estabeleça fluxo formal para o descarte de materiais, inclusive divisórias, conforme previsto no Decreto nº 99.658/90, incluindo a produção do Termo de Abandono e Termo de Inutilização para os casos pertinentes.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Síntese da Providência Adotada			
Foi elaborado o Termo de Inutilização e Abandono consignando o fluxograma de descarte de materiais.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As novas rotinas estabelecidas mostraram-se positivas, à medida que facilitaram, auxiliaram e padronizaram os procedimentos de descarte.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O manejo dos materiais requer a disponibilidade de espaço físico, que se mostra cada vez mais escasso no âmbito da Administração Pública.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Trilha de Auditoria disponibilizada pelo SISTEMA da CGU		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas			14336
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas			14336
Síntese da Providência Adotada:			
Foram efetuadas justificativas nas 171 situações apontadas em diversas trilhas			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Das 171 justificativas 159 foram acatadas, ficando pendente de reanálise apenas 12.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A criação do Sistema de Trilhas de Auditoria criado pela CGU melhorou a disponibilização das possíveis inconsistências existentes na folha de pagamento, bem como, a agilização das respostas à CGU			

Departamento de Órgãos Extintos (DEPEX)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3717
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	NA 201001106/02		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos			3472
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que sejam informados os valores a serem ressarcidos ao erário pelos servidores de matrícula SIAPE 0045273, 0045548, 0041856, 0039909 e 0044001, bem como o cronograma para os devidos descontos.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Estatutários			117672
Síntese da Providência Adotada			
<p>O aposentado Euzínio Alves Gomes, matrícula SIAPE nº 0045273, autorizou o parcelamento do débito de R\$ 29.538,07 em sua folha de pagamento, tendo sido incluído desconto no valor de R\$ 2.042,35, a conta do mês de janeiro de 2012.</p> <p>O aposentado Luiz Carlos Lopes Manhães, matrícula SIAPE nº 0045548, autorizou o parcelamento do débito de R\$ 51.394,66 em sua folha de pagamento, tendo sido incluído desconto no valor de R\$ 1.945,10, a conta do mês de agosto de 2011, sendo que a última parcela foi descontada em outubro/2013.</p> <p>O aposentado Marcos Aurélio Figueiredo Cadelha, matrícula SIAPE nº 0041856, foi transferido para a unidade pagadora da Advocacia Geral da União, tendo em vista sua transposição para a Carreira de Advogado da União, cabendo àquela unidade dar prosseguimento ao processo de reposição ao erário.</p> <p>A aposentada Maria Adete Peixoto Wanderley, matrícula SIAPE nº 0039909, autorizou o parcelamento do débito de R\$ 88.856,98 em sua folha de pagamento de fevereiro/2013. Entretanto, por decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0006086-95.2013.4.01.3400, da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, referido desconto foi suspenso no mês de março seguinte. Em face de sua transposição para a Carreira de Advogado da União, sua folha de pagamento foi transferida para aquela unidade, que foi informada pelo mesmo que informou sobre a existência de débito relativo à reposição ao erário em tela, ou seja, Ofício nº 3388/2013/CGGES/DEPES/SE/MP.</p> <p>A aposentada Yonne Pimenta Ribeiro dos Santos, matrícula SIAPE nº 0044001, encontra-se amparada por decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0030515-52.2011.4.01.3400, da 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal e, em face de recurso interposto pela União, o processo em tela se encontra tramitando perante o Tribunal Regional federal da 1ª Região.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3717
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	201203197	1.1.2.1	Diligência nº
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos			3472
Descrição da Recomendação			
a) espaço físico necessário para o desempenho das atividades absorvidas da extinta RFFSA, no Rio de Janeiro.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão da Complementação			117672
Síntese da Providência Adotada			
No que diz respeito à área ocupada pelo Depex na sede da extinta RFFSA no Rio de Janeiro, cabe-nos informar que a Inventariança liberou, em julho de 2014, um conjunto de 6 salas para a adequação dos serviços do Depex, sendo que o espaço disponível, no momento, é suficiente e adequado para as necessidades dos serviços. O Depex ocupava uma área de aproximadamente 80 m ² e atualmente conta com cerca de 200m ² .			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Assessoria Econômica (ASSEC)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	201306281	2.1.2.1	Ofício 19606/2014/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assessoria Econômica			042671
Descrição da Recomendação			
Recomendação 01: Constitua Grupos de Trabalho, nos moldes do art. 14-B do Decreto 5.385/05, para os projetos de parceria público-privada em andamento considerados como prioritários pelo CGP, quando a sua estruturação for contratada pelo Ministério do Planejamento na forma do art. 14-A.			
Recomendação 02: Avaliar a conveniência e oportunidade de se instituir Grupos de Trabalho para os demais projetos prioritários não contratados pelo Ministério do Planejamento na forma do art. 14-A do Decreto 5.385/05, tais como aqueles cujos estudos sejam estruturados pela iniciativa privada, nos termos do Decreto nº 5.977, de 2006, com o objetivo de respaldar ainda mais o monitoramento da avaliação, modelagem, acompanhamento e implementação dos projetos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Assessoria Econômica			042671
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação 01: Os grupos de trabalho foram constituídos por meio das Portarias do Ministério do Planejamento de nº 28 a 30, de 24 de janeiro de 2014.			
Recomendação 02: Após a referida análise de conveniência e oportunidade, optou-se por não constituir tais grupos devido as seguintes razões: i) em que pese não exista um GT constituído para os projetos prioritários não contratados pelo Ministério do Planejamento na forma do art. 14-A do Decreto 5.385/05, deve-se ressaltar que representantes dos órgãos citados no § 1º do art. 14-B participam da análise e da aprovação dos estudos de tais projetos, pois cabe ao Grupo executivo do CGP elaborar documento para subsidiar a aprovação, pelos Ministros que compõem o CGP, das minutas de Edital e Contrato. Portanto, o objetivo da recomendação está sendo alcançado. Além disso, a ASSEC entende que a criação desses GT's só contribuiria para aumentar os procedimentos burocráticos e os custos a eles associados sem que sejam obtidos benefícios em termos de monitoramento do projeto; ii) deve-se esclarecer que, nos termos do art. 14-A, tal grupo de trabalho deve ser constituído apenas nos projetos em que os estudos e demais documentos pertinentes foram elaborados pelo Ministério do Planejamento com ou sem o auxílio de consultoria especificamente contratada para tal fim. Dessa forma, o dispositivo no art.14-B não se aplica aos demais projetos prioritários não contratados pelo Ministério do Planejamento na forma do art. 14-A do Decreto 5.385/05, tais como aqueles cujos estudos sejam estruturados pela iniciativa privada, nos termos do Decreto nº 5.977, de 2006.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As recomendações foram atendidas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	201217309	1.1.1.2.	Ofício nº 13237, de 29/04/2013 Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 001:</p> <p>Visando orientar as equipes de planejamento das contratações no âmbito da APFe suprir a lacuna identificada pelos próprios gestores quanto à ausência de orientações sobre a forma de definição de preços de referência, avalie a conveniência e oportunidade de se criar grupo de trabalho com o objetivo de se definir orientações para:</p> <p>a) Criação de banco de preços praticados com a Administração Pública;</p> <p>b) Elaboração de estimativas de preço e pesquisas de mercado;</p> <p>c) Formação de juízo crítico sobre os preços obtidos; e</p> <p>d) Definição de indicadores para aferir objetivamente a adequabilidade das pesquisas de mercado realizadas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foi aberta a demanda 74369 no SERPRO para a conversão dos módulos SISPP e SISRP do SIASG para WEB. É parte do escopo desta demanda disponibilizar maiores facilidades de pesquisa de preços praticados em compras de materiais e serviços, facilitando à Administração Pública a elaboração da estimativa de preços. A implantação desta demanda está prevista para 2015. Ainda visando a facilitar o acesso aos dados dos preços praticados pela Administração Pública, está em fase de homologação os projetos de Dados Abertos de Compras e de Relatórios Gerências do SIASG – BI (Business Intelligence). Ambas as iniciativas disponibilizarão os dados do SISPP e SISRP na <i>Internet</i>. O projeto de Dados Abertos de Compras oferecerá acesso aos dados brutos de compras e contratos, podendo estes dados serem consumidos por aplicações ou sistemas, enquanto o projeto de BI, apresentará esta informação já tratada, com a utilização de gráficos e relatórios para o uso do público em geral e das equipes de planejamento de contratações em particular.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Facilidade no acesso aos dados dos preços praticados pela Administração Pública			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com a demanda implantada o acesso aos dados dos preços praticados será facilitado para futuras consultas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	201217309	1.1.1.2.	Ofício nº 13237, de 29/04/2013 Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 002:</p> <p>Para o caso específico, analise a conveniência e oportunidade de incorporar aos procedimentos já adotados as recomendações contidas na Orientação Técnica TI Controle nº 01/2010, conforme estabelece o Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União, no que se refere aos aspectos relacionados às estimativas de preços, naquilo que julgar pertinente, de acordo com o caso concreto, avaliando a possibilidade de, de imediato, se inserir o procedimento de:</p> <p>a) consulta a todas as empresas que retiraram o edital no certame imediatamente anterior; e</p> <p>b) utilização da média dos melhores lances fornecidos por todas as empresas no certame imediatamente anterior, como mais uma variável a ser adotada na definição dos preços de referência.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Síntese da Providência Adotada			
<p>Conforme já indicado no Plano de Providências Permanente, a implementação destas recomendações já está em curso para os editais de contratação de serviços no âmbito da INFOVIA Brasília, em que existam históricos de contratações anteriores. Esse procedimento de composição de preço para formação dos preços de referência já foi adotado na nova contratação de infraestrutura para a INFOVIA Brasília (Processo nº 04300.002536/2014-40). Ou seja, tanto a recomendação “a” (consulta a empresas – consulta realizada junto a 15 empresas) e a recomendação “b” (uso de valores médios da última contratação – uso do valor vencedor da última licitação e de valor a partir da média dos 5 melhores preços da última licitação – todos devidamente corrigidos – para fazer parte da composição do preço de referência) já foram incorporadas à formação de preços do processo em tela, bem como aos procedimentos de contratação da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Rede. Isso pode ser verificado no documento e anexos da “PESQUISA DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA”, constatare da instrução processual em epígrafe.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Não se aplica (o edital ainda será publicado), ou seja, resultados a serem verificados.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Fator Positivo 1: Contratações com histórico facilitam as comparações de preços e as consultas às empresas na fase de pesquisa de preços.</p> <p>Análise 1: Contratações como as das obras de infraestrutura para a expansão da INFOVIA Brasília possibilitam a aplicação das recomendações em sua plenitude. Isso porque podem ser consultados os dados de preços dos últimos certames licitatórios e tais informações podem ajudar a compor os preços de referência para as contratações futuras, além da tradicional solicitação de propostas às empresas do mercado.</p> <p>Fator Negativo 1: Ausência de histórico de contratação.</p> <p>Análise 2: A ausência do histórico pode dificultar ou mesmo inviabilizar a aplicação das determinações exaradas. De qualquer forma, já se buscam alternativas para tal dificuldade, como a consulta a outras contratações realizadas na APF, com objetos semelhantes e que sejam compatíveis, para servir na composição dos preços de referência ou a realização de pesquisa de mercado com o maior número possível de empresas do objeto da contratação. Ou seja, em perfeito alinhamento com o que determina IN nº 05, de julho de 2014.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	201217309	1.1.1.3.	Ofício nº 13237, de 29/04/2013 Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001: Para as novas contratações relacionadas à INFOVIA, faça constar do edital, em anexo próprio, o histórico da execução efetuada em atas anteriores sobre o mesmo objeto, detalhando inclusive o histórico decorrente de adesões às atas, ressaltando que a execução passada não é garantia de execução futura, com vistas a nivelar o conhecimento, entre as empresas, acerca da possibilidade de execução, tornando o processo mais transparente e competitivo.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Síntese da Providência Adotada			
Esta providência já foi adotada no processo (Processo nº 04300.002536/2014-40) para a contratação de empresa a fim de executar serviços de infraestrutura para a expansão e adequação da INFOVIA Brasília. Isso pode ser verificado num dos anexos da contratação. A referida contratação está na fase final e deve ser concluída no 1º semestre de 2015, atendendo a recomendação indicada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ainda não apurado, pois a fase externa da contratação ainda não ocorreu. Entretanto, espera-se uma maior transparência no processo, o que deve permitir uma maior isonomia entre as empresas participantes. A recomendação foi acatada (vide “Anexo D - HISTÓRICO DOS QUANTITATIVOS DE CADA ITEM UTILIZADO PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E ADERENTES DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO EM 2012” do processo nº 04300.002536/2014-40).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator positivo para adoção: o órgão gestor da ata já mantém um controle das adesões da contratação em tela, podendo consolidar as informações e disponibilizar no formato de tabela no TR das contratações futuras.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201217309	1.1.1.3.	Ofício nº 13237, de 29/04/2013 Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 002:</p> <p>Análise a conveniência e oportunidade de se implantar um escritório de projetos, com eventual contratação, se entender necessário, para a elaboração do projeto executivo das intervenções planejadas pela SLTI/MP em que seja possível estimar previamente a demanda (expansão da rede, adequação de backbone, manutenção preventiva) com previsão de execução na vigência da ata seguinte, objetivando possuir um quantitativo previsto mais próximo da real execução esperada.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Conforme indicado no Plano de Providências Permanente: “Informa-se que já existe um Escritório de Projetos na Assessoria Especial para Modernização da Gestão, vinculada diretamente à Ministra deste Ministério com a atribuição de gerenciar projetos internos e externos ao MP. Portanto, entende-se não ser conveniente a criação de outro escritório no âmbito da SLTI/MP, uma vez que resultaria na duplicação de uma mesma estrutura dentro do MP. Além disso, o DSR/SLTI/MP já possui a Coordenação-Geral de Infraestrutura de Redes, cujo propósito é a implementação de tantos projetos quantos forem necessários para contemplar os diferentes perfis de acesso, implantação e expansão do backbone”. Ou seja, a Coordenação-Geral de Infraestrutura de Redes já realiza as previsões dos quantitativos futuros, mas, mesmo assim, a natureza dinâmica das mudanças na infraestrutura da rede dificultam as previsões com baixa margem de ajustes. Entretanto, existe um esforço no sentido de se estimar com a maior precisão possível os quantitativos para contratação com base no histórico realizado de serviços, bem como das ocorrências incidentais (interferências no <i>backbone</i> da rede, obras emergenciais etc.) a fim de compor a demanda do período de validade da ARP.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>As relações entre as competências das unidades incidem sobre o juízo de valor relativo à conveniência e a oportunidade, e, conseqüentemente, sobre as possibilidades de solução.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	201217309	1.1.1.3.	Ofício nº 13237, de 29/04/2013 Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
Recomendação 003: Nos processos referentes às contratações da INFOVIA, autue a metodologia utilizada para a definição dos quantitativos, identificando aqueles provenientes dos partícipes e aqueles provenientes do próprio MP, destacando, nesse último caso, o que é referente a demandas previamente conhecidas, o que é referente a históricos, o que é margem para futuras adesões, etc.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Síntese da Providência Adotada			
Providência adotada na composição da demanda para o edital de contratação de empresa de serviços de infraestrutura a fim de realizar a expansão da INFOVIA Brasília, conforme estabelecido no corpo e nos anexos “A” e “B” do documento “PESQUISA DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA”, constatare da instrução processual em epígrafe.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Maior transparência na composição das demandas que compõe o processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator Negativo 1: Dificuldade em se definir de forma precisa as quantidades a serem contratadas. Análise 1: Conforme já relatado no plano de providências, a dinâmica e a pluralidade de situações que podem ocorrer no curso das intervenções de infraestrutura necessárias na rede INFOVIA Brasília impedem a definição exata dos quantitativos a serem contratados a fim de se prever a demanda para o processo de contratação. Dessa forma, sempre se está trabalhando com volumes que podem oscilar, apesar de se conhecer bem o histórico. Por sua vez, o gestor não pode deixar de prever uma quantidade que lhe permita executar as suas ações, previsíveis ou não, de maneira minimamente responsáveis.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	201217309	1.1.1.3.	Ofício nº 13237, de 29/04/2013 Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
Recomendação 004: Análise a conveniência e oportunidade de limitar os quantitativos ao efetivamente demandado pelos órgãos participantes, acrescentando os itens que porventura não estejam sendo solicitados pelos partícipes e que possam ser necessários em futuras adesões, reduzindo ao máximo as margens de itens sobrepostos e as margens em função de eventuais demandas intempestivas, se a análise indicar que estas poderiam ser atendidas por meio da adesão do órgão/entidade à ata de registro de preço.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Síntese da Providência Adotada			
Conforme indicado no Plano de Providências Permanente, “entende-se que não é possível reduzir os quantitativos ao efetivamente demandado pelos órgãos participantes, porque existem necessidades de caráter intempestivo e incerto do MP, tais como novos pontos conectados, mudança de pontos e intervenções não programadas no backbone. Assim, no momento da elaboração do Termo de Referência e do Edital, a SLTI/MP apenas trabalha com a possibilidade de ocorrência de tais eventos, baseando-se no histórico de eventos anteriores. Nesse momento, portanto, não há conhecimento a priori de quantos e quais os órgãos que irão demandar algum serviço ou mesmo se haverá ou não a necessidade de alguma intervenção pontual no backbone. Trata-se de eventos futuros possíveis, que apesar de prováveis, são de ocorrência incerta.” Não obstante, esta Secretaria informou, também no Plano de Providências Permanente, que “irá limitar os quantitativos à média aritmética do consumo anual dos últimos três anos, com o objetivo de minimizar a existência de excessos nos quantitativos. Além disso, adotará a recomendação de evitar ao máximo a previsão de quantidades sobrepostas de cabos e outros materiais para as próximas contratações.” Esta recomendação já foi adotada para o edital de contratação de empresa a fim de realizar serviços de infraestrutura para a expansão da INFOVIA Brasília. O referido Edital deve estar concluído no 1º semestre de 2015.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ainda não foi implementada por completo pela falta de oportunidade, ou seja, ainda não ocorreu um novo edital de contratação de infraestrutura de rede para que seja operacionalizada. Mas espera-se reduzir os quantitativos dos itens ao minimamente seguro e aceitável para atender as obras do histórico de contratações, bem como obras emergenciais e ou imprevisíveis.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator Negativo 1: Dificuldade em se definir de forma precisa as quantidades a serem contratadas. Análise 1: Conforme já relatado no plano de providências, a dinâmica e a pluralidade de situações que podem ocorrer no curso das intervenções de infraestrutura necessárias na rede INFOVIA Brasília impedem a definição exata dos quantitativos a serem contratados. Dessa forma, sempre se está trabalhando com volumes que podem oscilar, apesar de se conhecer bem o histórico. Não obstante, entende-se ser possível limitar os quantitativos à média aritmética do consumo anual dos últimos três anos, com o objetivo de minimizar a existência de excessos nos quantitativos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	201217309	1.1.1.4.	Ofício nº 13237, de 29/04/2013 Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 001:</p> <p>Análise a conveniência e oportunidade de dividir a demanda em grupos num mesmo pregão, de forma a:</p> <p>a) Isolar eventuais deficiências de projeto e/ou planejamento de quantitativos inadequado, causados pela demanda de outros órgãos participantes da ata;</p> <p>b) Agrupar projetos de escopo/magnitude similar (obras de acesso, adequação de backbone, etc) ou que possuam perfil, em termos de composição de custo, similares entre si;</p> <p>c) Garantir a razoabilidade dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira frente ao escopo dos projetos envolvidos.</p> <p>Caso opte por proceder à licitação por lote único, faça constar dos autos do processo licitatório parecer demonstrando a inviabilidade técnica e/ou econômica da divisão, buscando detalhar, inclusive, as justificativas que levaram a essa decisão.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Conforme indicado no Plano de Providências Permanente, esta Secretaria entende que no caso concreto das contratações para a rede INFOVIA Brasília, as quais têm sido realizadas mediante Registro de Preços, a Recomendação em tela não se mostre conveniente e oportuno. Embora o Plano de Providências Permanente já tenha apresentado os motivos de forma mais detalhada, a licitação por lote único permite que a Administração Pública possa aferir ganhos processuais durante a contratação e ganhos de administração de contratos, bem como ganhos de escala em função do volume agregado para os órgãos participantes, gerando ganhos adicionais de 10%, conforme histórico da contratação de infraestrutura de rede já apresentado ao órgão de controle.</p> <p>Sobre o item “a”, cabe destacar que a SLTI não entrou nos detalhes dos projetos de cada órgão demandante, visto que essa é uma competência de cada órgão em questão, cabendo-lhe a autonomia das ações e a responsabilidade pelas suas escolhas técnicas. Em relação ao item “b”, tal recomendação não foi acatada por entendermos que a contratação em lote único ser mais vantajosa para a administração.</p> <p>Por fim, sobre o item “c”, indique-se que as exigências de qualificação da contratação foram mantidas ao mínimo necessário, a fim de evitar a participação de empresas aventureiras ou sem a devida qualificação técnica, visto que as atividades contratadas envolvem a passagem de fibras óticas, muitas vezes, em rede de energia elétrica de baixa tensão, o que requer mão de obra especializada. Sob a ótica da qualificação econômico-financeira, buscavam-se empresas que possuíssem condições de ter e manter uma estrutura de ferramental e de equipamentos para a prestação dos serviços em Brasília. Como já informado, as exigências da contratação de 2012 não impediram a participação de mais de uma dezena de empresas na fase de seleção de fornecedores do processo de contratação. Assim, as exigências da nova contratação mantiveram parâmetros compatíveis com o que foi solicitado em 2012.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Fator Negativo 1: Ausência de ganhos de escala com a contratação e de ganhos processuais.</p> <p>Análise 1: Conforme já relatado no plano de providências, entende-se que a realização de contratação em vários lotes pode significar a necessidade de se realizar a gestão de múltiplos contratos pela Administração com mais de uma empresa para objetos bem semelhantes, o que representa perda de eficiência e aumento de atividades processuais no âmbito da execução dos serviços objeto da contratação. Além disso, a adoção da recomendação do órgão de controle pode prejudicar o princípio da seleção da proposta mais vantajosa pela Administração Pública, visto que é sabido, e conforme foi demonstrado na alínea I, do subitem 6, da Nota Técnica nº 24/DSR/SLTI/MP, de 26 de fevereiro de 2013, que respondeu a solicitação de auditoria do órgão de controle, que a concentração do volume nas contratações representa a aquisição de bens e ou serviços por preços mais baixo pela Administração (no mínimo 10% abaixo em relação ao modelo de contratação fragmentada). Assim, entende-se que a ausência de ganho de escala pela concentração do volume e também a ausência de ganhos processuais prejudicam a adoção da providência recomendada pelo órgão de controle ao gestor.</p>			

ANEXO II ao Ofício nº 19624/2014/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Nota Técnica nº 2494/2014/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR de 19/11/2012

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	201217309	Anexo II ao Ofício nº 19624	Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
Recomendação I.1: Recomendamos à SLTI/MP que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta: Envie tabela, em formato excel ou Br.Office calc, com a listagem dos órgãos/entidades NÃO-SISG atualmente aderentes ao SIASG e Comprasnet, detalhando, inclusive, a UASG e os módulos utilizados por cada Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado listagem com órgãos NÃO-SISG por meio do Ofício nº 10/DLSG/SLTI-MP de 08/01/2013 conforme recomendação .			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida diante do envio da listagem com órgãos NÃO-SISG por meio do Ofício nº 10/DLSG/SLTI-MP de 08/01/2013 .			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica em razão da demanda apenas solicitar o envio de listagem contendo dados dos órgãos/entidades NÃO-SISG			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	201217309	Anexo II ao Ofício nº 19624	Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
Recomendação I.2: Recomendamos à SLTI/MP que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta: Manifeste-se sobre a viabilidade e o impacto de tornar indisponível a emissão de NE diretamente no SIAFI para todos os órgãos e entidades aderentes ao SIASG, bem como para aqueles que vierem a aderir ao sistema, para os contratos gerados por meio de licitações nas modalidades diferentes da opção “Não se aplica”			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhado Ofício a Secretaria do Tesouro Nacional determinando o fechamento do SIAFI para que todos os órgãos da APF emitam empenho via SIASG.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi implantada em 01/01/2014 no SIAFI, a pedido do MPOG, regra que torna indisponível a emissão de NE diretamente no SIAFI para todos os órgãos e entidades integrantes do SISG.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com adoção desta medida será possível avaliar e diminuir eventuais impactos existentes na emissão de empenho.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	201217309	Anexo II ao Ofício nº 19624	Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
Recomendação I.3: Recomendamos à SLTI/MP que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta: Caso se manifeste pela viabilidade, solicitar a alteração do sistema SIAFI junto à Secretaria do Tesouro Nacional de forma a impossibilitar a emissão de Nota de Empenho para despesas oriundas de compras e contratos diretamente naquele sistema, após informar os órgãos sobre a data futura da indisponibilidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Síntese da Providência Adotada			
Foram realizadas reuniões com técnicos da STN para ajudar a implantar a referida regra no SIAFI . Após isso os órgãos aderentes ao SIASG serão comunicados da nova regra via COMUNICA e via pop-up disponibilizados no sítio Comprasnet.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A comunicação foi realizada através do COMUNICA a todas as unidades do SIASG sobre a regra que torna indisponível a emissão de NE diretamente no SIAFI para todos os órgãos e entidades integrantes do SISG			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com adoção desta medida será possível avaliar e diminuir eventuais impactos existentes na emissão de empenho.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	201217309	Anexo II ao Ofício nº 19624	Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação I.4:</p> <p>Recomendamos à SLTI/MP que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta: Manifeste-se pela viabilidade e o impacto de tornar indisponível a emissão de NL diretamente pelo SIAFI, para apropriação dos contratos para os órgãos e entidades aderentes ao SIASG, bem como para aqueles que vierem a aderir. Informar, ainda, as eventuais alterações no SIAFI e no SIASG necessárias para implementar tal funcionalidade.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Síntese da Providência Adotada			
<p>Encaminhado Ofício a Secretaria do Tesouro Nacional determinando o fechamento do SIAFI para que todos os órgãos da APF emitam nota de lançamento via SIASG.</p> <p>Informa ainda não ser possível atender este item no que diz respeito a contratações oriundas de Atas de registro de preços, tendo em vista que o SIASG não disponibiliza cronograma físico-financeiro para este tipo de contratação.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Foi implantada em 01/01/2014 no SIAFI, a pedido do MPOG, regra que torna indisponível a emissão de NL diretamente no SIAFI para todos os órgãos e entidades integrantes do SISG.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Com adoção desta medida será possível avaliar e diminuir eventuais impactos existentes na emissão da nota de lançamento.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	201217309	Anexo II ao Ofício nº 19624	Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação I.5:</p> <p>Recomendamos à SLTI/MP que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta: Manifeste-se pela viabilidade e o impacto de tornar indisponível a emissão de NO(nota de pagamento sem contrato) diretamente pelo SIAFI, para apropriação dos documentos fiscais apresentados pelos contratados, para os órgãos e entidades aderentes ao SIASG, bem como para aqueles que vierem a aderir. Informar, ainda, as eventuais alterações no SIAFI e no SIASG necessárias para implementar tal funcionalidade.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhado Ofício a Secretaria do Tesouro Nacional determinando o fechamento do SIAFI para que todos os órgãos da APF emitam NO via SIASG.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi implantada em 01/01/2014 no SIAFI, a pedido do MPOG, regra que torna indisponível a emissão de NO(nota de pagamento sem contrato) diretamente no SIAFI para todos os órgãos e entidades integrantes do SISG			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com adoção desta medida será possível avaliar e diminuir eventuais impactos existentes na emissão da NO (nota de pagamento sem contrato).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	201217309	Anexo II ao Ofício nº 19624	Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
Recomendação II.1: Recomendamos à SLTI/MP que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta: Apresente plano de implementação de funcionalidade para que as consultas para adesão às Atas de Registro de Preços feitas pelos órgãos “caronas” e dirigidas ao órgão gerenciador ocorram por meio do SIASG.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Síntese da Providência Adotada			
Aberta demanda 69215 para implementação de funcionalidade para que as consultas para adesão às Atas de Registro de Preços feitas pelos órgãos “caronas” e dirigidas ao órgão gerenciador ocorram por meio do SIASG.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Implantada através da demanda 69215 que liberou as consultas gerenciais no portal Compras Governamentais (aquisição, licitação e fornecimento) de preços realizada pelos órgãos "caronas" .			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Facilitará as consultas gerenciais no portal Compras Governamentais (aquisição, licitação e fornecimento) de preços realizada pelos órgãos "caronas" .			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	201217309	Anexo II ao Ofício nº 19624	Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
Recomendação II.6: Recomendamos à SLTI/MP que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta: Apresente plano de implementação de funcionalidade no sistema Comprasnet que permita consulta gerencial das Atas de Registro de Preços com os respectivos órgãos gerenciadores, participantes e aqueles que aderiram à Ata, consulta essa aberta a todo cidadão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Síntese da Providência Adotada			
Aberto demanda 69215 para implementação da Gestão de Ata.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Implantada através da demanda 69215 que liberou as consultas gerenciais no portal Compras Governamentais (aquisição, licitação e fornecimento) de preços, realizadas pelos órgãos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Facilitará as consultas gerenciais no portal Compras Governamentais (aquisição, licitação e fornecimento) de preços, realizada pelos órgãos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa Secretaria-Executiva - SE			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	201217309	Anexo II ao Ofício nº 19624	Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
Recomendação III.1: Considerando que não foram localizados no Comprasnet os dados referentes aos contratos continuados, ao contrário do que prevê a IN SLTI nº02/2008 recomendamos à SLTI/MP que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta: Apresente plano de implementação de funcionalidade no Comprasnet que permita publicação dos dados referentes a contratos continuados pelos órgãos e entidades contratantes, nos termos do art. 52 da IN SLTI nº 02, de 30/04/2008, e seus incisos, além de disponibilizar acesso livre aos dados publicados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Síntese da Providência Adotada			
Foi aberta demanda 62148 para o SERPRO para o desenvolvimento da funcionalidade recomendada, estando essa em fase de avaliação de análise de viabilidade e de impacto a outros sistemas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A demanda 62148 foi cancelada pois a mesma tratava do artigo 52 da IN 2 SLTI , 30/04/2008 o qual foi revogado pela IN 6 SLTI , 23/12/2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica em razão da demanda ter sido cancelada.			

Documento de solicitação de registros de inabilitação no Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF)

A SLTI procedeu aos registros de inabilitação no Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) conforme solicitação constante dos Acórdãos abaixo relacionados, que tiveram trânsito em julgado.

1	Ofício TCU Secex-AC nº 0410 Acórdão nº 1.737-2011 Registro SICAF Odonto Plus Marka Com e Dental Rio 11 7 2014
2	Ofício TCU Secex-MA nº 2156 Acórdão nº 1.104-2014 Atualização Sicaf 29 7 2014
3	Ofício TCU Secex-PE nº 0650 Acórdão nº 1.826-2013 Atualização Registro Campos Maia 18 6 2014
4	Ofício TCU Secex-RJ nº 0757 Acórdão nº 740-2014 Atualização SICAF Biomatec Ref 3 4 2014
5	Ofício TCU Secex-RJ nº 1154 Acórdão nº 740-2014 Atualização SICAF Biomatec Ref 14 5 2014
6	Ofício TCU Secex-RO Acórdão nº 720-2014 Declarar Inidônea ODM Melo e outros 7 5 2014
7	Ofício TCU Secex-SE nº Acórdão nº 2.452-2013 Atualização Registro Empresa Impacto 25 8 2014
8	Ofício TCU -Secex-SP nº 2217 Itens 9.4.2 e 9.5 Acórdão nº 1.603-2013 2 10 2014
9	Ofício TCU-Secex nº 1288 Acórdão nº 2.452-2013 Declaração Inidoneidade Impacto Mãos de Obra 16 10 2014
10	Ofício TCU-Secex-AC nº 0003 Acórdão nº 2.464-2012 Inidoneidade F.C Carvalho Filho 21 1 2014
11	Ofício TCU-Secex-AL nº 0271 Acórdão nº 1.094-2014 Prestação Contas 2002 CBTU 6 5 2014
12	Ofício TCU-Secex-AM nº 0616 Acórdão nº 815-2014 Atualização Registro SICAF M Representações 9 5 2014
13	Ofício TCU-Secex-BA nº 0749 Acórdão nº 999-2014 Pedido Reexame Interposto Acórdão nº 1.606-2013 Geraldo Araújo 28 4 2014
14	Ofício TCU-Secex-MA nº 3669 Acórdão nº 2.489-2013 Recurso Reconsideração Acórdão nº 3.311-2010 17 12 2013

15	Ofício TCU-Secex-PA nº 0422 Acórdão nº 1.831-2013 Atualização Registro SICAF Crast Construções 12 3 2014
16	Ofício TCU-Secex-PA nº 0424 Acórdão nº 1.831-2013 Atualização Registro SICAF Crast Construções 12 3 2014
17	Ofício TCU-Secex-PB nº 0739 Acórdão nº 2.079-2013 Registro SICAF Construtora Pau D'Arco 24 4 2014
18	Ofício TCU-Secex-PE nº 0398 Acórdão nº 922-2014 Pedido Reexame Acórdão nº 1.830-2013 NE Com Serv 15 4 2014
19	Ofício TCU-Secex-PE nº 0434 Acórdão nº 638-2014 Pedido Reexame Acórdão nº 1.829-2013 N Paes de Melo 25 4 2014
20	Ofício TCU-Secex-PE nº 0434 Acórdão nº 638-2014 Pedido Reexame Acórdão nº 1.829-2013 N Paes de Melo 25 4 2014
21	Ofício TCU-Secex-PR nº 0080 Despacho Cancelamento Recomendação Acórdãos nºs 1.778-2013 e 2.794-2013 Premier Eventos 3 2 2014
22	Ofício TCU-Secex-PR nº 0513 Acórdão nº 923-2014 Negado Pedido Reexame Asa Empresarial Acórdão nº 1.777-2013 30 5 2014
23	Ofício TCU-Secex-RJ nº 0252 Acórdão nº 276-2014 Declaração Embargos Acórdão nº 1.901-2013 Nuelan 14 2 2014
24	Ofício TCU-Secex-RJ nº 0696 Acórdão nº 626-2014 Negar Provimento Acórdão nº 1.528-2013 Índícios Irregularidades 26 3 2014
25	Ofício TCU-Secex-RJ nº 0732 Acórdão nº 709-2014 Reexame Acórdão nº 1601-2013 Papelite 1º 4 2014
26	Ofício TCU-Secex-RJ nº 2417 Acórdão nº 1.535-2013 Embargos Declaração Empresa Genesys 11 9 2014
27	Ofício TCU-Secex-RJ nº 2445 Acórdão nº 1.617-2014 Pedido Reexame Acórdão nº 1.402-2013 Prog Com 12 9 2014
28	Ofício TCU-Secex-RJ nº 2890 Acórdão nº 2.578-2014 Tratamento Diferenciado Dentalex Acórdão nº 1.531-2013 13 10 2014
29	Ofício TCU-Secex-RN nº 0024 Acórdão nº 67-2014 Reconsideração Acórdão nº 525-2013 28 1 2014
30	Ofício TCU-Secex-RN nº 0392 Acórdão nº 836-2014 Alterar Item 9.3 Acórdão nº 1.831-2013 9 4 2014
31	Ofício TCU-Secex-RN nº 0471 Acórdão nº 2.083-2011 Inclusão CADIN 29 4 2014
32	Ofício TCU-Secex-RN nº 0882 Acórdão nº 836-2014 Atualização Registro Crast Construções 13 8 2014
33	Ofício TCU-Secex-SP nº 0302 Acórdão nº 206-2014 Reexame Acórdão nº 1.603-2013 Átria 13 2 2014
34	Ofício TCU-Secex-SP nº 0315 Acórdão nº 272-2014 Reexame Acórdão nº 1.906-2013 Ativa Cml 14 2 2014
35	Ofício TCU-Secex-SP nº 0913 Acórdão nº 2.978-2013 Denúncia Fomação Conluio Pregão 017-2011 23 4 2014
36	Ofício TCU-Secex-SP nº 1036 Acórdão nº 272-2014 Informar Providências Atd item 9.4.2 Acórdão 1.906-2013 7 5 2014
37	Ofício TCU-Secex-SP nº 1218 Acórdão nº 2.978-2013 Ratificação Determinação Item 9.3.2 Artmobile e. 28 5 2014
38	Ofício TCU-Secex-SP nº 2179 Itens 9.4.2 e 9.5 do Acórdão nº 1.906-2013 2 10 2014
39	Ofício TCU-Secex-SP nº 2246 Acórdão nº 3.135-2013 Atualização Registo Mediware e Nossa Web 25 9 2014
40	Ofício TCU-Selog nº 1469 Acórdão nº 1.831-2014 Aplicar à RE Engenharia Penalidade da Adler 14 7 2014

10.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Diretoria de Administração (DIRAD)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201406159	1.1.1.3	Ofício n° 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Pagamentos irregulares relativos a serviços de reprografia. RECOMENDAÇÃO 001: Adote as providências necessárias para ressarcimento junto à empresa CNC Solutions Tecnologia da Informação Ltda do valor de R\$ 4.378.859,48, pagos indevidamente.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>No que diz respeito ao montante de R\$ 900.357,93 (novecentos mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), apurado pelo Grupo de Trabalho/SPOA e atualizado até 14 de fevereiro de 2014, foi esgotada a instância administrativa para fins de cobrança do valor, efetuado o registro da empresa no CADIN, com o consequente encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral da União – PGU/AGU/PR para promoção de cobrança judicial. Assim, consideramos concluída tal recomendação.</p> <p>Foi instaurado o Processo Administrativo nº 03110.022325/2012-36, que culminou na aplicação à empresa CNC Solutions da sanção administrativa de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com base no art. 88, III combinado com o art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993, conforme Portaria nº 169, de 27 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2014, Seção 1, pág. 121. Refere-se a esse processo a cobrança do valor indicado pelo GT de R\$ 900.357,93 (novecentos mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).</p> <p>Concernente ao valor apurado pela CGU, mediante o Relatório de Auditoria nº 201216870, perfazendo, inicialmente o valor de R\$ 4.835.692,87 (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), retificado para R\$ 3.793.521,40 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), segundo a Nota de Instrução nº 1241/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, foi instaurado o Processo Administrativo nº 03110.026873/2014-05, o qual se encontra em fase de prazo de defesa, tendo em vista o pedido de dilação de prazo pela empresa visando a obtenção de cópias dos processos de pagamento assinalados no referido relatório.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>O rito processual para aplicação de sanções administrativas, sobretudo a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, acabou por atrasar o atendimento da recomendação. Quanto ao Processo Administrativo nº 03110.026873/2014-05, que busca o ressarcimento do segundo montante referenciado, os altos valores e a complexidade dos elementos envolvidos constituem elemento de grande dificuldade na condução do procedimento. A DIRAD tem atuado com cautela a fim de evitar a ocorrência de quaisquer vícios que possam levar à anulação ou ineficácia da cobrança administrativa.</p> <p>Esclareça-se, por oportuno, que justamente esses fatores - os altos valores e a complexidade dos elementos envolvidos - justificaram a opção por não reunir os dois valores em uma única cobrança. Buscou-se de antemão a apuração da conduta lesiva da empresa, que culminou na aplicação da administrativa de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, para discutir a reposição ao erário em processo apartado.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201406159	1.1.2.3	Ofício n° 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Contratação de serviços por postos de trabalho, em detrimento à definição de produtos/resultados esperados e utilização de Acordo de Níveis de Serviço. RECOMENDAÇÃO 001: Elabore proposta de trabalho para efetuar levantamento dos contratos com previsão de quantitativo de mão de obra e avaliar possível transição desses contratos para a métrica de aferição por produtos/resultados, preferencialmente com Acordo de Níveis de Serviço, em substituição à contratação por postos de trabalho, quando cabível.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 23 de outubro de 2014, foi trazida à discussão no Fórum Spoa, realizado mensalmente por iniciativa da DIRAD, a nova sistemática adotada para os contratos de serviços de limpeza da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos quais é adotado o Acordo de Níveis de Serviço. Presentes os servidores da DIRAD na referida discussão. A partir da apresentação, a DIRAD tem tentado estudar e desenvolver a melhor forma de implementação dos níveis de serviço sugeridos. Até o presente momento, não existe modelo ou sugestão de adoção da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não foi identificada uma forma eficaz de afastar a incidência de critérios subjetivos e assegurar a imparcialidade dos fiscais quando da adoção de Acordo de Níveis de Serviço.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201406159	1.2.2.1	Ofício n° 19.484/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Descrição da Recomendação			
<p>Possibilidade de melhoria no fluxo de solicitação/autorização/atesto de serviços contratados para manutenção predial e instalação de divisórias. RECOMENDAÇÃO: 001 Estabeleça formalmente como necessários para os contratos nos quais haja demandas das Unidades do MP, tais como fornecimento e instalação de divisórias e manutenção predial, os seguintes documentos, em acréscimo aos já encartados, no que couber, os quais deverão constar dos processos de pagamento:</p> <p>a) demandas iniciais para a execução dos serviços, com identificação do solicitante; b) orçamento da empresa contratada assinado pelo profissional competente; c) Ordem de Serviço individualizada da demanda, evitando agregar serviços em locais diferentes, como ocorrido no contrato de fornecimento e instalação de divisórias; d) Ordem de Serviço com identificação e assinatura do fiscal de contrato e/ou servidor da área gestora do contrato com responsabilidade para tanto; e) documento com o ateste da execução do serviço (com ou sem fornecimento de materiais) pelo fiscal de contrato e pelo solicitante (ou servidor da área solicitante), sempre atentando para a necessária segregação de funções, evitando que o mesmo servidor solicite, aprove a OS e ateste os serviços; e f) documento que consolide as Ordens de Serviços geradas para cada processo de pagamento, com os respectivos valores, para fins de faturamento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração – DIRAD/SE			124974
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Na prática, a recomendação vem sendo observada nos processos de pagamento relativos a contratos nos quais haja demandas das Unidades do MP, tais como fornecimento e instalação de divisórias e manutenção predial. No que toca			

especificamente à alínea “e” da recomendação, o ateste tem sido submetido à ratificação das autoridades hierarquicamente superiores ao fiscal do contrato, no intuito de privilegiar a segregação de funções.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
<p>No âmbito da DIRAD, as novas rotinas estabelecidas tem se mostrado favoráveis, no entanto, a DIRAD não tem competência para realizar a administração predial de todas as unidades do MP (a exemplo das Superintendências do Patrimônio da União nos Estados e da Secretaria de Orçamento Federal).</p> <p>Além disso, após discutir o tema com a Controladoria-Geral da União – CGU concluiu-se pela necessidade de normatizar os procedimentos para solicitação/autorização/atesto de serviços contratados para manutenção predial, bem como dos elementos que deverão compor os respectivos processos de pagamento.</p> <p>Nesse sentido, a DIRAD firmou o compromisso de avaliar a inclusão de dispositivos específicos sobre o tema na atualização da NORMA OPERACIONAL/SPOA Nº 07, DE 24 DE JULHO DE 2006. A referida Norma Operacional dispõe sobre procedimentos relativos à supervisão, fiscalização e a gestão dos contratos, convênios e outros ajustes de natureza financeira celebrados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, e sua atualização já está sendo discutida no âmbito da Diretoria.</p>

Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)			3517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RA nº 201306479	1.1.2.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)			3517
Descrição da Recomendação			
Recomendação 02: Recomenda à Secretaria Executiva que, envolvendo as unidades pertinentes, adote as medidas necessárias para providenciar a transição contratual, evitando a dependência para com a empresa em virtude do módulo CPA ou apresente as justificativas, em caso de necessidade de se manter a inexistência ao final do presente contrato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SE)			103340
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN/MP, com apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/SE-MP, elaborou o seguinte planejamento para a transição contratual, em atendimento à ação DTI24 – Absorver a manutenção do SIGS-SEAIN, prevista em nosso PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Internalizar o conhecimento sobre os módulos não proprietários (em andamento); - Integrar o SIGS – Sistema Integrado de Gerenciamento da SEAIN – ao SEI – Sistema Eletrônico de Informações – que substituirá o módulo CPA (não iniciado); - Hospedar o sistema em ambiente sob gestão da DTI/SE-MP (não iniciado). <p>A integração do SIGS ao SEI depende de duas ações: a implantação do SEI no MP (implantado) e a contratação de fornecedores do tipo “fábrica de softwares” (em andamento). A hospedagem do SIGS depende da conclusão da sala segura do bloco K do MP, prevista para o segundo semestre de 2015. Esses requisitos foram os motivadores do replanejamento da ação DTI24 que está com conclusão prevista para dez/2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A DTI/SE-MP que conduz o processo de internalização, possui um quadro reduzido de servidores para dar vazão a todos os projetos de TI. As prioridades atuais são o Sistema Integrado de Gestão – SIG, o Sistema Eletrônico de Informações – SEI e a modernização e internalização da hospedagem de portais. Essas ações permitirão uma redução dos custos de TI entre R\$2 milhões/ano e R\$5 milhões/ano. Esse volume comparado ao custo previsto de R\$350 mil/ano do contrato com a Softplan, provoca constante avaliação de prioridade da ação DTI24.</p> <p>O volume dos contratos vigentes de fornecedores do tipo “fabrica de software” não permite iniciar a integração do SIGS ao SEI. Está em andamento a contratação de novos fornecedores com volumes que permitam a ampliação da atuação da DTI/SE-MP e, por consequência, o desenvolvimento da integração. O pregão ocorreu em 16/04 e está em fase de homologação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A implantação do ambiente seguro do centro de dados do MP foi iniciada em agosto/2014 após o vencimento de etapas do processo licitatório, dificultado por recursos de licitantes. A previsão de conclusão é julho/2015, quando será iniciada a migração do SIGS para esse novo ambiente. 			

Departamento de Órgãos Extintos (DEPEX)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3717
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201407542	1.1.1.3	Diligência nº 362/2014-GS
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos			3472
Descrição da Recomendação			
a) ratificar o ato inicial no SISAC conforme os dados da concessão da aposentadoria proporcional 30/35; e b) fazer ato de alteração SISAC, com a inclusão do tempo de insalubridade, bem como a Portaria de alteração, tendo em vista a integralização, observando a ON/SRH/MP nº 15/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Estatutários			117672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Diligência atendida parcialmente. O ato inicial foi ratificado, porém, tendo em vista a falta de documentos que comprovem as atividades exercidas em condições insalubres para a contagem do tempo especial em comum e consequente revisão do fundamento legal da aposentadoria, conforme dispõe o art. 4º da ON/SRH/MP nº 15/2013, foi encaminhada a Notificação nº 49/2014/CGGES/DEPEX/SE/MP, ao ex-servidor MOACIR DE LIMA PRAZERES, oportunizando o contraditório e a ampla defesa. O recurso administrativo foi protocolado neste Departamento em 9/1/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dependência de manifestação do ex-servidor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3717
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201407542	1.1.1.3	Diligência nº 363
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos			3472
Descrição da Recomendação			
a) ratificar o ato inicial SISAC, conforme os dados da concessão da aposentadoria proporcional a 27/30; b) fazer ato de alteração SISAC com inclusão do tempo de insalubridade, observando o disposto na OF/SRH/MP nº 15/2013 e c) anexar ao processo certidão do INSS original ou autenticada uma vez que as cópias de fls. 09/10 não são autenticadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Estatutários			117672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Diligência atendida parcialmente. Os itens “a” e “c” foram atendidos. Quanto ao item “b”, foi constatada a falta de documentos que comprovem as atividades exercidas em condições insalubres para a contagem do tempo especial em comum e consequente revisão do fundamento legal da aposentadoria, conforme dispõe o art. 4º da ON/SRH/MP nº 15/2013. Resta notificar o ex-servidor, oportunizando o direito ao contraditório e à ampla defesa.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Carência de servidores com conhecimento do assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3717
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201407542	1.1.1.3	Diligência nº 321/2014-RC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos			3472
Descrição da Recomendação			
a) esclarecer se houve a solicitação, por parte do servidor, da vantagem do art. 192, item II da Lei 8.112/90, bem como a Portaria de concessão e publicação da mesma, uma vez que a portaria de aposentadoria (fls. 15 e 16) somente remete à vantagem do art. 193 e a minuta de fls. 50 não foi assinada, nem consta publicação, como já mencionado nos documentos de fls. 50 e 86 e b) fazer as correções necessárias na ficha SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Estatutários			117672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Diligência parcialmente atendida. Verificou-se no assentamento funcional do interessado que não há requerimento acerca da concessão da referida vantagem. O ex-servidor será notificado, oportunizando o direito ao contraditório e à ampla defesa, ante a necessidade de excluir o pagamento da vantagem.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Carência de servidores com conhecimento do assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3717
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201407542	1.1.1.3	Diligencia nº 367/2014-GS
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos			3472
Descrição da Recomendação			
a) rever a concessão de opção DAS 2, observando o disposto na ON nº 01/2014 e c) fazer as correções na ficha SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Estatutários			117672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Diligência atendida parcialmente. Foi realizada a revisão da concessão de opção DAS 2 e constatado que a parcela foi paga indevidamente. A interessada foi notificada, tendo apresentado recurso administrativo, o que foi encaminhado à CONJUR/MP. O recurso foi indeferido, restando comunicar o indeferimento à interessada para providenciar a exclusão no Siape.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O assunto foi encaminhado para consulta da unidade jurídica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3717
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201407542	1.1.2.3	Diligência nº 322/2014-RC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos			3472
Descrição da Recomendação			
a) esclarecer a inclusão da rubrica “Decisão Judicial não transitado em julgado” na base de cálculo da referida pensão, uma vez que não consta dos autos, nem do Siape nenhuma referência à citada decisão e b) fazer correções SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Estatutários			117672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Diligência atendida parcialmente. Foi solicitada cópia da Decisão Judicial ao SINDSEP/PE e realizadas as correções na ficha SISAC, restando encaminhar os autos à Controladoria-Geral da União.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dependência do documento encaminhado pelo SINDSEP/PE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3717
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201407542	1.1.2.3	Diligência nº 176/2014-RC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos			3472
Descrição da Recomendação			
a) esclarecer o pagamento integral das vantagens GAE, VPNI e GDPGTAS, tendo em vista que a aposentadoria do instituidor se deu na proporção de 34/35; e b) fazer correções necessárias na ficha SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Estatutários			117672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Diligência atendida parcialmente. Foi constatado equívoco no cálculo da VPNI. A interessada foi notificada, e o acerto foi realizado na folha de pagamento do mês de junho de 2014, ficando pendente o encaminhamento do processo à Controladoria-Geral da União.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3717
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201407542	1.1.2.3	Diligência nº 218/2014-RC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos			3472
Descrição da Recomendação			
a) esclarecer o pagamento integral da vantagem VPNI, tendo em vista que a aposentadoria da instituidora se deu na proporção 28/30; e b) fazer as correções necessárias na ficha SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Estatutários			117672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Diligência atendida parcialmente. Foi constatado equívoco no cálculo da VPNI. A interessada foi notificada, ficando pendente o encaminhamento do processo à Controladoria-Geral da União. Foram realizadas as correções na ficha SISAC.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3717
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201407542	1.1.2.3	Diligencia nº 339/2015-GM
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos			3472
Descrição da Recomendação			
a) esclarecer o motivo pelo qual não está sendo paga a vantagem do art. 192, item II da Lei nº 8.112/90, tendo em vista constar da ficha cadastral; e b) fazer as devidas correções na ficha do SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Estatutários			117672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Diligência atendida parcialmente. Foi publicada a Portaria de alteração nº 541, de 19 de maio de 2014, para incluir a referida vantagem, ficando pendentes os acertos financeiros e o encaminhamento do processo à Controladoria-Geral da União. Foram realizadas as correções na ficha SISAC.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3717
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201407542	1.1.1.3	Diligencia nº 358/2014-GS
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos			3472
Descrição da Recomendação			
a) rever o anuênio de 28% cadastrado no Siape, tendo em vista o tempo de serviço constante no Siape e a Nota Informativa nº 196-MP; b) esclarecer o pagamento da vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, sem portaria de concessão nem ato SISAC; e c) fazer as correções necessárias no SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Estatutários			117672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Diligência atendida parcialmente. Foi providenciada a publicação da Portaria nº 633, de 30 de maio de 2014, para incluir a vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112/90 e realizada a revisão do anuênio que deverá ser pago no percentual de 27%. O ex-servidor foi notificado e apresentou requerimento administrativo que foi indeferido. Resta comunicar o indeferimento ao interessado para providenciar a alteração do anuênio no SIAPE, as correções na ficha SISAC e o encaminhamento dos autos à Controladoria-Geral da União.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3717
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201407542	1.1.1.3	Diligência nº 123/2014-JM
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos			3472
Descrição da Recomendação			
a) esclarecer a proporcionalidade da aposentadoria como 26/30, tendo em vista que a servidora contava apenas com 25 anos, 10 meses e 12 dias, conforme ficha SISAC nº 39; e b) fazer as devidas correções na ficha do SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Estatutários			117672
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Após a análise do processo foi constatado o engano na proporcionalidade da aposentadoria da servidora que será notificada para apresentar manifestação, como forma de garantir o seu direito à ampla defesa e ao contraditório.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3717
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201203197	1.1.2.1	Diligência nº
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos			3472
Descrição da Recomendação			
b) reforma e adequação do galpão do MP, localizado no bairro de São Cristóvão na cidade do Rio de Janeiro - RJ			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Tendo em vista a necessidade de reforma geral e de melhor aproveitamento do galpão localizado no Bairro de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, foi celebrado acordo de cooperação institucional nesse sentido, entre a SPOA/MP e o IBGE, em 2013. Tal acordo prevê a adequação do referido galpão de modo a permitir que este DEPEX pudesse receber diversos acervos, inclusive aqueles referentes à complementação de aposentados e pensionistas da ex-RFFSA. Para isso foi iniciado, pelo IBGE, o processo de contratação de projetos e serviços para a reforma do galpão. Foram realizadas a sondagem do solo e a elaboração do Projeto Executivo. A Procuradoria Federal no IBGE aprovou o Edital de licitação para a realização da obra. Entretanto, o Projeto de Alinhamento e Arruamento da Cidade do Rio de Janeiro – PAA foi alterado e, a aprovação do projeto pela Prefeitura ficou prejudicado, haja vista que existe previsão de construção de via urbana justamente onde o galpão encontra-se localizado. No final de 2014, no entanto, o Projeto de Arruamento da cidade foi alterado o que pode permitir a aprovação da reforma por aquela Prefeitura. Pelo exposto, o Projeto encontra-se pendente de aprovação pela Prefeitura, ressaltando, também a necessidade de dotação orçamentária tanto para a obra quanto para a aquisição do mobiliário necessário, incluindo arquivo deslizante.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dependente de aprovação do Projeto pela Prefeitura do Rio de Janeiro.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3717
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201203197	1.1.3.1	Diligência nº
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos			3472
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à Secretaria Executiva que atue junto à SLTI e demais Órgãos/Unidades envolvidas no sentido de viabilizar a transferência do sistema SICAP para ambiente seguro e tecnologicamente adequado aos padrões atuais de banco de dados, apresentando cronograma para finalização da migração em tela;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão da Complementação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Com vistas à melhoria da gestão da complementação de aposentadorias e pensões foi celebrado, em 28/06/2013, contrato nº 05/2013, entre o MP e a DATAPREV, com o objetivo de internalizar e manter em ambiente seguro o Sistema de Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA – SICAP.</p> <p>A Dataprev já indicou o ambiente de desenvolvimento com hardwares e já foram providenciadas as licenças dos softwares instalados, para fins de internalização no âmbito dos equipamentos daquela empresa, estando prevista para março de 2015 a transposição dos ambientes, o que implica no processamento da folha diretamente no sistema e equipamentos da DATAPREV, acompanhado de serviço de backup dos dados do SICAP.</p> <p>Tais medidas objetivam oferecer maior controle, segurança e eficiência na produção da folha de pagamento das complementações, viabilizando, ainda, o necessário aprimoramento de critérios de avaliação gerencial e de auditora da complementação, bem assim a produção sistêmica de relatórios analíticos sobre a referida despesa.</p> <p>Paralelamente ao andamento das etapas de internalização e manutenção do SICAP, a Dataprev está estudando a possibilidade de desenvolver módulo específico para o DEPEX, no Sistema Integrado de Benefícios – SIBE II, do INSS, para substituir o SICAP.</p> <p>Trata-se de projeto que está em discussão e em parceria entre o DEPEX, a DTI, o INSS e a Dataprev, e que se reveste de alta complexidade. No entanto, o seu desenvolvimento permitirá a simplificação de rotinas, a diminuição do custo de produção, o armazenamento de dados para consulta parametrizada e em conjunto com os arquivos relativos aos benefícios previdenciários, além de viabilizar rotinas e práticas gerenciais com maior agilidade, eficiência e segurança.</p> <p>O atual sistema apresenta diversos problemas de ordem técnica, o que dificulta a completa internalização do mesmo em ambiente e equipamentos da Dataprev.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dependente de pequenos ajustes no sistema da DATAPREV.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			3717
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17			Diligência nº
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento de Órgãos Extintos			3472
Descrição da Recomendação			
Recomendamos ao DEPEX que avalie cada um dos 316 casos de possível enquadramento irregular, conforme plano de ação apresentado, com o objetivo de se avaliar se de fato houve a irregularidade e de se calcular efetivamente o valor pago indevidamente, adotando as providências para a revisão dos atos de reenquadramento, quando se confirmar a irregularidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Estatutários			117672
Novo cronograma de atuação e Balanço consolidado atual dos processos			
Dos 316 casos, 165 foram concluídos, 113 tiveram os respectivos processos arquivados por perda de objeto, quer seja porque já se encontravam em cargos de nível médio, quer seja porque faleceram e os beneficiários das pensões já se encontram excluídos da folha de pagamentos; 67 processos foram encaminhados a outros órgãos ou entidades considerando que os respectivos servidores já haviam sido redistribuídos; 29 processos foram encaminhados ao TCU considerando que a aposentadoria dos interessados já havia sido julgada legal por aquela Corte e 19 encaminhados à CGU (SISAC). Importa destacar que o SINTRASEF/RJ é autor da ação ordinária nº48533-98.2012.4.02.5101m, em trâmite perante a 29ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com liminar concedida que determina a União se abster de proceder enquadramento dos substituídos processuais, sendo que a presente data não foi informada a relação nominal dos substituídos. Ainda restam 79 processos para serem analisados. Cabe ressaltar que a liminar foi cassada, mas o sindicato recorreu da decisão junto a TRF da 2ª Região.			
Servidores vinculados a outras unidades pagadoras		67	
Servidores vinculados ao Depex		249	
Processos concluídos		165	
Arquivados		113	
Encaminhados ao TCU		29	
Encaminhados a CGU		19	
Pendentes manifestação interessados		1	
Amparados por decisão judicial		3	
PROCESSOS PENDENTES		84	
Amparados por decisão judicial		5	
Processos em análise		79	
Etapas de trabalho		Observações	
Levantamento de informações sobre situação funcional dos servidores arrolados no relatório		Verificação das seguintes situações: ativos, aposentados ou instituidores de pensão; qual o órgão/UPAG atual de vinculação. Atividade concluída.	
Formular nova consulta à CONJUR/MP quanto à questão da prescrição administrativa (art. 54 da Lei nº 9.784/99), em face do contido no Acórdão nº 1765/2004 – Plenário do TCU, bem como sobre como caracterizar a má-fé do administrado.		A questão envolve os casos em que os processos de aposentadoria ou pensão se encontram no TCU, julgados ou aguardando julgamento, e os atos administrativos praticados a mais de 5 anos, que ainda não foram registrados no SISAC. Atividade concluída.	
Remessa de 67 dossiês individuais e cópias das informações pertinentes, relativas aos servidores vinculados a outros órgãos/UPAG.		Cópias dos atos normativos, PCS da FRP, pareceres e notas jurídicas. Remessa de dossiês individuais instruídos pelo GT da Portaria nº 28/DERAP/2008. Atividade concluída.	

Levantamento de informações sobre os cargos atualmente ocupados	Verificação, mediante consulta ao SIAPE. Atividade concluída.
Atualizar informações sobre processos judiciais	Verificação periódica, via internet, a cada 2 meses. Atividade em andamento.
Atualizar informações sobre atos julgados pelo TCU	Verificação periódica, via internet, a cada 2 meses. Atividade em andamento.
Análise conclusiva dos processos dos servidores com atos julgados pelo TCU.	Foram levantados 93 atos julgados legais pelo TCU. Foram expedidos ofícios solicitando comprovação de escolaridade. Atividade em andamento.
Nestes casos, deverá ser observada a Orientação Normativa nº 4/SEGEP/2013, que estabelece o rito de notificação, com direito ao contraditório e à ampla defesa. *** atividade prejudicada em face do Parecer nº 114/CONJUR/MP/2014.	Nestes casos, deverá ser observada a Orientação Normativa nº 4/SEGEP/2013, que estabelece o rito de notificação, com direito ao contraditório e à ampla defesa. *** atividade prejudicada em face do Parecer nº 114/CONJUR/MP/2014.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Deve ser ressaltado que dos 5 servidores que estavam lotados na área, apenas 2 continuam trabalhando atualmente.	

Assessoria Econômica (ASSEC)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Secretaria-Executiva		03517	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201306281	1.1.2.2 1.1.2.3	Ofício 19606/2014/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Assessoria Econômica			042671
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 01: Atualize o hotsite das parcerias público-privadas, publicando as informações dos projetos prioritários que estão em andamento, abrangendo desde o seu estabelecimento como prioritário até a decisão motivada de sua descontinuidade ou os relatórios circunstanciados acerca de sua execução, em atendimento ao princípio da transparência ativa da Lei de Acesso à Informação nº 12.572, de 18/11/2011.</p> <p>Recomendação 02: Apresente os produtos relacionados à elaboração do Guia de Estruturação de PPP e da metodologia <i>Value for Money</i>.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Assessoria Econômica		042671	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Recomendação 01: A ASSEC contratou especialista em PPP com objetivo de remodelar e atualizar os conteúdos do portal da unidade de PPP e elaborar banco de dados de contratos e projetos de Parceria Público-Privada e de concessões comuns. O Relatório final com o conteúdo do Portal reformulado/atualizado já foi concluído e a página de teste já pode ser conferida no seguinte endereço: http://www.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=114&ler=s1102. Portanto, a recomendação foi atendida.</p> <p>Recomendação 02: A ASSEC contratou especialista para a elaboração da metodologia. Contudo, o trabalho não foi concluído em função do distrato contratual. Tendo em vista a preocupação em atender prontamente a recomendação, a unidade de PPP destacou um dos técnicos da unidade que trabalhou, exclusivamente, na elaboração da referida metodologia a qual foi concluída e está a disposição do OCI. Portanto, a recomendação foi atendida.</p> <p>No que tange à elaboração do Guia de estruturação de PPP, informa-se que ele está sendo concluído e deverá ser apresentado ao OCI até o prazo estipulado no referido ofício (31/03/2015).</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Recomendação 01: A recomendação veio ao encontro das atividades já previstas pela ASSEC de atualizar os conteúdos do portal e, ainda, coincidiu com o período das mudanças que já estavam em curso para renovação do layout do portal principal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p> <p>Recomendação 02: O principal fator que dificultou a adoção da recomendação foi a desistência do consultor contratado para realizar o trabalho.</p>			

Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)			3517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	RA nº 201406159	1.1.1.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI)			2033
Descrição da Recomendação			
<p>1.1.1.4 CONSTATAÇÃO Possibilidade de melhor detalhamento do monitoramento temático. Recomendação 001: Aprimore a gestão da informação captada e/ou produzida pela SPI sobre o andamento dos programas temáticos, seus objetivos e iniciativas e metas, mantendo registro sobre as restrições contingentes e as soluções encaminhadas, de forma a permitir que o monitoramento temático produza uma visão clara sobre a evolução da implementação e/ou desenho das políticas públicas.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI)			2033
Síntese da Providência Adotada			
<p>O fluxo de informações do monitoramento do PPA é estruturado de forma sequencial, com etapas de validação das informações, e com registro no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP de todas as fases de produção de dados sobre os Programas Temáticos e seus atributos. Dessa maneira, uma vez produzido o relatório de avaliação enviado para o Congresso Nacional, produto final e formal do processo de monitoramento do PPA, têm-se registrado o passo a passo da produção e validação de todas as fases anteriores. A avaliação do programa determinada pela Lei do PPA cumpre o papel de analisar as questões referentes à dinâmica de implementação do mesmo, inclusive com a visão sobre os desafios postos (restrições e soluções).</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Secretaria de Orçamento Federal (SOF)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)			3517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	RA nº 201406159	1.1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)			2032
Descrição da Recomendação			
1.1.1.1 CONSTATAÇÃO			
Possibilidades de melhoria nas informações divulgadas por meio do Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado – DME.			
Recomendação 001: Aprimore a transparência do demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de forma a:			
a) Explicitar o comportamento recente (exercício anterior), corrente e projetado das receitas, destacando seu aumento permanente por cada uma das hipóteses previstas no §3º do art. 17, bem como sua redução em função de renúncias de receitas concedidas;			
b) Explicitar o comportamento recente, corrente e projetado de todas as DOCCs, destacando seu aumento vegetativo e/ou discricionário no período.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)			2032
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2013 da CGU, que traz a recomendação de melhoria do Demonstrativo da Margem de Expansão - DME foi enviado em 14 de julho de 2014. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO que contém o DME foi encaminhado em 15 de abril de 2015, o que inviabilizou a implementação das recomendações em questão. O PLDO-2016 incorporou alterações no sentido de aprimorar a transparência do DME.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Conforme descrito na justificativa, acima, não houve tempo hábil para a implementação da recomendação em questão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva (SE/MP)			3517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	NA nº 201405177/01		Ofício 19191/2014/DEPOG/DE/SFC/ CGU-PR, de 1º/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)			2032
Descrição da Recomendação			
Constatação			
Possibilidade de ações de melhoria das informações divulgadas sobre o uso da reserva de desonerações, no âmbito do macroprocesso relativo às Renúncias de Receitas.			
Recomendação 01			
Recomendamos que a SOF, em conjunto com os demais atores relacionados ao processo de renúncia de receitas, apresente um estudo sobre a possibilidade de melhoria das informações disponibilizadas sobre o tema, por meio da publicação, por exemplo, no Anexo 06 dos relatórios trimestrais de Avaliação das Metas Fiscais, das informações relacionadas ao saldo utilizado e o disponível da reserva de desonerações, em função das renúncias efetivadas com base nessa metodologia, considerando, inclusive, as últimas atualizações disponibilizadas pelo RFB sobre os impactos das renúncias já efetivadas, objetivando um aumento da <i>compliance</i> e da transparência do tema, principalmente levando-se em consideração a recente edição da Lei de Acesso à Informação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)			2032
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Embora o estudo não tenha sido elaborado conforme recomendado pela CGU, o assunto perdeu o objeto, pois não foi feita posteriormente reserva geral para desonerações como em 2013, ano analisado pela Controladoria. Nos exercícios posteriores, as medidas de compensação para as desonerações foram listadas individualmente, o que de certa forma já atende o formato que a CGU almejava.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As informações sobre desonerações tributárias e suas medidas de compensação são elaboradas pelo Ministério da Fazenda. A SOF participa apenas como agregadora dessas informações nos documentos orçamentários.			

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201217309	1.1.1.5	Ofício nº 13237, de 29/04/2013 Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001: Publique normativo obrigando a inclusão, quando de licitações por registro de preços, de anexo específico contendo o histórico da execução do objeto contratado pela Unidade, ressaltando que a execução passada não é garantia de execução futura, com vistas a nivelar o conhecimento, entre as empresas, acerca da possibilidade de execução, tornando o processo mais transparente e competitivo. No caso de o histórico de execução ser proveniente de atas de registros de preço, faça constar detalhamento inclusive da execução decorrente de adesões.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Grupo de trabalho está em fase de amoldurar recomendações ao regimento quanto à exigência de publicar normativo. Posto que conforme colacionado a questão em apreço é complexa, haja visto a multiplicidade de contratações realizadas pela APF. Normativo publicado, provavelmente em meados de 2016, regravando a inclusão quando de licitações do histórico de execução ser proveniente de atas de registros de preço, faça constar detalhamento inclusive da execução decorrente de adesões.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação em apreço trata de questões complexas, uma vez que as contratações realizadas pela APF são diversas e envolvem uma série de produtos e serviços com características variadas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201217309	Anexo II ao Ofício nº 19624	Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
Recomendação II.2: Recomendamos à SLTI/MP que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta: Apresente plano de implementação de funcionalidade para que as consultas para que as consultas aos fornecedores sobre possibilidade de adesão às Atas de Registro de Preços sejam encaminhadas pelo órgão gerenciador e meio do SIASG.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As demandas 62147 e 62148 foram substituídas pela demanda 87598 solicitando o desenvolvimento das funcionalidades recomendadas, estando essa impactos a outros sistemas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Esta demanda foi substituída pela demanda 87598 que trata da gestão de ata e esta em fase de desenvolvimento junto ao desenvolvedor e mantenedor do sistema, sem prazo definido, em razão de contingenciamento do recurso do contrato.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201217309	Anexo II ao Ofício nº 19624	Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação II.3:</p> <p>Recomendamos à SLTI/MP que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta: Apresente plano de implementação de funcionalidade para que a manifestação dos fornecedores sobre possibilidade de adesão às Atas de Registro de Preços sejam encaminhadas ao órgão gerenciador por meio do SIASG, contendo, inclusive, declaração do fornecedor sobre a ciência de que o aceite não prejudicará as obrigações anteriormente assumidas.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As demandas 62147 e 62148 foram substituídas pela demanda 87598 solicitando o desenvolvimento das funcionalidades recomendadas, estando essa na fase de avaliação de análise de viabilidade e de impactos a outros sistemas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Esta demanda foi substituída pela demanda 87598 que trata da gestão de ata e esta em fase de desenvolvimento junto ao desenvolvedor e mantenedor do sistema, sem prazo definido, em razão de contingenciamento do recurso do contrato.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201217309	Anexo II ao Ofício nº 19624	Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação II.4:</p> <p>Recomendamos à SLTI/MP que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta: Apresente plano de implementação de funcionalidade no SIASG que somente permita a emissão de Minuta de Empenho referente a adesão a ARP no sistema para aqueles órgãos cuja solicitação foi aceita pelo fornecedor da Ata por meio do SIASG.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As demandas 62147 e 62148 foram substituídas pela demanda 87598 solicitando o desenvolvimento das funcionalidades recomendadas, estando essa na fase de avaliação de análise de viabilidade e de impactos a outros sistemas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Esta demanda foi substituída pela demanda 87598 que trata da gestão de ata e esta em fase de desenvolvimento junto ao desenvolvedor e mantenedor do sistema, sem prazo definido, em razão de contingenciamento do recurso do contrato.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva - SE			03517
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201217309	Anexo II ao Ofício nº 19624	Ofício nº 19624, de 6/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação II.5:</p> <p>Recomendamos à SLTI/MP que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta: Apresente plano de implementação de funcionalidade para que seja exigido registro de pesquisa de preços no SIASG pelo órgão com intenção de adesão a Atas de Registro de Preços, anterior à emissão da Minuta de Empenho, demonstrando a vantagem da aquisição em termos financeiros e registrando o servidor que atestou a vantagem da compra/contratação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI			03495
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>As demandas 62147 e 62148 foram suspensas.</p> <p>Será verificada junto ao SERPRO a avaliação de análise de viabilidade e de impactos quanto a implementação desta funcionalidade.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica tendo em vista que a demanda ainda não foi aberta junto ao SERPRO.			

10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.3.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	1	0	0
	Entregaram a DBR	1	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	383	0	0
	Entregaram a DBR	383	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DIRAD

Obs: Os servidores ao ingressarem em funções comissionadas são sensibilizados a assinarem a Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, não havendo necessidade de nova autorização no ato de desligamento.

10.3.2. Situação do Cumprimento das Obrigações

A Coordenação de Acompanhamento Funcional e Pagamento (COAFP/COGEP/DIRAD) é a unidade responsável, no âmbito do MP, pelas atividades de acompanhamento da entrega das declarações de bens e rendas dos servidores abrangidos pela Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Ao ser nomeado para ocupar cargo comissionado, é solicitado ao servidor o preenchimento do seu cadastro e a Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, momento no qual a Coordenação esclarece que tal autorização somente permite à Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou ao Tribunal de Contas da União a consulta da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte. Caso não autorize o acesso, solicita-se o preenchimento do formulário próprio da Declaração de Bens e Rendas (DBR) e orienta-se o servidor sobre a necessidade de entrega anual do formulário preenchido, até 15 dias após o término da entrega da Declaração de Imposto de Renda à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Em 2014, não houve nenhum servidor que optou por preencher a DBR.

10.4. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.10.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
	5	84	1	0	0	0	0	0

Com relação aos cinco instrumentos no quadro acima com débitos inferiores a R\$ 75.000,00, enquadrados no Inciso I do art. 6º da Instrução Normativa do TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, foram constituídas cópias dos processos originais e encaminhadas à AGU para promover ação judicial de cobrança com vistas à obtenção do ressarcimento aos cofres públicos do dano apurado. Três desses instrumentos foram decorrentes de decisão em Acórdãos do TCU, determinando o arquivamento dos respectivos processos de Tomadas de Contas com fulcro no parágrafo primeiro do Artigo 5º, combinado com os Arts. 10, 11 da IN/TCU nº56, de 5 de dezembro de 2007, revogada pela IN nº 71, de 2012.

Quanto aos 84 instrumentos com prazo superior a dez anos, foram arquivados com fulcro no inciso II do art. 6º da IN/TCU nº 71, de 2012, sendo que, a maioria refere-se a instrumentos celebrados pela extinta Legião Brasileira de Assistência (LBA). Desses, 37 se encontravam na conta de "A Comprovar" no SIAFI, cujos processos não foram transferidos ao DEPEX, pelo então MPAS. Diante disso, e observando os termos da Portaria n.º 6.210, de 25 de maio de 2000, foi solicitada à Diretoria Colegiada do INSS a remessa dos respectivos processos, os quais não foram localizados.

Assim, foi efetuado o registro contábil de "arquivado" no SIAFI, por analogia a situação constante do Acórdão nº 526/2008 - 2ª Câmara, onde aquela Corte de Contas decidiu arquivar o Processo TC - 625.190/1997-1, considerando prejudicada a determinação contida no item 9.2 do Acórdão nº 2.561/2004 - 1ª Câmara, uma vez que não foi possível a localização da prestação de contas, apesar das diversas providências adotadas na busca da documentação, e pelos fatos da extinção de órgãos responsáveis pela aprovação de contas e da transferência de responsabilidade para órgãos sucessores sem a comprovação do recebimento da correspondente documentação, e ainda, o longo tempo decorrido até a data do referido Acórdão.

Relativamente ao instrumento classificado como "outros casos", em cumprimento ao Acórdão nº 2530/2013 - TCU - 1ª Câmara (Processo TC-013.766/2012-0), encaminhado ao DEPEX por meio do Ofício nº 0759/2013-TCU/SECEx/MT, de 7 de junho de 2013, o TCU, com fundamento nos arts. 6º, Inciso II, e 19 da IN/TCU nº 71, de 2012, determinou-se o arquivamento do processo TC e a ciência ao Depex, e aos responsáveis, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no art. 15 do referido Normativo, diante das considerações ali proferidas. Nesse caso, foi constituída cópia do respectivo processo original e encaminhado à AGU para promover ação judicial de cobrança, com vistas à obtenção do ressarcimento aos cofres públicos do dano apurado.

10.5. Alimentação SIASG e SICONV – ANEXO IV

Quadro A.10.5. – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O processo da aplicação dos procedimentos de depreciação referente aos bens móveis adquiridos em exercícios anteriores está de acordo com o que preconiza o Manual SIAFI Web – macrofunção: 020330 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações e em consonância com seguintes as normas: Resolução do CFC nº 1.137, de 21 de novembro de 2008 (aprovou a NBC T 16.10 Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público); Resolução do CFC nº 1.136, de 21 de novembro de 2008 (aprovou a NBC T 16.9 Depreciação, Amortização e Exaustão, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

A ausência do registro relativo à Amortização do Permanente Intangível, no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), pela Unidade Gestora Executora - UGE 201004, ocorreu por tratar-se de ativos intangíveis com vida indefinida (licença de softwares vitalícios), do qual não devem ser amortizados.

11.2. Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não possui Setorial de Custos. Entretanto, utiliza os relatórios extraídos do Sistema de Informação de Custos para subsidiar a elaboração dos relatórios para a Prestação de Contas da Presidência da República (PCPR).

11.3. Conformidade Contábil

a) Processo de verificação da conformidade contábil:

1. Analisa as Demonstrações e Auditores Contábeis e transações utilizadas no SIAFI.
2. Identifica ocorrências e ressalvas;
3. Informa e orienta o gestor de possíveis pendências e auxilia nas providências necessárias à regularização de cada situação.

A unidade gestora 201003 – Setorial de Contabilidade/MP é a responsável pela realização da conformidade contábil das unidades gestoras da administração direta, por meio do Contador Responsável e do Contador Substituto.

b) As ocorrências na Conformidade Contábil, durante o exercício, foram as seguintes:

Conformidade Contábil - Ocorrência 2014	
Código	Quantidade
315 - Falta/Restrição da Conformidade de Registro de Gestão	5
640 - Saldos Contábeis Bens Móveis não confere com RMB	8
653 - Saldos Alongado/Indevido Contas Transitórias	3
656 - Convênios a Comprovar com data expirada	5
657 - Convênios a Aprovar com data expirada	16
659 - Convênios a Liberar expirados	5
660 - Contratos de Repasse a Comprovar com data expirada	4
661 - Contratos de Repasse a Aprovar com data expirada	3
662 - Contratos de Repasse a Liberar expirados	4

d) Descrição da ocorrência não sanada até o final do exercício e justificativas da não regularização:

Código da ocorrência: 657 - Convênios a aprovar com data expirada, nos meses de maio a dezembro na UGE 201029 - PROMOEX-Modernização Controle Externo UF/MC. A unidade justificou que a prestação de contas final encontra-se em análise.

11.4. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis – ANEXO V

11.4.1. Declaração Plena

Quadro A.11.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

ANEXO I – 2.2 - Peça Complementar - Artigo 2º da Decisão Normativa TCU nº 140, de 15 de outubro de 2014

Apurações iniciadas ou em andamento no exercício de 2014, sob a coordenação da Corregedoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com intuito de averiguar possível dano ao erário, fraude ou corrupção, nos termos do Item 6 do Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 132, de 2 de outubro de 2013.

Número do Processo:	03495.000006/2013-83
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Número do Ato:	Portaria nº 09, de 07/01/2013.
Fato(s) sob apuração:	Apurar as possíveis irregularidades praticadas por servidores da Secretaria do Patrimônio da União, relacionadas à “Operação Porto Seguro” da Polícia Federal, conforme apontado no Relatório Final da Sindicância Administrativa nº 03100.001640/2012-49, instaurada pela Portaria nº 576, de 24/11/2012, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União do dia 26/11/2012.
Situação do processo:	Instrução encerrada. Os acusados foram indiciados. O processo se encontra na fase de apresentação das defesas escritas.
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	03080.001389/2008-11
Tipo de processo:	Sindicância Investigativa
Autoridade Instauradora:	Secretária de Gestão Pública
Número do Ato:	Portaria nº 305, de 01/08/2008.
Fato(s) sob apuração:	Apurar possível furto de equipamentos de informática, localizados na sala 489 do Núcleo de Informática da Secretaria de Gestão.
Situação do processo:	Processo julgado em março de 2014 (Portaria SEGEP/MP nº 64, de 07/03/2014).
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	Arquivamento
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	03495.000068/2014-76
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Secretária de Gestão Pública
Número do Ato:	Portaria nº 100, de 06/05/2014.
Fato(s) sob apuração:	Possíveis irregularidades no tocante ao cadastramento de consignatárias, conforme disposto nos itens 27, 28 e 34, alíneas “b” e “c” do PARECER nº 0609-2.11/2013/KNN/CONJUR/MP-CGU/AGU, de 23/05/2013, concernentes aos Processos nºs 04500.003092/2010-80, 04500.008451/2008-71, 04500.002752/2009-71 e 04500.003460/2009-56.
Situação do processo:	Instrução
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	03495.000112/2013-67
Tipo de processo:	Sindicância Investigativa
Autoridade Instauradora:	Secretária de Gestão Pública
Número do Ato:	Portaria nº 530, de 22/11/2013.
Fato(s) sob apuração:	Apurar as possíveis irregularidades de que trata a NOTA INFORMATIVA Nº 101/COBIN/CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP, de 14 de outubro de 2013, concernentes à apuração de possível fraude no pagamento de benefícios a três anistiados políticos.
Situação do processo:	Instrução
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	00406.000054/2015-05
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Advogado Geral da União, em conjunto com o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Número do Ato:	Portaria Conjunta AGU/MP nº 19, de 11/09/2014, publica no DOU de 12/09/2014.
Fato(s) sob apuração:	Possíveis irregularidades de que trata a Sindicância Investigativa nº 03495.000055/2013-16, especificadas nos itens 9, 10, 11, 12 e 13 da Nota Técnica nº 020/2013CORREGEDORIA/SE-MP, concernentes ao Processo nº 03110.006198/2013-17 e ao Relatório de Auditoria CGU nº 201216870, relativas a supostos apostilamentos irregulares realizados no âmbito do Contrato nº 44/2005.
Situação do processo:	Fase de instrução
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento
Valor estimado do dano:	R\$ 12.216.568,39
Outras observações:	Processo instaurado de forma conjunta tendo em vista que dois dos envolvidos são Advogados da União. A apuração tem sido conduzida e coordenada pela Corregedoria Geral da Advocacia da União.

Número do Processo:	03495.000035/2013-45
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração
Número do Ato:	Portaria nº 313, de 13/05/2013.
Fato(s) sob apuração:	Apurar possível abandono de cargo público e recebimento indevido de remuneração, a partir de outubro de 2010, por parte da servidora oriunda da extinta SUDAM, que se encontrava à disposição do Núcleo de Pessoal no Pará, vinculado à Gerência de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – GERAP.
Situação do processo:	Julgado (29/05/2014)
Valor estimado do dano:	R\$ 25.575,99
Resultado do julgamento:	Aplicada a pena de demissão à servidora
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	03110.009976/2012-31
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Chefe da Corregedoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Número do Ato:	Portaria nº 02, de 27/09/2013.
Fato(s) sob apuração:	Apurar possíveis irregularidades e responsabilidades verificadas na contratação de cursos de capacitação para servidores públicos, relacionadas à empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA.
Situação do processo:	Julgado
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	Aplicada pena de cassação de aposentadoria ao então Coordenador Geral de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	03495.000125/2013-36
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Chefe da Corregedoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Número do Ato:	Portaria nº 08, de 06/12/2013.
Fato(s) sob apuração:	Apurar as possíveis irregularidades de que tratam os Itens nº 116, “a”, “c”, “e” e “g” do Relatório Final da Sindicância Investigativa nº 03495.000054/2013-71, relacionadas ao suposto pagamento por cópias preto e branco no valor de coloridas e demais falhas referentes à fiscalização e à supervisão do Contrato de Reprografia nº 44/2005, celebrado com a empresa CNC Solutions.
Situação do processo:	Instrução
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	03495.000126/2013-81
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Chefe da Corregedoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Número do Ato:	Portaria nº 10, de 06/12/2013.
Fato(s) sob apuração:	Apurar as possíveis irregularidades de que trata o Item nº 116, “d” do Relatório Final da Sindicância Investigativa nº 03495.000054/2013-71, especificamente na apuração de pagamento realizado em razão da execução de contrato de reprografia nº 44/2005, celebrado com a empresa CNC Solutions, por cópias em quantitativo superior à capacidade de produção de equipamentos, no período de 13/09/2006 a 31/10/2007.
Situação do processo:	Instrução
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	03495.000127/2013-25
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Chefe da Corregedoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Número do Ato:	Portaria nº 09, de 06/12/2013.
Fato(s) sob apuração:	Apurar as possíveis irregularidades de que trata o Item nº 116, “b” do Relatório Final da Sindicância Investigativa nº 03495.000054/2013-71, em especial na apuração de pagamento de complemento durante a execução do Contrato nº 44/2005 referente aos meses de dezembro/2005, janeiro/2006 e fevereiro/2006, resultante da atribuição do valor de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos de real), equivalente ao preço da cópia colorida, para todas as cópias, inclusive cópias em preto e branco.
Situação do processo:	Instrução
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	03495.000065/2014-32
Tipo de processo:	Sindicância Investigativa
Autoridade Instauradora:	Chefe da Corregedoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Número do Ato:	Portaria nº 10, de 02/05/2014.
Fato(s) sob apuração:	Apurar possíveis irregularidades de que trata a Nota Técnica nº 007-2014/CORREGEDORIA/SE/MP, de 23 de abril de 2014, concernente ao Processo nº 03100.001187/2013-51, em especial no tocante à eventual extração irregular de informações no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.
Situação do processo:	Julgado (Despacho nº 083/2014 – Corregedoria-SE/MP)
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	Arquivamento
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	04905.002490/2014-50
Tipo de processo:	Sindicância Investigativa
Autoridade Instauradora:	Secretária do Patrimônio da União
Número do Ato:	Portaria nº 148, de 12/05/2014.
Fato(s) sob apuração:	Apurar possíveis irregularidades de que trata a Nota Técnica nº 007-2014/CORREGEDORIA/SE/MP, de 23 de abril de 2014, concernente ao Processo nº 03100.001187/2013-51 e ao Inquérito Policial nº 1291/2009-SR/DPF/BA (Operação "Vista Mar"), em especial no tocante à existência de suposto esquema de recebimento de vantagens indevidas no exercício de função, praticada por servidores da Superintendência do Patrimônio da União no Estado da Bahia – SPU/BA.
Situação do processo:	Julgado (Decisão nº 004/20144 – Corregedoria/SE/MP)
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	Determinada a instauração de processo administrativo disciplinar.
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	04967.012701/2010-12
Tipo de processo:	Sindicância Investigativa
Autoridade Instauradora:	Secretária do Patrimônio da União
Número do Ato:	Portaria nº 11, de 10/01/2014
Fato(s) sob apuração:	Apurar responsabilidades funcionais na redução de áreas dos imóveis cadastrados sob RIP 6001.0015324-90 e RIP 6001.0015325-70.
Situação do processo:	Instrução.
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento.
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	00400.001866/2011-96
Tipo de processo:	Sindicância Investigativa
Autoridade Instauradora:	Secretária do Patrimônio da União
Número do Ato:	Portaria nº 10, de 10/01/2014
Fato(s) sob apuração:	Apurar possível irregularidade na participação de servidor da SPU/RJ em vistoria judicial realizada no dia 29 de setembro de 2006, bem como eventual prejuízo ao patrimônio da União.
Situação do processo:	Instrução.
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento.
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	04967.015629/2010-77
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Secretária do Patrimônio da União
Número do Ato:	Portaria nº 12, de 10/01/2014
Fato(s) sob apuração:	Apurar possíveis irregularidades no âmbito do processo administrativo 10768.020654/97-74, em especial no tocante ao desmembramento da "Ilha Capivari", em Angra dos Reis/RJ.
Situação do processo:	Instrução.
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento.
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	04967.013094/2012-61
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Secretária do Patrimônio da União
Número do Ato:	Portaria nº 08, de 10/01/2014
Fato(s) sob apuração:	Apurar possíveis alterações técnicas não autorizadas, implementadas em 03/07/2003 em 52 RIPs na Barra da Tijuca, com reduções de valores variando entre 45% e mais de 90%.
Situação do processo:	Instrução.
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento.
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	04905.005428/2012-58
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Secretária do Patrimônio da União
Número do Ato:	Portaria nº 247, de 16/09/2013
Fato(s) sob apuração:	Apurar possível emissão irregular de certidão de terreno em Itamaracá, objeto do Procedimento Administrativo 1.26.000.000539/2012-49 do Ministério Público Federal.
Situação do processo:	Instrução.
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento.
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	04962.001481/2010-33
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Secretária do Patrimônio da União
Número do Ato:	Portaria nº 250, de 16/09/2013
Fato(s) sob apuração:	Apurar a denúncia sobre possível serviço de despachante atuando nas dependências da SPU/PE e emissão indevida de certidões.
Situação do processo:	Instrução.
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento.
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	04962.000411/2011-49
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Secretária do Patrimônio da União
Número do Ato:	Portaria nº 284, de 16/09/2013
Fato(s) sob apuração:	Apurar denúncia de que servidor da Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco estaria cobrando pelo serviço de alteração de endereço.
Situação do processo:	Instrução.
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento.
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	04962.003754/2013-27
Tipo de processo:	Sindicância Investigativa
Autoridade Instauradora:	Secretária do Patrimônio da União
Número do Ato:	
Fato(s) sob apuração:	Apurar possível falsificação de assinatura no processo administrativo referente ao RIP 2457.0000946-17, ensejando tramitação não autorizada do processo.
Situação do processo:	Pendente de julgamento
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento.
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	04977.014822/2010-71
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Secretária do Patrimônio da União
Número do Ato:	Portaria nº 226, de 21/08/2013.
Fato(s) sob apuração:	Apurar supostas irregularidades no andamento dos processos 04977.014819/2010-58, 04977.0014820/2010-82, 04977.0014821/2010-27, 04977.14822/2010-71, em especial no tocante ao eventual cálculo e consequente cobrança equivocada de dois laudêmios referentes aos processos 10880.036841/1996-01, 10880.001396/199-48, 05026.000821/2002-41, 04977.002471/2007-51.
Situação do processo:	Instrução.
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento.
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	04977.011874/2011-77 (apenso: 05026.002264/2002-01)
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Secretária do Patrimônio da União
Número do Ato:	
Fato(s) sob apuração:	Apurar possíveis irregularidades no RIP 6213.0102978-52. Cadastramento por servidor não lotado no setor de cadastro, erro de cadastramento, entrega de certidão de autorização de transferência a pessoa não habilitada, efetivação de averbação de transferência com base em pedido irregularmente apresentado, lançamento de apenas um laudêmio devido, remessa indevida de notificação ao responsável.
Situação do processo:	Instrução.
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento.
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	04936.004534/2014-19
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Chefe da Corregedoria
Número do Ato:	Portaria nº 32, de 31/07/2014
Fato(s) sob apuração:	Apurar fatos relacionados ao Apenso IV do Processo nº 04977.007457/2009-13 (Item 113, alínea “b”, do PARECER Nº 1548 – 2.16/2010/RA/CONJUR/MP, de 22/10/2012). Possível transferência, no SIAPA, do cadastro do imóvel RIP 6213.000063-59, em desacordo com a legislação, gerando redução indevida de multas e recolhimento a menor de laudêmio.
Situação do processo:	Pendente de julgamento.
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento.
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	04936.004537/2014-52
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Chefe da Corregedoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Número do Ato:	Portaria nº 31, de 31/07/2014
Fato(s) sob apuração:	Apurar fatos relacionados ao Apenso X do Processo nº 04977.007457/2009-13 (Item 113, alínea “b”, do PARECER Nº 1548 – 2.16/2010/RA/CONJUR/MP, de 22/10/2012). Possível transferência, no SIAPA, do domínio útil do imóvel cadastrado sob RIP 6213.0006793-45, sem prévia apresentação da documentação comprobatória da averbação da transferência do referido bem junto ao respectivo Registro de Imóveis.
Situação do processo:	Instrução.
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento.
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	04936.004654/2014-16
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Chefe da Corregedoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Número do Ato:	Portaria nº 33, de 31/07/2014
Fato(s) sob apuração:	Apurar fatos de que trata o Apenso VI do Processo nº 04977.007457/2009-13 (Item 113, alínea “b”, do PARECER Nº 1548 – 2.16/2010/RA/CONJUR/MP, de 22/10/2012). Possível transferência, no SIAPA, de imóveis (RIP 7047.0000819-27 e RIP 7047.0000817-65), sem decisão fundamentada e assinada.
Situação do processo:	Pendente de julgamento.
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento.
Outras observações:	Sem observações a fazer

Número do Processo:	04936.004655/2014-61
Tipo de processo:	Processo Administrativo Disciplinar
Autoridade Instauradora:	Chefe da Corregedoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Número do Ato:	Portaria nº 34, de 31/07/2014
Fato(s) sob apuração:	Apurar fatos referentes ao Apenso VII do Processo nº 04977.007457/2009-13 (Item 113, alínea “b”, do PARECER Nº 1548 – 2.16/2010/RA/CONJUR/MP, de 22/10/2012). Possíveis irregularidades em processo de aforamento e de transferência do direito de ocupação, o que teria ocasionado o cálculo e pagamento a menor de laudêmio.
Situação do processo:	Pendente de julgamento.
Valor estimado do dano:	Não apurado
Resultado do julgamento:	O processo ainda não chegou à fase de julgamento.
Outras observações:	Sem observações a fazer

ANEXO II – 4.2.3.2 - Ações – OFSS - Unidade Orçamentária 71.102

Quadro A.4.2.3.2 - Ações – OFSS - Unidade Orçamentária 71.102

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP		Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais									
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
0004	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (Mapa)	360.141,00	360.141,00	360.141,00	329.863,97	329.863,97	0,00	30.277,03	84.112,45	66.563,00	-17.549,45
0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (Mdic)	729.791,00	1.936.106,00	1.936.106,00	1.873.644,31	1.873.644,31	0,00	62.461,69	0,00	0,00	0,00
0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)	6.712.350,00	9.959.366,00	9.959.366,00	97.607,40	97.607,40	0,00	9.861.758,60	4.117.354,00	2.603.384,00	-1.513.970,00
0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC(Mapa)	1.518.021,00	1.518.021,00	1.518.021,00	1.508.611,26	1.508.611,26	0,00	9.409,74	32.561,00	0,00	0,00
001Z	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)	31.662,00	31.662,00	31.662,00	0,00	0,00	0,00	31.662,00	2,98	0,00	-2,98
002B	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)	58.020,00	58.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.020,00	0,00	0,00
002C	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)	52.772,00	54.810,00	54.810,00	0,00	0,00	0,00	54.810,00	0,00	0,00	0,00
0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	2.138.898,00	2.138.898,00	2.138.898,00	2.138.898,00	2.138.898,00	0,00	0,00	68.135,00	68.135,00	0,00
0066	Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (Mapa)	127.949,00	127.949,00	127.949,00	114.746,94	114.746,94	0,00	13.202,06	120.674,27	114.552,00	-6.122,27
0068	Contribuição à Comissão Sericícola Internacional – CSI (Mapa)	73.760,00	73.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.858,40	0,00	-481,40
0069	Contribuição ao Centro Pan-	6.475.392,00	7.975.392,00	6.475.392,00	1.770.284,73	1.770.284,73	0,00	4.705.107,27	392.585,28	357.402,00	-35.183,28

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP		Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais									
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
	Americano de Febre Aftosa - Panaftosa (Mapa)										
0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (Mapa)	6.587.651,00	6.587.651,00	6.587.651,00	0,00	0,00	0,00	6.587.651,00	1.982.895,15	0,00	-1.982.895,15
0072	Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (Mapa)	194.472,00	225.120,00	225.120,00	185.990,40	185.990,40	0,00	39.129,60	234.498,00	234.498,00	0,00
0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (Mapa)	488.400,00	513.150,00	513.150,00	506.510,00	506.510,00	0,00	6.640,00	429,22	420,00	-9,22
0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	21.667.216,00	21.667.216,00	21.667.216,00	617,67	617,67	0,00	21.666.598,33	9.785.411,44	9.302.475,88	-482.935,56
0075	Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (Mapa)	21.208,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0076	Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul- Cosave (Mapa)	182.830,00	182.830,00	182.830,00	17.256,63	17.256,63	0,00	165.573,37	168.915,36	137.314,00	-7.513,36
0077	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (Mapa)	345.692,00	345.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.358,15	0,00	-14.997,15
0085	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - Olade (MME)	558.919,00	619.919,00	558.919,00	62.525,81	62.525,81	0,00	496.393,19	0,00	0,00	0,00
0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	1.613.605,00	1.723.013,00	1.723.013,00	1.723.013,00	1.723.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0088	Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - Upaep (MC)	320.040,00	320.040,00	320.040,00	320.040,00	320.040,00	0,00	0,00	944,04	0,00	-944,04
0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações- UIT (MC)	2.456.914,00	2.623.500,00	2.623.500,00	2.582.219,25	2.582.219,25	0,00	41.280,75	0,00	0,00	0,00
0099	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos - Cemla (MF)	1.174.651,00	1.174.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.285,72	0,00	-68.870,72
009B	Contribuição ao Fundo para a	153.300.000,00	156.087.502,00	27.930.759,14	0,00	0,00	0,00	27.930.759,14	160.254.052,00	41.389.070,00	0,00

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP		Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais									
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
	Convergência Estrutural do Mercosul - Focem (MRE)										
009D	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)	994.609,00	1.136.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490.007,00	0,00	0,00
009M	Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (Mapa)	36.432,00	100.188,00	100.188,00	89.598,05	89.598,05	0,00	10.589,95	10.601,30	9.375,55	-1.225,75
00AQ	Contribuição à Organização Ibero-americana de Juventude- OIJ (PR)	328.500,00	381.500,00	381.500,00	358.512,70	358.512,70	0,00	22.987,30	5.765,61	0,00	0,00
00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT)	543.240,00	888.957,00	543.240,00	0,00	0,00	0,00	543.240,00	516.531,04	36.589,78	-416.489,04
00AV	Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - Asba (MF)	207.776,00	207.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.778,00	0,00	0,00
00B1	Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)	11.974,00	14.368,00	10.442,71	10.442,71	10.442,71	0,00	0,00	9.954,27	0,00	-570,27
00B2	Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)	12.420,00	12.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,85	0,00	-18,85
00B5	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC)	113.850,00	113.850,00	113.850,00	0,00	0,00	0,00	113.850,00	13.093,89	3.545,45	-581,52
00B6	Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)	22.770,00	22.770,00	18.181,87	18.181,87	18.181,87	0,00	0,00	116,60	0,00	0,00
00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	19.535.545,00	19.535.545,00	19.535.545,00	0,00	0,00	0,00	19.535.545,00	313.556,02	0,00	-15.373,02
00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco (MRE)	26.537.821,00	26.537.821,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	12.426.353,00	0,00	0,00
00BB	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - Ritla (MEC)	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00BC	Contribuição à Agência	6.531.237,00	6.911.237,00	6.531.237,00	1.273.307,04	1.273.307,04	0,00	5.257.929,96	6.098.269,97	4.392.004,00	-317.815,97

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP		Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais									
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc. Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
	Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - Abacc (MRE)										
00BD	Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - Bitá (MRE)	115.610,00	119.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,56	0,00	0,00
00BE	Contribuição ao Escritório Internacional de Exposições-BIE (MRE)	40.068,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.080,40	0,00	-53.026,40
00BF	Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - Cihéf - Fact Finding (MRE)	28.314,00	30.089,00	1.775,00	244,37	244,37	0,00	1.530,63	14.704,00	10.998,00	0,00
00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	4.995.624,00	7.915.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.649.610,00	0,00	0,00
00BH	Contribuição à Convenção Sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)	164.250,00	164.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.250,00	0,00	0,00
00BI	Contribuição à Convenção Sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)	70.036,00	70.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.358,00	0,00	0,00
00BJ	Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)	73.478,00	73.478,00	73.478,00	0,00	0,00	0,00	73.478,00	81.295,84	52.484,32	-11.157,84
00BK	Contribuição a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - Flacso (MRE)	219.000,00	240.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00	4.821,07	0,00	-2.199,07
00BN	Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - Unidroit (MRE)	145.530,00	150.282,00	145.530,00	0,00	0,00	0,00	145.530,00	39.830,11	35.620,99	-813,11
00BO	Contribuição ao Instituto Ítalo-Latino-Americano - IILA (MRE)	128.396,00	128.396,00	128.396,00	0,00	0,00	0,00	128.396,00	130.285,00	111.253,60	0,00

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP		Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais									
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
00BQ	Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e Historia - IPGH (MRE)	142.122,00	155.750,00		0,00	0,00	0,00		484.152,00	0,00	0,00
00BR	Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na America Latina - Opanal (MRE)	174.977,00	192.470,00	192.470,00	0,00	0,00	0,00	192.470,00	5.638,16	0,00	-5.638,16
00BS	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - Sela (MRE)	612.723,00	612.723,00		0,00	0,00	0,00		3.452,29	0,00	-3.452,29
00BT	Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)	96.673,00	98.343,00	98.343,00	0,00	0,00	0,00	98.343,00	1.820,00	1.690,65	0,00
00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)	312.160,00	1.262.160,00	1.262.160,00	0,00	0,00	0,00	1.262.160,00	263.865,00	0,00	0,00
00BV	Contribuição à União Latina - UL (MRE)	297.540,00	297.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.216,99	0,00	-39.216,99
00BY	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - Cia (MinC)	414,00	614,00	414,00	0,00	0,00	0,00	414,00	578,00	533,54	0,00
00C0	Contribuição à Convenção Sobre o Comercio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - Cites (MMA)	20.988,00	435.185,00	435.185,00	435.185,00	435.185,00	0,00	0,00	28.848,00	28.848,00	0,00
00D6	Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)	14.309,00	14.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.873,37	0,00	-182,37
00D7	Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Serie - Issn (MCTI)	45.540,00	45.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00D8	Contribuição à Agência Internacional Antidoping – Wada (ME)	845.672,00	845.672,00	758.779,60	758.779,60	758.779,60	0,00	0,00	20.776,25	17.047,58	-2.588,25
00D9	Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)	29.343,00	29.343,00	29.343,00	29.343,00	29.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00DN	Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE)	120.450,00	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	441.275,00	0,00	0,00
00DZ	Contribuição ao Protocolo de	138.566,00	278.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.292,52	0,00	0,00

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP		Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais									
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
	Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)										
00E0	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - Icranet (MCTI)	936.000,00	936.000,00	936.000,00	910.772,00	910.772,00	0,00	25.228,00	19.332,16	2.868,00	-16.464,16
00E3	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - Ifla (MCTI)	2.484,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00E4	Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD (MCTI)	907,00	907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00E7	Contribuição Voluntária a Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)	25.486,00	25.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.550,00	0,00	-49.275,00
00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)	766.177,00	1.869.412,00	1.869.412,00	766.177,00	766.177,00	0,00	1.103.235,00	766.177,00	766.177,00	0,00
00EJ	Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petreus - Acap (MMA)	97.604,00	105.700,00	97.604,00	96.109,82	96.109,82	0,00	1.494,18	11.611,28	11.272,00	-339,28
00ET	Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)	591.300,00	591.300,00	591.300,00	552.577,50	552.577,50	0,00	38.722,50	27.000,00	0,00	-27.000,00
00EX	Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE)	29.339,00	29.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.723,00	0,00	0,00
00EY	Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - Iala (MD)	30.232,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.841,24	0,00	-7.739,15
00EZ	Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina	10.343,00	10.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.511,00	0,00	-7.511,00

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP		Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais									
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
	Militar - CIMM (MD)										
00F4	Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)	180.775,00	180.775,00	180.775,00	0,00	0,00	0,00	180.775,00	138.902,00	0,00	-69.451,00
00GQ	Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - Cilect (MEC)	5.796,00	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00	7.653,00	0,00	-7.653,00
00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - Parlasul (MRE)	1.818.913,00	1.858.505,00	1.858.505,00	0,00	0,00	0,00	1.858.505,00	1.706.604,00	135.756,52	0,00
00H9	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE)	2.924.837,00	924.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137.067,13	0,00	0,00
00HA	Contribuição ao Centro Agrônômico Tropical de Pesquisa e Ensino - Catie (MMA)	151.110,00	151.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00HB	Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)	735.573,00	480.573,00	480.573,00	0,00	0,00	0,00	480.573,00	329.161,00	0,00	-103.174,00
00HC	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)	1.025.178,00	525.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	926.670,00	0,00	0,00
00HD	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul -ARGM (MRE)	4.557.331,00	1.224.629,00	1.224.628,74	1.224.628,74	1.224.628,74	0,00	0,00	4.119.404,00	4.119.404,00	0,00
00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - Tirfaa (MRE)	225.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.693,00	0,00	0,00
00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - Unasul (MRE)	7.194.040,00	8.824.689,00	8.824.689,00	8.824.689,00	8.824.689,00	0,00	0,00	7.437.977,28	7.417.854,00	-20.123,28
00HY	Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul -	87.048.566,00	166.424.026,00	166.424.026,00	101.028.762,46	101.028.762,46	0,00	65.395.263,54	24.805.000,00	23.200.000,00	0,00

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP		Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais									
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
	Focem Voluntario (MRE)										
00IO	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTUR (MTUR)	1.058.265,00	558.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00I2	Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - Fundo Sul-Sul BAD (MP)	4.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212.512,17	0,00	-260.412,17
00I5	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)	427.800,00	427.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.800,00	0,00	0,00
00IW	Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MinC)	138.356,00	218.356,00	218.356,00	218.355,97	218.355,97	0,00	0,03	235.202,67	234.940,00	-262,67
00LK	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM Voluntario (MDS)	428.881,00	428.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753.930,00	0,00	0,00
00LL	Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CAE CPLP (MD)	9.198.000,00	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	32.573,00	0,00	0,00
00LM	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF (MEC)	113.850,00	113.850,00	113.850,00	0,00	0,00	0,00	113.850,00	0,00	0,00	0,00
00LN	Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos - IASP (MEC)	45.954,00	45.954,00	45.954,00	0,00	0,00	0,00	45.954,00	0,00	0,00	0,00
00LO	Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA (PR)	20.158,00	20.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.474,00	0,00	0,00
00LP	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MME)	6.044,00	6.044,00	6.044,00	0,00	0,00	0,00	6.044,00	20.612,00	0,00	0,00
00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MinC)	120.450,00	120.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00LR	Contribuição à Federação	1.803,00	1.803,00	1.803,00	0,00	0,00	0,00	1.803,00	102,90	0,00	0,00

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP			Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais								
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
	Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MEC)										
00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)	1.000,00	431.000,00	431.000,00	0,00	0,00	0,00	431.000,00	0,00	0,00	0,00
00LT	Contribuição a Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração - AUALCPI (MEC)	907,00	907,00	907,00	0,00	0,00	0,00	907,00	0,00	0,00	0,00
00MT	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (Meadades)	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	0,00	0,00	8.945,00	4.374,00	0,00
00NF	Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul - FCOOP Mercosul (MRE)	492.750,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.500,00	0,00	0,00
00NG	Contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente - IFIAR (MF)	56.802,00	56.802,00	41.610,97	41.610,97	41.610,97	0,00	0,00	56.802,00	56.802,00	0,00
00O2	Contribuição ao Fórum das Federações - FOF (PR)	120.750,00	226.271,00	137.150,00	137.150,00	137.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00OD	Contribuição ao Fundo de Emergência das Nações Unidas para a Infância - Unicef (MEC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
00OG	Contribuição ao Conselho Latino Americano de Ciências Sociais - CLACSO (MEC)	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00OH	Contribuição Voluntária ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00OI	Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP			Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais								
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
	Desenvolvimento - TWAS (MCTI)										
00OK	Contribuição a Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MS)	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00PE	Contribuição Voluntária para a ONU Mulheres (PR)	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0100	Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)	99.023,00	99.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.996,82	0,00	-4.996,82
0103	Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV Iosco (MF)	86.940,00	86.940,00	76.319,06	76.319,06	76.319,06	0,00	0,00	9.281,07	0,00	-9.281,07
0104	Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - Assal (MF)	5.541,00	5.541,00	5.541,00	5.216,00	5.216,00	0,00	325,00	507,38	0,00	-507,38
0105	Contribuição a Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - Assel (MF)	1.385,00	1.385,00	1.308,00	1.308,00	1.308,00	0,00	0,00	211,30	0,00	-211,30
0106	Contribuição a Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)	117.875,00	122.875,00	122.875,00	122.875,00	122.875,00	0,00	0,00	184,34	0,00	-184,34
0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)	3.552.675,00	6.455.483,00	3.552.675,00	0,00	0,00	0,00	3.552.675,00	3.706.883,94	0,00	-436.519,94
0120	Contribuição a Associação Latino-Americana de Arquivos- ALA (PR)	831,00	831,00	831,00	0,00	0,00	0,00	831,00	993,00	772,16	0,00
0121	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR)	62.100,00	74.520,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00	0,00	0,00	43.744,00	43.744,00	0,00
0122	Contribuição a Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol (MJ)	1.848.310,00	1.918.310,00	1.848.310,00	1.598.276,87	1.598.276,87	0,00	250.033,13	547.568,00	547.568,00	0,00
0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)	527.368,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	424,29	0,00	-424,29

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP			Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais								
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	309.026.041,00	308.991.041,00	111.264.545,00	0,00	0,00	0,00	111.264.545,00	172.782.657,44	87.248.398,00	-14.529.983,33
0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)	167.706,00	167.706,00	151.098,15	151.098,15	151.098,15	0,00	0,00	142.319,42	0,00	-629,36
0130	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)	110.814,00	110.814,00	102.600,00	102.600,00	102.600,00	0,00	0,00	14.255,07	0,00	-14.255,07
0131	Contribuição à Organização Ibero-americana de Seguridade Social - OISS (MPS)	207.776,00	207.776,00	179.550,00	179.550,00	179.550,00	0,00	0,00	70.837,11	0,00	-13.282,86
0135	Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)	166.332,00	166.332,00	166.332,00	18.792,13	18.792,13	0,00	147.539,87	0,00	0,00	0,00
0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MinC)	138.230,00	138.230,00	138.230,00	0,00	0,00	0,00	138.230,00	248.416,57	211.515,36	-9.918,57
0147	Contribuição a Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MinC)	9.677,00	9.899,00	9.899,00	141,80	141,80	0,00	9.757,20	1.274,00	945,36	-93,00
0148	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - Iccrom (MinC)	216.202,00	316.202,00	316.202,00	316.202,00	316.202,00	0,00	0,00	19.549,71	0,00	-19.549,71
0155	Contribuição a Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - Ifla (MinC)	1.979,00	1.979,00	1.979,00	62,22	62,22	0,00	1.916,78	218,00	218,00	0,00
0160	Contribuição a Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (Mtur)	10.618,00	10.618,00	10.397,12	10.397,12	10.397,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0164	Contribuição a Organização Mundial de Turismo - OMT (Mtur)	635.521,00	635.521,00	635.521,00	635.521,00	635.521,00	0,00	0,00	11.894,00	11.894,00	0,00
0172	Contribuição a Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - Amsep (MTE)	33.120,00	33.120,00	33.120,00	0,00	0,00	0,00	33.120,00	0,00	0,00	0,00

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP			Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais								
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
0185	Contribuição a Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - Clac (MD)	103.520,00	103.520,00	103.520,00	93.912,30	93.912,30	0,00	9.607,70	15.310,76	14.592,00	-718,76
0186	Contribuição a Organização de Aviação Civil Internacional - Oaci (MD)	2.736.513,00	4.748.001,00	4.748.001,00	3.034.942,44	3.034.942,44	0,00	1.713.058,56	0,00	0,00	0,00
0188	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - Ciegb (MCTI)	380.009,00	380.009,00	380.009,00	0,00	0,00	0,00	380.009,00	14.980,24	0,00	-14.980,24
0189	Contribuição a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - Flasco (MCTI)	240.900,00	240.900,00	240.900,00	240.900,00	240.900,00	0,00	0,00	2.065,61	0,00	-2.065,61
0190	Contribuição a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)	871.112,00	1.648.241,00	1.648.241,00	0,00	0,00	0,00	1.648.241,00	811.780,00	737.860,69	0,00
0191	Contribuição a Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - Ritla (MCTI)	226.271,00	226.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0194	Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)	289.080,00	289.080,00	289.080,00	0,00	0,00	0,00	289.080,00	0,00	0,00	0,00
0196	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - Claf (MCTI)	157.680,00	157.680,00	157.680,00	157.260,00	157.260,00	0,00	420,00	6.480,00	0,00	-6.480,00
0208	Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)	211.140,00	211.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.826,00	6.716,88	0,00
0211	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - Scar (MCTI)	47.373,00	47.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.113,39	3.431,62	-425,39
0212	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - Scor (MCTI)	6.543,00	6.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,38	0,00	-71,38
0218	Contribuição a Organização Pan-Americana de Saúde - Opas (MS)	23.037.850,00	23.037.850,00	23.037.850,00	0,00	0,00	0,00	23.037.850,00	5.451.062,59	3.592.219,28	-1.129.707,59

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP			Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais								
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
0220	Contribuição a União Internacional Contra o Câncer - UICC (MS)	8.885,00	8.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0221	Contribuição a Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	18.024.788,00	32.710.464,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	3.106.916,45	905.632,55	-1.219.086,45
0286	Contribuição a Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - Icid (MI)	19.226,00	20.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.411,00	3.197,08	0,00
0287	Contribuição a Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - Iccat (MPA)	632.036,00	674.662,00	674.662,00	636.924,83	636.924,83	0,00	37.737,17	70.662,00	70.662,00	0,00
0291	Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na America Latina e Caribe - Infopesca (MPA)	48.180,00	48.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.195,00	0,00	-49.519,00
0321	Contribuição a Associação das Universidades de Língua Portuguesa - Aulp (MEC)	113.850,00	113.850,00	113.850,00	0,00	0,00	0,00	113.850,00	26.860,79	10.734,10	0,00
0328	Contribuição a Associação de Universidades Grupo Montevidéu - Augm (MEC)	706.439,00	706.439,00	706.439,00	0,00	0,00	0,00	706.439,00	172.354,48	0,00	-99.606,88
0329	Contribuição a Associação Columbus - AC (MEC)	455.400,00	455.400,00	455.400,00	0,00	0,00	0,00	455.400,00	85.009,56	0,00	-85.009,56
0334	Contribuição a Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC)	118.848,00	118.848,00	118.848,00	0,00	0,00	0,00	118.848,00	23.299,27	10.453,78	-21,50
0342	Contribuição a União de Universidades da America Latina - Udual (MEC)	62.333,00	62.333,00	62.333,00	3.205,50	3.205,50	0,00	59.127,50	12.069,12	2.175,12	-9.894,00
0344	Contribuição a Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)	622.978,00	1.122.000,00	1.122.000,00	1.022.010,06	1.022.010,06	0,00	99.989,94	1.056.647,74	1.056.112,00	-535,74
0348	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o	147.168,00	207.168,00	207.168,00	202.662,98	202.662,98	0,00	4.505,02	121.671,00	119.868,00	-1.803,00

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP		Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais									
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
	Desenvolvimento - Clad (MP)										
0349	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - Ilpes (MP)	525.600,00	525.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.382,00	0,00	0,00
0364	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)	1.153.254,00	1.153.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0370	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributaria - Ciat (MF)	221.434,00	221.434,00	221.434,00	26.736,57	26.736,57	0,00	194.697,43	191.560,84	176.721,00	-14.839,84
0376	Contribuição a Associação Ibero-americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF)	79.333,00	79.333,00	79.333,00	8.002,76	8.002,76	0,00	71.330,24	6.035,00	0,00	0,00
0406	Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF)	44.676,00	44.676,00	44.676,00	0,00	0,00	0,00	44.676,00	1.582,03	0,00	-1.582,03
0420	Contribuição a Organização Mundial de Meteorologia - OMM (Mapa)	2.671.894,00	5.185.744,00	2.671.894,00	238.425,73	238.425,73	0,00	2.433.468,27	269.916,02	18.508,00	-1.551,02
0422	Contribuição a União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - Upov (Mapa)	37.675,00	37.675,00	37.675,00	35.355,47	35.355,47	0,00	2.319,53	597,82	0,00	-597,82
0429	Contribuição a Conferencia de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero America - Caaci (MinC)	40.522,00	108.000,00	108.000,00	44.730,98	44.730,98	0,00	63.269,02	765,02	0,00	-765,02
0483	Contribuição a Convenção sobre a Diversidade Biológica- CDB (MMA)	638.028,00	638.028,00	638.028,00	334.538,21	334.538,21	0,00	303.489,79	879.799,51	863.325,37	-16.473,51
0489	Contribuição a Federação Internacional de Astronáutica- FIA (MCTI)	5.567,00	5.567,00	5.567,00	5.567,00	5.567,00	0,00	0,00	746,89	503,08	-223,89
0516	Contribuição a Organização Internacional de Metrologia legal - OIML (Mdic)	369.600,00	369.600,00	369.600,00	352.906,94	352.906,94	0,00	16.693,06	531,46	531,46	0,00

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP		Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais									
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
0568	Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD)	63.368,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0645	Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (Mdic)	23.922,00	23.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.495,79	0,00	-1.938,50
0647	Contribuição a Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (Mdic)	41.075,00	41.075,00	41.075,00	41.075,00	41.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0799	Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - Cism (MD)	57.684,00	57.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.712,00	5.786,84	-612,00
0801	Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - Comnap (MD)	16.460,00	16.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0823	Contribuição a Associação dos Estados Ibero-americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Ibero- América - Abinia (MinC)	14.454,00	14.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.885,53	0,00	-2.452,53
0855	Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a America do Sul - Ceresis (MCTI)	8.213,00	8.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0867	Contribuição ao Mercado Comum do Sul - Mercosul (MRE)	2.027.184,00	1.482.019,00	1.482.018,72	1.482.018,72	1.482.018,72	0,00	0,00	5.356.249,13	0,00	-2.735.223,59
0868	Contribuição a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)	1.633.451,00	1.633.451,00	1.633.451,00	29.259,35	29.259,35	0,00	1.604.191,65	164.667,80	0,00	-164.667,80
0869	Contribuição a Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	15.818.332,00	26.513.751,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	23.079.197,00	0,00	-10.922.727,00
0870	Contribuição a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)	2.126.649,00	2.535.897,00	2.535.897,00	2.292.067,85	2.292.067,85	0,00	243.829,15	2.600.781,50	2.554.279,00	-46.502,50
0872	Contribuição a Organização Mundial do Comercio - OMC	5.319.021,00	6.545.803,00	6.545.803,00	6.066.237,40	6.066.237,40	0,00	479.565,60	595.543,96	360.551,00	-234.992,96

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP		Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais									
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
	(MRE)										
0873	Contribuição a Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	14.847.382,00	30.698.344,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	30.540.723,00	15.291.385,01	0,00
0979	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na America Latina e Caribe - Cerlalc (MinC)	118.260,00	118.260,00	118.260,00	118.260,00	118.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0981	Contribuição a Comissão Internacional de Iluminação - CIE (Mdic)	12.067,00	24.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.777,37	11.773,91	-5.992,37
0982	Contribuição a Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (Mdic)	33.244,00	33.600,00	30.490,59	30.490,59	30.490,59	0,00	0,00	4.874,21	0,00	-2.185,13
0984	Contribuição a Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (Mdic)	821,00	821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0986	Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC (Mdic)	295.014,00	295.014,00	272.144,01	272.144,01	272.144,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09AY	Contribuição a Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA)	220.839,00	360.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.023,00	0,00	-32.797,00
09BC	Contribuição a Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)	303.463,00	696.429,00	303.463,00	0,00	0,00	0,00	303.463,00	3.407,00	3.310,10	0,00
09GY	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - Cinterfor (MTE)	45.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09IS	Contribuição a Comissão Interamericana de Portos - Cippertos (PR)	13.140,00	13.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP		Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais									
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
09KF	Contribuição a Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - Aicesis (PR)	6.926,00	8.250,00	7.612,51	7.612,51	7.612,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0B64	Contribuição a Associação Latino-Americana de Integração - Aladi (MRE)	2.198.832,00	2.198.832,00	2.198.832,00	0,00	0,00	0,00	2.198.832,00	2.093.584,36	0,00	-51.582,36
0B66	Contribuição a Secretaria Geral Ibero-americana – Segib (MRE)	1.835.605,00	1.835.605,00	1.835.605,00	1.835.605,00	1.835.605,00	0,00	0,00	460.930,00	460.930,00	0,00
0B67	Contribuição a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - Isba (MRE)	354.905,00	354.905,00	354.905,00	0,00	0,00	0,00	354.905,00	312.297,27	283.145,27	-29.152,00
0B68	Contribuição a Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)	43.599,00	48.276,00	48.276,00	44.049,25	44.049,25	0,00	4.226,75	0,00	0,00	0,00
0B69	Contribuição a Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)	184.970,00	184.970,00	184.970,00	0,00	0,00	0,00	184.970,00	48.698,28	0,00	-48.698,28
0B70	Contribuição a Conferencia de Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)	421.997,00	421.997,00	421.997,00	0,00	0,00	0,00	421.997,00	47.120,00	19.602,06	0,00
0B71	Contribuição a Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)	276.198,00	276.198,00	276.198,00	0,00	0,00	0,00	276.198,00	1.083,12	0,00	-1.083,12
0B72	Contribuição a Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)	256.109,00	256.109,00	256.109,00	216.267,94	216.267,94	0,00	39.841,06	101.710,00	83.996,00	-17.714,00
0B73	Contribuição a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - Unido (MRE)	24.123.560,00	24.123.560,00	11.710.920,00	0,00	0,00	0,00	11.710.920,00	19.255.699,58	0,00	-84.672,58
0B74	Contribuição a Organização para a Proibição das Armas Químicas - Opaq (MRE)	3.935.135,00	6.617.573,00	3.935.135,00	0,00	0,00	0,00	3.935.135,00	5.548.852,00	0,00	0,00
0B75	Contribuição ao Tribunal	17.726.973,00	17.726.973,00	17.726.973,00	0,00	0,00	0,00	17.726.973,00	17.854.543,00	0,00	0,00

Identificação da Ação											
U.O: 71102 – Recursos sob Supervisão do MP		Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais									
Código	Título	Lei Orçamentária 2014							Restos a Pagar Não processados - Exerc.Anteriores		
		Execução Orçamentária e Financeira							Execução Orçamentária e Financeira		
		Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
	Penal Internacional - TPI (MRE)										
0C36	Contribuição a Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Deposito - Convenção de Basileia (MRE)	215.516,00	215.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.837,00	33.367,26	0,00
0C37	Contribuição a Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)	237.616,00	237.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.315,00	2.137,39	0,00
0C38	Contribuição a Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comercio Internacional de Certas Substancias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE)	114.581,00	114.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.475,00	1.017,54	0,00
0C39	Contribuição a Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA)	1.305.717,00	1.305.717,00	1.305.717,00	1.276.124,82	1.276.124,82	0,00	29.592,18	1.075.863,00	288.553,37	-24.352,00
0C56	Contribuição a Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - Fiaf (MJ)	9.677,00	10.065,00	10.065,00	0,00	0,00	0,00	10.065,00	3.134,00	2.446,80	0,00
T O T A L		864.943.000,00	998.825.599,00	540.220.776,19	154.162.220,73	154.162.220,73	0,00	386.058.555,46	553.042.697,73	209.983.833,30	-37.674.369,18

ANEXO III - 5.1.3.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro A.5.1.3.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		Código UO: 47.101		UGO: 201002				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa (*)	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1.Despesas de Pessoal	1.597.868.284,99	1.509.411.915,60	1.587.862.891,91	1.501.059.626,78	10.005,393,08	8.352.288,82	1.587.847.201,07	1.500.345.626,15
11. Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	801.162.933,04	757.444.323,27	801.162.933,04	757.444.323,27	0,00	0,00	801.147.242,20	757.261.987,66
01. Aposent. RPPS. Reser. Remuner. e Refor. Militar	468.354.435,33	451.759.462,94	468.354.435,33	451.759.462,94	0,00	0,00	468.354.435,33	451.759.462,94
13. Obrigações Patronais	156.677.398,64	150.924.294,55	156.677.398,64	150.924.294,55	0,00	0,00	156.677.398,64	150.469.031,87
Demais elementos do grupo	171.673.517,98	149.283.834,84	161.668.124,90	140.931.546,02	10.005.393,08	8.352.288,82	161.668.124,90	140.855.143,68
3. Outras Despesas Correntes	372.381.676,72	466.993.227,64	295.073.538,41	370.609.903,17	77.308.138,31	96.383.324,47	294.805.883,08	369.815.304,91
39. Outros Serviços de Terceiros - PJ	283.952.393,58	316.967.235,39	218.835.386,75	246.607.827,93	65.117.006,83	70.359.407,46	218.754.150,84	246.534.759,38
46. Auxílio Alimentação	23.568.028,83	24.860.893,55	23.339.509,59	24.860.893,55	228.519,24	0,00	23.259.664,29	24.860.893,55
93. Indenizações e Restituições	17.865.116,10	17.441.900,67	17.744.551,27	17.371.871,66	120.564,83	70.029,01	17.744.551,27	17.371.871,66
Demais elementos do grupo	46.996.138,21	107.723.198,03	35.154.090,80	81.769.310,03	11.842.047,41	25.953.888,00	35.047.516,68	81.047.780,32

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	14.848.509,05	198.978.917,35	1.459.650,15	46.831.630,56	13.388.858,90	152.147.286,79	1.459.650,15	39.848.908,08
52. Equipamentos e Material Permanente	8.607.947,31	144.770.018,09	1.435.064,10	21.269.782,67	7.172.883,21	123.500.235,42	1.435.064,10	18.929.216,55
51. Obras e Instalações	3.415.417,37	6.234.554,64	0,00	351.956,52	3.415.417,37	5.882.598,12	0,00	211.855,30
39. Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.784.104,37	47.732.696,93	24.586,05	25.152.044,85	2.759.518,32	22.580.652,08	24.586,05	20.654.189,79
Demais elementos do grupo	41.040,00	241.647,69	0,00	57.846,52	41.040,00	183.801,17	0,00	53.646,44
5. Inversões Financeiras	419.371.718,00	469.414.794,00	21.251.801,38	183.071.393,35	398.119.916,62	286.343.400,65	21.251.801,38	183.071.393,35
65. Constit. ou Aumento de Capital de Empresas	419.371.718,00	469.414.794,00	21.251.801,38	183.071.393,35	398.119.916,62	286.343.400,65	21.251.801,38	183.071.393,35
Total (1+3+4+5)	2.404.470.188,76	2.644.798.854,59	1.905.647.881,85	2.101.572.553,86	498.822.306,91	543.226.300,73	1.905.364.535,68	2.093.081.232,49

Fonte: SIAFI Gerencial

(*) Nos Grupos de Despesas nos quais não houve execução orçamentária e financeira as respectivas linhas foram suprimidas.

Unidade Orçamentária: EFU - Recursos Sob Supervisão do MP				Código UO: 71.102		UGO: 201002		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa (*)	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
3. Outras Despesas Correntes	541.638.529,34	847.348.677,12	155.579.973,88	347.752.693,57	386.058.555,46	499.595.983,55	155.579.973,88	347.752.693,57
41. Contribuições	541.638.529,34	847.348.677,12	155.579.973,88	347.752.693,57	386.058.555,46	499.595.983,55	155.579.973,88	347.752.693,57

Fonte: SIAFI Gerencial

(*) Nos Grupos de Despesas nos quais não houve execução orçamentária e financeira as respectivas linhas foram suprimidas.

ANEXO IV - 10.5 - Alimentação SIASG e SICONV

Quadro A.10.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

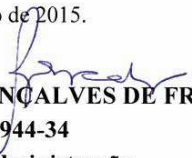


MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração

DECLARAÇÃO

Eu, **Ana Clécia Silva Gonçalves de França**, CPF nº **471.775.944-34**, **Diretora de Administração**, Exercido na **Diretoria de Administração – DIRAD/SE/MP** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

13 de março de 2015.


ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA
471.775.944-34
Diretora de Administração

ANEXO V - 11.4.1 - Declaração Plena

Quadro A.11.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

:: SEI / MP - 0022330 - Declaração ::

<https://seimp.planejamento.gov.br/sei/controlador.php?acao=docun>

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLA
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGEOR
Coordenação de Contabilidade - CCONT
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: ccont.cgpof@planejamento.gov.br

Declaração do Contador Secretarias/MP

PLENA

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário e Patrimonial), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, das unidades gestoras executoras: UGE: 201041 – Unidade de Programa de Parcerias Público-Privadas - ASSEC/PPP e 201009 – Secretaria de Orçamento Federal - SOF, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada situação orçamentária e patrimonial da unidade consolidada a Secretaria Executiva, que apresenta Prestação de Contas, sendo que essa última está de acordo com o disposto na Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011, art. 27 e art. 100, § 5º e 6º da Constituição Federal.

Declaro ainda que as informações relativas à execução levantadas por Unidades Gestoras Responsáveis: UGR 110600 – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, UGR 201008 – Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI, UGR 201010 – Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN, UGR 201022 – Assessoria Econômica – ASSEC, refletem adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial e constam dos Demonstrativos Contábeis das Unidades Gestoras 201005 e 201013 que durante o exercício de 2014, executaram Programas de Trabalho sob a responsabilidade destas Unidades Gestoras Responsáveis.

Esclareço que, durante o exercício de 2014, não houve execução orçamentária e patrimonial na UGE 201041 - Unidade de Programa de Parcerias Público-Privadas – ASSEC/PPP.

Informo que no SIAFI não estão disponibilizados os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, de março de 2015.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGEOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE CAVALCANTE GOMES, Coordenadora**, em 25/03/2015, às 09:12.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0], informando o código verificador **0022330** e o código CRC **BA3D990C**.

**PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 –
CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE
JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.**

32. SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Terceirizados Irregulares na Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Quadro B.32.1 - Quantitativo de Terceirizados Irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional

Órgão/ Entidade	Vinculação Ministerial	Quantidade de terceirizados irregulares em 31.12.2014	Quantidade de terceirizados substituídos/dispensados em cada exercício (Acórdão 1.520/2006 – TCU – Plenário)			
			2014	2013	2012	2011
ANA	MMA	0		45****		
ANATEL	MC	0				117****
ANCINE	MinC	0			82****	
ANP	MME	106	*			
ANVISA	MS	105	28**			
CNPq	MCTI	0				95**
COMAR	MD	0	33			
CVM	MF	0				49**
DNIT	MT	410		665***		
DPF	MJ	683	*			
DPRF	MJ	0	216****	87***		
EMBRATUR	Mtur	0				30**
FBN	MinC	0			44****	
FCRB	MinC	0		29****		
FIOCRUZ	MS	671	400***	250***	289***	510***
FUNAI	MJ	0				294***
FUNDACENTRO	MTE	38				
IBAMA	MMA	0		300****		
ICMBio	MMA	0	241****			
IEC/CENP	MEC	0			299****	93**
INCA	MS	583			148**	
INES	MEC	0			58**	
INMET	MAPA	0	242****			
MAPA	MAPA	0	374****			
MCTI	MCTI	0		330****		
MEC/ Autarquias	MEC	3884**				
MEC/ Fundações	MEC	4906**				
MDS	MDS	0		116****		
MF	MF	0			463****	
MI	MI	0		122****		
CADE	MJ	0				42**
MJ	MJ	0				80****
MS	MS	282		500***		
MTE	MTE	30				
Mtur	Mtur	0				112**
SESAI	MS	6889				
SUFRAMA	MDIC	0		243****		81**

* O PL nº 5.911/2009, dentre outras providências, cria 30 cargos de Técnico Administrativo para substituição de terceirizados na ANP. Foi elaborada minuta de PL para criação de cargos de Agente Administrativo visando à substituição da totalidade dos terceirizados no DPF.

** Quantitativos informados pelo MEC originalmente, não havendo registro disponível da evolução do quadro.

*** Portaria de Provimento com previsão parcial de substituição de terceirizado.

**** Portaria de Provimento com previsão de substituição da totalidade de terceirizados.

Obs.: Os quantitativos especificados nas Portarias se referem a autorização para o órgão prover os cargos. A responsabilidade de convocação e nomeação efetiva dos servidores é de responsabilidade do próprio órgão.

Quadro B.32.2 - Providências adotadas para substituição de terceirizados

Órgão/Entidade	Providências adotadas para substituição por servidores concursados
INMET	O MP autorizou concurso e provimento para 242 cargos (44 Analista em C&T, 38 Assistente, 34 Pesquisador, 74 Técnico e 52 Tecnologista), pela Portaria MP nº 435, publicada em 18 de novembro de 2014, para substituição do total de terceirizados em atividade no INMET, inclusive os contratados por meio de convênios, que executam atividades não previstas no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997.
MAPA	O MP autorizou concurso público para 374 cargos (60 Fiscais Federais Agropecuários, 70 Auxiliares de Laboratório, 184 Técnicos de Laboratório e 60 Agentes Administrativos), pela Portaria MP nº 307, publicada em 8 de setembro de 2014, para substituição da totalidade de trabalhadores terceirizados irregulares.
Autarquias/MEC Fundações/MEC (Hospitais Universitários)	A medida adotada pelo Governo Federal para solucionar as questões relacionadas ao pessoal terceirizado contratado irregularmente pelos Hospitais Universitários foi a criação de empresa pública sob a forma de sociedade anônima, denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. – EBSEH, por meio da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011. A adesão das instituições federais de ensino ou instituições congêneres à EBSEH é feita a partir da assinatura de Termo de Adesão e Contrato. A decisão pela adesão à Ebserh cabe a cada universidade, no âmbito de sua autonomia. De acordo com as informações enviadas pelo DEST, 24 Universidades Federais, representando um total de 29 Hospitais Universitários, aderiram à EBSEH até 31 de dezembro de 2014.
DPF	Após auditoria, o TCU considerou a atividade de controle migratório - atualmente realizada por pessoal terceirizado - como atividade tipicamente finalística do órgão, devendo ser executada por servidores do quadro permanente do órgão. Nesse sentido, o DPF informa ter 683 terceirizados contratados irregularmente. Foi elaborada minuta de PL para criação de cargos de Agente Administrativo para o DPF visando à substituição desses terceirizados.
DPRF	O MP autorizou concurso público para 216 Agentes Administrativos, pela Portaria MP nº 306, publicada em 8 de setembro de 2014, para substituição da totalidade de trabalhadores terceirizados irregulares.
ICMBio	O MP autorizou, por meio da Portaria MP nº 321, publicada em 15 de setembro de 2014, o provimento de 241 cargos, sendo 168 Técnicos Administrativos, 53 Técnicos Ambientais e 20 Analistas Administrativos para substituir a totalidade dos terceirizados irregulares na entidade.
ANP	Está previsto no PLOA 2015 concurso para 34 cargos para substituição de terceirizados. O PL nº 5.911/2009, em tramitação no Congresso Nacional, dentre outras providências, cria 30 cargos de Técnico Administrativo para substituição de terceirizados.
ANVISA	Provimento dos 28 cargos autorizado pela Portaria MP nº 23, publicada no DOU de 22 de janeiro de 2014.
FIOCRUZ	O MP autorizou o provimento de 400 cargos, sendo 25 Especialistas, 164 Pesquisadores, 128 Tecnologistas, 8 Analistas e 75 Técnicos em Saúde Pública, pela Portaria MP nº 323, publicada em quinze de setembro de 2014, para substituir 400 terceirizados.
INCA	Concurso autorizado pela Portaria MP nº 357, publicada no DOU de 13 de outubro de 2014, para 583 cargos. Cargos criados pela Lei nº 12.823/2013.
MS	MP autorizou por meio da Portaria MP nº 127, publicada em 22 de abril de 2014, concurso para 185 tecnologistas voltados à substituição de 185 terceirizados. Autorização de provimento está prevista no PLOA 2015.
SESAI	Em virtude do Segundo Termo Aditivo ao TCJ, comprometera-se o MS com a realização de concurso público para o provimento dos 4.041 cargos até 31 de dezembro de 2013. Não obstante, um dos desdobramentos da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, ocorrida em dezembro de 2013, foi a aprovação na Plenária Final, por unanimidade, de proposta de exclusão total de concurso público para a área de saúde indígena. Fato que corrobora o questionamento, por parte do Governo Federal, quanto à adequação desse modelo de contratação para a Saúde Indígena em especial. Dessa forma, dada a complexidade do tema e objetivando a adoção de solução sustentável para a substituição dos terceirizados e a adequada prestação de serviços de atenção à Saúde Indígena, foi criado um Grupo de Trabalho entre o Ministério da Saúde e o Ministério do Planejamento, para produzir uma proposta de um modelo de gestão mais adequado. Assim, foi elaborada minuta de Projeto de Lei propondo a criação de Serviço Social Autônomo que, a partir de sua implantação, ficaria responsável pela execução da Política de Atenção à Saúde Indígena emanada pelo MS (SESAI), bem como pela gestão dos recursos humanos daquele segmento, e consequente substituição dos contratados irregularmente.
DNIT	Está previsto concurso para 260 cargos para substituição de terceirizados no PLOA 2015.
MT	Em resposta ao Ofício nº 510/2014/SEGEP/MP, o MT, pelo Ofício nº 452/2014-SE/MT, de 6 de

	agosto de 2014, esclareceu que, de fato, não dispõe de terceirizados irregulares.
FUNDACENTRO	A Fundacentro não realizou o concurso autorizado em 2012. Dessa forma o MP autorizou, por meio da Portaria MP nº 338, publicada em 27 de setembro de 2013, a realização de concurso para 30 cargos para a substituição da totalidade dos terceirizados contratados irregularmente. A autorização de provimento está prevista no PLOA 2015.

Análise Crítica

Em 2014, em continuidade aos esforços para a substituição do pessoal terceirizado contratado irregularmente, foram autorizados concursos e provimentos para 1.501 cargos (ANVISA, DPRF, FIOCRUZ, ICMBio, INMET e MAPA), e concursos para 865 cargos (INCA e MS). Os termos desses certames autorizados em 2014 estão previstos para o ano de 2015, assim como as respectivas autorizações de provimentos, conforme previsão no PLOA 2015.

Foi incluída ainda no PLOA 2015, previsão orçamentária para o provimento de 1.100 cargos (ANP, ANVISA, DNIT, FIOCRUZ e FUNDACENTRO), o que poderá ser autorizado após a realização e homologação dos respectivos concursos. O provimento dos 34 cargos da ANP, no entanto, dependerá da tramitação final do PL nº 5.911/2009, o qual, dentre outras providências, propõe a criação de 30 cargos de Técnico Administrativo para a substituição de terceirizados.

Além disso, foi elaborada minuta de Projeto de Lei, o qual, dentre outras providências, propõe a criação de cargos de agente administrativo para o DPF visando à substituição da totalidade do pessoal terceirizado que atua no controle migratório nos aeroportos.

Com relação às Autarquias e Fundações de ensino, o MEC informou a existência de 8.790 terceirizados contratados irregularmente em seus Hospitais Universitários, cumprindo informar que, com o advento da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. (EBSERH), criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, a situação vem sendo solucionada a partir da adesão de tais autarquias a essa empresa, e à consequente realização de concursos públicos e provimentos de pessoal celetista em substituição ao pessoal terceirizado.

Por fim, foi elaborada minuta de Projeto de Lei que propõe a criação de Serviço Social Autônomo, o qual, a partir de sua implantação, ficará responsável pela execução da Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena emanada pelo MS (SESAI), bem como pela gestão dos recursos humanos daquele segmento, e consequente substituição dos contratados irregularmente.

Terceirizados Irregulares nas Estatais Federais

Quadro B.32.3 – Quantitativo de Terceirizados Irregulares nas Estatais Federais

Estatual Federal	Vinculação Ministerial	Quantidade de terceirizados irregulares em 31/12/2014	Quantidade de terceirizados substituídos ou dispensados em cada exercício (Acórdão 2.303/2012 - TCU Plenário)			
			2014	2013	2012	2011
Amazonas Distribuidora de Energia S.A - AmE	Ministério de Minas e Energia	936	0	0	0	
Banco da Amazônia S.A - BASA	Ministério da Fazenda	23	10	53	24	
Banco do Nordeste do Brasil S.A -BNB	Ministério da Fazenda	0	501	397	338	
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	Ministério de Minas e Energia	65	24	0	0	
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2	0	0	0	
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	Ministério de Minas e Energia	680	0	0	105	
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica -CEPEL	Ministério de Minas e Energia	4	1	1	0	
Cobra Tecnologia S.A (BB Tecnologia e Serviços) - (BBTS)	Ministério da Fazenda	Acórdão nº 1.705/2007 -TCU (vide item 6 Análise Crítica)		173	44	
Companhia de Eletricidades do Acre - ELETROACRE	Ministério de Minas e Energia	341	0	0	0	
Companhia Docas do Ceará - CDC	Secretaria de Portos	0	0	0	0	
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	Secretaria de Portos	126	0	0	0	
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	Ministério dos Transportes	Acórdão nº 2.576/2014 -TCU - Plenário (vide item 8 Análise Crítica)				
Companhia Docas do Pará - CDP	Secretaria de Portos	26	0	0	0	
Companhia Docas do Rio Grande do Norte -CODERN	Secretaria de Portos	36	0	0	0	
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	Ministério de Minas e Energia	335	0	25	0	
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	Ministério de Minas e Energia	1.030	0	0	0	
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	35	0	0	0	
Eletrosul - Centrais Elétricas S.A. - ELETROSUL	Ministério de Minas e Energia	140	15	17	33	
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	Ministério da Defesa	0	3	1	0	
Eólica Mangue Seco 2 Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2	Ministério de Minas e Energia	2	0	0	0	
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4	0	0	0	
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1	9	11	57	
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	Ministério da Saúde	96	0	0	0	
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	96	230	99	
Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - VALEC	Ministério dos Transportes	0	0	255	0	

Quadro B.32.4 – Plano de substituição de terceirizados irregulares pelas estatais federais até 2016

Estatal Federal	Vinculação Ministerial	Plano de substituição de terceirizados irregulares		
		2015 (a)	2016 (b)	Total (a+b)
Amazonas Distribuidora de Energia S.A - AmE	Ministério de Minas e Energia	404	532	936
Banco da Amazônia S.A - BASA	Ministério da Fazenda	0	23	23
Banco do Nordeste do Brasil S.A -BNB	Ministério da Fazenda	0	0	0
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	Ministério de Minas e Energia	65	0	65
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2	0	2
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	Ministério de Minas e Energia	156	524	680
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	Ministério de Minas e Energia	4	0	4
Cobra Tecnologia S.A (BB Tecnologia e Serviços) - (BBTS)	Ministério da Fazenda	Acórdão específico (nº 1.705/2007 - TCU-Plenário; vide item 6 da Análise Crítica)		
Companhia de Eletricidades do Acre - ELETROACRE	Ministério de Minas e Energia	134	207	341
Companhia Docas do Ceará - CDC	Secretaria de Portos	0	0	0
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	Secretaria de Portos	126	0	126
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	Ministério dos Transportes	Acórdão específico (nº 2.576/2014 -TCU - Plenário; vide item 8 Análise Crítica)		
Companhia Docas do Pará - CDP	Secretaria de Portos	26	0	26
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	Secretaria de Portos	26	10	36
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	Ministério de Minas e Energia	120	215	335
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	Ministério de Minas e Energia	282	748	1.030
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	35	0	35
Eletrosul - Centrais Elétricas S.A. - ELETROSUL	Ministério de Minas e Energia	15	125	140
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	Ministério da Defesa	0	0	0
Eólica Mangue Seco 2 Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2	Ministério de Minas e Energia	1	1	2
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	4	4
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1	0	1
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	Ministério da Saúde	96	0	96
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	0
Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - VALEC	Ministério dos Transportes	0	0	0

Análise Crítica

O formato do Quadro B.32.2 do Relatório de Gestão de 2014 traz uma nova coluna para incluir a quantidade de terceirizados substituídos ou dispensados no ano de 2011. Dessa forma, o plano de desmobilização de terceirizados irregulares nas estatais inicia-se em 2012, razão pela qual não há essa informação concernente a 2011.

As empresas Boa Vista Energia S.A. (BVEnergia), Companhia Energética de Alagoas (Ceal), Nuclebrás Equipamentos Pesados (Nuclep) e Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. identificaram no seu plano de ação outras terceirizações irregulares e elevaram a previsão de substituição de terceirizados irregulares até 2016 (conforme Tabela 1).

Tabela 1. Empresas e número de terceirizados irregulares

Empresas	Número de terceirizados irregulares a serem substituídos até 2016 (posição fev/2013)	Número de terceirizados irregulares a serem substituídos até 2016 (posição dez/2014)
BVEnergia	53	89
Ceal	19	360

Ressalta-se que a Nuclep e a Valec também alteraram o percentual de substituições previstas para cada ano, elevando o número de terceirizados substituíveis, conforme Tabela 2 a seguir.

Tabela 2. Empresas e número de terceirizados irregulares

Empresas	Número de terceirizados irregulares (posição fev/2013)	Número de terceirizados irregulares (posição dez/2014)
Nuclep	265	425
Valec	205	255

As empresas distribuidoras de energia do Grupo Eletrobrás (AmE, BVEnergia, Ceron, Eletroacre, Ceal e Cepisa) apresentaram alteração no seu cronograma informativo de percentual de substituições previstas para cada ano (2012-2016), em razão de alterações na Organização e da necessidade de novos estudos para o adequado dimensionamento de quadro de pessoal, e mantiveram o compromisso de substituir todos terceirizados irregulares até 2016.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) alterou o cronograma escalonado de substituição de sua força de trabalho irregular, transferindo para 2015 a substituição de 35 terceirizados irregulares previstas para 2014, com a justificativa de que a homologação do concurso realizado para contratação de empregados ocorreu em dezembro de 2014 e, conseqüentemente, o início das contratações só poderá ter início em 2015.

A empresa BB Tecnologia e Serviços (BBTS) informou que apresentará o plano de substituição de terceirizados irregulares ao TCU, por ocasião do monitoramento do cumprimento do subitem 9.6.2 do Acórdão nº 1.705/2007 - TCU-Plenário.

A Companhia Docas do Ceará (CDC) informou que a principal terceirização da empresa é de guarda portuária, contudo, a Lei nº 12.815, de 5 de julho de 2013 retirou a competência de vigilância e segurança no Porto dos guardas portuários e o Ministério Público do Trabalho arquivou o procedimento investigatório nº 001019.2009.07.000/6, cujo objeto era a terceirização de guardas portuários pela Companhia. Dessa forma, os serviços de guarda portuários podem ser terceirizados.

A Companhia Docas do Maranhão (Codomar) não apresentou cronograma de substituição de terceirizados irregulares, com a justificativa que está em andamento proposta de reestruturação da Companhia que inclui a sua adequação de quadro funcional em cumprimento ao Acórdão nº 2.573/2014 - TCU – Plenário (monitoramento do Acórdão nº 351/2006-TCU-Plenário). As estatais: Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron), Nuclebrás Equipamentos Pesados (Nuclep), Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Banco do Nordeste do Brasil (BNB) concluíram em 2014 a substituição de terceirizados irregulares.

A Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) não apresentou o cronograma do plano de substituição de terceirizados irregulares, justificando que vem implementando melhorias em seu processo de contratação de serviços e mapeamento de atividades que devem ser executadas exclusivamente por empregados próprios, com vistas a realizar ajustes necessários em relação à terceirização, e que se encontra sobrestado o monitoramento objeto dos Acórdãos nºs. 2.132/2010 e 2.303/2012, ambos TCU-Plenário, até o julgamento do recurso impetrado pela Caixa Econômica Federal, contra o Acórdão nº 2.303/2012-TCU.

O Banco do Nordeste do Brasil (BNB) informou que alterou o total de substituições inicialmente previstas até 2016, diminuindo o número total de substituições de 1.579 para 1.236 e justificou que não possui mais terceirizados irregulares, uma vez que permanecem apenas os serviços de arquivistas não ligados à atividade-fim.

58. ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”

Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”

Quadro B.57.1 – Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização					Sigla	
Banco Interamericano de Desenvolvimento					BID	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto					Código	
Projeto PNUD BRA/06/016 – Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional de Parcerias Público-Privadas e Cooperação Técnica Não-Reembolsável Nº ATN/MT-9587-BR – Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID / Fundo Multilateral de Investimentos – FUMIN					BRA/06/016	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato: 1) 2013/000044 2) 2013/000487						
Objetivo da Consultoria: 1) Contratação de consultor para elaboração de estudo técnico e banco de dados de contratos e projetos de PPP e de concessões comuns e elaboração/organização dos conteúdos do Portal www.planejamento.gov.br/ppp . 2) Elaboração de Avaliação Final da Cooperação internacional firmada entre a União e o BID (ATN/MT-9587-BR/ BR- M1026 - Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional de Parcerias Público-Privadas).						
Período de Vigência			Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício	
1) 01/03/2013	16/06/2014	R\$ 85.500	R\$ 66.690	R\$ 66.690	R\$ 85.500	
2) 17/10/2013	30/06/2014	R\$ 30.000	R\$ 30.000	R\$ 30.000	R\$ 30.000	
Insumos Externos						
Não estão previstos insumos externos, pois os valores citados acima devem ser utilizados para custear honorários, passagens, diárias, equipamentos e demais itens necessários para a realização do trabalho.						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor	
1) Estudo técnico e banco de dados de contratos e projetos de Parceria Público-Privada (PPP) e de concessões comuns e a nova versão do Portal www.planejamento.gov.br/ppp .				16/06/2014	R\$85.500	
2) Relatório de Avaliação Final da Cooperação.				30/06/2014	R\$30.000	
Consultor Contratado						
Nome do Consultor: 1) Adriano Augusto Pereira de Castro 2) Lucilene Moreira Pedro				CPF: 030.648.016-60 303.704.198-63		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: 1) Foram pagos os nove <i>sub-produtos</i> deste produto. O contrato foi prorrogado para garantir a entrega com a qualidade esperada pelo projeto. 2) Foi realizado pagamento único após a entrega do produto. O contrato teve que ser prorrogado, pois a cooperação (objeto da avaliação) também o foi.						

Análise Crítica

Os produtos contratados contribuíram para a melhoria do trabalho desenvolvido pela ASSEC. Isso porque o primeiro produto resultou na atualização dos conteúdos do portal da unidade de PPP e na elaboração de banco de dados de contratos e projetos de Parceria Público-Privada. A importância do segundo produto decorre do fato de representar uma síntese das principais contribuições, resultados e impactos, diretos e indiretos, proporcionados pela cooperação do FUMIN/BID para o desenvolvimento de PPPs no Brasil.

59. UNIDADES JURISDICIONADAS QUE GERENCIEM PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Foi finalizado, em 2014, o acordo de cooperação técnica não reembolsável n.º ATN/MT-9587 (doação), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na qualidade de administrador dos recursos do Fundo Multilateral de Investimentos, denominada Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional de Parcerias Público-Privadas (PPP/FUMIN). A referida cooperação teve como órgão executor o Ministério do Planejamento, cuja coordenação técnica coube à ASSEC. A gestão orçamentária e financeira coube à Secretaria-Executiva, por meio da SPOA, conforme Portaria GM/MP n.º 21, de 30 de janeiro de 2007.

O referido Programa foi firmado com o objetivo de estruturar o arcabouço institucional do Programa de Parceria Público-Privada no âmbito federal, consolidá-lo por meio da implementação de projetos-piloto e disseminar conhecimento sobre PPP. O Programa teve como foco: (i) a implantação e o fortalecimento do quadro técnico e institucional do Governo Federal para implementação e operacionalização do programa de PPP; (ii) o suporte a Estados na implantação do arcabouço institucional das PPP; e (iii) a estruturação e implementação de projetos de PPP.

Deve-se salientar que o programa foi objeto de avaliação externa promovida pelo agente financeiro (BID) por intermédio de consultora contratada para elaborar a avaliação final da cooperação. Além disso, o programa foi auditado por membros da Controladoria Geral da União os quais concluíram, no relatório de auditoria n.º: 201412282 da SFC/DECON, que: "verificamos o adequado cumprimento, pela Agência Executora do projeto, das cláusulas de caráter contábil-financeiro-gerencial do Termo de Cooperação Técnica Não-Reembolsável ATN/MT-9587-BR".

No que tange aos resultados do programa, o referido acordo possibilitou a conclusão dos estudos dos três projetos de PPP federais citados anteriormente bem como de dois outros projetos estaduais, a rodovia Transcerrados, no Piauí, e a Plataforma Logística do São Francisco, na Bahia. O programa também permitiu a capacitação em PPP de cerca de 2 mil servidores públicos federais, estaduais e municipais.

Ainda sobre os resultados, constam na avaliação final supracitada as seguintes conclusões:

“Além do cumprimento dos objetivos do programa em termos qualitativos, há de se destacar a conclusão das atividades dentro do orçamento proposto. E, ainda, o projeto foi além, oferecendo suporte para outros programas de estímulo à infraestrutura pública do Governo Federal, promovendo parcerias, assessorando outros projetos, inclusive subnacionais, e difundindo o conhecimento sobre PPPs.

A cooperação FUMIN/PPP não só cumpriu os objetivos estabelecidos no contrato, como promoveu ações além dos objetivos iniciais e a tendência é que suas iniciativas continuem a surtir efeito em prol da melhoria da infraestrutura pública.”

63. UNIDADES JURISDICIONADAS PATROCINADORAS DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

a. Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados e à conformidade com a legislação pertinente e com os objetivos a que se destinarem, demonstrando ainda o seguinte:

i. Nome

Funpresp-Exe

ii. Razão social

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

iii. CNPJ

17.312.597/0001-02

iv. Demonstrativo anual

De acordo com a Resolução do CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, anexo C, Item 17 e com a Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, art. 4º inciso I, as demonstrações contábeis consolidadas, pareceres e manifestação, referentes ao exercício social de 2014, devem ser encaminhadas ao órgão regulador – PREVIC – até 31 de março de 2015.

1. Valor total da folha de pagamento dos empregados participantes

Tipo de Participante	Quantidade	Folha de Pagamento dos Participantes (R\$)	Remuneração Média (R\$)
Ativo Normal (a)	7.624	63.823.697,00	8.371,00
Ativo Alternativo RPC (b)	681	2.495.289,00	3.664,00
Ativo Alternativo RPPS (c)	182	1.579.050,00	8.676,00
TOTAL	8.487 (d)	67.898.036,00	8.000,00

Fonte: CGDMS/SEGEP/MP, posição de 23/jan/2015.

Elaboração: Funpresp-EXE

- a) Servidor Público participante da Funpresp-Exe com remuneração superior ao teto do INSS (R\$ 4.390,24), que ingressou depois de 4 de fevereiro de 2013, e submetido ao novo regime de previdência complementar;
- b) Servidor Público participante da Funpresp-Exe com remuneração inferior ao teto do INSS (R\$ 4.390,24), que ingressou depois de 4 de fevereiro de 2013;
- c) Servidor Público participante da Funpresp-Exe não submetido ao novo regime de previdência complementar;
- d) Não inclui 183 servidores do Banco Central do Brasil, 123 servidores do Poder Legislativo (Câmara dos Deputados, Senado Federal e TCU) e 1.677 do Poder Executivo ainda não homologados no sistema SIGEPE de folha de pagamentos, perfazendo um total de 10.470 participantes.

2. Valor total das contribuições pagas pelos empregados/servidores participantes:

Total de Contribuições dos Participantes (servidores públicos) em 2014	R\$ 24.294.589,33
Contribuições – Servidores/Ativos Normais	R\$ 21.148.908,35
Autopatrocinaados (e)	R\$ 57.401,25
Portabilidades (f)	R\$ 3.088.279,73

Elaboração: Funpresp-Exe

a) Participante Autopatrocinaado: participante ativo normal ou ativo alternativo que optou pelo instituto/benefício do AutoPatrocínio, em razão de perda parcial ou total da sua remuneração, inclusive pela perda do vínculo funcional;

b) Portabilidade: quando o participante opta pelo instituto da Portabilidade de seu direito acumulado para outro plano de benefícios operado por Entidade de Previdência Complementar (EFPC ou EAPC) ou sociedade seguradora.

3. Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora

Total de Contribuição dos Patrocinadores	R\$ 20.023.977,20
Plano ExecPrev	R\$ 19.120.818,48
Plano LegisPrev	R\$ 903.158,72

Elaboração: Funpresp-Exe

4. Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora

Não aplicável, tendo em vista que a Funpresp-Exe administra dois planos de contribuição definida, em conformidade ao §15 do art. 40 da CF e art. 12 da Lei nº 12.618, de 2012, e os patrocinadores somente podem contribuir no limite máximo de 8,5% do salário de participação (diferença da remuneração total em relação ao teto do RGPS/Regime Geral de Previdência Social) do servidor público federal.

5. Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições:

Não aplicável.

6. Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal

Em 2014, a gestão dos investimentos dos Planos de Benefícios oferecidos pela Funpresp-Exe permaneceu integralmente terceirizada, por meio de fundos de investimento exclusivos administrados pelo Banco do Brasil (BBDTVM) e Caixa Econômica Federal (VITER) conforme determinação do art. 15 da Lei nº 12.618, de 2012. Os regulamentos dos fundos exclusivos (ver http://www.funpresp.com.br/portal/?page_id=795) aprovados na CVM/Comissão de Valores Mobiliários estão alinhados com a Política de Investimentos de cada um dos Planos.

A aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe estão alocados em ativos financeiros de renda fixa (títulos públicos federais, títulos privados) e de renda variável (ações de empresas brasileiras listadas na Bolsa de Valores BM&FBovespa), em observância ao disposto ao §1º do art. 9º da Lei Complementar nº 109, de 2001, e aos arts. 35 e 36 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.792, de 2009.

Ainda em cumprimento à Lei 12.618, de 2012, art. 15, a Funpresp-Exe iniciou, no segundo semestre de 2014, o processo licitatório para contratação de gestores terceirizados.

Com a conclusão do processo, no início de 2015, a gestão dos investimentos dos recursos dos Planos de Benefícios passa a contar com maior número de gestores terceirizados, e também com a carteira própria de investimentos da Entidade.

**Valor total da carteira de investimentos da Funpresp-Exe, descrito por
Instituição Financeira e por ativos financeiros, em 31/dez/2014.**

Descrição	R\$
BBDTVM - BB Funpresp FI Multimercado CNPJ 17.945.571/0001-00	49.498.686,47
CAIXA - FI Caixa Funpresp Multimercado CNPJ 08.070.830/0001-05	66.740.062,18
Disponível/Caixa	309.374,82
TOTAL	116.548.123,47
Ativos Financeiros	
R\$	
1. Títulos Públicos Federais	102.989.037,66
2. Títulos Privados	6.922.078,68
3. Ações em mercado negociadas em Bolsa de Valores	6.313.712,49
4. Disponível/Caixa/Valores a Pagar ou a Receber FI	323.294,64
TOTAL	116.548.123,47

Elaboração: Funpresp-Exe.

7. Síntese da manifestação da Secretaria de Previdência Complementar

Não há mais necessidade da manifestação pela SPC conforme Decisão Normativa do TCU nº139, de 24 de setembro de 2014.

8. Avaliação da política de investimentos da entidade fechada de previdência complementar, evidenciado o retorno das aplicações, bem como sua conformidade com a Resolução nº 3792/2009, do Conselho Monetário Nacional.

A Política de Investimentos contém as diretrizes gerais para aplicação dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo e dos Servidores Públicos Federais do Poder Legislativo, e priorizou as aplicações nos segmentos de renda fixa e de renda variável.

Considerando a necessidade inicial de estruturação institucional da Funpresp-Exe, priorizou-se a realização do processo de terceirização de parte da carteira de investimentos por meio de licitação, bem como implementação da carteira própria da Funpresp-Exe no início de 2015.

Mantém-se, assim, o compromisso com os princípios de melhores práticas em fundos de pensão e de gestão financeira de recursos de terceiros, atuando-se de forma prudencial diante dos riscos operacionais existentes e a necessidade de controles adequados para o cumprimento do dever fiduciário da Funpresp-Exe, tendo o Conselho Deliberativo da Fundação, para isso, aprovado a Política de Investimentos para cada plano de benefícios e a Política de Alçadas, além de possuir, ainda, o Comitê de Investimentos e de Riscos, de natureza consultiva, ligado à Diretoria Executiva.

A alocação atingida pela carteira de investimentos ao final de 2014 apresentou perfil mais conservador do que aquela objetivada pela Política de Investimentos de 2014, particularmente quanto à menor participação da parcela de renda variável, conforme se observa abaixo.

Política de Investimentos e Enquadramento das aplicações financeiras da Funpresp em 2014

Limite de Aplicação	Resolução CMN 3792/09	Política de Investimentos (% Mínimo)	Política de Investimentos (% Máximo)	Carteira de Investimentos da Funpresp-Exe (% PL verificado)	Posição da Carteira da Funpresp-Exe (em R\$)
Títulos Públicos Federais	100%	45,00%	100,00%	88,60%	102.989.037,66
- até 90% em Títulos Públicos Federais HTM (*)	-	35,00%	90,00%	72,70%	84.507.698,82
- até 40% em Títulos Públicos Federais MTM (*)	-	10,00%	40,00%	15,90%	18.481.338,84
Títulos Privados de Baixo Risco de Crédito	80%	0,00%	35,00%	5,96%	6.922.078,69
- Emissor I.F. - Baixo Risco - CEF	20%	0,00%	35,00%	2,98%	3.460.451,38
- Emissor I.F. - Baixo Risco - Banco Santander Brasil	20%	0,00%	35,00%	2,98%	3.461.627,31
Renda Variável	70%	0,00%	35,00%	5,43%	6.313.712,49
- Ações Novo Mercado, Nível 1, Nível 2, Bovespa Mais	70% a 50%	0,00%	35,00%	4,46%	5.177.932,74
- Ações - Outros Segmentos	30%	0,00%	35,00%	0,98%	1.135.779,75
Derivativos (***)	100%	0,00%	100,00%	6,83%	7.933.356,25
- Margem de garantia de derivativos (****)	15%	0,00%	15,00%	0,23%	506.620,65

Elaboração: Funpresp-EXE

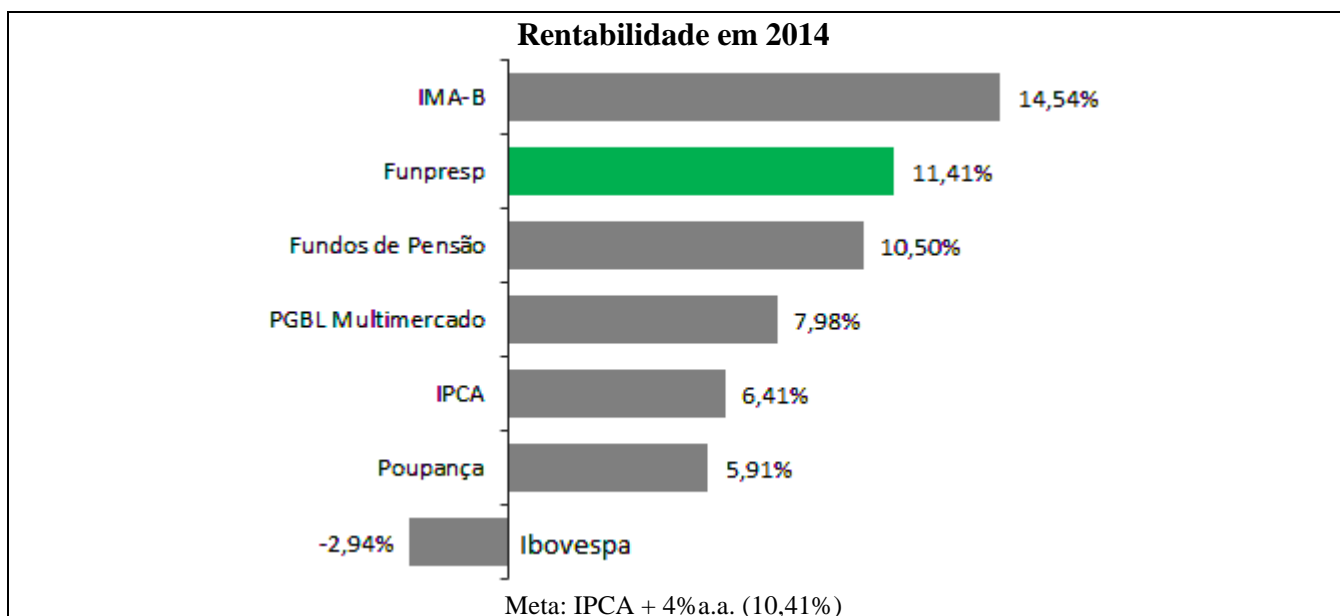
(*) Hold to Maturity (títulos mantidos até o vencimento)

(**) Market to Market (títulos marcado a mercado)

(***) Derivativos para hedge (proteção)

(****) Limite calculado sobre o total de títulos públicos)

Como resultado da estratégia adotada, a rentabilidade alcançada pela carteira de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe foi de 11,41%, superando a meta de rentabilidade de IPCA + 4%, estabelecida na Política de Investimentos dos Planos de Benefícios, e que alcançou no ano 10,66%. O resultado foi positivo, tendo em vista que 2014 foi um ano de alta volatilidade no mercado financeiro, traduzido principalmente no fraco desempenho da renda variável ao longo do ano. Como demonstrado no gráfico a seguir, o Ibovespa teve variação de - 2,94% em 2014.



Elaboração: Funpresp-EXE

Os investimentos da Funpresp-Exe, entretanto, possuem baixa concentração de ativos de bolsas de valores. Dado o cenário desafiador no mercado acionário, os recursos líquidos arrecadados ao longo do ano foram investidos em renda fixa, o que levou à diminuição o nível relativo da renda variável. Ao final de 2013, a renda variável representava 9,38% do total dos investimentos da Funpresp-Exe.

Em 31 de dezembro de 2014, a alocação dos investimentos da Funpresp-Exe era de 5,4% em ações e 94,6% em renda fixa, incluindo títulos públicos federais, operações compromissadas e títulos privados de baixo risco de crédito.

v. Conclusões contidas no relatório da auditoria independente

O relatório da auditoria independente relativo ao exercício de 2014 será submetido à análise e aprovação dos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Cabe ressaltar que, de acordo com a Resolução do CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e a Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, tais informações serão encaminhadas ao órgão regulador – PREVIC – até 31 de março de 2015.

vi. Demonstração do resultado atuarial no exercício de referência do relatório de gestão e nos dois anteriores, acompanhada de justificativas e análises de eventuais resultados deficitários.

Cabe informar que não há resultados deficitários em planos de benefícios na modalidade de Contribuição Definida, como é o caso dos dois planos (Executivo e Legislativo Federal) administrados pela Funpresp-Exe, motivo pelo qual não se aplica o acompanhamento de justificativas e análises dos mesmos.

vii. Conclusões do último estudo atuarial

O Plano Executivo Federal se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais normalmente aceitos, observando-se os resultados.